





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316 1071, Fax: (0xx) 61 3225-0445 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

391
3937/08
J

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2010, lavro o presente Termo de Abertura do Volume III do Processo nº 02001.003937/2008-18 referente ao Licenciamento Ambiental da Estrada Paraty-Cunha (RJ 165), o qual tem início constituído a fls. 391.

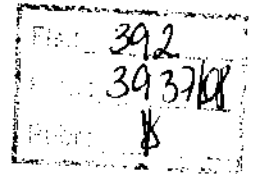
Tatiana Vel

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



DESPACHO Nº 20/2010-DILIC/IBAMA

PROCESSO: 02010.001481/2010-52.

INTERESSADO: Fundação DER-RJ

ASSUNTO: Pavimentação de Estrada Parque Paraty-Cunha RJ 165

Senhor Presidente,

Após apreciação da Autorização do Instituto Chico Mendes para Conservação da Biodiversidade nº 03/2010, que trata do licenciamento ambiental da rodovia RJ-165, Paraty-Cunha, no trecho de 9,7km que atravessa o Parque Nacional da Serra da Bocaina, apresento alguns entendimentos, que são expostos ao longo deste Despacho.

Em julho de 2007 e na sequência em abril de 2008, por meio dos Ofícios nº 191/2007 – COTRA/CGTMO/DILIC e nº 308/2008 – CGTMO/DILIC - IBAMA, respectivamente, o DER foi informado que, por se tratar de projeto que intercepta Unidade de Conservação de domínio da União, o IBAMA é o órgão ambiental competente para a realização desse licenciamento específico. Sendo assim, solicitou-se dessa Fundação a apresentação de requerimento de licença ao Instituto, para avaliação e devida condução do processo de licenciamento ambiental.

A viabilidade ambiental deste trecho da rodovia estava atrelado ao Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra da Bocaina, uma vez que o mesmo, em sua versão anterior, não autorizava a pavimentação da estrada.

Hoje, as péssimas condições de trafegabilidade da estrada colocam em risco, não apenas os veículos que ali circulam, mas também a integridade das condições ambientais do Parque, por erosão e assoreamento dos cursos d'água e sua zona de influência.

Em 2009, as fortes chuvas e trombas d'água na região levaram o governo estadual, a decretar Estado de Emergência no município de Paraty.

Em função disso foi criado um Grupo de Trabalho, composto pelas esferas federal, estadual e municipal, com vistas à condução de obras emergenciais de recuperação da trafegabilidade, bem como dos estudos que indicariam, ou não, pela viabilidade da pavimentação da Rodovia Party-Cunha.

EM BRANCO

No período de setembro a novembro de 2008, a DIREP, através do Bioma Mata Atlântica, realizou a Monitoria do Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra da Bocaina e, entre outros aspectos, atualizou as atividades da Área de Desenvolvimento do Caminho do Ouro, onde se insere a Estrada Paraty-Cunha. Neste trabalho foi indicada a viabilidade e necessidade de pavimentação da mesma.

Igualmente, consta das condicionantes do Empreendimento nuclear em Angra dos Reis que a referida rodovia faz parte do sistema de rota de fuga e sua pavimentação é condição expressa naquela Licença.

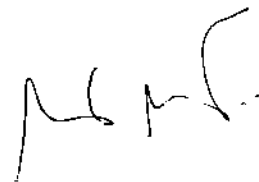
Tendo em vista os fatos aqui relatados, entende-se ser possível a exigência de Plano de Controle Ambiental de Obra para o prosseguimento do licenciamento ambiental do projeto em questão.

Assim sendo encaminhada minuta de Licença Prévia de caráter excepcional e corretivo deste Processo, a qual indica pela viabilidade ambiental do Empreendimento em questão.

15/03/2010


Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
CALICOP/ANPA

De acordo



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Folha: 394
Proj.: 393718

Processo:
02001.003937/2008-18

Empreendimento
Estrada Parque Paraty-Cunha (RJ 165)

DESTINATÁRIO: Sra. Elizabeth Valle Viana Paiva

Nº DE FAX: (21) 2263-0541 DATA: CNPJ: 28.521.870/0001-25

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 2330877 1

No âmbito do processo de licenciamento ambiental referente ao Projeto de pavimentação da Estrada Parque RJ 165, trecho Paraty-Cunha, no segmento inserido no interior do Parque Nacional da Serra da Bocaina, com extensão de 9,7km, informo que a Lei nº 9960 de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Licença Prévia, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	230,52	+	4.610,36	+	0,00

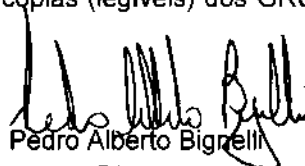
Onde:

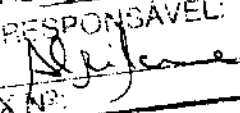
A = Nº de Técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	48
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])	230,52

Valor da Análise	4.840,88
Valor da Licença Prévia	4.000,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor Prévia)	8.840,88

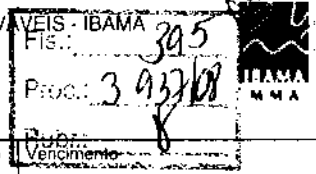
Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) dos GRUs para esta Coordenação Geral para a liberação da LP.

Atenciosamente,


Pedro Alberto Bignelli
Diretor
DILIC/IBAMA

FAX TRANSMITIDO EM:
26/03/10
AS 17:10 H
RESPONSÁVEL:

FAX Nº:

EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 16/03/2010	Nº do documento	Nosso Número 00000000016880049	Banco 001	Data do Processamento 16/03/2010	Vencimento 16/04/2010
(=) Valor do documento 4.840,88	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor cobrado
Nome: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM /RJ CPF/CNPJ: 28.521.870/0001-25 Endereço: AV. PRES. VARGAS, Nº 1.100 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20071-000			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental referente ao projeto de pavimentação da Estrada Parque RJ 165, Trecho Paraty - Cunha.		

LD: 00199.58412 00000.000000 16880.049214 3 45740000484088

Autenticação mecânica

		[001] 00199.58412 00000.000000 16880.049214 3 45740000484088			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 16/04/2010
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 16/03/2010	Nº do documento	Especie DOC	Aceite	Data de processamento 16/03/2010	Nosso Número 00000000016880049
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 4.840,88
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor cobrado
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM /RJ CPF/CNPJ: 28.521.870/0001-25 Endereço: AV. PRES. VARGAS, Nº 1.100 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20071-000					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Fis.: 396
 Prod.: 393708
 Pagamento
 RJU
 16/04/2010

Data do documento 16/03/2010	Nº do documento	Nosso Número 00000000016880064	Banco 001	Data do Processamento 16/03/2010	Pagamento RJU 16/04/2010	
(=) Valor do documento 4.000,00	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor cobrado	
Nome: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM /RJ CPF/CNPJ: 28.521.870/0001-25 Endereço: AV. PRES. VARGAS, Nº 1.100 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20071-000				Informações: Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental referente ao projeto de pavimentação da Estrada Parque RJ 165, Trecho Paraty - Cunha.		

LD: 00199.58412 00000.000000 16880.064213 6 45740000400000

Autenticação mecânica

		[001] 00199.58412 00000.000000 16880.064213 6 45740000400000		
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 16/04/2010
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA				Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 16/03/2010	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 16/03/2010
Nosso Número 00000000016880064				
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor
(=) Valor do documento 4.000,00				
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.				(-) Desconto / Abatimento
				(-) Outras deduções
				(+) Mora / Multa
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor cobrado
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança				
Sacado Nome: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM /RJ CPF/CNPJ: 28.521.870/0001-25 Endereço: AV. PRES. VARGAS, Nº 1.100 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20071-000				
Sacado / Avalista		Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS - SEOBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO

Fis.	397
Proc.	3037/08
Rubr.	

OFÍCIO **APL/PRE** nº 25

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2010

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS – IBAMA/RJ**

ATT: **ROBERTO HUET**

Coordenador da NLA – Núcleo de
Licenciamento Ambiental Federal do Rio de
Janeiro - RJ

Ref: **LICENÇA PRÉVIA (LP) nº 348/2010
RJ-165, INTERIOR DO PARNA BOCAINA**

Senhor Coordenador.

Considerando o que consta no **processo nº 2001.003937/2008-18**, relativo ao licenciamento do projeto da rodovia estadual RJ-165, visando **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PARQUE DA RJ-165, TRECHO PARATI-CUNHA**, a ser implantada no segmento inserido no interior do **PARNA BOCAINA** vinculado ao ICMBio, município de PARATI, com extensão de 9,70 km encaminhamos cópia para comprovação da publicação obrigatória em Jornal de grande circulação e do Diário Oficial ERJ, bem como das GRUs quitadas no Banco do Brasil, perfazendo R\$ 8.840,88 (oito mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

Atenciosamente,


ENGª ELIZABETH VALLE VIANA PAIVA
Assessora Especial da Assessoria de Planejamento
Matrícula nº 13/54.705-9

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1.100 - 2º - Centro / Rio de Janeiro – CEP 20.071-002 – RJ
CGC: 28.521.870/0001-25
Telefone: (0xx) 21- 2334-5994
Site: www.der.rj.gov.br

Fax : (0xx) 21- 2332-5557
Email: der@der.rj.gov.br planejamento@der.rj.gov.br

EM BRANCO

4 Ano XXXV - N° 051 - Parte I
Rio de Janeiro, segunda-feira - 23 de março de 2009

Atos do Governador em exercício

DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2009

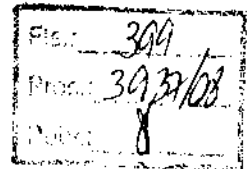
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR ELIZABETH VALLE VIANA, Engenheiro, matrícula nº 13/54705, para exercer, com validade a contar de 16 de março de 2009, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo VP-2, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro-**DER-RJ**, da Secretaria de Estado de Obras, anteriormente ocupado por Evaldo Pereira Nunes, matrícula nº 13/70453. Processo nº E-17/201220/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de março de 2009, **IVALDO PEREIRA NUNES**, Engenheiro, matrícula nº 13/70453, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo VP-2, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro-**DER-RJ**, da Secretaria de Estado de Obras. Processo nº E-17/201220/2009.

EM BRANCO



DIÁRIO OFICIAL
do Estado do Rio de Janeiro

D.O.

PODER EXECUTIVO

**AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATO**

Secretaria de Estado de Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
AVISO**

CONCESSÃO DE LICENÇA

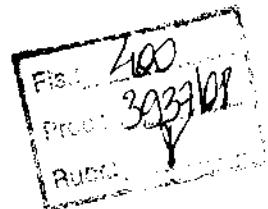
A FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-RJ, torna público que recebeu do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, a **LICENÇA PRÉVIA / LP nº 348/2010**, com validade de dois (02) anos, referente ao PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PARQUE DA RJ-165, TRECHO PARATI-CUNHA, a ser implantada no segmento inserido no interior do PARNA BOCAINA/ICMBio, município de Parati, com extensão de 9,70 km.

(Processo IBAMA nº 02001.003937/2008-18;

GRU nº 00000000016880049 de 16/03/2010, valor R\$ 4.840,88;

GRU nº 00000000016880064 de 16/03/2010, valor R\$ 4.000,00).

EM BRANCO



O FLUMINENSE

2ª EDIÇÃO

Domingo, 18, e segunda-feira, 19/04/201

6. O FLUMINENSE CIDADES

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

AVISO



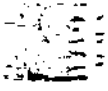
CONCESSÃO DE LICENÇA - 28.521.870/0001-28
A FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-RJ torna público que recebeu do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, a LICENÇA PRÉVIA / LP Nº 348/2010, com validade de dois (2) anos, referente ao PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PARQUE DA RJ-165, TRECHO PARATI-CUNHA, a ser implantada no segmento inserido no interior do PARNA BOCAINA/ICMBio, município de Parati, com extensão de 9,70 km. (PROCESSO IBAMA Nº 02001.003937/2008-18; GRU Nº 00000000016880048 de 18/03/2010, valor R\$ 4.840,88; GRU Nº 00000000016880064 de 18/03/2010, valor R\$ 4.000,00).

EM BRANÇO

GRU 000000000 16880049



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 16/03/2010	Nº do documento 4.840.88	Nº do documento 00000000016880049	Unidade 001	Data do processamento 16/03/2010	Verificador 16/04/2010
Tipo de documento 1) Documento / Alteração		Tipo de Documento 1) Outros Documentos		Tipo de Documento 1) Visto eletrônico	
Nome: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/RJ CPF/CNPJ: 28.521.870/0001-25 Endereço: AV. PRES VARGAS, Nº 1.100 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20071-000					
Informações: Recolte: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/Análise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental referente ao projeto de pavimentação da Estrada Parque RJ 165, Trecho Paraty - Cunha					

LINHA 00109-66412 00000 0000001 16880049214 3 457430000484088

Autenticação manual

Folha: 201
Processo: 9937/08
Rubrica: 8

EM BRANCO

Fls: 402
Proc: 393108
Ass: 8

GRU N° 000000000016880049

16/03/2010 - BANCO DO BRASIL - 17:17:26
341/121 0120
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====
BANCO DO BRASIL S.A.

99584120000000000016880049214345740000484088
SO NUMERO 16880049
VENIO 00958410
T. BRAS. DO METO AMB. E DOS
NCLA/COD. CEDENTE 1607/00333118
A DE VENCIMENTO 16/04/2010
A DO PAGAMENTO 24/03/2010
OR DO DOCUMENTO 4.840,88
OR COBRADO 4.840,88

=====
AUTENTICACAO B,BDB,35F,31E,A50,37C

EM BRANCO

GRU 000000000 16880064



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 16/03/2010	Nº da documentação 16/03/2010	Nº do documento 0000000016880064	União 001	Data de Processamento 16/04/2010	Conteúdo 1 - Valor de documento 4.000,00
Nome: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RIO DE JANEIRO / RJ CPF/CNPJ: 20.521.870/0001-25		Informações: Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)		1 - Outras de degrav.	
Endereço: AV. PRES. VARGAS, Nº 1.100 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20071-000		Finalidade: Licenciamento ambiental referente ao projeto de pavimentação da Estrada Parque RJ 165, Trecho Paraty - Cunha		1 - Outras Adições	

IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - RUA... 4574000040000

Fls: 203
Data: 30/3/08
Rubr: Y

EM BRANCO

Fis: 204
Prod: 3037/08
Data: 8

GRU N° 000000000 16880064

3/2010 - BANCO DO BRASIL - 17:16:48
17121 0119
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

.....
BANCO DO BRASIL S.A.

.....
0584120000000000000016880064213645740000400000
NÚMERO 16880064
SERIAL 00958410

BANCO DO BRASIL S.A. E DOS
AGENCIAS/CD, CLIENTE 1607/00333110
DATA DE VENCIMENTO 16/04/2010
DATA DO PAGAMENTO 24/03/2010
VALOR DO DOCUMENTO 4.000,00
VALOR COBRADO 4.000,00

.....
AUTENTICACAO B.79D.FEC.79B.211.105

EM BRANCO

Fis.: 105
 Proc.: 3039/08
 Trib.: 8

AR.

PRENHEIRA COMEÇANDO A SER...

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOMINATION SOCIALE DU DESTINATAIRE		
IBAMA LICENCIAMENTO AMB NLA DILIC		
ENDEREÇO / ADRESSE		
PRACA XV DE NOVEMBRO 42 NUCLEO LANLAV		
CEP: CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF PAIS / PAYS
20.010-010 RIO DE JANEIRO	RJ BRASIL	DILIC
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DECLARATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
ALC COORD. ROBERTO HUET		<input type="checkbox"/> PRIORITARIA / PRIORITAIRE
CEF. OF APL/PRE Nº 025/10 - PROCESSO		<input type="checkbox"/> EMS
IBAMA Nº 02001.003938/2008-18		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEPTOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE L'ÉMISSION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
PAULO ROBERTO HUET	18/05/2010	
NOME E SOBRENOME DO RECEBEDOR / NOM ET NOM DE LA RECEPTEUR		
INDICAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORÇÃO E PEDIDOR	ROBUSTAÇÃO MARCA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DE LA RECEPTEUR	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FD-015 (1/16)

114 x 186 mm



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

UNION OF PARASITIC INSECT RESEARCHERS

DATA DE POSTAGEM / DATE OF DEPT

26/04/10

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

N.º DA DE POSTAGEM / N.º

RK 542682017 BR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

FUNDAÇÃO DER RJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

AV. PRESIDENTE VARGAS, 1100
5.º ANDAR (DPP)

CIDADE / LOCALITE

RIO DE JANEIRO

UF

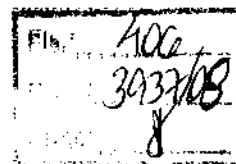
RJ

BRASIL

20071-002

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO

RETOUR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

LICENÇA PRÉVIA Nº 348/2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria nº 383, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2008, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 8º do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002;
RESOLVE:

Expedir a presente Licença Prévia à:

Empresa: Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro
CNPJ: 28.251.870/0001-25
Cadastro Técnico Federal: 1313572
Endereço: Av. Presidente Vargas, Nº 1.100 - C
CEP: 20071-000 **Cidade:** Rio de Janeiro **UF:**RJ
TELEFONE: (21) 2263-0628 **FAX:** (21) 2263-0541
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.003937/2008-18

Relativa ao Projeto de Pavimentação da Estrada Parque RJ 165, trecho Paraty-Cunha, no segmento inserido no interior do Parque Nacional da Serra da Bocaina, com extensão de 9,7km.

Esta Licença Prévia é válida pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminada no verso deste documento e nos demais anexos constantes no processo que, embora não transcritos, são parte integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília, DF

Data de assinatura:

24 MAR 2010

ROBERTO MESSIAS FRANCO

Presidente do Ibama

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA PRÉVIA Nº 348/2010

1. Condições Gerais:

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
 - Graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
- 1.4. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da sua validade.

2. Condições Específicas:

- 2.1. Atender às normas e ações previstas no Relatório de Monitoria – Etapa I, Área Estratégica Interna Caminho do Ouro, do Parque Nacional da Serra da Bocaina, que subsidiou a Autorização nº 03/2010, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
- 2.2. Apresentar anuência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para o empreendimento.
- 2.3. Apresentar Projeto Executivo com cronograma físico de execução das obras previstas para a pavimentação da Estrada Parque, com destaque para o sistema de drenagem da Estrada, que deve constar das estruturas de captação, condução, dissipação de energia e caixa de separação óleo/graxa, bem como para a definição dos locais e estruturas para as passagens de fauna.
- 2.4. Firmar um Termo de Cooperação com o órgão gestor da unidade de conservação afetada visando acompanhar a sua implementação e operação, conforme artigo 4º do Decreto Estadual RJ nº 40.979/2007.
- 2.5. A supressão de vegetação necessária à pavimentação da rodovia deverá ser precedida de Autorização do Ibama, mediante anuência prévia do ICMBio.
- 2.6. Apresentar Plano Básico Ambiental – PBA, que deverá conter, no mínimo, os seguintes programas detalhados metodologicamente e contendo cronogramas de execução:
 - a) Programa de Gestão e Supervisão Ambiental, para desenvolvimento, monitoramento e supervisão das ações constantes das medidas e programas ambientais a serem desenvolvidos;
 - b) Plano Ambiental de Construção, que deverá contemplar as diretrizes básicas a serem empregadas durante a execução das obras e a atuação de equipes de trabalho, estabelecendo mecanismos eficientes que garantam a execução das obras com o controle, monitoramento e mitigação dos impactos gerados;
 - c) Programa de Prevenção e Controle de processos erosivos;
 - d) Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos, na fase de construção;
 - e) Programa de Monitoramento de Ruídos, na fase de construção e operação;
 - f) Programa de Monitoramento e Controle da Poluição Atmosférica (gases, fuligem e poeiras), na fase de construção;
 - g) Programa de Monitoramento da Qualidade da Água (nas travessias dos cursos hídricos contíguos às intervenções e no canteiro-de-obras);
 - h) Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, com ênfase nas futuras áreas de empréstimo, bota-foras, áreas de apoio e canteiros-de-obra e passivos ambientais já existentes, se couber;
 - i) Programa de Monitoramento da Fauna e Bioindicadores;
 - j) Programa de Monitoramento e Controle do Atropelamento da fauna;
 - k) Programa de Educação Ambiental, destinado às comunidades lindeiras, e empregados diretos e terceirizados do empreendedor;
 - l) Programa de Identificação, Prospecção e Resgate Arqueológico (Portaria IPHAN nº 230/02), autorizado pelo IPHAN;
 - m) Programa de Controle e Gestão da Rodovia, fundamentado em Portaria do DER-RJ e no Plano de Manejo do PNSB, devendo contemplar os seguintes itens: estruturas de controle de entrada e saída; sinalização e mecanismos de controle de tráfego (limitação de horário, carga e tipos de veículos, de quantidade de veículos, e de velocidade), baseados em estudo de capacidade suporte; manutenção e limpeza da via; manutenção de sistemas de drenagem; e fiscalização de uso;
 - n) Programa de Comunicação Social para as populações do entorno do empreendimento;
 - o) Programa de Desapropriação, integrado com o Plano de Manejo do PNSB, incluindo a desapropriação de áreas para implantação das infraestruturas previstas no projeto.

6.



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

Fis:	407
Proc:	3937/08
Fls:	8

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Licença de Instalação - LI

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM /RJ		
Número de Inscrição: 1313572		
CNPJ/CPF: 28.521.870/0001-25		Endereço: AV. PRES. VARGAS, Nº 1.100
CEP: 20071-000	Telefone: (0xx21) 2263-0628	Fax: (0xx21) 2263-0541
Email: PRESIDENCIA@DER.RJ.GOV.BR		
Bairro: CENTRO		
Município: RIO DE JANEIRO		
Estado: RIO DE JANEIRO		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.003937/2008-18		
Nome: RJ 165 - Estrada Parque Paraty-Cunha - Trecho Parque Nacional da Serra da Bocaina: pavimentação		
Tipologia: Rodovia		
Valor do Empreendimento: R\$ 65.000.000,00		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
Henrique Alberto Santos Ribeiro		Assinatura:
Data de envio da solicitação: 16/03/2010		

AO Analista

Wally

para providências

16/3/10

Wally

Estiviana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de Transportes
SRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

A analista Tatiana
por pertinência

02/06/10

~~ff~~ (Warley)

Warley



108
393708
\$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071. Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº *258* /2010 - COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, *23* de agosto de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor

Vicente de Paula Loureiro

Subsecretário de Estado de Projetos de Urbanismo Regional e Metropolitano - SSURM

Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS

Rua da Ajuda, 5 / 9º andar - Centro

CEP: 20.040-000, Rio de Janeiro - RJ

Tel: (21) 2299-3105 Fax: (21) 2299-3432

Assunto: **Licenciamento Ambiental da Rodovia RJ 165 (Paraty-Cunha)**

Senhor Gerente,

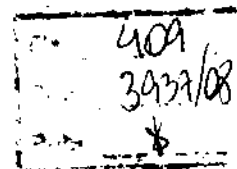
1. Encaminho, em anexo, a Licença Prévia nº 348/2010, relativa ao projeto de Pavimentação da Estrada Parque RJ 165, trecho Paraty-Cunha, no segmento inserido no interior do Parque Nacional da Serra da Bocaina, com extensão de 9,7km. Em anexo também, seguem cópias do Relatório de Monitoria - Etapa 1, Área Estratégica Interna Caminho do Ouro, do PNSB, e da Autorização nº 03/2010 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
2. Acuso o recebimento do requerimento de Licença de Instalação para o empreendimento e comunico que o deferimento desse pleito será possível somente quando do atendimento das condicionantes da LP 348/2010.
3. Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

LÚCIO LIMA DA MOTA
Coordenador de Licenciamento de Transportes - Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO
ESCRITÓRIO REGIONAL DE ANGRA DOS REIS

Angra dos Reis, 14 de Setembro de 2010.

→ Memo: ESREG/RCTF 197 /2010
À DILIC/Sede BSB

Referente: Procedimento Administrativo MPF nº. 1.30.014.000061/2010-11.
Processo IBAMA: 02001.003937/2008-18

Ao cumprimentá-los, encaminhamos solicitação da lavra da Procuradoria da República em Angra dos Reis na qual solicita a cópia integral do Processo 02001.003937/2008-18.

Em anexo ofício PRM/ANGRA/RJ/FAL/Nº. 508/2010, OFÍCIO ESREG/AR/RCTF Nº. 179/2010.

Atenciosamente,

J O Augusto Morelli
Analista Ambiental/IBAMA
Chefe do ESREG de Angra dos Reis - RJ

MMA - IBAMA
Documento:
02001.031098/2010-42

Data: 29 09 2010

ESREG ANGRA DOS REIS
CAIXA POSTAL Nº. 73221
Cep. 23900-970
Telefones: (24) 33653238, 33651536

A CETMO,

30.05.2010

Marta Mentia Giasson
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

À

COM - Modos e Ferramentas
PARA Atendimento ao
Ministério Público.

ATA *Eugênio Pio Costa*
Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA
12/05/2010

À Dra Tatiana

Para providenciar

Liliana Lima da Costa
12/05/2010
Liliana Lima da Costa
Coordenadora de Licenciamento de
Transporte, Rodovias e Ferrovias
CGTMO/DILIC/IBAMA



410
3932/08
8

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Angra dos Reis

OFÍCIO PRM/ANGRA/RJ/FAL/Nº 508/2010

Angra dos Reis, 25 de agosto de 2010.

Ao Senhor
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Angra dos Reis
Rua P, nº 538 – Parque das Palmeiras
CEP 23900-000 Angra dos Reis/RJ

Referência: Procedimento Administrativo nº 1.30.014.000061/2010-11

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o, a fim de instruir os autos do procedimento administrativo em epígrafe, que visa reunir elementos sobre o licenciamento da pavimentação da estrada Paraty Cunha, solicito, no **prazo de trinta dias**, cópia integral do processo 02001.003937/2008-18.

Atenciosamente,

Fernando Amorim Lavieri
FERNANDO AMORIM LAVIERI

Procurador da República

25/08/2010
maad
Talia Aparecida de Azevedo
Téc. Administrativa
PRM/RJ - Nacional

EM BRANCO



MMA - IBAMA
Documento:
02001.029779/2010-41

Data: 05/10/10

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Angra dos Reis

Fis:	411
Proc:	3937/08
Rubri:	8

OFÍCIO PRM/ANGRA/RJ/FAL/Nº 547/2010

Angra dos Reis, 22 de setembro de 2010.

Ao Senhor

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES

Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede – Bloco C - 1º andar
CEP 70818-900 – Asa Norte Brasília/DF

Referência: Procedimento Administrativo MPF nº 1.30.014.000061/2010-11

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, visando à instrução do Procedimento Administrativo em epígrafe, que visa reunir elementos sobre o licenciamento da pavimentação da estrada Paraty Cunha, solicito que encaminhe, no prazo de **trinta dias**, cópia integral do processo 02001.003937/2008-18, tendo em vista informação do ESREG Angra dos Reis (cópia em anexo).

Atenciosamente,

Fernando Amorim Lavieri
FERNANDO AMORIM LAVIERI
Procurador da República


A CGTMO.
06.10.10

Moara Menta Giasson
Moara Menta Giasson
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

À

CONTR. - Rodovias e FERROVIAS

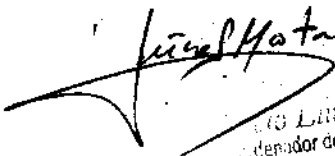
Para Manifestação

Att. 
Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

11.10.2010

À Sr. Tatiana

Para atendimento

 27.10.10
Lívia da Mata
Coordenador de Licenciamento de
Transporte, Rodovias e Ferrovias
CONTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO
ESCRITÓRIO REGIONAL DE ANGRA DOS REIS

Fis:	412
Proc:	3937/08
Rubr:	8



MPF
PRM/Angra dos Reis
1.30.914.000876/2010-49

Angra dos Reis, 14 de Setembro de 2010.

OFÍCIO ESREG AR/RCTF/nº 179 /2010

A Sua Senhoria.

Dr. Fernando Amorim Lavieri

MD. Procurador da República em Angra dos Reis

Referente: Procedimento Administrativo MPF nº: 1.30.014.000061/2010-11
OFÍCIO PRM/ANGRA/RJ/FAL/508/2010

Ilustríssimo Senhor

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que Vossa Solicitação esta sendo encaminhada à DILIC/ IBAMA/ SEDE/ Brasília, onde o Processo 02001.003937/2008-18, da Fundação Departamento de Estradas e Rodagens se encontra em análise.

O endereço é:

IBAMA/ DILIC

SCEN- Trecho 2

Ed Sede Bloco C-1º andar

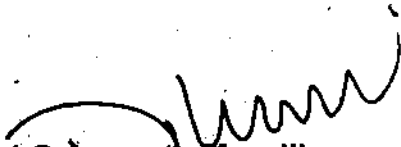
Cx Postal 09870

Asa Norte

Brasília DF

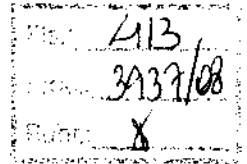
Fax: (61) 32250564.

Atenciosamente


J O Augusto Morelli
Analista Ambiental/IBAMA
Chefe do ESREG Angra dos Reis - RJ

ESREG Angra dos Reis
Caixa Postal 73221
Angra dos Reis Cep: 23900-970
Telefones: 33651536, 33653238

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE PROJETOS DE URBANISMO REGIONAL E METROPOLITANO

OFÍCIO SEOBRAS/SUSRM Nº 160/2010

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2010

Ilm^a. Sr^a.
GISELA DAMM FORATINI
Diretora de Licenciamento do IBAMA
Brasília/DF

Senhora Diretora,

Atendendo ao Ofício nº 258/2010-COTRA/CGTMO/DILIC, referente ao "Licenciamento Ambiental da Rodovia RJ 165 (Paraty-Cunha)", encaminhamos, em anexo, os documentos abaixo relacionados em cumprimento as condicionantes da LP 348/2010:

1. Cópia do ofício do IBAMA nº 258/2010-COTRA/CGTMO/DILIC, acusando recebimento do Requerimento da LI;
2. Cópia da LP 348/2010 do IBAMA;
3. Cópia da Autorização para Licenciamento Ambiental nº. 03/2010 do ICMBio;
4. Cópia do ofício GAB/IPHAN-RJ nº. 1342/10, encaminhado ao IBAMA, com a anuência do IPHAN;
5. Cronograma da Obra e CD com os arquivos digitais do Projeto da Rodovia;
6. Plano Básico Ambiental - PBA – Estrada Parque Paraty- Cunha – RJ 165.

Com referência ao item 2.4 da LP acima citada - "*Firmar Termo de Cooperação com o órgão gestor da unidade de conservação afetada*" - esclarecemos que se encontra em andamento o processo SEOBRAS nº E -17/000.673/10, já devidamente apreciado e aprovado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, podendo, portanto, ser firmado o referido Termo de Cooperação por ocasião da expedição da LI.

Desde já agradecemos a atenção e apresentamos nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

MMA - IBAMA
Documento:
02001.031278/2010-24

Data: 07/10/10


VICENTE DE PAULA LOUREIRO
Subsecretário de Projetos de Urbanismo Regional e metropolitano

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Rua da Ajuda, 5 - 9º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20040-000 Telefones: (21) 2299-3105 - 2299-3432 (fax)



As cópias citadas nos itens 1, 2 e 3 foram retiradas do arquivo deste Ofício, pois não documentos já existentes neste processo.

Ítiana Veil de Souza Veil
Analista Ambiental
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

18/10/10

A

COTAA - RODOVIAS E FERROVIAS

Att. *Air L. C.*

Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/BAMA

11/10/2010

A Dr. Tartiana

Dr. Fábio S.

Dr. Wesley

Para análise e
manifestações

Lúcio Lima da Mota 26.10.10

Lúcio Lima da Mota
Coordenador de Licenciamento de
Transporte, Rodovias e Ferrovias
CGTMO/DILIC/BAMA

Assunto:	LVI
Data:	29/09/08
Assinatura:	X

CÓPIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN
 SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO RIO DE JANEIRO
 Avenida Rio Branco, nº46 - 3º andar - Sala 302
 20.090-002 - Centro - Rio de Janeiro/RJ

Ofício GAB/IPHAN-RJ nº 4842/10 Prot nº 01500.003906/2010-98 Em, 29.09.2010

Ilmº Sr.
 Roberto Meças Franco
 MD Presidente do Ibama
 SCEN Trecho 2, Ed. Sede do Ibama, Bloco C
 Brasília, DF
 70.818.900

Assunto: Diagnóstico arqueológico relativo ao traçado das obras de pavimentação e melhorias da Rodovia RJ-165, Estrada Parque Paraty-Cunha (Protocolos nº 01500.003906/2010-98 e nº 01500.003906/2010-98)

Prezado Senhor,

A partir da análise do diagnóstico arqueológico acima mencionado temos a informar que nada temos a opor quanto a emissão da Licença de Instalação para as obra de pavimentação e melhorias da Rodovia RJ-165, Estrada Parque Paraty-Cunha.

Atenciosamente,

Wilma da Rocha

Wilma da Rocha
 Superintendente Substituta do IPHAN no Rio de Janeiro

EM BRANCO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER - RJ
 APL - Assessoria Especial de Planejamento

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ORÇAMENTO : DLI 201/10

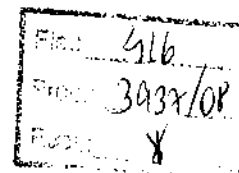
No. PROCESSO : E-17 / 203255 / 2010

PREÇOS DE : FEV / 2010

DESCRIÇÃO : RJ-165

ETAPA	MÊS 01 Set/2010	MÊS 02 Out/2010	MÊS 03 Nov/2010	MÊS 04 Dez/2010	MÊS 05 Jan/2011
A - SERVIÇOS PRELIMINARES	484.914,82 5,00%	484.914,82 5,00%	484.914,82 5,00%	484.914,82 5,00%	484.914,82 5,00%
B - TERRAPLENAGEM	193.057,21 5,00%	193.057,21 5,00%	193.057,21 5,00%	193.057,21 5,00%	193.057,21 5,00%
C - DRENAGEM	200.842,28 5,00%	200.842,28 5,00%	200.842,28 5,00%	200.842,28 5,00%	200.842,29 5,00%
D - PAVIMENTAÇÃO	1.006.249,70 5,00%	1.006.249,70 5,00%	1.006.249,70 5,00%	1.006.249,70 5,00%	1.006.249,70 5,00%
E - SINALIZAÇÃO	70.671,41 5,00%	70.671,41 5,00%	70.671,42 5,00%	70.671,42 5,00%	70.671,42 5,00%
F - SERVIÇOS COMPLEMENTARES	79.503,14 5,00%	79.503,14 5,00%	79.503,14 5,00%	79.503,14 5,00%	79.503,14 5,00%
G - OBRA DE ARTE ESPECIAL 1	29.625,74 5,00%	29.625,74 5,00%	29.625,74 5,00%	29.625,74 5,00%	29.625,74 5,00%
H - OBRA DE ARTE ESPECIAL 2	22.584,74 5,00%	22.584,74 5,00%	22.584,74 5,00%	22.584,74 5,00%	22.584,74 5,00%
I - LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO-CONTENÇÃO	13.824,59 5,00%	13.824,59 5,00%	13.824,59 5,00%	13.824,59 5,00%	13.824,59 5,00%
J - SONDAAGEM-CONTENÇÃO	22.920,92 5,00%	22.920,92 5,00%	22.920,92 5,00%	22.920,92 5,00%	22.920,92 5,00%
K - MOVIMENTO DE TERRA-CONTENÇÃO	377.506,85 5,00%	377.506,85 5,00%	377.506,85 5,00%	377.506,86 5,00%	377.506,86 5,00%
L - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS-CONTENÇÃO	737.339,68 5,00%	737.339,68 5,00%	737.339,68 5,00%	737.339,68 5,00%	737.339,68 5,00%
M - REVESTIMENTO-CONTENÇÃO	37.170,14 5,00%	37.170,14 5,00%	37.170,14 5,00%	37.170,14 5,00%	37.170,14 5,00%
N - TELA DE ALTA RESISTÊNCIA-CONTENÇÃO	61.754,02 5,00%	61.754,02 5,00%	61.754,02 5,00%	61.754,02 5,00%	61.754,02 5,00%

EM BRANCO



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ORÇAMENTO : DLI 201/10

05/10/2010

18:05:16 PM

ETAPA	MÊS 01 Set/2010	MÊS 02 Out/2010	MÊS 03 Nov/2010	MÊS 04 Dez/2010	MÊS 05 Jan/2011	
O - REVEGETAÇÃO E TRATAMENTOS-CONTENÇÃO	20.579,37 5,00%	20.579,37 5,00%	20.579,37 5,00%	20.579,37 5,00%	20.579,37 5,00%	
P - DRENAGEM-COTENÇÃO	1.043,07 5,00%	1.043,07 5,00%	1.043,07 5,00%	1.043,07 5,00%	1.043,07 5,00%	
TOTAL PARCIAL	3.359.587,68	3.359.587,68	3.359.587,69	3.359.587,70	3.359.587,71	
TOTAL ACUMULADO	3.359.587,68	6.719.175,36	10.078.763,05	13.438.350,75	16.797.938,46	
TOTAL ANUAL	2010 :	13.438.350,75	2011 :	40.315.053,23	2012 :	13.438.351,16

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ORÇAMENTO : DLI 201/10

05/10/2010

18:05:16 PM

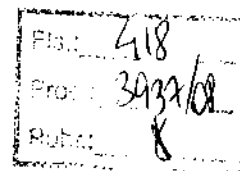
ETAPA	MÊS 06 Fev/2011	MÊS 07 Mar/2011	MÊS 08 Abr/2011	MÊS 09 Mai/2011	MÊS 10 Jun/2011
A - SERVIÇOS PRELIMINARES	484.914,82 5,00%	484.914,82 5,00%	484.914,82 5,00%	484.914,82 5,00%	484.914,82 5,00%
B - TERRAPLENAGEM	193.057,21 5,00%	193.057,21 5,00%	193.057,21 5,00%	193.057,21 5,00%	193.057,21 5,00%
C - DRENAGEM	200.842,29 5,00%	200.842,29 5,00%	200.842,29 5,00%	200.842,29 5,00%	200.842,29 5,00%
D - PAVIMENTAÇÃO	1.006.249,70 5,00%	1.006.249,70 5,00%	1.006.249,71 5,00%	1.006.249,71 5,00%	1.006.249,71 5,00%
E - SINALIZAÇÃO	70.671,42 5,00%	70.671,42 5,00%	70.671,42 5,00%	70.671,42 5,00%	70.671,42 5,00%
F - SERVIÇOS COMPLEMENTARES	79.503,14 5,00%	79.503,14 5,00%	79.503,14 5,00%	79.503,14 5,00%	79.503,14 5,00%
G - OBRA DE ARTE ESPECIAL 1	29.625,74 5,00%	29.625,75 5,00%	29.625,75 5,00%	29.625,75 5,00%	29.625,75 5,00%
H - OBRA DE ARTE ESPECIAL 2	22.584,74 5,00%	22.584,74 5,00%	22.584,74 5,00%	22.584,75 5,00%	22.584,75 5,00%
I - LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO-CONTENÇÃO	13.824,59 5,00%	13.824,59 5,00%	13.824,59 5,00%	13.824,59 5,00%	13.824,59 5,00%

EM BRANCO

J - SONDAAGEM-CONTENÇÃO	22.920,92	22.920,92	22.920,92	22.920,92	22.920,92
	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
K - MOVIMENTO DE TERRA-CONTENÇÃO	377.506,86	377.506,86	377.506,86	377.506,86	377.506,86
	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
L - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS-CONTENÇÃO	737.339,69	737.339,69	737.339,69	737.339,69	737.339,69
	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
M - REVESTIMENTO-CONTENÇÃO	37.170,14	37.170,14	37.170,14	37.170,14	37.170,14
	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
N - TELA DE ALTA RESISTÊNCIA-CONTENÇÃO	61.754,02	61.754,02	61.754,03	61.754,03	61.754,03
	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
O - REVEGETAÇÃO E TRATAMENTOS-CONTENÇÃO	20.579,37	20.579,37	20.579,37	20.579,37	20.579,37
	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
P - DRENAGEM-COTENÇÃO	1.043,07	1.043,08	1.043,08	1.043,08	1.043,08
	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%

Fis: 412
Proc: 3032/08

EM BRANCO



ORÇAMENTO : DLI 201/10

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

05/10/2010

18:05:16 PM

ETAPA	MÊS 06 Fev/2011	MÊS 07 Mar/2011	MÊS 08 Abr/2011	MÊS 09 Mai/2011	MÊS 10 Jun/2011
TOTAL PARCIAL	3.359.587,72	3.359.587,74	3.359.587,76	3.359.587,77	3.359.587,77
TOTAL ACUMULADO	20.157.526,18	23.517.113,92	26.876.701,68	30.236.289,45	33.595.877,22

ORÇAMENTO : DLI 201/10

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

05/10/2010

18:05:16 PM

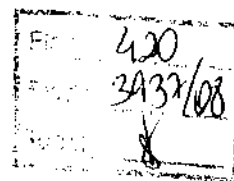
ETAPA	MÊS 11 Jul/2011	MÊS 12 Ago/2011	MÊS 13 Set/2011	MÊS 14 Out/2011	MÊS 15 Nov/2011
A - SERVIÇOS PRELIMINARES	484.914,82 5,00%	484.914,82 5,00%	484.914,82 5,00%	484.914,82 5,00%	484.914,82 5,00%
B - TERRAPLENAGEM	193.057,22 5,00%	193.057,22 5,00%	193.057,22 5,00%	193.057,22 5,00%	193.057,22 5,00%
C - DRENAGEM	200.842,29 5,00%	200.842,29 5,00%	200.842,29 5,00%	200.842,29 5,00%	200.842,29 5,00%
D - PAVIMENTAÇÃO	1.006.249,71 5,00%	1.006.249,71 5,00%	1.006.249,71 5,00%	1.006.249,71 5,00%	1.006.249,71 5,00%
E - SINALIZAÇÃO	70.671,42 5,00%	70.671,42 5,00%	70.671,42 5,00%	70.671,42 5,00%	70.671,42 5,00%
F - SERVIÇOS COMPLEMENTARES	79.503,14 5,00%	79.503,14 5,00%	79.503,14 5,00%	79.503,14 5,00%	79.503,14 5,00%
G - OBRA DE ARTE ESPECIAL 1	29.625,75 5,00%	29.625,75 5,00%	29.625,75 5,00%	29.625,75 5,00%	29.625,75 5,00%
H - OBRA DE ARTE ESPECIAL 2	22.584,75 5,00%	22.584,75 5,00%	22.584,75 5,00%	22.584,75 5,00%	22.584,75 5,00%
I - LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO-CONTENÇÃO	13.824,59 5,00%	13.824,59 5,00%	13.824,60 5,00%	13.824,60 5,00%	13.824,60 5,00%
J - SONDAAGEM-CONTENÇÃO	22.920,92 5,00%	22.920,92 5,00%	22.920,92 5,00%	22.920,92 5,00%	22.920,92 5,00%
K - MOVIMENTO DE TERRA-CONTENÇÃO	377.506,86 5,00%	377.506,86 5,00%	377.506,86 5,00%	377.506,86 5,00%	377.506,86 5,00%
L - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS-CONTENÇÃO	737.339,69 5,00%	737.339,69 5,00%	737.339,69 5,00%	737.339,69 5,00%	737.339,69 5,00%
M - REVESTIMENTO-CONTENÇÃO	37.170,14	37.170,14	37.170,14	37.170,14	37.170,14

EM BRANCO

Fig.	410
Proj.	3039/08
Subpr.	8
	5,00%

	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
N - TELA DE ALTA RESISTÊNCIA-CONTENÇÃO	61.754,03 5,00%	61.754,03 5,00%	61.754,03 5,00%	61.754,03 5,00%	61.754,03 5,00%
O - REVEGETAÇÃO E TRATAMENTOS-CONTENÇÃO	20.579,37 5,00%	20.579,37 5,00%	20.579,37 5,00%	20.579,38 5,00%	20.579,38 5,00%
P - DRENAGEM-COTENÇÃO	1.043,08 5,00%	1.043,08 5,00%	1.043,08 5,00%	1.043,08 5,00%	1.043,08 5,00%

EM BRANCO



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ORÇAMENTO : DLI 201/10

05/10/2010
18:05:16 PM

ETAPA	MÊS 11 Jul/2011	MÊS 12 Ago/2011	MÊS 13 Set/2011	MÊS 14 Out/2011	MÊS 15 Nov/2011
TOTAL PARCIAL	3.359.587,78	3.359.587,78	3.359.587,79	3.359.587,80	3.359.587,80
TOTAL ACUMULADO	36.955.465,00	40.315.052,78	43.674.640,57	47.034.228,37	50.393.816,17

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

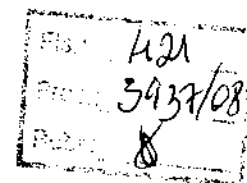
ORÇAMENTO : DLI 201/10

05/10/2010
18:05:16 PM

ETAPA	MÊS 16 Dez/2011	MÊS 17 Jan/2012	MÊS 18 Fev/2012	TOTAL
A - SERVIÇOS PRELIMINARES	484.914,82 5,00%	484.914,82 5,00%	1.454.744,47 15,00%	9.698.296,41 100,00%
B - TERRAPLENAGEM	193.057,22 5,00%	193.057,22 5,00%	579.171,65 15,00%	3.861.144,29 100,00%
C - DRENAGEM	200.842,29 5,00%	200.842,29 5,00%	602.526,87 15,00%	4.016.845,76 100,00%
D - PAVIMENTAÇÃO	1.006.249,71 5,00%	1.006.249,71 5,00%	3.018.749,12 15,00%	20.124.994,12 100,00%
E - SINALIZAÇÃO	70.671,42 5,00%	70.671,42 5,00%	212.014,26 15,00%	1.413.428,38 100,00%
F - SERVIÇOS COMPLEMENTARES	79.503,14 5,00%	79.503,14 5,00%	238.509,42 15,00%	1.590.062,80 100,00%
G - OBRA DE ARTE ESPECIAL 1	29.625,75 5,00%	29.625,75 5,00%	88.877,25 15,00%	592.514,94 100,00%
H - OBRA DE ARTE ESPECIAL 2	22.584,75 5,00%	22.584,75 5,00%	67.754,24 15,00%	451.694,91 100,00%
I - LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO-CONTENÇÃO	13.824,60 5,00%	13.824,60 5,00%	41.473,78 15,00%	276.491,86 100,00%
J - SONDAAGEM-CONTENÇÃO	22.920,92 5,00%	22.920,92 5,00%	68.762,77 15,00%	458.418,41 100,00%
K - MOVIMENTO DE TERRA-CONTENÇÃO	377.506,86 5,00%	377.506,86 5,00%	1.132.520,58 15,00%	7.550.137,17 100,00%
L - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS-CONTENÇÃO	737.339,69 5,00%	737.339,69 5,00%	2.212.019,07 15,00%	14.746.793,75 100,00%
M - REVESTIMENTO-CONTENÇÃO	37.170,15	37.170,15	111.510,43	743.402,83

EM BRANCO

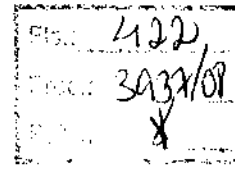
	5,00%	5,00%	15,00%	100,00%
N - TELA DE ALTA RESISTÊNCIA-CONTENÇÃO	61.754,03 5,00%	61.754,03 5,00%	185.262,08 15,00%	1.235.080,52 100,00%
O - REVEGETAÇÃO E TRATAMENTOS-CONTENÇÃO	20.579,38 5,00%	20.579,38 5,00%	61.738,12 15,00%	411.587,45 100,00%
P - DRENAGEM-COTENÇÃO	1.043,08 5,00%	1.043,08 5,00%	3.129,24 15,00%	20.861,54 100,00%



EM BRANCO

ORÇAMENTO : DLI 201/10

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



05/10/2010

18:05:16 PM

ETAPA	MÊS 16 Dez/2011	MÊS 17 Jan/2012	MÊS 18 Fev/2012	TOTAL
TOTAL PARCIAL	3.359.587,81	3.359.587,81	10.078.763,35	67.191.755,14
TOTAL ACUMULADO	53.753.403,98	57.112.991,79	67.191.755,14	

EM BRANCO



423
3937/08
8

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE PROJETOS DE URBANISMO REGIONAL E METROPOLITANO

OFÍCIO SEOBRAS/SSURM Nº 169/2010 Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2010

Ilma. Sra.
GISELA DAMM FORATINI
Diretora de Licenciamento do IBAMA
Brasília - DF

Senhora Diretora,

Em atendimento a solicitação feita pelo representante da Superintendência do IBAMA - Rio de Janeiro, na última reunião do Grupo Interinstitucional da Estrada Parque Paraty Cunha - RJ 165, realizada no dia 26 de outubro de 2010 na SEOBRAS, vimos encaminhar em anexo o RCA - Relatório de Controle Ambiental da referida estrada em meio digital e impresso.

Desde já agradecemos a atenção e apresentamos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

VICENTE DE PAULA LOUREIRO
Subsecretário de Projetos de Urbanismo Regional e Metropolitano

IBAMA - IBAMA
Documento:
02001.036579/2010-44

Data: 29/10/2010

IBAMA - IBAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Rua da Ajuda, 5 / 9º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20040-000 Telefones: (21) 2299-3105 / 2299-3432 (fax)

Costa - Rodovias e Ferrovias

Att. Eugenio A. Costa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

05.11.2010



A Dr^s Tatiana 8/9/13

Dr Paulo Brenny

Dr Wouley

Dr Daniel P

Para análise e

manifestação

Jucelino 09.11.10



424
3939/08
8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 3082/2010 - DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de novembro de 2010.

Ao Senhor

Fernando Amorim Lavieri

Procurador da República

Procuradoria da República no Município de Angra dos Reis

Rua Juiz Orlando Caldeiras, 42 - Parque das Palmeiras

CEP: 23.906-470, Angra dos Reis - RJ

Tel: (24) 3367-2309 Fax: (24)3365-3514

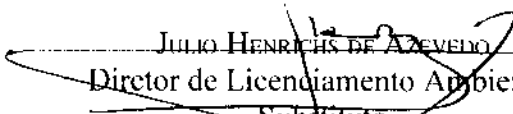
Assunto: **Estrada Paraty-Cunha – Encaminha cópia do processo de licenciamento**

Ref.: Procedimento Administrativo nº 1.30.014.000061/2010-11

Senhor Procurador,

1. Em atenção ao Ofício PRM/ANGRA/RJ/FAL/Nº 508/2010, encaminho, em anexo, cópia do Processo nº 02001.003937/2008-18, referente ao licenciamento ambiental da Estrada Paraty-Cunha. Ressalto que não constam cópias das folhas 58 à 70 do processo, pois essas se referem a plantas do projeto básico que auxiliaram a realização de vistoria técnica realizada em 2008, não sendo possível ao Ibama copiá-las nas máquinas disponíveis no Órgão.
2. Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,


JULIO HENRIKS DE AZEVEDO
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Fls:	425
Proc:	3937/08
Rubric:	8

Serviço Público Federal
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02001.037766/2010-45

Data: 09/11/2010

Destinatário(s): DILIC

De ordem, para conhecimento e demais encaminhamentos.

Nedir Camilo O. Ferraz
 Nedir Camilo O. Ferraz
 Chefe de Gabinete
 Substituto do IBAMA

A CGTMO.
 10.11.10

Moara Menta Giasson
 Moara Menta Giasson
 Professora Técnica

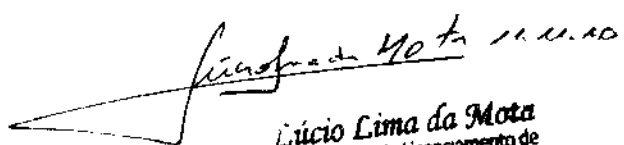
A
 LOTAS - MODURIN E FERROVIAS

Eugênio Pio Costa
 Eugênio Pio Costa
 Coordenador Geral de Transportes,
 Mineração e Obras Cíveis
 CGTMO/DILIC/IBAMA

10.11.2010

A Dr^ª Tatiana

Para atendimento

 Lúcio Lima da Mota 11.11.10

Lúcio Lima da Mota
Coordenador de Licenciamento de
Transporte, Rodovias e Ferrovias
A/CCTMO/DILIC/ABAMA



Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 02001.037766/2010-45 **Origem:** CD

Data: 09/11/2010

Nº do Objeto:

Nº Original: OFÍCIO CD Nº 381/10

Assunto: DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Resumo: ENCAMINHA O REQUERIMENTO Nº 058/10, APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/09/2010, PELO QUAL SOLICITA INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PARATY CUNHA.

Fls.:	426
Proc.:	3939/08
Subc.:	1

ANDAMENTO

Remetente: PRESI

Destinatário: DILIC

Data de Andamento: 09/11/2010 15:39

Observação: DE ORDEM, PARA CONHECIMENTO E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS.

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

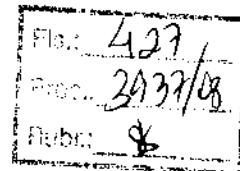
Assinatura e Carimbo

EM BRANCO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



OFÍCIO CD Nº 381/10

Paraty, 15 de setembro de 2010.

Do; Deilimar Barros da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Para: Presidente do IBAMA em Brasília Sr. Roberto Messias Franco.

Assunto: Encaminha matéria aprovada

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o Requerimento nº 058/10, aprovado em Sessão Ordinária do dia 13 do corrente mês e ano.

Na oportunidade, renovamos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

DEILIMAR BARROS DA SILVA
Presidente da Câmara

MMA - IBAMA
Documento:
02001.037766/2010-45
Data: 09/09/10

EM BRANCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Fls.	428
Data	29/3/10
Assinatura	

GABINETE DO VEREADOR VIDAL
REQUERIMENTO Nº. 058 / 2010.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Deilimar Barros da Silva

Ass.: SOLICITA INFORMAÇÕES REFERENTES O PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PARATY CUNHA.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Deilimar Barros da Silva, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, que seja oficiado ao **Presidente do DER – Departamento de Estrada de Rodagem, Senhor Henrique Alberto Santo, ao Presidente do IBAMA em Brasília Sr. Roberto Messias Franco, e a Secretaria Estadual de Obras na pessoa do Senhor Sub-Secretário Vicente Loureiro, ao Chefe do PARNA – Parque Nacional da Serra da Bocaina Senhor Francisco Levino e a SUPBIG – Superintendência Regional da Baía da Ilha Grande, Senhor Julio César Avelar** para que prestem informações sobre o processo de licenciamento ambiental destinados a reconstrução da Estrada Paraty – Cunha, cujo objetivo é esclarecer a sociedade quanto a real situação porque passa a referida obra. Outrossim, solicito especialmente ao Ilmo. Dr. Henrique Alberto Santo a gentileza de remeter ao gabinete deste Vereador, toda documentação, relativa a construção da Estrada Paraty Cunha para que se possa manter atualizados todos os dados pertinentes a referida obra e desta forma podermos prestar esclarecimentos a toda sociedade de Paraty.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista que a sociedade de Paraty e adjacências continuam cobrando deste vereador informações quanto a conclusão da recuperação da estrada Paraty cunha, devido as informações contraditórias que se recebe nesse caso.

Justifica-se também porque a sociedade precisa ser informada sobre a veracidade dos fatos e que diante das informações recebidas até a presente data, tudo converge para informações truncadas emanadas do Poder Executivo e que não condizem com a realidade.

Pelo exposto, é o que se pede a esta Casa Legislativa para que solicite informações sobre o processo de licenciamento ambiental da Estrada Paraty Cunha.

Sala das Sessões em 13 de Setembro de 2010.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro – Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000. Contatos: (024) 3371 – 7513 / 9945-203
www.vereadorvidal.com.br. e-mail: vereadorvidal@gmail.com

APROVADO	
Por	08 votos a favor
	— votos contra
e	— abstenção(ões)
Paraty,	13/09/10
Presidente	

09/07/10
4

EM BRANCO

429
30/3/08
8
URGENTE



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis
Coordenação de Transportes

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº *AT* COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

REFERÊNCIAS: Licenciamento Ambiental do Projeto de Pavimentação da Rodovia RJ 165, trecho de 9,7 km inserido no Parque Nacional da Serra da Bocaina.
Processo nº 02001.003937/2008-18

INTERESSADO: Ibama

ASSUNTO: Validade da Licença Prévia nº 348/2010

À Coordenação de Licenciamento de Transportes,

1. A presente Informação tem por objetivo apresentar a situação precária em que se encontra o processo de licenciamento ambiental do Projeto de Pavimentação da Rodovia RJ 165, Estrada Paraty-Cunha, no trecho de 9,7 km inserido no Parque Nacional da Serra da Bocaina.
2. Inicialmente cumpre esclarecer que quando da abertura do processo no Ibama, a equipe, após apreciar o projeto e realizar vistoria e reunião técnicas com os interessados, entendeu necessária a realização de EIA/RIMA para subsidiar a análise de viabilidade ambiental do empreendimento. Com o avanço do processo e diante da constatação de que o Plano de Manejo não previa a pavimentação da estrada, viu-se necessária a revisão do documento por parte do ICMBio. Uma vez realizada a revisão e entendendo ser o Plano um documento que pudesse auxiliar nos estudos ambientais para a execução do projeto, o Ibama manifestou ser possível a exigência de um RCA/PCA para subsidiar o processo de licenciamento.
3. O ICMBio concluiu o Relatório de Monitoria do Plano de Manejo do PNSB – Etapa I, documento esse que foi encaminhado ao Ibama em 8/3/2010 junto com a Autorização nº 03/2010 que trata do licenciamento da Rodovia RJ 165, trecho Paraty-Cunha. Quando do recebimento da documentação houve a emissão da Licença Prévia nº 348/2010 sem que houvesse qualquer estudo ambiental submetido à análise da equipe técnica sobre os impactos e a viabilidade do projeto de pavimentação do trecho inserido no Parque. Na sequência dos fatos, o DER/RJ encaminhou material (Plano Básico Ambiental – PBA) em cumprimento às condicionantes da I.P., cujo teor, após acordado em reunião, seria analisado de forma conjunta pelo Ibama e ICMBio, tendo em vista as exigências elaboradas pelo Parque para o licenciamento.
4. Ao se proceder uma verificação do PBA, a equipe identificou que a análise dos programas elaborados seria prejudicada pela ausência de dados de diagnóstico, pois entende-se não ser possível avaliar se o que foi proposto irá possibilitar a mitigação dos reais impactos (também não estudados) do empreendimento ao PNSB. Além disso, identificou-se no documento algumas citações ao Parque Nacional do Itatiaia e à Serra da Mantiqueira, o que nos possibilita afirmar que se trata de um ajuste ao

[Handwritten signature]

PBA elaborado para o licenciamento do projeto de pavimentação da Estrada Parque RJ 155 e RJ 163, trecho Capelinha – Visconde de Mauá – Maringá, conduzido pelo órgão estadual de meio ambiente do Rio de Janeiro.

5. Dessa forma, considerando o seguinte posicionamento da Procuradoria Geral Especializada do Ibama:

“O Plano de Manejo de uma Unidade de Conservação aprova tão-só a possibilidade EM TESE de realização do empreendimento, não sendo certo que este irá realmente se efetivar. Isso será decidido sim, em um processo de licenciamento, que analisando os estudos e os dados do caso concreto, irá então atestar ou não a sua viabilidade ambiental, levando em conta não só a UC, mas a totalidade da área que poderia vir a ser direta e/ou indiretamente afetada.

Além disso, a Licença Prévia não somente atesta a localização e a viabilidade ambiental do empreendimento como foi dito, mas se propõe a estabelecer condições, compensações, prazos etc., não sendo portanto e a nosso ver, substituível por nenhum outro ato ou documento administrativo” (Parecer nº 0711/2006 – PROGE/COEPA, cópia às folhas nº 203 e 204 do Processo 02001.003937/2008-18);

6. Considerando que a orientação processual do licenciamento era de que, uma vez concluída a monitoria do Plano de Manejo do PNSB, o Ibama emitiria Termo de Referência para a elaboração de RCA/PCA para o projeto;

7. Considerando a dificuldade de se proceder à análise do documento intitulado PBA sem que a área e o projeto de pavimentação do trecho da RJ 165 inserido no PNSB sejam devidamente estudados;

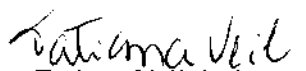
8. Considerando que os programas ambientais propostos para um dado empreendimento estão diretamente ligados aos impactos diagnosticados e devidamente dimensionados;

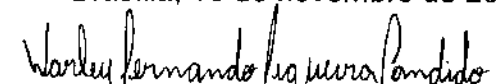
9. Considerando a emissão da LP nº 348/2010 sem subsídios técnicos que indiquem a viabilidade do empreendimento, portanto sem motivação expressa para o ato;


10. Esta equipe se mostra preocupada com os impactos que poderão recair sobre a região, em especial na UC em questão, caso a condução do processo não seja revista, e levanta o questionamento quanto à validade da Licença Prévia emitida. Além disso, por se encontrar prejudicada no prosseguimento da análise do PBA com vistas à emissão da LI, indica a necessidade de realização de estudos baseados em um TR adequado às condições encontradas na área, considerando, dentre outros fatores, o projeto em questão e o estudo das alternativas menos impactantes.

11. Dessa forma, submetemos à consideração superior, solicitando indicação das ações necessárias diante dos fatos apontados.

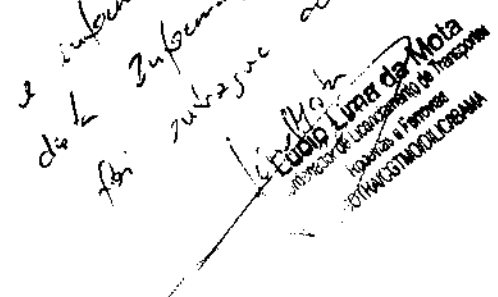
Brasília, 16 de novembro de 2010.


Tatiana Veil de Souza
Analista Ambiental
Mat.: 1319417


Warley Fernando Figueira Candido
Analista Ambiental
Mat.: 1712545


Paulo Rodrigo Radomski Brenny
Analista Ambiental
Mat.: 1522342

*De acordo
de acordo que copia
foi entregue ao Ibama*


Eduardo Lima da Mota
ANALISTA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

430
3939/08
8

MEMÓRIA DE REUNIÃO

LOCAL: Sala de Reuniões da DIREP/ICMBio

DATA: 17.11.2010

HORÁRIO: 09h00

ASSUNTO: rodovia RJ-165 (Paraty Cunha)

OBJETIVO: nivelamento de informações e definição de encaminhamentos

CONTEXTO:

- Foi recebido o PBA da Estrada Paraty-Cunha pelo IBAMA/DILIC e pelo ICMBio/DIREP. Após o repasse no ICMBio à CGVIS/DIREP/ICMBio esta promoveu a presente reunião, convidando ainda a DIBIO/ICMBio, através da Coordenadora Fernanda Bucci, da COIMP, que não pôde participar ou encaminhar técnico.
- Durante a reunião foram levantados diversos vícios, indicados na Inf.Téc.N.º67 COTRA/CGTMO/DILIC/ IBAMA, no processo que culminou na emissão da LP N.º 348/2010, desconsiderando inclusive os encaminhamentos emanados da reunião de 16/01/2009, realizada no JBRJ. Além dos problemas levantados quanto ao processo de emissão da LP foram identificados descumprimentos evidentes às condicionantes constantes da mesma.

ENCAMINHAMENTOS:

- Em função dos vícios indicados na Inf. Téc.N.º 67 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA há o consenso entre todos os técnicos presentes da necessidade de cancelamento da LP de modo a permitir a revisão dos atos adequando-os aos ritos legais do Licenciamento Ambiental e às normas previstas pelo Plano de Manejo do PNSB. Ainda que a LP tivesse sido emitida seguindo todos os ritos esta teria de ser suspensão em função do descumprimento claro de condicionantes, em específico aquelas consideradas básicas para a viabilidade da obra e previamente acordadas em reunião do GT Interinstitucional durante o período de obras emergenciais.

PARTICIPANTES:

Tatiana Veil – COTRA/DILIC/IBAMA

Tatiana Veil

Paulo Brenny – COTRA/DILIC/IBAMA

Paulo Brenny

Warley F. F. Candido – COTRA/DILIC/IBAMA

Warley Fernando Figueira Candido

Sergio Collaço de Carvalho – CGEVI/DIREP/ICMBio

Sergio Collaço de Carvalho

Francisco Livino – PNSB / ICMBio

Francisco Livino

Luiz Felipe de Luca de Souza – PNSB / ICMBio

Luiz Felipe de Luca de Souza

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transportes

Ass:	431
Processo:	3937/08
Assinatura:	Y

Parecer Técnico Conjunto S/N

Brasília, 17 de novembro de 2010.

Assunto: Atendimento às condicionantes da LP 348/2010 – Estrada Paraty-Cunha.

1. O Presente Parecer configura-se como análise técnica quanto ao atendimento das Condicionantes Específicas constantes da LP 348/2010 – Estrada Paraty-Cunha, visando subsidiar a tomada de decisão da Direção dos Institutos.
2. O documento organiza-se através da transcrição dos itens das referidas condicionantes sendo que na de número 2.1, esta se desdobra a todas as ações e normas constantes do relatório de monitoria do Plano de Manejo do PNSB, ao qual a condicionante se refere.
3. Segue, portanto, abaixo a análise uma a uma.

2.1. Atender às normas e ações previstas no Relatório de Monitoria – Etapa I, Área Estratégica Interna Caminho do Ouro, do Parque Nacional da Serra da Bocaina, que subsidiou a Autorização nº 03/2010, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

O uso da estrada será permitido para fins de manejo da unidade e ligação entre municípios, não sendo permitida a circulação de veículos de grande porte.

Item não apresentado com o devido detalhamento no PBA, este apenas aborda a necessidade de elaboração do Plano de Operação da Estrada, no qual cita que deverão ser definidos os critérios operacionais da estrada.

Obs.: Estes critérios deverão estar detalhados, em consonância às normas já constantes do Plano de Manejo, e devidamente publicados, antes do início das obras, isto é, antes da instalação do empreendimento.

A abertura da estrada ao tráfego deverá ser precedida de estudo de capacidade suporte e de viabilidade econômica, de modo a fornecer subsídios para o detalhamento das ações e normas aqui descritas.

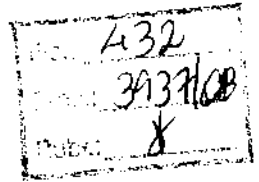
Não foram apresentados os estudos necessários. A ausência desses estudos compromete inclusive a análise do próprio PBA, uma vez que não estão definidos tecnicamente os parâmetros que nortearão os Planos constantes deste.

Obs.: Este item pretende garantir que sejam avaliadas, previamente e de acordo com os objetivos e restrições da estrada, as condições de tráfego e a sustentabilidade econômica dos mecanismos de controle para que se proceda à pavimentação, dessa forma esta norma deverá ser atendida nos estudos prévios para que se proceda a análise de viabilidade.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transportes



As obras de pavimentação deverão obrigatoriamente ser acompanhadas diuturnamente por profissionais de renome nas áreas de geologia da engenharia e arqueologia, sob a supervisão do ICMBio.

Item a ser comprovado o atendimento apenas na fase de instalação, tendo em vista que demanda a contratação de corpo técnico específico em fase posterior.

A pavimentação do trecho só será admitida acompanhada das estruturas de controle e gestão da estrada, descritas acima nesta monitoria, bem como da implementação do projeto de interpretação de seus atrativos.

Obs.: No caso das estruturas citadas acima, e das áreas necessárias a sua implantação, serem viabilizadas pelo empreendedor, estas deverão ser repassadas ao patrimônio do ICMBio.

O PBA trata a construção das estruturas como "2ª. Etapa de Implantação" (Estrutura Organizacional, pg.32/37), não constando, inclusive do Cronograma Geral das Obras (Figura 2.5.A, pg. 10/37).

A garantia do atendimento a esta condicionante é condição básica prévia ao início das obras.

Obs.: A condicionante é muito clara quanto ao fato de que estas estruturas deverão estar concluídas e prontas para operar previamente ao término da obra, garantindo que só ocorra o fluxo na estrada após a implantação do necessário controle.

Deverá ser previsto no projeto de pavimentação da Paraty-Cunha suporte de estacionamento para suprir as demandas das áreas de uso público previstos nessa monitoria, de acordo com a demanda específica de cada área.

Esta norma foi contemplada pelo projeto apresentado.

Não será permitida a remoção de quaisquer evidências históricas, salvo peças avulsas para deposição em local adequado, preferencialmente inseridas no projeto de interpretação ambiental da estrada.

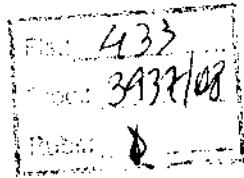
O atendimento a esta norma é indicado no Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico.

A passagem na estrada deverá ser alvo de cobrança de taxa de passagem de modo a garantir os recursos necessários para a manutenção do trecho e de seu sistema de controle.

A ausência dos estudos de capacidade suporte e de viabilidade econômica impedem a avaliação do atendimento.

Obs.: Deverá estar garantida a manutenção do trecho em si, bem como a manutenção do próprio sistema de controle, mesmo que essas se dêem por diferentes atores.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transportes

A inexistência dos estudos não permite avaliar qual a capacidade de tráfego compatível com os cuidados ambientais necessários. Da mesma forma não se tem condições de avaliar o quanto uma possível arrecadação da própria estrada, dentro dos limites de tráfego estabelecidos, viabilizará a manutenção deste sistema de controle.

Eventuais complementos, ou mesmo o custeio total das atividades de manutenção descritas acima, deverá estar garantido, nem que por subsídios públicos ou por ônus do empreendedor, para que se faça possível a pavimentação do trecho.

A taxa acima descrita deverá incorporar valor correspondente a seguro relativo a possíveis acidentes envolvendo danos ambientais.

Vinculada à norma 7.

É permitida a isenção de taxas a cidadãos de terceira idade e portadores de Necessidades especiais.

Vinculada à norma 7.

É permitida a isenção da taxa de passagem, com exceção do seguro ambiental a moradores dos dois municípios mediante cadastro prévio que caracterize a relação de dependência econômica, saúde, educação ou familiar, neste trajeto.

Obs.: (O seguro ambiental a moradores poderá ser cobrado em taxa única mensal, independente da quantidade de deslocamentos)

Vinculada à norma 7.

Não será permitido o tráfego noturno, com exceção de atividades de manejo do Parque, veículos oficiais em deslocamento a serviço ou em situações de emergência.

Item não apresentado com o devido detalhamento no PBA, este apenas aborda a necessidade de elaboração do Plano de Operação da Estrada, no qual cita que deverão ser definidos os critérios operacionais da estrada.

Obs.: Estes critérios deverão estar detalhados, em consonância às normas já constantes do Plano de Manejo, e devidamente publicados antes do início das obras, isto é, antes da instalação do empreendimento.

O horário de abertura ao trânsito será de 7h30 as 17h30, podendo ser ajustado, de acordo com as estações do ano e horário de verão, a critério do ICMBio.

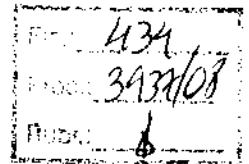
Item não apresentado com o devido detalhamento no PBA, este apenas aborda a necessidade de elaboração do Plano de Operação da Estrada, no qual cita que deverão ser definidos os critérios operacionais da estrada.

[Assinaturas manuscritas]
3

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transportes



Obs.: Estes critérios deverão estar detalhados, em consonância às normas já constantes do Plano de Manejo, e devidamente publicados antes do início das obras, isto é, antes da instalação do empreendimento.

É vedado o trânsito de cargas perigosas.

Item não apresentado com o devido detalhamento no PBA, este apenas aborda a necessidade de elaboração do Plano de Operação da Estrada, no qual cita que deverão ser definidos os critérios operacionais da estrada.

Obs.: Estes critérios deverão estar detalhados, em consonância às normas já constantes do Plano de Manejo, e devidamente publicados antes do início das obras, isto é, antes da instalação do empreendimento.

É facultado ao ICMBio a adoção de normas adicionais de restrição e/ou regulamentação de modo a corrigir impactos ambientais que venham a ser identificados.

A não apresentação do estudo ambiental de maneira a subsidiar a LP impossibilita a avaliação dos reais impactos de instalação do empreendimento comprometendo a análise do ICMBio para a adoção de eventuais normas adicionais.

As características dos veículos para a circulação neste trecho terão as limitações definidas por estudo específico durante o licenciamento ambiental, respeitados os seguintes limites máximos: altura: 3,00 metros, largura: 2,20 metros, tonelage: 7,00 toneladas.

Não foram apresentados os estudos necessários. A ausência desses estudos compromete inclusive a análise do próprio PBA, uma vez que não estão definidos tecnicamente os parâmetros que nortearão os Planos constantes deste.

Obs.: Este item pretende garantir que sejam avaliadas, previamente e de acordo com os objetivos e restrições da estrada, as condições de tráfego e a sustentabilidade econômica dos mecanismos de controle para que se proceda à pavimentação, dessa forma esta norma deverá ser atendida nos estudos prévios para que se proceda a análise de viabilidade.

A operação de transportes coletivos neste trecho deverá ter sua viabilidade indicada através de estudos específicos, a serem aprovados pelo ICMBio, respeitando as mesmas limitações dos demais veículos.

Não foram apresentados os estudos necessários. A ausência desses estudos compromete inclusive a análise do próprio PBA, uma vez que não estão definidos tecnicamente os parâmetros que nortearão os Planos constantes deste.

Obs.: Este item pretende garantir que sejam avaliadas, previamente e de acordo com os objetivos e restrições da estrada, as condições de tráfego e a sustentabilidade econômica dos

4

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transportes

Fls.	435
Proc.	3937/18
P. 01	1

mecanismos de controle para que se proceda à pavimentação, dessa forma esta norma deverá ser atendida nos estudos prévios para que se proceda a análise de viabilidade.

Só será permitida a abertura da estrada ao uso público após a implementação deste controle, a cargo da gestão do PNSB.

Item não apresentado com o devido detalhamento no PBA, este apenas aborda a necessidade de elaboração do Plano de Operação da Estrada, no qual cita que deverão ser definidos os critérios operacionais da estrada.

Obs.: Estes critérios deverão estar detalhados, em consonância às normas já constantes do Plano de Manejo, e devidamente publicados antes do início das obras, isto é, antes da instalação do empreendimento.

A estrada permanecerá oficialmente fechada até que se venha a estabelecer as normas contidas neste plano, exceção feita a ações de manejo do PNSB e emergências.

Item não apresentado com o devido detalhamento no PBA, este apenas aborda a necessidade de elaboração do Plano de Operação da Estrada, no qual cita que deverão ser definidos os critérios operacionais da estrada.

Obs.: Estes critérios deverão estar detalhados, em consonância às normas já constantes do Plano de Manejo, e devidamente publicados antes do início das obras, isto é, antes da instalação do empreendimento.

A operação da estrada poderá ser objeto de concessão específica para sua operação e manutenção.

A ausência dos estudos de capacidade suporte e de viabilidade econômica impedem a avaliação do atendimento.

As limitações de tráfego da estrada, definidas de acordo com as recomendações deste documento, deverão ser oficializadas através de publicação normativa competente pela Fundação DER-RJ.

Item não apresentado com o devido detalhamento no PBA, este apenas aborda a necessidade de elaboração do Plano de Operação da Estrada, no qual cita que deverão ser definidos os critérios operacionais da estrada.

Obs.: Estes critérios deverão estar detalhados, em consonância às normas já constantes do Plano de Manejo, e devidamente publicados antes do início das obras, isto é, antes da instalação do empreendimento.

[Assinaturas manuscritas]

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transportes

Fls.	136
Pro.	3932/08
Ass.	8

As especificações executivas referentes ao tipo de pavimento, ao detalhamento da drenagem, cortes, contenções e demais intervenções pontuais que se façam necessárias deverão ser detalhadas em nível executivo através de projeto específico a ser desenvolvido pelo empreendedor. Este projeto necessitará de aprovação pelo ICMBio e pelo órgão responsável pelo licenciamento da obra, sendo necessariamente objeto de Licenciamento Ambiental.

Obs.: O projeto específico acima citado deverá contemplar, além do aspecto técnico e econômico, as questões ambientais e cênicas, sempre ressaltando o fato de ser a estrada um local de contemplação, além de mera via de ligação.

O Projeto apresentado encontra-se em etapa de Projeto Básico, concluído em julho de 2009, conforme legenda das pranchas, conseqüentemente apresentado em data prévia a aprovação da monitoria do plano de manejo. O projeto apresentado não contempla os aspectos cênicos e ambientais exigidos por este item.

Os trechos de interesse histórico e cultural, necessariamente levantados previamente por pesquisas científicas, deverão adotar projetos específicos de engenharia e arquitetura, com vistas à sua conservação e interpretação, em total consonância às regras e especificações definidas pelo IPHAN para bens registrados e tombados e a serem aprovados pelo ICMBio.

Ver Projeto Específico (O PCA não detalha os trechos, apenas faz um diagnóstico preliminar, o Projeto não contempla intervenções especiais)

A apresentação do Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico não atende ao disposto nesta norma, conforme transcrição do PBA abaixo:

“O Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico visa ao aprofundamento dos estudos sobre as áreas afetadas pela implantação do zoopassagens inferiores, buscando a identificação e definição da localização de áreas de interesse de resguardo ao Patrimônio Arqueológico Material ameaçado de serem impactados pelas obras de escavação do empreendimento.”

Os trechos já apresentados pelo relatório de arqueologia elaborado para o PCA não são alvo de projeto específico no projeto apresentado.

A técnica de pavimentação deverá adotar o uso de blocos inter travados de concreto.

Obs.: Dentre as justificativas para o uso do pavimento inter travado, ressalta-se a sua condição natural de limitador de velocidade. O ruído gerado pelo deslocamento sobre este tipo de pavimento afugenta a fauna, reduzindo ainda os riscos de atropelamento de animais silvestres. Sua durabilidade, qualidade visual e baixo impacto de instalação e manutenção, por serem executadas manualmente, vêm de encontro aos critérios de minimização de impactos.

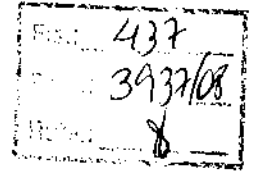
Condicionante desrespeitada, o projeto prevê o uso de CBUQ (asfalto). Adicionalmente, cabe ressaltar que o Estado do Rio de Janeiro já concluiu certame licitatório para a implementação do empreendimento, prevendo a utilização de CBUQ e já havendo indicado a usina de asfalto que será utilizada pela empresa.

8
6

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transportes



A alteração no traçado ou o alargamento de seu leito só será permitida quando imprescindível por ocasião de trechos com passagem para apenas um veículo ou por necessidade de adequá-lo aos objetivos de gestão do Parque nas áreas a receberem as estruturas de controle e gestão da estrada.

O projeto apresentado não indica a situação do leito existente, comprometendo a avaliação quanto ao atendimento desta norma.

Os limites de velocidade por trecho deverão ser definidos por estudos específicos durante o processo de Licenciamento Ambiental, respeitando o máximo de 40 km/h.

Não foram apresentados os estudos necessários. A ausência desses estudos compromete inclusive a análise do próprio PBA, uma vez que não estão definidos tecnicamente os parâmetros que nortearão os Planos constantes deste.

Os limites de velocidade deverão ser amplamente sinalizados e controlados em sua operacionalização, sendo obrigatória a utilização de sonorizadores, controladores e redutores de velocidade, inclusive com cobranças de multa.

O projeto de sinalização e dispositivos de segurança, que aborda a norma, fica comprometido por ser elaborado para um pavimento em desacordo ao estabelecido.

A circulação de pedestres e bicicletas deverá ser objeto específico no plano de operacionalização da estrada. Este deverá indicar as medidas de limitação de horários, espacialização e ordenamento necessários.

Item não apresentado com o devido detalhamento no PBA, este apenas aborda a necessidade de elaboração do Plano de Operação da Estrada, no qual cita que deverão ser definidos os critérios operacionais da estrada.

Deverá ser elaborado e operacionalizado um programa de monitoramento ambiental de modo a fornecer subsídios técnicos para alterações nas normas iniciais de operação da estrada, se necessário e onde couber. Este programa deverá aferir minimamente: possíveis casos de atropelamento de animais silvestres, índices de poluentes na vegetação, solo, água, dentre outros, grau de satisfação do usuário, níveis de ruído e perturbação ao ambiente natural.

Os programas existem em nível preliminar, não apresentando os detalhamentos necessários.

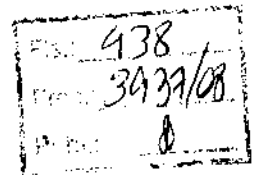
Deverá ser elaborado e implementado um projeto de recuperação para as áreas degradadas, indicadas pelo ICMBio, existentes ao longo da rodovia, bem como todos os trechos eventualmente impactados pelas obras de implementação.

[Assinaturas manuscritas]

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transportes



Os programas existem em nível preliminar, não apresentando os detalhamentos necessários. O projeto apresenta problemas que o comprometem tais como: o uso de hidrosemeadura e grama em placas, bem como não apresenta o mapa das áreas a serem recuperadas, mapa este, inclusive, citado no próprio PBA.

Todas as áreas de empréstimo e bota-fora deverão necessariamente se localizar fora dos limites do Parque.

Norma atendida.

Os estudos desenvolvidos como subsídios ao licenciamento ambiental da obra deverão incluir um levantamento cadastral atualizado de posses, ocupações e propriedades existentes na faixa de domínio de seu traçado a fim de evitar novas ocupações e de viabilizar a regularização destas áreas, por parte do ICMBio, indispensáveis à boa gestão pública do PNSB.

O Programa de Desapropriações prevê os estudos, entretanto este deverá estar concluído antes da implantação do empreendimento.

A sinalização da Paraty-Cunha deverá seguir as recomendações oriundas do ICMBio, conciliadas com as normas do DER-RJ.

O item não consta com o devido detalhamento do PBA.

Deverá ser feita gestão junto aos órgãos responsáveis pelos trechos da estrada localizados fora dos limites do Parque (DER-RJ e DER-SP) de modo a garantir ampla sinalização que oriente os usuários com relação às limitações impostas no trecho compreendido dentro da área protegida.

Item não apresentado com o devido detalhamento no PBA, este apenas aborda a necessidade de elaboração do Plano de Operação da Estrada, no qual cita que deverão ser definidos os critérios operacionais da estrada.

2.2. Apresentar anuência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para o empreendimento.

Condicionante atendida.

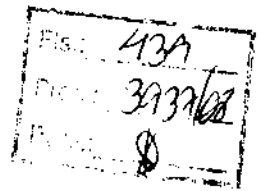
2.3. Apresentar Projeto Executivo com cronograma físico de execução das obras previstas para a pavimentação da Estrada Parque, com destaque para o sistema de drenagem da Estrada, que deve constar das estruturas de captação, condução, dissipação de energia e caixa de separação óleo/graxa, bem como para a definição dos locais e estruturas para as passagens de fauna.

O Projeto apresentado encontra-se em etapa de Projeto Básico, concluído em julho de 2009, conforme legenda das pranchas, conseqüentemente apresentado em data prévia à emissão da LP.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transportes



2.4. *Firmar um Termo de Cooperação com o órgão gestor da unidade de conservação afetada visando acompanhar a sua implementação e operação, conforme artigo 40 do Decreto Estadual RJ nº 40.979/2007.*

Não foi assinado o Termo de Cooperação.

2.5. *A supressão de vegetação necessária à pavimentação da rodovia deverá ser precedida de Autorização do Ibama, mediante anuência prévia do ICMBio.*

Não foi apresentado inventário florestal inviabilizando a análise do item.

2.6. *Apresentar Plano Básico Ambiental – PBA, que deverá conter, no mínimo, os seguintes programas detalhados metodologicamente e contendo cronogramas de execução:*

- a) *Programa de Gestão e Supervisão Ambiental, para desenvolvimento, monitoramento e supervisão das ações constantes das medidas e programas ambientais a serem desenvolvidos;*
- b) *Plano Ambiental de Construção, que deverá contemplar as diretrizes básicas a serem empregadas durante a execução das obras e a atuação de equipes de trabalho, estabelecendo mecanismos eficientes que garantam a execução das obras com o controle, monitoramento e mitigação dos impactos gerados;*
- c) *Programa de Prevenção e Controle de processos erosivos;*
- d) *Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos, na fase de construção;*
- e) *Programa de Monitoramento de Ruídos, na fase de construção e operação;*
- f) *Programa de Monitoramento e Controle da Poluição Atmosférica (gases, fuligem e poeiras), na fase de construção;*
- g) *Programa de Monitoramento da Qualidade da Água (nas travessias dos cursos hídricos contíguos às intervenções e no canteiro-de-obras);*
- h) *Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, com ênfase nas futuras áreas de empréstimo, bota-foras, áreas de apoio e canteiros-de-obra e passivos ambientais já existentes, se couber;*
- i) *Programa de Monitoramento da Fauna e Bioindicadores;*
- j) *Programa de Monitoramento e Controle do Atropelamento da fauna;*
- k) *Programa de Educação Ambiental, destinado às comunidades lindeiras, e empregados diretos e terceirizados do empreendedor;*
- l) *Programa de Identificação, Prospecção e Resgate Arqueológico (Portaria IPHAN nº 230/02), autorizado pelo IPHAN;*
- m) *Programa de Controle e Gestão da Rodovia, fundamentado em Portaria do DER-RJ e no Plano de Manejo do PNSB, devendo contemplar os seguintes itens: estruturas de controle de entrada e saída; sinalização e mecanismos de controle de tráfego (limitação de horário, carga e tipos de veículos, de quantidade de veículos, e de velocidade), baseados em estudo de capacidade suporte; manutenção e limpeza da via; manutenção de sistemas de drenagem; e fiscalização de uso;*
- n) *Programa de Comunicação Social para as populações do entorno do empreendimento;*
- o) *Programa de Desapropriação, integrado com o Plano de Manejo do PNSB, incluindo a desapropriação de áreas para implantação das infraestruturas previstas no projeto.*

8
11

EM BRANCO



Fis.:	440
Proc.:	303708
Outro:	8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transportes

Conforme exemplificado quando da análise de algumas das normas referidas na condicionante específica 2.1, o PBA não apresenta o grau de detalhamento necessário, em virtude inclusive da ausência de estudos prévios que forneçam os parâmetros necessários à elaboração do mesmo.

A observação constante da Inf.Téc.N.º67 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA de que o referido PBA aparenta ser mero ajuste do elaborado para a RJ 155/RJ 163 (Capelinha-Mauá), causa ainda maior preocupação justificando, possivelmente, seu conteúdo inadequado e superficial.

À consideração superior.

Francisco Livino
Francisco Livino

Analista Ambiental
Chefe do P.N. Serra da Bocaina/ICMBio

Luiz Felipe de Luca de Souza

Luiz Felipe de Luca de Souza
Analista Ambiental
P.N. Serra da Bocaina/ICMBio

Tatiana Veil

Tatiana Veil
Analista Ambiental
Coordenação de Transportes/DILIC/IBAMA

Warley Fernando Figueira Candido
Warley Fernando Figueira Candido

Analista Ambiental
Coordenação de Transportes/DILIC/IBAMA

Paulo Rodrigo Rodomski Brenny

Paulo Rodrigo Rodomski Brenny
Analista Ambiental
Coordenação de Transportes/DILIC/IBAMA

Warley Fernando Figueira Candido
Warley Fernando Figueira Candido
22.06.10

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Parque Nacional da Serra da Bocaina

Fls.:	441
Proc.:	3937/08
Rubr.:	4

São José do Barreiro, 03 de dezembro de 2010.

À CGVIS – DIREP/ICMBio

Informação Técnica S/N

Assunto: Fatos relacionados ao licenciamento ambiental da estrada Paraty-Cunha no âmbito do PNSB/ICMBio. Período compreendido entre julho de 2008 a novembro 2010.

Senhor Coordenador,

1. Conforme solicitação, segue abaixo breve histórico itemizado dos encaminhamentos relacionados à estrada Paraty-Cunha desde o início da atual gestão do PNSB em julho de 2008.
 - 12 de junho de 2008:
 - ✓ Reunião na Prefeitura Municipal de Paraty (ata em anexo);
 - ✓ Participação: PGF/IBAMA/ICMBio-RJ, DIREP/ICMBio, DILIC/IBAMA, PNSB/ICMBio, Prefeitura Municipal de Paraty, DER-RJ, IPHAN
 - ✓ Principais encaminhamentos: Consenso entre as instituições sobre o interesse na pavimentação da estrada; entendimento comum da necessidade da revisão do Plano de Manejo do PNSB e da elaboração de EIA-RIMA.
 - Segundo semestre de 2008:
 - ✓ Discussões acerca dos trâmites e da competência quanto ao Licenciamento ambiental da obra: Autorização ICMBio x Licenciamento IBAMA;
 - ✓ Primeira versão da monitoria do Plano de Manejo do PNSB;
 - 10 de janeiro de 2009:
 - ✓ Perda da trafegabilidade na estrada em função de tromba d'água.
 - 16 de janeiro de 2009:
 - ✓ Reunião no JBRJ (ata em anexo);
 - ✓ Participação: SECEX/MMA; PGF/IBAMA/ICMBio-RJ, DIREP/ICMBio, DILIC/IBAMA, SEA/RJ; SEOBRAS/RJ; Procuradoria/INEA, DER-RJ.
 - ✓ Principais encaminhamentos: Definição quanto aos trâmites e competência do Licenciamento ambiental: SEOBRAS/RJ responsável por contratar estudo arqueológico a fim de identificar os sítios presentes na estrada, ICMBio



PARQUE NACIONAL
SERRA DA BOCAINA

Rodovia Estadual Francisca Mendes Ribeiro (SP 221), s/n. – Centro – CEP 12.830-000 - São José do Barreiro – SP
Fone: (12) 3117-1225 e 2188; FoneFax: (12) 3117-2183
E-mail: pnsb.rj@icmbio.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Parque Nacional da Serra da Bocaina

responsável por concluir a monitoria do Plano de Manejo do PNSB, IBAMA responsável por conduzir o processo de licenciamento ambiental após a conclusão da monitoria do Plano de Manejo. Definição pela implantação de GT interinstitucional para conduzir obras emergenciais de recuperação de trafegabilidade amparadas por decreto de emergência a ser publicado.

- 14 de abril de 2009 – Audiência Pública na Casa de Cultura de Paraty – Presença do ICMBio/PNSB, Eletronuclear, DER-RJ, Prefeituras e Câmaras Municipais de Paraty, Cunha e demais municípios do entorno;
- 17 de abril de 2009 – Primeira reunião do Grupo Interinstitucional, na Sede do DER-RJ apresentação preliminar por parte do DER-RJ do Plano de Ação para as obras emergenciais, constatando a impossibilidade de executar todo o escopo no prazo do Decreto de Emergência (ata em anexo);
- 07 de maio de 2009 – Segunda reunião do GT, na Sede do DER-RJ (com fórum reduzido), definição da divisão das intervenções em duas etapas: Trecho 1 – metade superior da estrada, no sentido Cunha-Paraty; Trecho 2 – metade inferior, indo do meio do trecho até o limite inferior do PNSB, na cota 500;
- 15 de junho de 2009 – Vistoria conjunta na estrada (PNSB, SEOBRAS, DER-RJ, Prefeituras Municipais, Empreiteiras), reunião do GT em Cunha, autorização do início das obras emergenciais no trecho 1 (ata em anexo);
- 16 de junho de 2009 – Envio das recomendações às obras emergenciais estabelecidas pelo ICMBio/IBAMA;
- 01 de julho de 2009 – Quarta reunião do GT, na P.M.de Paraty, pactuação das recomendações às obras emergenciais, detalhamento das estratégias de intervenções (arquivo corrompido, não foi possível anexar a ata);
- 06 de julho de 2009 – Elaboração do parecer técnico para subsidiar AGU, indicando o posicionamento do ICMBio/PNSB, quanto ao Interdito Proibitório (minuta em anexo);
- 23 de julho de 2009 – Quinta reunião do GT, na Sede do DER-RJ. Obra realizada em local não autorizado, plantio de espécies exóticas no interior do PNSB nas “biomantas”, pactuação de cronograma, projetos de operacionalização, indicação do Termo de Compromisso (ata em anexo);



PARQUE NACIONAL
SERRA DA BOCAINA

Rodovia Estadual Francisca Mendes Ribeiro (SP 221), s/n. – Centro – CEP 12.830-000 - São José do Barreiro – SP
Fone: (12) 3117-1225 e 2188; FoneFax: (12) 3117-2183
E. mail: pnsb.rj@icmbio.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Parque Nacional da Serra da Bocaina

Fis.:	442
Proc.:	3933/08
Rubr.:	8

- 13 de agosto de 2009 – Sexta reunião do GT, na Sede da SEOBRAS-RJ. Interdito Proibitório, andamento dos projetos, Termo de Compromisso (ata em anexo);
- 26 de agosto de 2009 – Sétima reunião do GT, na Sede da SEOBRAS-RJ. Consolidação do Termo de Compromisso (ata e minuta em anexo);
- 27 de agosto de 2009 – Reunião entre procuradoria do IBAMA/ICMBio e assessoria jurídica do DER, na sede da DIJUR/IBAMA/RJ, com a presença do ICMBio (PNSB e CR-08), conclusão pela impossibilidade da continuidade das obras findo o prazo do Decreto;
- 16 de setembro de 2009 – Memo nº 167/2009-PNSB/ICMBio/RJ-SP, consulta à PROGE ICMBio referente ao fechamento e cobrança na RJ 165;
- 01 a 04 de outubro de 2009 – Estudos de campo de arqueologia pela UERJ;
- 14 de outubro de 2009 – Entrega do 1º Relatório de Arqueologia da RJ 165, pela UERJ ao PNSB, por meio digital. O relatório foi posteriormente encaminhado oficialmente à CGVIS tendo sido solicitado complementações no mesmo, uma vez que este indicava sítios sem, no entanto, avaliar a importância, nem cuidados necessários à conservação dos mesmos.
- 14 de outubro – Conclusão dos anteprojetos de arquitetura para as edificações de gestão e controle da Estrada Parque, através de consultoria especializada contratada pelo PNSB.
- 28 de outubro de 2009 – Oitava reunião do GT, conflitos relatados à DIREP (cópia em anexo) (Ata da reunião em anexo);
- 07 de dezembro de 2009 – Envio da segunda versão do relatório de arqueologia;
- 08 de dezembro de 2009 - Após o recebimento da segunda versão do estudo de arqueologia, sem maiores avanços o PNSB sugere o prosseguimento do processo da monitoria. (cópia de texto de e-mail em anexo);
- 18 de fevereiro de 2010 – entrega digital dos relatórios de geologia, geofísica e arqueologia pela UERJ ao PNSB;



PARQUE NACIONAL
SERRA DA BOCAINA

Rodovia Estadual Francisca Mendes Ribeiro (SP 221), s/n. – Centro – CEP 12.830-000 - São José do Barreiro – SP
Fone: (12) 3117-1225 e 2188; FoneFax: (12) 3117-2183
E. mail: pnsb.rj@icmbio.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Parque Nacional da Serra da Bocaina

- 02 de março de 2010 – Conclusão do relatório de monitoria do PNSB;
- 08 de março de 2010 - Parecer Técnico nº 002/2010/PNSB/ICMBio/RJ-SP, encaminhando condicionantes a serem observadas no processo de Licenciamento Ambiental da estrada;
- ? de março de 2010 – Licença Prévia 348/2010;
- 14 de abril de 2010 – Reunião do GT na SEOBRAS;
- 28 de abril de 2010 – Apresentação dos estudos elaborados pela UERJ para o PCA da estrada (auditório da Geografia – UERJ);
- 19 de julho de 2010 - Memo nº 154/2010/PNSB/ICMBio/RJ-SP, informando cobranças do MPF quanto ao licenciamento da estrada;
- 14 de setembro de 2010 - Ofício ao GT solicitando reunião (cópia em anexo);
- 29 de setembro de 2010 - Memo nº 247/2010-PNSB/ICMBio/RJ-SP informando o descumprimento de condicionantes da LP (cópia em anexo);
- 26 de outubro de 2010 – Reunião do GT na SECTUR/RJ;
- 17 de novembro de 2010 – Reunião entre DIREP/ICMBio e DILIC/IBAMA para avaliação do PBA da estrada (memória e Parecer Técnico em anexo);

Seguem em anexo as atas e memórias citadas no presente histórico;

Atenciosamente,



PARQUE NACIONAL
SERRA DA BOCAINA

Rodovia Estadual Francisca Mendes Ribeiro (SP 221), s/n. – Centro – CEP 12.830-000 - São José do Barreiro – SP
Fone: (12) 3117-1225 e 2188; FoneFax: (12) 3117-2183
E. mail: pnsb.rj@icmbio.gov.br



Fis.:	443
Proc.:	3937/08
Rubr.:	1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Parque Nacional da Serra da Bocaina

Francisco Livino
Chefe do P. N. Serra da Bocaina
Port. 91/2008-ICMBio

A
COTRA - rodovias e ferrovias
Para ciência e providências.

HA *Eugênio Pio Costa*
Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/BAMA

09.12.2010

A Pr = Tatiana
Tania ciência

Tatiana
22.12.10



PARQUE NACIONAL
SERRA DA BOCAINA

Rodovia Estadual Francisca Mendes Ribeiro (SP 221), s/n. - Centro - CEP 12.830-000 - São José do Barreiro - SP
Fone: (12) 3117-1225 e 2188; FoneFax: (12) 3117-2183
E. mail: pnsb.rj@icmbio.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls.:	445
Proc.:	2437/08
Rubr.:	8

Estimad@s,

A reunião de hoje, no IBAMA, teve participação da Carmen da SEOBRAS/RJ, Elisabeth Lima da SEARJ, Ricardo Soavinski e Fernanda do ICMBio, Moara e Eugênio pela DILIC. **Pontos discutidos**

O IBAMA colocou claramente a necessidade de sanar o processo, que teve LP emitida sem análise de estudo.

- O RCA foi protocolado juntamente com o PCA e não foi analisado.
- O PCA (PBA) foi analisado pelo Ibama e ICMBio - parecer finalizado - ainda não encaminhado ao DER - aponta a necessidade de revisão.
- A questão do pavimento foi definida, o DER aceitou fazer o projeto com blocos intertravados, como solicitado pelo ICMBio, mesmo que a manutenção seja aparentemente mais complicada.
- A SEOBRAS fez uma análise da LP e tem dúvidas e sugestões de encaminhamento para algumas condicionantes, especialmente sobre o Plano de Gestão da estrada e elementos do projeto que elevam o custo da obra, por exemplo, como fazer a passagem da fiação elétrica subterrânea.
- ICMBio e DER já estão em tratativas para a delegação da gestão da estrada, na parte que tange ao controle e cobrança de acesso, interpretação ambiental etc... a manutenção ainda ficaria a cargo do DER. ICMBio depende de uma análise de custos dessa gestão.
- O ICMBio apontou um possível acordo para a execução das obras de **apoio à gestão da estrada** (portais, centro de interpretação, fiação subterrânea) com recursos da compensação ambiental da Eletronuclear, segundo reunião realizada nesse ano - não há registro formal. Também há a possibilidade de utilizar a compensação ambiental do RJ, desde que não envolva regularização fundiária.
- Aparentemente há uma dificuldade em licitar as obras da parte de **gestão** da estrada em conjunto com a parte de **pavimentação**, o que é uma condição para o ICMBio, pois sem essas obras não há o controle da estrada.

Encaminhamentos:

* SEOBRAS irá minutar ofício solicitando **revisão/esclarecimento de condicionantes da LP (até dia 20.12);**

* Ibama e ICMBio irão analisar o RCA para, juntamente com a solicitação do revisão da LP feita pela SEOBRAS, elaborar parecer que subsidie a emissão de nova licença prévia - definir equipe que irá avaliar o RCA juntamente com o ICMBio, pois a monitoria (revisão) do plano de manejo está concluída e traz bons subsídios para a análise;

* Ibama e ICMBio irão detalhar a análise do PCA para deixar claro quais pontos deverão ser melhor apresentados, propondo soluções, pois a SEOBRAS tem dificuldade de elaborar o PCA em função da contratada (universidade) não ter *expertise* neste tipo de documento.

* ICMBio propôs a criação de um Grupo de Trabalho para manter a articulação entre os órgãos e facilitar as discussões, a exemplo do GT criado no período das obras emergenciais, o qual deu bons resultados. Falta definir quem operacionaliza, convida os demais entes.

* Ibama irá avaliar o processo da Eletronuclear para verificar a proposta de destinação da compensação ambiental, proceder ao cálculo e tentar viabilizar a destinação para as obras da parte de gestão da estrada parque - DILIC/COEND.

Mesmo que a SEOBRAS não faça o ofício solicitando a revisão de condicionantes da LP, é necessário que o Ibama reveja a sua emissão uma vez que foi feita contrariando a Instrução Normativa 184/2008 do Ibama e a Resolução Conama 237/1997. O despacho que deu origem à emissão da LP não fez avaliação dos impactos e medidas mitigadoras, nem justificou sua desnecessidade, não havendo qualquer hipótese (opinião pessoal) de manutenção dessa licença. Chamo a atenção pois é a primeira vez que vejo o Ibama emitir LP sem estudo e não gostaria de ver acontecer novamente.

Lucio Lima da Mota
Coordenador de Licenciamento de Transportes
Rodovias e Ferrovias
DILIC/COEND/IBAMA

Para Consideração e
Assinatura do processo
22.12.10

EM BRANCO

EM BRANCO



Folha:	447
Processo:	3937/08
Publ.:	8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071. Fax: (0xx) 61 3225-0564 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 1240 /2010 – DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de dezembro de 2010.


A Sua Excelência o Senhor
Deilimar Barros da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Paraty
Rua Dr. Samuel Costa, nº 25/26, Centro
CEP: 23970-000, Paraty-RJ
Tel: (24) 3371-7513

Assunto: Rodovia RJ 165 (Paraty-Cunha) – Situação do processo de licenciamento

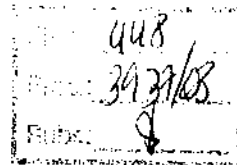
Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício CD Nº 381/2010, informo, por meio deste, a situação do licenciamento ambiental do projeto de pavimentação da Rodovia RJ 165 – Paraty-Cunha, trecho inserido no Parque Nacional da Serra da Bocaina - PNSB.
2. Inicialmente cumpre esclarecer que, quando da abertura do processo no Ibama, entendeu-se ser necessária a realização de EIA/RIMA para subsidiar a análise de viabilidade ambiental do empreendimento. Com o avanço do processo e diante da constatação de que o Plano de Manejo do Parque Nacional não previa a pavimentação da estrada, viu-se necessária a revisão desse documento por parte do ICMBio. Dessa forma, foi concluído o Relatório de Monitoria do Plano de Manejo do PNSB – Etapa I, documento esse que foi encaminhado ao Ibama em 8/3/2010 junto com a Autorização nº 03/2010 - ICMBio que trata do licenciamento da Rodovia RJ 165, trecho Paraty-Cunha. Quando do recebimento dessa documentação houve a emissão da Licença Prévia nº 348/2010 (cópia anexa).
3. Na sequência dos fatos, o DER/RJ encaminhou material (Plano Básico Ambiental – PBA) em cumprimento às condicionantes da LP, cujo teor foi analisado de forma conjunta pelo Ibama e ICMBio. Foi constatado o não atendimento de grande parte das exigências contidas na Licença, conforme Parecer Técnico Conjunto S/N, cópia em anexo. Além disso, houve questionamento técnico quanto à validade da LP, o que está sendo analisado juridicamente no Ibama.
4. Por fim, informo que, no mês de dezembro de 2010, foram realizadas duas reuniões no Ibama, com a presença da SFOBRAS/RJ, SEA/RJ e do ICMBio, e estão sendo providenciadas ações no sentido de regularização ambiental desse empreendimento.
5. Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE PROJETOS DE URBANISMO REGIONAL E METROPOLITANO

OFÍCIO SEOBRAS/SUSRM Nº 192/2010 Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2010

Ilm^a. Sr^a.

GISELA DAMM FORATINI
Diretora de Licenciamento do IBAMA
Brasília/DF

Senhora Diretora,

Conforme informado na reunião de 13 de dezembro de 2010, no IBAMA/DILIC, a SEOBRAS/DER-RJ enviou oficialmente o RCA e o PBA da Rodovia RJ 165 (Paraty-Cunha), conforme cópias protocoladas dos Ofícios SEOBRAS/SSURM Nº 160/2010 e SEOBRAS/SSURM Nº 169/2010 anexas ao presente.

Tendo cumprido esta etapa, fomos informados verbalmente que existem exigências por parte do ICMBio, no sentido de agilizar os procedimentos para cumprir com as demandas, vimos consultar sobre a possibilidade de encaminhar o mais brevemente possível tal avaliação.

O Governo do Estado conta com recursos para a execução das obras da Estrada e existe uma demanda da população local pelo restabelecimento do acesso entre as cidades de Paraty e Cunha, visto que a estrada está sem condições de trafegabilidade.

Conforme entendimentos mantidos, vimos solicitar reavaliação do item 2.1 das Condicionantes Específicas da LP 348/2010, referente ao atendimento às normas e ações previstas no Relatório de Monitoria, principalmente no que tange ao prazo de execução de tais ações, pois das 33 Normas e Ações descritas:

- A. 10 estão previstas nos Projetos da Estrada (1,5,15,24,25,26,29,30,32 e 33);
- B. 3 serão executadas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (3, 6 e 22);
- C. 13 deverão estar definidas no Plano de Operacionalização da Estrada (7,8,9,10,11,12,13,14,16,19,20,27 e 28);
- D. 3 serão alvo do projeto executivo (4,21 e 23);
- E. 1 deverá ser executadas durante a obra (31);
- F. 3 se referem ao funcionamento da Estrada e à concessão de LO (2,17 e 18).

Assim sendo propomos que as condicionantes descritas nos itens C, D e E acima, referentes respectivamente ao Plano Operacional da Estrada; ao Projeto Executivo e ao levantamento cadastral das posses sejam executadas dentro do período das obras, previstas para 24 meses.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Rua da Ajuda, 5 / 9º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20040-000 Telefones: (21) 2299-3105 / 2299-3432 (fax)



MMA - IBAMA
Documento:
02001.002281/2011-11
Data: 12/01/11

De ordem, à CONTRA.
Em 13/01/11.

Patricia.
Patricia de Abreu
Secretária
CGTMO/DILIC

À Dra. Tatiana
Pare analise

[Handwritten signature]

Daniel Santos Pinho
Coordenador de Licenciamento de Transportes
Substituto Proclonora
COTRA/CGTMO/DILIC/BRAMA
17/01/11



Proc:	449
Proc:	3932/08
Subc:	8

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE PROJETOS DE URBANISMO REGIONAL E METROPOLITANO

Como o item 2.4 da LP acima citada prevê - "*Firmar Termo de Cooperação com o órgão gestor da unidade de conservação afetada*" - e este se encontra em andamento o processo SEOBRAS nº E -17/000.673/10, já devidamente apreciado e aprovado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, podendo, portanto, ser firmado o referido Termo de Cooperação por ocasião da expedição da LI.

Desde já agradecemos a atenção e apresentamos nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

VICENTE DE PAULA LOUREIRO
Subsecretário de Projetos de Urbanismo Regional e metropolitano

EM BRANCO



Folha:	430
Processo:	3439/08
Assunto:	Y

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE PROJETOS DE URBANISMO REGIONAL E METROPOLITANO

OFÍCIO SEOBRAS/SUSRM Nº 160/2010

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2010

Ilm^a. Sr^a.

GISELA DAMM FORATINI

Diretora de Licenciamento do IBAMA
Brasília/DF

Senhora Diretora,

Atendendo ao Ofício nº 258/2010-COTRA/CGTMO/DILIC, referente ao "Licenciamento Ambiental da Rodovia RJ 165 (Paraty-Cunha)", encaminhamos, em anexo, os documentos abaixo relacionados em cumprimento as condicionantes da LP 348/2010:

1. Cópia do ofício do IBAMA nº 258/2010-COTRA/CGTMO/DILIC, acusando recebimento do Requerimento da LI;
2. Cópia da LP 348/2010 do IBAMA;
3. Cópia da Autorização para Licenciamento Ambiental nº. 03/2010 do ICMBio;
4. Cópia do ofício GAB/IPHAN-RJ nº. 1342/10, encaminhado ao IBAMA, com a anuência do IPHAN;
5. Cronograma da Obra e CD com os arquivos digitais do Projeto da Rodovia;
6. Plano Básico Ambiental - PBA – Estrada Parque Paraty- Cunha – RJ 165.

Com referência ao item 2.4 da LP acima citada - "Firmar Termo de Cooperação com o órgão gestor da unidade de conservação afetada" - esclarecemos que se encontra em andamento o processo SEOBRAS nº E -17/000.673/10, já devidamente apreciado e aprovado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, podendo, portanto, ser firmado o referido Termo de Cooperação por ocasião da expedição da LI.

Desde já agradecemos a atenção e apresentamos nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

MMA - IBAMA
Documento:
02001.031278/2010-24

Data: 07/10/10


VICENTE DE PAULA LOUREIRO
Subsecretário de Projetos de Urbanismo Regional e metropolitano

EM BRANCO



Fis.:	451
Proc.:	3939/08
Publ.:	8

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE PROJETOS DE URBANISMO REGIONAL E METROPOLITANO

OFÍCIO SEOBRAS/SSURM Nº 169/2010 Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2010

Ilma.Sra.
GISELA DAMM FORATINI
Diretora de Licenciamento do IBAMA
Brasília - DF

Senhora Diretora,

Em atendimento a solicitação feita pelo representante da Superintendência do IBAMA - Rio de Janeiro, na última reunião do Grupo Interinstitucional da Estrada Parque Paraty Cunha - RJ 165, realizada no dia 26 de outubro de 2010 na SEOBRAS, vimos encaminhar em anexo o RCA - Relatório de Controle Ambiental da referida estrada em meio digital e impresso.

Desde já agradecemos a atenção e apresentamos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

VICENTE DE PAULA LOUREIRO

Subsecretário de Projetos de Urbanismo Regional e Metropolitano

Doc. 02005.036579/2010-44
DATA . 29/10/2010
UMA - IBAMA

EM BRANCO

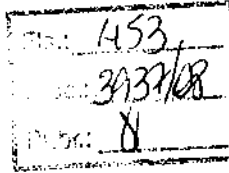
Folha:	452
Data:	31/3/08
Assinatura:	*

Ações e Normas descritas na Monitoria do parque Nacional da Serra da Bocaina, a serem cumpridos:

A. Itens já previstos nos Projetos da Estrada (1,5,15,24,25,26,29,30,32 e 33):

1. O uso da estrada será permitido para fins de manejo da unidade e ligação entre municípios, não sendo permitida a circulação de veículos de grande porte.
5. Deverá ser previsto no projeto de pavimentação da Paraty-Cunha suporte de estacionamento para suprir as demandas das áreas de uso público previstos nessa monitoria, de acordo com a demanda específica de cada área.
15. As características dos veículos para a circulação neste trecho terão as limitações definidas por estudo específico durante o licenciamento ambiental, respeitados os seguintes limites máximos: 2 eixos de rodagem, altura: 3.00m, largura: 2.20m, tonelage: 7.00t.
24. A alteração no traçado ou o alargamento de seu leito só será permitida quando imprescindível por ocasião de trechos com passagem para apenas um veículo ou por necessidade de adequá-lo aos objetivos de gestão do Parque nas áreas a receberem as estruturas de controle e gestão da estrada.
25. Os limites de velocidade por trecho deverão ser definidos por estudos específicos durante o processo de Licenciamento Ambiental, respeitando o máximo de 40 km/h.
26. Os limites de velocidade deverão ser amplamente sinalizados e controlados em sua operacionalização, sendo obrigatória a utilização de sonorizadores, controladores e redutores de velocidade, inclusive com cobranças de multa.
29. Deverá ser elaborado e implementado um projeto de recuperação para as áreas degradadas, indicadas pelo ICMBio, existentes ao longo da rodovia, bem como todos os trechos eventualmente impactados pelas obras de implementação.
30. Todas as áreas de empréstimo e bota-fora deverão necessariamente se localizar fora dos limites do Parque.
32. A sinalização da Paraty-Cunha deverá seguir as recomendações oriundas do ICMBio, conciliadas com as normas do DER-RJ.
33. Deverá ser feita gestão junto aos órgãos responsáveis pelos trechos da estrada localizados fora dos limites do Parque (DER-RJ e DER-SP) de modo a garantir ampla sinalização que oriente os usuários com relação às limitações impostas no trecho compreendido dentro da área protegida.

EM BRANCO



B. Itens que serão executados pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ (3, 6 e 22):

3. As obras de pavimentação deverão obrigatoriamente ser acompanhadas e fiscalizadas por profissionais capacitados nas áreas de geologia da engenharia e arqueologia, sob a supervisão do ICMBio.
6. Não será permitida a remoção de quaisquer evidências históricas, salvo peças avulsas para deposição em local adequado, preferencialmente inseridas no projeto de interpretação ambiental da estrada.
22. Os trechos de interesse histórico e cultural, necessariamente levantados previamente por pesquisas científicas, deverão adotar projetos específicos de engenharia e arquitetura, com vistas à sua conservação e interpretação, em total consonância às regras e especificações definidas pelo IPHAN para bens registrados e tombados e a serem aprovados pelo ICMBio.

C. Itens que serão definidos no Plano de Operacionalização da Estrada (7,8,9,10,11,12,13,14,16,19,20,27 e 28):

7. A passagem na estrada deverá ser alvo de cobrança de taxa de passagem de modo a garantir os recursos necessários para a manutenção do trecho e de seu sistema de controle.
8. A taxa acima descrita deverá incorporar valor correspondente a seguro relativo a possíveis acidentes envolvendo danos ambientais.
9. É permitida a isenção de taxas a cidadãos de terceira idade e portadores de Necessidades especiais.
10. É permitida a isenção da taxa de passagem, com exceção do seguro ambiental, a moradores dos dois municípios mediante cadastro prévio que caracterize a relação de dependência econômica, saúde, educação ou familiar, neste trajeto.

Obs.: O seguro ambiental a moradores poderá ser cobrado em taxa única mensal, independente da quantidade de deslocamentos.

11. Não será permitido o tráfego noturno, com exceção de atividades de manejo do Parque, veículos oficiais em deslocamento a serviço ou em situações de emergência.
12. O horário de abertura ao trânsito será de 7h30 as 17h30, podendo ser ajustado, de acordo com as estações do ano e horário de verão, a critério do ICMBio.
13. É vedado o trânsito de cargas perigosas.
14. É facultado ao ICMBio a adoção de normas adicionais de restrição e/ou regulamentação de modo a corrigir impactos ambientais que venham a ser identificados.

EM BRANCO

16. A operação de transportes coletivos neste trecho deverá ter seus impactos indicados e analisados através de estudos específicos a serem submetidos ao ICMBio, respeitando as mesmas limitações dos demais veículos.
19. A operação da estrada poderá ser objeto de concessão específica para sua operação e manutenção.
20. As limitações de tráfego da estrada, definidas de acordo com as recomendações deste documento, deverão ser oficializadas através de publicação normativa competente pela Fundação DER-RJ.
27. A circulação de pedestres e bicicletas deverá ser objeto específico no plano de operacionalização da estrada. Este deverá indicar as medidas de limitação de horários, espacialização e ordenamento necessários.
28. Deverá ser elaborado e operacionalizado um programa de monitoramento ambiental de modo a fornecer subsídios técnicos para alterações nas normas iniciais de operação da estrada, se necessário e onde couber. Este programa deverá aferir minimamente: possíveis casos de atropelamento de animais silvestres, índices de poluentes na vegetação, solo, água, dentre outros, grau de satisfação do usuário, níveis de ruído e perturbação ao ambiente natural.

D. Itens que serão alvo do Projeto Executivo (4, 21 e 23):

4. A pavimentação do trecho só será admitida acompanhada das estruturas de controle e gestão da estrada, descritas acima nesta monitoria, bem como da implementação do projeto de interpretação de seus atrativos.

Obs.: No caso das estruturas citadas acima, e das áreas necessárias a sua implantação, serem viabilizadas pelo empreendedor, estas deverão ser repassadas ao patrimônio do ICMBio.

21. As especificações executivas referentes ao tipo de pavimento, ao detalhamento da drenagem, cortes, contenções e demais intervenções pontuais que se façam necessárias deverão ser detalhadas em nível executivo através de projeto específico a ser desenvolvido pelo empreendedor. Este projeto necessitará de aprovação pelo ICMBio e pelo órgão responsável pelo licenciamento da obra, sendo necessariamente objeto de Licenciamento Ambiental.

Obs.: O projeto específico acima citado deverá contemplar, além do aspecto técnico e econômico, as questões ambientais e cênicas, sempre ressaltando o fato de ser a estrada um local de contemplação, além de mera via de ligação.

EM BRANCO

455
3434/08
Rubricado

23. Os trechos de interesse histórico e cultural, necessariamente levantados previamente por pesquisas científicas, deverão adotar projetos específicos de engenharia e arquitetura, com vistas à sua conservação e interpretação, em total consonância às regras e especificações definidas pelo IPHAN para bens registrados e tombados e a serem aprovados pelo ICMBio.

E. Item que deverá ser executado durante a obra (31):

31. Os estudos desenvolvidos como subsídios ao licenciamento ambiental da obra deverão incluir um levantamento cadastral atualizado de posses, ocupações e propriedades existentes na faixa de domínio de seu traçado a fim de evitar novas ocupações e de viabilizar a regularização destas áreas, por parte do ICMBio, indispensáveis à boa gestão pública do PNSB.

F. Itens que se referem ao funcionamento da Estrada e à concessão de LO (2,17 e 18):

- 2. A abertura da estrada ao tráfego deverá ser precedida de estudo de capacidade suporte e de viabilidade econômica, de modo a fornecer subsídios para o detalhamento das ações e normas aqui descritas
- 17. Somente será permitida a abertura da estrada ao uso público após a implementação deste controle, a cargo da gestão do PNSB.
- 18. A estrada permanecerá oficialmente fechada até que se venha a estabelecer as normas contidas neste plano, exceção feita a ações de manejo do PNSB e emergências.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis
Coordenação de Transportes

PARECER TÉCNICO Nº 34/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

RJ 165 – Pavimentação da Estrada Paraty-
Cunha, trecho inserido no Parque Nacional da
Serra da Bocaina

Contextualização do Licenciamento Ambiental

Processo: 02001.003937/2008-18

I - INTRODUÇÃO

O presente Parecer tem por objetivo contextualizar a situação do licenciamento ambiental do Projeto de Pavimentação da Rodovia RJ 165 (Paraty-Cunha), trecho de 9,7 km inserido no Parque Nacional da Serra da Bocaina – PNSB, bem como atender, naquilo que cabe à área técnica desta Coordenação, aos encaminhamentos definidos pela Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama – Dilic/Ibama, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e Secretaria de Obras do Estado do Rio de Janeiro – Scobras/RJ, em reunião realizada dia 12/12/2010 neste Instituto, conforme reprodução e situação abaixo descritas:

- “Scobras irá minutar ofício solicitando revisão/esclarecimento de condicionantes da LP (até dia 20.12)”. **Situação:** protocolado o Ofício SFOBRAS/SUSRM Nº 192/2010, em 12/1/2011, solicitando que o Ibama reavalie as exigências da Condicionante 2.1 da Licença Prévia nº 348/2010;
- “Ibama e ICMBio irão analisar o RCA para, juntamente com a solicitação do revisão da LP feita pela Scobras, elaborar parecer que subsidie a emissão de nova licença prévia...”. **Situação:** a análise do RCA pela Cotra é um dos objetivos deste Parecer;
- “Ibama e ICMBio irão detalhar a análise do PCA para deixar claro quais pontos deverão ser melhor apresentados”. **Situação:** será feita avaliação técnica quanto ao encaminhamento definido;
- “ICMBio propôs a criação de um Grupo de Trabalho para manter a articulação entre os órgãos e facilitar as discussões, a exemplo do GT criado no período das obras emergenciais, o qual deu bons resultados”. **Situação:** ainda não criado, mas a equipe questiona a necessidade deste Grupo, uma vez que os procedimentos do licenciamento ambiental possibilitam a articulação entre os envolvidos durante o processo;
- “Ibama irá avaliar o processo da Eletronuclear para verificar a proposta de destinação da compensação ambiental, proceder ao cálculo e tentar viabilizar a destinação para as obras da parte de gestão da estrada parque – Dilic/Coend”. **Situação:** a ser analisado pela Coend, sendo sugerido pela Cotra que os recursos da compensação ambiental sejam utilizados pelo ICMBio para as desapropriações necessárias na área de influência da estrada no interior do Parque Nacional.

2 – HISTÓRICO

No âmbito do processo de licenciamento ambiental instaurado no Ibama em agosto 2008, destacam-se dois eventos: o licenciamento propriamente dito e os procedimentos emergenciais adotados diante dos danos provocados na estrada pelas intensas chuvas ocorridas na região de Paraty em janeiro de 2009.

Do Licenciamento Ambiental

A Informação nº 01/2009 – COTRA/CGTMO/DIPLIC/IBAMA (fls. 132 a 142) apresenta o histórico dos procedimentos do licenciamento ambiental até janeiro de 2009. Entre os cenários existentes à época, destacam-se:

- Vigência do Interdito Proibitório à obra impetrado no ano de 1986;
- Monitoria do Plano de Manejo do PNSB em processo de conclusão pelo ICMBio;
- O Plano de Manejo do PNSB não contempla a pavimentação do trecho Estrada Paraty-Cunha inserido na Unidade;
- Processo instaurado no Ibama para a concessão de Licença Prévia para o empreendimento, sendo exigida a elaboração de EIA-RIMA.

Em 16/1/2009, foi realizada reunião no Jardim Botânico do Rio de Janeiro, coordenada pela Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente – Secex/MMA, com representantes do Ibama, ICMBio, Secretaria de Estado do Ambiente – SEA/RJ, Instituto Estadual do Ambiente – Inea/RJ, Seobras/RJ e Fundação DER/RJ, na qual foram abordados os pontos abaixo:

- Definição dos encaminhamentos referentes às pendências judiciais ligadas à Estrada Paraty-Cunha – Interdito Proibitório e Ação Civil Pública;
- Discussão sobre o estado atual da Estrada, decorrente das chuvas torrenciais que atingiram a região de Paraty no início de 2009;
- Entendimento de que o instrumento de licenciamento ambiental será o RCA/PCA, desde que ocorram ajustes no Plano de Manejo da UC (consideração da pavimentação da estrada e identificação das condições de implantação e operação). Foi deliberado que os estudos necessários para adequação do Plano fossem elaborados no âmbito da situação de emergência a ser decretada pelo município e estado.

Entre Janeiro/2009 e Outubro/2009, os documentos constantes no processo referem-se praticamente aos procedimentos e encaminhamentos definidos com relação às obras emergenciais autorizadas para repararem os danos provocados pelas chuvas no trecho da estrada inserido no Parque Nacional da Serra da Bocaina. O histórico deste período será apresentado em separado, logo abaixo.

Em paralelo às obras emergenciais, foram seguidos os outros encaminhamentos definidos na reunião no intuito de: 1) suspender o Interdito Proibitório até então vigente; 2) realizar as adequações no projeto; 3) realizar a monitoria do Plano de Manejo do PNSB; e 4) dar seguimento ao processo de licenciamento ambiental.

1) Após as tratativas jurídicas necessárias, União e Ibama (autores) aceitaram o acordo judicial proposto pelo DER/RJ e Estado do Rio de Janeiro (réus) para por fim à ação movida em 1986 pelo extinto IBDF contra as intervenções promovidas à época na Estrada Paraty-Cunha. Dessa forma, o Interdito Proibitório nº 00.0770549-3 está em processo de suspensão, conforme documento anexo a este Parecer apresentado pela Procuradoria Federal Especializada do Ibama e ICMBio.

2) A adequação no Projeto Executivo de Pavimentação da Rodovia RJ 165 foi apresentada pela Fundação DER/RJ em 15/10/09 (Protocolo nº 12.517). Em uma avaliação conjunta em novembro de 2010, Ibama e ICMBio identificaram que o Projeto encontra-se em

etapa de Projeto Básico, concluído em julho de 2009 conforme legenda das pranchas, consequentemente apresentado em data anterior à aprovação da monitoria do Plano de Manejo (finalizada em março de 2010, conforme apresentado abaixo). Dessa forma, não contempla as exigências estruturais e ambientais requeridas para a execução da pavimentação no interior do PNSB.

3) No âmbito do processo de licenciamento, entendeu-se como necessária a Monitoria do Plano de Manejo do PNSB por dois motivos: primeiro, pelo fato de a versão vigente do Plano não prever a pavimentação da estrada no interior do Parque, mas sim que a trafegabilidade desse trecho deveria ser garantida mantendo-se as características de rusticidade da época do Ciclo do Ouro; e, segundo, somente após esta revisão é que o Ibama teria condições técnicas de solicitar a elaboração de RCA/PCA para o projeto de pavimentação.

Uma primeira revisão do Plano foi realizada pelo ICMBio no período de setembro a novembro de 2008, sendo indicada a viabilidade e a necessidade de pavimentação da estrada, bem como, a necessidade de complementação de estudos arqueológicos e históricos da estrada especialmente onde há o cruzamento com o Caminho do Ouro.

Em junho de 2009, em meio às discussões sobre os procedimentos das obras emergenciais, a Seobras/RJ informou a contratação da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ para desenvolver o Plano de Controle Ambiental – PCA, realizar o monitoramento ambiental durante as obras e elaborar os estudos arqueológicos necessários para as intervenções emergenciais e para a conclusão da monitoria do Plano de Manejo. Em todas as oportunidades, o Ibama ressaltou que os estudos ambientais e levantamentos arqueológicos contratados pelo Estado do Rio de Janeiro, sob a égide do Decreto de Emergência, eram subsídios para a realização da Monitoria do Plano de Manejo e que o Termo de Referência para subsidiar o licenciamento ambiental, prevendo-se a necessidade de elaboração de RCA/PCA, só seria emitido quando da conclusão da monitoria.

Em 8/3/2010, o ICMBio encaminhou ao Ibama (Protocolo nº 000705/10) a Autorização nº 03/2010, que trata do licenciamento ambiental da Rodovia RJ 165, trecho Paraty-Cunha, e uma cópia do Relatório de Monitoria – Etapa I, que consistiu em uma revisão pontual do Plano de Manejo do PNSB para otimizar a capacidade de gestão do Parque no trecho referente ao traçado da estrada Paraty-Cunha e sua faixa de influência direta.

4) De posse desses documentos, a etapa seguinte prevista no licenciamento seria a emissão de Termo de Referência para a elaboração de RCA/PCA para o projeto de pavimentação da estrada. Contudo, desconsiderando este encaminhamento, por meio do Despacho nº 20/2010 – DILIC/IBAMA, foram expostos alguns fatos e encaminhada à Presidência do Ibama “minuta de Licença Prévia de caráter excepcional e corretivo deste Processo, a qual indica pela viabilidade ambiental do empreendimento em questão” (fls. 392 e 393).

Em 24/3/2010, foi emitida a LP nº 348/2010 relativa ao projeto, em nome da Fundação DER/RJ, com validade de dois anos e contendo seis condicionantes específicas, entre elas a necessidade de atendimento integral às exigências do ICMBio (Condicionante 2.1).

Em 16/3/2010, o empreendedor solicitou Licença de Instalação para o empreendimento. Em resposta (Ofício nº 258/2010 – CONTRA/CGTMO/DILIC), o Ibama informou que o deferimento desse pleito só é possível quando do atendimento das condicionantes da Licença Prévia.

Em 7/10/10 (Protocolo nº 02001.031278/2010-24), foram encaminhados documentos em cumprimento às condicionantes da LP, entre eles o Plano Básico Ambiental.

Em 29/10/2010 (Protocolo nº 02001.036579/2010-44), foi encaminhado o Relatório de Controle Ambiental elaborado pela UERJ para ciência do Ibama. Ressalta-se que este estudo foi contratado pelo DER/RJ no âmbito das obras emergenciais para subsidiar a monitoria do Plano de Manejo do PNSB.

Em 16/11/2010, por meio da Informação Técnica nº 67/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, os analistas que compõem a equipe deste licenciamento apresentaram questionamentos quanto à validade da Licença Prévia emitida, alegando, entre outros, que o ato foi realizado sem subsídios técnicos (estudos) que indicassem a viabilidade do empreendimento.

Foi realizada uma reunião em 17/11/2010 entre os técnicos do Ibama e ICMBio para nivelar informações e definir encaminhamentos com relação ao processo. Nas discussões, entendeu-se que, em função dos vícios processuais levantados na IT nº 67/2010, é necessário o cancelamento da LP nº 348/2010 e que, mesmo que a Licença tivesse sido emitida seguindo-se os ritos estabelecidos no licenciamento, ela deveria ser suspensa em função do descumprimento de condicionantes, em específico daquelas consideradas básicas para a viabilidade da obra. Nesta mesma oportunidade, foi elaborado o Parecer Técnico Conjunto S/N – Ibama/ICMBio com a análise sobre o não atendimento de grande parte das condicionantes da LP.

No dia 13/12/2010, foi realizada reunião entre Ibama, ICMBio e Seobras/RJ, na qual foi colocada a necessidade de sanar os vícios do processo. Também foram definidos os encaminhamentos descritos na Introdução deste Parecer Técnico. Com o objetivo de atender ao segundo item, será apresentada, em parte específica abaixo, a análise do documento intitulado “Relatório de Controle Ambiental – RCA / Estrada Parque Paraty-Cunha – RJ 165 / Rio de Janeiro 2010”, elaborado pela UERJ por solicitação da Fundação DER/RJ. Cabe a ressalva, novamente, de que, no âmbito do processo de licenciamento ambiental não houve a emissão de Termo de Referência para a elaboração de RCA para este empreendimento.

Em 12/1/11, a Seobras encaminhou o Ofício Nº 192/2010 (Protocolo nº 02001.002281/2011-11), solicitando reavaliação do item 2.1 das Condicionantes Específicas da LP 348/2010. No Item 5 deste Parecer apresentada-se uma apreciação técnica quanto ao solicitado.

Das Obras Emergenciais

A Informação nº 60/2009 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA (fls. 341 a 344) apresenta o histórico dos procedimentos emergenciais adotados entre o período de janeiro a julho de 2009 para recuperação dos danos provocados pelas intensas chuvas na estrada Paraty-Cunha, no trecho inserido no Parque Nacional.

Em decorrência dos encaminhamentos definidos na reunião realizada no dia 16/1/2009 no Jardim Botânico no Rio de Janeiro, a situação de emergência declarada pelo Decreto 003, de 15 de janeiro de 2009, do Prefeito Municipal de Paraty, foi homologada pelo Decreto Estadual nº 41.675/09, em 5/2/2009. Por meio da Resolução Seobras-RJ nº 101 de 13 de abril de 2009 foi criado o Grupo de Trabalho Interinstitucional (Seobras/RJ, SFA/RJ, Inea, DER/RJ, ICMBio, Ibama e Iphan) com o objetivo avaliar os danos, propor os projetos de correção e promover o acompanhamento das obras de recuperação da estrada.

Desde a sua criação até o presente momento, o GT realizou cerca de oito reuniões específicas para as obras emergenciais, conforme Atas de Reunião anexadas no processo. Considerando a vigência limite do Decreto de Emergência, as reparações dos danos e obras de contenção foram realizadas no período de janeiro a agosto de 2009. O acompanhamento das intervenções foi realizado por meio de vistoria ao local, fiscalização por parte da gestão do Parque e por meio de reuniões realizadas pelo Grupo de Trabalho.

Apesar disso, é importante que conste no processo um relatório final das atividades desenvolvidas para que o Ibama e o ICMBio possam verificar o cumprimento do Plano de Ações aprovado, bem como avaliar se o projeto objeto de licenciamento, o qual inclui a pavimentação e as obras de contenção previstas na Fase 2, estão em consonância aos padrões ambientais exigidos e às adequações já executadas na Fase 1. Sendo assim, entende-se que deve ser solicitado ao GT a apresentação dessas informações para melhor instrução do processo de licenciamento ambiental.

3 – ANÁLISE DO RCA

RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO

Empreendedor	Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro - DER/RJ
CNPJ	28.521.870/0001-25
Responsável	Elizabeth Valle Viana Paiva
Cargo	Assessora Especial de Planejamento
Endereço	Av. Presidente Vargas, 1100 – 2º andar, Centro – Rio de Janeiro - RJ
CEP	20.071-002
Telefone/FAX	(21)2332-5572
Email	planejamento@der.rj.gov.br
CTF(IBAMA)	Não apresentado

RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS

Entidade	Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
CNPJ	33.540.014/0001-57
Responsável	Profª Drª Maria Antonieta da Conceição Rodrigues
Contato	Ivan Francisco da Silva
Endereço	Rua São Francisco Xavier, 524 – Sala 4006 – Bloco A
CEP	20.540-900
Telefone	021-2334-2271
Email	ivanfrancisco@globocom.com
CTF(IBAMA)	Não apresentado

No final do RCA foram apresentados os nomes da equipe executora do documento. No entanto, não constam informações como área profissional de cada integrante, número de registro no conselho de classe, número do Cadastro Técnico Federal (IBAMA) e a assinatura da equipe de uma das páginas do RCA e rubricas em todas as páginas de uma cópia do RCA apresentado.

3.1 – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

HISTÓRICO

Neste tópico do RCA foi feita uma descrição sucinta da rodovia com um breve histórico da região onde está inserida. Também foram mencionados os limites da área do Parque Nacional da Serra da Bocaina – PNSB, seu decreto de criação e as características da vegetação, relevo e a menção de outras unidades de conservação.

Não foi apresentado o histórico do empreendimento em si, a sua importância bem como suas peculiaridades ambientais.

OBJETIVOS

O RCA cita que a rodovia RJ 165, dentro do PNSB, tem 9,36 km de extensão complementando a ligação entre os estados de São Paulo e Rio de Janeiro. O empreendimento tem como objetivo geral complementar a acessibilidade ao lugar, restrita momentaneamente à BR101. Já os objetivos específicos apresentados são os seguintes:

- Ampliar os meios de acessibilidade ao lugar turístico;
- Integrar o lugar turístico ao Vale do Paraíba Paulista, área estratégica de desenvolvimento urbano industrial do país;
- Promover o negócio do turismo, a agenda de negócios, os eventos regionais, os roteiros culturais de lazer, os circuitos de hospedagem e gastronômicos e a difusão da cultura regional.

Deve-se ressaltar que os objetivos apresentados não estão pautados em um projeto de estrada parque, com base no Plano de Manejo do PNSB.

JUSTIFICATIVAS

A principal justificativa para a realização do empreendimento se deve ao fato de terem ocorrido as fortes chuvas no início de 2009, provocando o desabamento de barreiras e deslizamento de terreno em diversos pontos da estrada, onde tal situação motivou a decretação de situação de emergência.

Segundo o Relatório, a estrada encontra-se intransitável em vários trechos, gerando graves riscos à segurança da população e resultando em danos humanos, materiais, ambientais e ao patrimônio cultural e graves prejuízos econômicos e sociais causados pelo impedimento do fluxo rodoviário. Contudo é informado no Relatório que o DER-RJ está realizando em caráter emergencial obras de recuperação dos trechos mais atingidos.

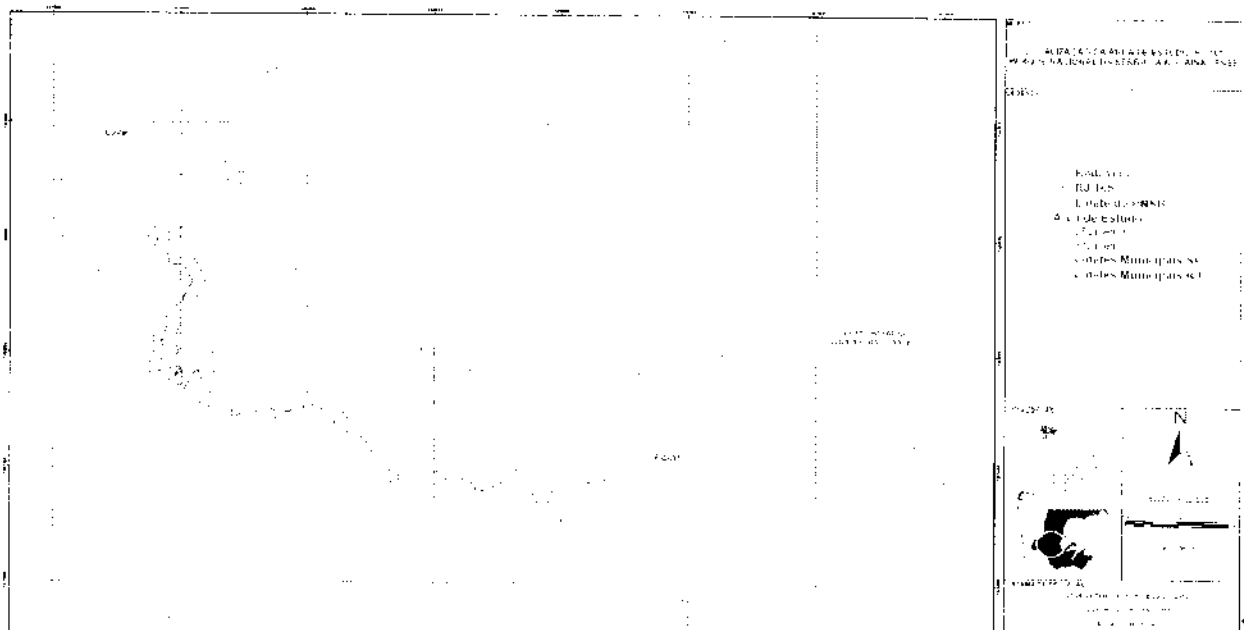
Considerando essas informações do Relatório percebe-se que não foi dada uma justificativa para a pavimentação da estrada parque relacionando-a aos objetivos da Unidade de Conservação e abordando os aspectos técnicos, econômicos e sociais.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

O RCA faz uma descrição da localização do empreendimento e das estradas existentes na região (apresentou uma figura sem escala das estradas que dão acesso ao PNSB), sendo apresentado também um mapa, em meio digital, da área de estudo da rodovia (este mapa encontra-se no final do arquivo PDF do RCA Meio Físico).

O Relatório ressalta que foi gerado um *buffer* no entorno da RJ 165 que faz a ligação de Paraty a Cunha dentro dos limites do parque. Esse *buffer* abrange uma área de aproximadamente 250m x 500m a partir do eixo da estrada. Em análise ao arquivo PDF do RCA Meio Físico, observou-se a delimitação desses *buffers*, no entanto estes estão delimitados de Paraty até o final dos limites do parque com a divisa do Estado de São Paulo.

Figura 01: Localização da área de estudo da Rodovia RJ-165. Fonte: Arquivo PDF do RCA.



No entanto, em análise ao RCA apresentado, observa-se a ausência de um mapa com a localização do empreendimento de modo a fornecer:

- Principais núcleos urbanos (vilas, povoados, etc) da Área de Influência Direta e Indireta do empreendimento;
- Principais cursos d'água transpostos pela rodovia no interior do PNSB;
- Indicação, em mapa, das áreas destinadas à instalação do canteiro de obras, à instalação de usinas, áreas de empréstimo, bota-foras e à exploração de jazidas relacionadas a construção da rodovia devendo todos estes serem localizados fora da unidade de conservação.

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Não houve uma descrição do projeto com base em dados técnicos, sendo que não há como avaliar a viabilidade da obra. O empreendedor deverá apresentar as complementações que serão citadas no item considerações finais quanto ao RCA deste parecer.

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

O RCA delimita a AID como sendo o *buffer* que foi gerado(já citado nesse parecer e que não consta no Relatório) abrangendo uma área de 250m x500m a partir do eixo da estrada. Não há a definição por meio físico, biótico ou socioeconômico.

Para a delimitação da AII o relatório cita: "*Para a análise do meio físico a RJ-165 corta, o buffer gerado tem a aproximação de 1000m a partir do eixo da estrada, caracterizando a área de influência indireta (AII).*"

As informações apresentadas neste tópico não condizem com os limites da área geográfica a ser afetada diretamente e indiretamente pelo empreendimento. Não foram seguidos os conceitos de ADA, AID E AII com a correta delimitação, considerando também o zoneamento e as destinações de uso constantes no plano de manejo do PNSB.

3.2 – DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

MEIO FÍSICO

Segundo o RCA, as metodologias utilizadas fundamentam-se em métodos e técnicas de diagnóstico rápido e de análise ambiental de acordo com Santos (2004). Em consulta à bibliografia apresentada não foi encontrada a citação do autor. De acordo com o informado no Relatório, foram utilizadas técnicas de avaliação em campo como entrevistas, questionários e cadastro, bem como o uso de GPS e o registro fotográfico na integração de dados com as bases cartográficas, imagens de satélite e conjunto de fotografias aéreas disponíveis.

Conforme consta no Relatório foram executadas as seguintes etapas de trabalho:

- Levantamento e sistematização de dados secundários em fontes oficiais disponibilizadas em sites da internet como ANA, INMET, EMBRAPA, IBGE, IBAMA e prefeitura municipal de Paraty e publicações acadêmico-científicas de diferentes universidades;
- Levantamento e sistematização de dados primários obtidos em campo, que foi realizado no período de 5 a 9 de fevereiro de 2010;
- Elaboração de relatórios individuais e na geração de mapas temáticos;
- Consolidação e análise, finalização do texto.

CLIMA

Segundo informado no Relatório, a região em estudo apresenta clima tipicamente tropical, com temperatura e precipitação bem elevadas nos meses de verão. A característica climatológica de maior destaque é a grande pluviosidade, ocorrendo chuvas extremas com frequência significativa.

Os fatores latitude e proximidade do mar criam condições de forte radiação solar, fornecimento de umidade e de núcleos de condensação, que conjugados à posição da serra em relação à trajetória dos sistemas frontais e linhas de instabilidade, provocam pluviosidade anual geralmente superior a 2000mm.

De acordo com o RCA, os dados climatológicos analisados foram obtidos de diferentes fontes, havendo a disponibilidade principalmente de dados de precipitação. Foram consultadas as séries históricas de precipitações na Agência Nacional de Águas e as normais climatológicas do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET).

Precipitação

Para representar a distribuição sazonal da precipitação na região da Serra da Bocaina foram selecionados postos dos municípios de Cunha/SP (posto Campos de Cunha), Angra dos Reis/RJ (posto Vila Mambucaba) e Paraty/RJ (posto São Roque). A partir dos dados diários destes postos foram calculadas médias para cada mês do ano, considerando-se toda a série histórica. Além desse levantamento, com base nas séries históricas de dados diários (ANA), foi realizado o cálculo de frequência de classes de chuva, empregando-se as classes recomendadas pelo INMET, sendo estas <2,5mm, 2,5-5mm, 5-10mm, 10-15mm, 15-25mm, 25-50mm, 50-100mm e >100mm.

Foram apresentados no RCA (em forma de gráfico) os valores de precipitação média anual das séries históricas para os diferentes postos pluviométricos analisados. Nesse gráfico pode-se observar valores quase que na totalidade superiores a 2000mm para os postos de Angra dos Reis e Paraty e entre 1200mm a 1700mm para os postos no município de Cunha.

Segundo o Relatório, os valores maiores nos municípios de Angra dos Reis e Paraty estão associados à posição dos dois municípios em relação à Serra da Bocaina: Cunha situa-se na vertente continental da serra, caracterizada como área de sombra de chuva; Paraty está na vertente oceânica, recebendo diretamente a umidade do mar e as frentes frias.

Analisando outro gráfico do RCA (valores médios da precipitação mensal dos postos pluviométricos de Campos de Cunha, Vila Mambucaba e São Roque) percebe-se que os maiores valores médios de precipitação mensal são registrados nos meses de dezembro a março. Já os menores valores são observados no período de maio a agosto.

Posto Campos de Cunha (Cunha/SP)

Para esse posto pluviométrico, o RCA apresentou um gráfico com os valores da precipitação mensal dos anos de 1983, 2006 e 2008 do posto Campos de Cunha (SP).

Em análise a esse gráfico, constata-se que no ano de 1983 houve uma precipitação mensal quase que uniforme para os meses de janeiro a junho, com valores acima de 150mm, tendo como exceção o mês de maio. Como exceção foram obtidos valores acima da média para o mês de junho (em torno de 200 mm) e setembro (em torno de 300 mm).

No ano de 2006 foram registrados baixos valores de precipitação, sendo que em janeiro foi registrado 30mm e junho não há registro de valores de precipitação. Em contrapartida nos meses de novembro e dezembro houve precipitações mensais acima de 200 mm.

E o ano de 2008 houve uma normalidade nos valores de precipitação mensal. Contudo no mês de julho não houve registro de precipitação.

Temperatura

Quanto ao aspecto temperatura, os dados apresentados no RCA são extraídos das normais climatológicas de 1961-1990 calculadas pelo INMET, sendo apresentados em uma tabela a qual é mostrada a seguir.

Temperatura Média (°C)												
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média Ano
26,0	26,4	25,8	24,0	22,2	20,6	20,2	20,7	21,3	22,3	23,5	24,9	23,2
Temperatura Máxima (°C)												
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média Ano
29,8	30,4	29,5	27,6	26,2	25,0	24,6	25,0	24,0	25,6	27,0	28,0	27,0
Temperatura Mínima (°C)												
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média Ano
22,6	23,1	22,5	20,8	18,9	17,1	16,5	17,2	18,2	19,3	20,4	21,7	19,0
Temperatura Máxima Absoluta (°C)												
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	--
38,5	39,3	37,4	35,3	35,1	32,8	33,8	36,0	36,4	35,8	37,2	38,8	--
Temperatura Mínima Absoluta (°C)												
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	--
15,3	17,1	16,3	12,8	12,8	9,8	10,1	9,4	11,0	13,4	13,7	14,4	--

Tabela 01: Normais climatológicas de 1961-1990 calculadas pelo INMET

As normais climatológicas de temperatura média na Estação de Angra dos Reis/INMET apresentam pequena variação ao longo do ano, com média anual de 23,2°C. No entanto, as médias de temperatura máxima podem ser superiores a 30°C, principalmente em fevereiro. Comparando-se com a temperatura mínima, há um contraste marcante especialmente nos meses de inverno, quando a temperatura pode cair até aproximadamente 10°C (caso do mês de julho).

GEOLOGIA

Neste item do Relatório foi caracterizada a geologia da região entre Paraty/RJ e Cunha/SP, sua situação no contexto tectônico regional, a descrição das unidades litológicas e das estruturas geológicas. Essa região situa-se num segmento da Serra do Mar, conhecido como Serra da Bocaina a uma altitude de 1100 e 1600m.

O mapa geológico apresentado foi elaborado a partir das folhas Paraty e Cunha do IBGE, possui escala 1:50.000, projeção UTM, datum horizontal SAD69. Também apresenta uma coluna tectono-estratigráfica.

A evolução geológica dessa área está relacionada ao sistema orogênico da Faixa Ribeira, que se formou à cerca de 630-480 milhões de anos atrás. Neste período houve a colisão de antigos continentes formados, por sua vez, por diversas rochas de diferentes idades. Conforme o RCA, as rochas que compõem a região de Paraty e Cunha estão posicionadas no limite entre três terrenos da Faixa Ribeira: Oriental, Ocidental e Paraíba do Sul.

O Terreno Ocidental é representado por uma sucessão metassedimentar de alto grau. A base desta unidade possui texturas que indicam forte deformação tectônica. Como citado no estudo, essas rochas metassedimentares não afloram no mapa geológico da área, porém elas estão representadas na seção geológica.

O Terreno Oriental é constituído pelos gnaisses de origem ígnea (ortognaisses) do Complexo do Rio Negro e também por rochas granitóides. Os ortognaisses correspondem a plútons pré-colisionais. E o Complexo Rio Negro é cortado com grande intensidade pelos Granitos Pós-Colisionais.

O Terreno Paraíba do Sul encontra-se sobreposto ao Terreno Ocidental. Corresponde à porção norte da área de estudo. Segundo o RCA, este Terreno é constituído por três conjuntos litológicos distintos: cobertura supracrustal do Grupo Paraíba do Sul, rochas

[Handwritten signatures and marks]

granitóides brasilianas e ortognaisses do Complexo Quirino. Este último, que é um embasamento Paleoproterozóico, é o único que aflora na área abordada no trabalho.

O Complexo Plutônico Paraty, informalmente conhecido como Granito Paraty, está situado no extremo SW da área. Conforme descrito no Relatório, este Complexo é formado principalmente por granito porfírico a localmente equigranular, com porções charnockíticas e enclaves dioríticos. Esta unidade intrude todos os três terrenos citados anteriormente.

De acordo com o estudo, o Granito Paraty é a rocha predominante da área da rodovia RJ-165 (Paraty-Cunha). Portanto, o corpo rochoso da estrada é constituído de um granito não deformado, tornando mais homogênea as condições geológicas da área de estudo focada. Porém, é importante ressaltar a observação feita no Relatório de que o Granito Paraty encontra-se muito fraturado, por fraturas subverticais e fraturas de alívio com mergulhos suaves.

O estudo destaca que os Granitos Pós-colisionais não aparecem na escala do mapa, mas afloram na região abordada, cortando tanto as rochas dos Complexos Rio Negro (Terreno Oriental), Quirino (Terreno Paraíba do Sul) e o Granito Paraty. Em algumas partes da região afloram também diques de diabásio.

Conforme informado no item Geologia Estrutural do RCA, as rochas da região sofreram dois eventos tectônicos distintos: Orogênese Brasileira, com deformação de caráter dúctil e compressivo e a tectônica mesozóica-cenozóica, com deformação de caráter rúptil e distensional. As poucas falhas mapeadas na região apresentam orientações preferenciais N50-70E, como citado no RCA. A região também é caracterizada por de orientação fraturas: N05-10W, N05-10E e N70-90E.

A exploração dos recursos minerais da região está associada ao fornecimento de materiais de empréstimo utilizados para construção civil. Um uso frequente dos recursos minerais é na manutenção das estradas, onde os barrancos de rochas muito alteradas das encostas vizinhas aos trechos são constantemente cortados para a retirada de saibro e blocos de pedras usados nos serviços de reparo das vias. O estudo conclui que, atualmente, a exploração de recursos minerais na região é muito pequena.

Para uma melhor avaliação dos impactos ambientais decorrentes do empreendimento, o empreendedor deverá complementar os seguintes itens relacionados à geologia:

- Apresentar mapa geológico com escala compatível com as dimensões das áreas de influência.
- Elaborar um perfil geológico que contenha a Área de Influência Direta.

Correlação Geomorfologia e Solos

O estudo estabelece uma associação entre os solos e os domínios geomorfológicos. Nas baixadas litorâneas pode-se encontrar a presença de NEOSSOLOS FLÚVICOS e GLEISSOLOSOS. Os primeiros são constituídos de sedimentos aluviais e apresentam caráter flúvico. Eles estão situados em relevo aplainado ou deprimido, mas segundo o estudo, sua distribuição no relevo pode favorecer a ocorrência de frequentes e prolongadas inundações.

Os GLEISSOLOS são solos hidromórficos e estão associados às áreas de mangue no entorno de Paraty. O Relatório situa esses solos em áreas planas, que não favorecem o escoamento e não apresentam limitações relevantes em relação à erosão, favorecendo, portanto, problemas relacionados a enchentes.

Na região da escarpa da serra da Bocaina são descritos os CAMBISSOLOS E NEOSSOLOS LITÓLICOS. Os CAMBISSOLOS são predominantes na região e verifica-se um grau de susceptibilidade à erosão alto. O estudo situa este solo em áreas com declividade acentuada, perfis de solos rasos, teores de silte elevados, bem como blocos embutidos na matriz do solo, o que denota a presença de processos erosivos intensos.

Os NEOSSOLOS LITÓLICOS são descritos no relatório contendo grande diversificação morfológica, de pequena espessura e presença frequente de cascalhos, pedras e matacões. Este solo, segundo informado no estudo, associado com o relevo escarpado pode vir a ocasionar grandes riscos de erosão.

GEOMORFOLOGIA

A estrada Paraty-Cunha compreende em quase sua totalidade a escarpa da serra da Bocaina. Esta unidade geomorfológica representa um relevo de transição entre as planícies flúvio-marinhas do Litoral Sul Fluminense e o Planalto do Alto Rio Paraitinha - Paraibuna, onde estão situadas, respectivamente, as cidades de Paraty e de Cunha. Conforme descrito no Relatório, a serra do Mar apresenta-se como uma monolítica escarpa montanhosa alçada a mais de 1.500 metros de altitude e, evidentemente, a construção/readequação de uma rodovia neste tipo de relevo implica sérias limitações de ordem ambiental e geotécnica.

O estudo segue com uma descrição mais generalizada da serra do Mar, destacando a alta densidade de drenagem, com padrões dentrítico a treliça ou retangular. E o índice pluviométrico anual é superior a 2.000 mm/ano, por conta do efeito orográfico. O escarpamento que a serra da Bocaina segue é na direção WSW-ENE.

O estudo informa que além de solos rasos "in situ", frequentemente são gerados expressivas formações superficiais, destacando-se os depósitos de encosta de grande magnitude espacial e baixa capacidade de carga.

O Relatório alerta que a expansão da ocupação humana é muito propícia para ocorrência de danos materiais e humanos em encostas ocupadas.

Dois mapas de caráter geomorfológicos na escala 1:50.000 foram apresentados, sendo esses o Mapa Geomorfológico e o Mapa de Compartimentação do Relevo.

A estrada Paraty-Cunha é atravessada por três grandes unidades geomorfológicas, como é informado no RCA: o planalto Paraitinga-Paraibuna, a escarpa da serra da Bocaina e as baixadas da Baía da Ilha Grande.

O Relatório descreve o Planalto Paraitinga-Paraibuna como um relevo movimentado alçado em cotas entre 900 e 1.200 metros. Este planalto é individualizado pelo estudo em dois padrões morfológicos distintos. O primeiro padrão é caracterizado por relevo de morros e pequenas serras alinhadas em cristas. É um típico relevo de transição. O segundo padrão é composto por relevo dissecado em colinas e morros baixos entremeados com alinhamentos de morros mais elevados. Trata-se de um relevo mais acidentado.

A unidade geomorfológica Escarpa da Serra da Bocaina é descrita no estudo como um imponente alinhamento serrano que se notabiliza como uma muralha montanhosa, alçada a mais de 1.000 m de altitude. É um relevo de transição entre os terrenos planos das exíguas baixadas flúvio-marinhas e a zona colinosa a montanhosa dos planaltos da Bocaina e Paraitinga-Paraibuna. No Relatório é destacado que com a abertura da Rodovia Rio-Santos (BR-101) os processos de movimentos de massa, bastante comuns na região, foram potencializados pela abertura da rodovia e pela expansão da malha urbana de Angra dos Reis.

As Planícies Flúvio-Marinhas apresentam junto à linha de corte significativas áreas de mangues e extensas áreas de brejos e baixadas aluviais. O estudo cita que no trecho inicial da estrada predominam as planícies aluviais, que consistem de superfícies sub-horizontais constituídas de depósitos arenosos ou areno-argilosos.

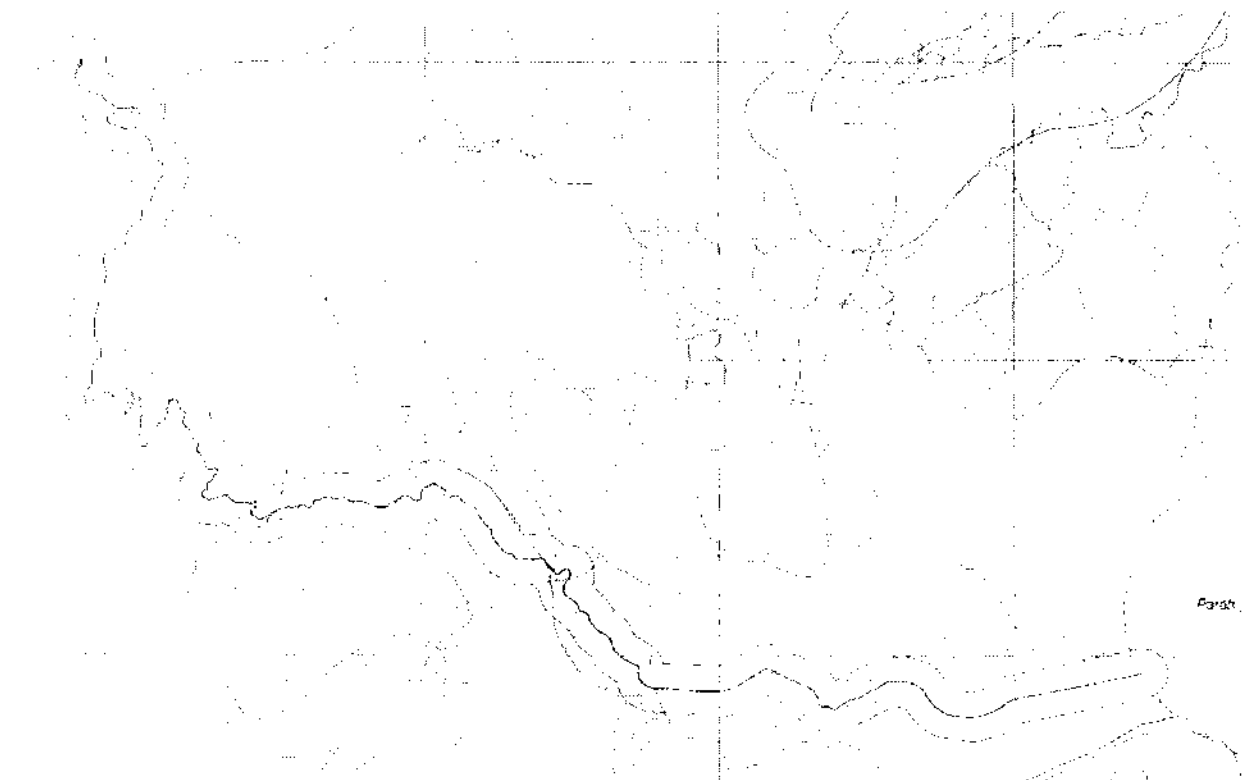
SOLOS

Segundo o Relatório, o plano de manejo do PNSB cuja fonte de pesquisa citada é o site do Ibama (www.ibama.gov.br), apresenta uma caracterização geral dos tipos de solos de acordo com a Embrapa (1999), assim como sua ocorrência e a localização dos mesmos. Cabe ressaltar que não foi encontrada nenhuma informação ou arquivo disponível sobre o plano de manejo do PNSB no site.

O Relatório informa que em todo o parque foram mapeadas 14 unidades pedológicas compreendendo associações de 2 ou 3 tipos de solo. O tipo de solo mais comum é o Cambissolo Háptico Distrófico. Já no que se refere aos tipos de solos encontrados na AID e Remota da Rodovia Paraty-Cunha (RJ-165), são encontradas quatro unidades de mapeamento pedológico: Cxbd5 – Cambissolos hápticos + Cambissolos húmicos distróficos; Cxbd17 – Cambissolos hápticos + afloramento rochoso; Cxbd11 – Cambissolos hápticos + latossolos vermelho amarelos e Rybd1 – Neossolos Flúvicos.

Esses solos apresentam características distintas no percurso da estrada, que se estende de uma área de planície litorânea e passa por escarpas e planalto cortado por rios e canais de drenagens no sentido RJ-SP. Os solos podem ser rasos e poucos profundos a profundos, com aparecimentos de afloramentos rochosos.

Foram descritas as classes de solos acima e as unidades de mapeamento pedológico foram associadas a outros elementos do meio físico (vegetação, geomorfologia, hidrografia) e/ou do meio socioeconômico (uso e ocupação do solo), possibilitando identificar quais setores estão mais ou menos propensos a processos, tais como movimentos de massa e/ou deposição de material.



CXbd11: CAMBISSOLOS HÁPTICOS Distróficos textura argilosa e média fase não rochosa e rochosa relevo montanhoso escarpado - LATOSSOLOS VERMELHO AMARELOS Distrófico textura argilosa relevo montanhoso e forte ondulado ambos com horizonte A moderado e proeminente

CXbd17: CAMBISSOLOS HÁPTICOS Tb Distróficos A moderado textura argilosa ou média, relevo montanhoso e escarpado - AFLORAMENTO ROCHOSO

CXbd5: CAMBISSOLOS HÁPTICOS Tb Distróficos, A moderado textura argilosa ou média, relevo montanhoso e escarpado - CAMBISSOLOS HÚMICOS DISTRÓFICOS, A moderado textura argilosa ou média, fase rochosa e não rochosa, relevo forte ondulado e montanhoso

RYbd1: NEOSSOLOS FLÚVICOS Tb Distróficos A moderado textura argilosa e média relevo de várzea

Figura 04: Mapa das classes de solos da Área de Influência do empreendimento. Fonte: Anexo em formato digital do RCA

SUSCEPTIBILIDADE À EROSÃO

Neste tópico do RCA foram apresentados os resultados dos levantamentos de campo por pesquisadores do Projeto na RJ-165, desenvolvidas nos períodos de 02 a 04 de Outubro de 2009 e de 20 a 23 de Janeiro de 2010.

Foram observados pelos pesquisadores nos levantamentos de campo aspectos relativos à geologia e geomorfologia da área, bem como a avaliação da susceptibilidade à erosão/deslizamento nas encostas e cortes de estrada. São fornecidas informações gerais a respeito da constituição geológica e geomorfológica regional; considerações a respeito de litologia, elementos estruturais (fraturas, falhas, bandamentos, foliações, etc), aspectos relacionados ao manto de alteração (constituição e espessura), além de características relacionadas aos inúmeros registros de deslizamentos que afetaram este trecho da estrada, com vistas a subsidiar o presente estudo preliminar de susceptibilidade à erosão e ao deslizamento nesse trecho da rodovia. Complementando as informações, o RCA apresentou planilhas com a descrição resumida dos pontos analisados ao longo da RJ-165, contendo as informações básicas obtidas nesses primeiros levantamentos de campo, onde se incluem dados de localização, registros fotográficos, bem como dados de aspectos geológicos e geomorfológicos colhidos nos diversos pontos visitados ao longo da RJ-165.

Cabe destacar que, segundo o Relatório, a maior parte dos deslizamentos observados em campo afetando o manto de alteração se desenvolveram ou foram potencializados devido à ação de água de escoamento superficial e de água de infiltração, condicionados por esse padrão de fraturas subparalelas à topografia.

Outro aspecto importante apresentado no RCA, diz respeito à natureza da cobertura vegetal. No trecho da RJ-165 no interior do Parque essa cobertura vegetal é relativamente jovem, tendo em vista o processo de reflorestamento dessa área a partir do abandono de área agrícolas nas últimas décadas do século XX. Com isso, apesar do porte arbóreo elevado da vegetação, a maior parte dessa cobertura vegetal é constituída por indivíduos de caule fino e raízes rasas, havendo situações em que o efeito da cobertura vegetal é paradoxal em relação às situações mais frequentes. Nessa região, esta cobertura vegetal atua, muitas vezes, exercendo um papel potencializador ao risco de deslizamento. Tendo raízes rasas e caules finos e longos, e estando assentadas em solo delgado que encontra-se em contato abrupto com a rocha fresca, em encostas de alto gradiente, o próprio peso atua impulsionando os movimentos gravitacionais de massa, nas ocasiões em que o solo encontra-se saturado em água.

O RCA afirma que, ao longo de todo o trecho da RJ-165 investigado, o risco à erosão/deslizamento é bastante elevado. Os fatores principais desse elevado grau de risco à erosão e aos deslizamentos são comuns à essa área da Serra da Bocaina, particularmente na sua vertente atlântica, e estão relacionados à conjugação dos fatores litológicos, estruturais, geomorfológicos, geotécnicos e de cobertura vegetal. A maior parte dos cortes da RJ-165, à montante, interceptam o padrão de fraturas subparalelas à topografia gerando configurações em que os planos de descontinuidade próximos à superfície topográfica mergulham fortemente em direção à estrada, causando forte instabilidade gravitacional e aumentando o risco à movimentação de massa. Outro aspecto crítico diz respeito à ação erosiva relacionada à ação da água de escoamento superficial. Há trechos, principalmente a partir do km 7 até o km 10 (a partir da divisa RJ-SP), em que essa ação erosiva produz sulcos pronunciados ao longo da estrada.

RECURSOS HÍDRICOS

De acordo com o RCA, para a caracterização e mapeamento do sistema hidrográfico da AID foi confeccionado um mapa preliminar de delimitação das sub-bacias pela equipe do Departamento de Geografia da FFP (Faculdade de Formação de Professores da UERJ) em parceria com o LabGIS (Laboratório de Geoprocessamento) da Faculdade de Geologia da UERJ onde puderam ser identificadas 14 sub-bacias principais que interferem de forma mais significativa no comportamento hidrológico da área de estudo. Foi necessária a obtenção no IBGE das cartas topográficas Paraty e Cunha que englobam a área de estudo na escala 1:50.000.

Os dados de topografia e hidrografia foram tratados e armazenados em plataforma SIG utilizando o software ArcGIS.

Toda a metodologia usada para o levantamento de dados é descrita no Relatório bem como as fontes de dados secundários.

Conforme apresentado, as bacias hidrográficas presentes na AID são tidas como exorreicas, com escoamento de água contínuo até o mar. Quanto aos cursos de águas, as bacias se classificam como perenes (onde há fluxo o ano todo), ou pelo menos 90% do ano, com seus canais bem definidos, podendo apresentar eventualmente canais intermitentes, onde só há fluxo durante a estação chuvosa.

Cabe ressaltar que o RCA cita que existe um "Anexo V" onde encontram-se informações sobre sistemas de drenagem. No entanto, não consta este anexo no Relatório e nem em meio digital. Contudo, o Relatório faz uma descrição do padrão da rede de drenagem na área de estudo onde predomina o padrão paralelo, este que ocorre tipicamente em regiões de vertentes com acentuada declividade, ou onde existam controles estruturais (falhas, fraturas e descontinuidades geológicas) que favoreçam a formação de correntes fluviais paralelas.

A classificação dos cursos d'água das sub-bacias em geral apresentam predominantemente as magnitudes de 2º e 3º ordens. Os valores de densidade de drenagem calculados para as sub-bacias variaram na amplitude de 2.20 a 3.10 (Km/Km²). As bacias 1, 3, 4, 8 e 9 são as que apresentam os maiores valores de densidade na região variando de 2.60 a 3.10 (Km/Km²). Coincidentemente são as sub-bacias mais próximas ou que são cortadas diretamente pela estrada. Os valores mais elevados de densidade geralmente estão relacionados com rochas impermeáveis que favorecem um maior escoamento superficial em detrimento da infiltração. Os valores relativos e mais baixos de densidade que variam de 2.40 a 2.60 (Km/Km²), e que ocorrem nas demais sub-bacias, podem estar relacionados a uma maior probabilidade de infiltração do terreno.

Ainda segundo o RCA, outro índice que auxilia na indicação de regiões com tendências a inundações é fator de Forma da Bacia (Horton, 1932). Um fator de forma de baixo valor indica que o escoamento direto de uma dada chuva na bacia não se concentra tão rapidamente como em fatores de forma mais elevados. As bacias longas e estreitas que representam baixos índices não são tão afetadas por chuvas intensas enquanto que bacias curtas e alargadas concentram mais o fluxo ocorrendo inundações mais rapidamente. Para complementar a análise do sistema hidrográfico foi realizado o cálculo da declividade longitudinal do curso d'água principal da bacia (Muzi, 2001). Uma baixa declividade proporciona mais tempo para que a água possa infiltrar parcialmente ou totalmente no solo e o oposto ocorre com a alta declividade de um curso d'água, já que esta facilita e torna mais rápido o escoamento.

As tabelas apresentadas a seguir mostram os resultados dos padrões morfológicos e morfométricos das sub-bacias das AID e AII.

Bacia Hidrográfica	Hierarquia	Área da Bacia (A, em Km ²)	Densidade de Drenagem (DD, em Km/Km ²)	Fator de Forma da Bacia (F)	Declividade Longitudinal do Curso d'água (em m/km)
1 - Bacia do Rio São Mateus	2ª ordem	31,42	2,595	0,43	13,134
2 - Bacia do Rio São Mateus	2ª ordem	3,01	2,224	0,25	1,27,64
3 - Bacia do Rio São Mateus	2ª ordem	4,127	2,128	0,27	1,64,7
4 - Bacia do Rio São Mateus	2ª ordem	14,081	2,57	0,35	1,54,26
5 - Bacia do Rio São Mateus	2ª ordem	11,434	2,22	0,33	1,14,31
6 - Bacia do Rio São Mateus	2ª ordem	9,57	2,20	0,38	1,58,20
7 - Bacia do Rio São Mateus	2ª ordem	4,117	2,237	0,24	1,03,26
8 - Bacia do Rio São Mateus	2ª ordem	11,704	2,66	0,30	9,0,00
9 - Bacia do Rio São Mateus	2ª ordem	5,47	2,40	0,39	2,4,47
10 - Bacia do Rio São Mateus	2ª ordem	4,59	2,46	0,28	1,22,65
11 - Bacia do Rio São Mateus	2ª ordem	3,10	2,594	0,40	1,13,25
12 - Bacia do Rio São Mateus	2ª ordem	4,10	2,23	0,25	1,14,30
13 - Bacia do Rio São Mateus	2ª ordem	11,17	2,57	0,30	9,0,00
14 - Bacia do Rio São Mateus	2ª ordem	41,81	2,128	0,30	3,0,25

Tabela 02: Resumo dos Padrões Morfológicos das sub-bacias das AID e AII

Bacia Hidrográfica	Extensão do Canal Principal (km)	Perímetro da Bacia (km)	Comprimento total dos cursos (km)	Magnitude
1 - Rio da Pedra Branca	8,87	22,98	52,50	30 canais
2 - Córrego da Laje	6,45	13,01	18,06	28 canais
3 - Córrego do Carrasquinho	7,50	18,33	35,52	30 canais
4 - Rio do Sertão	8,17	21,39	37,64	30 canais
5 - Rio da Toca	11,75	28,18	48,26	34 canais
6 - Córrego da Estiva	3,84	18,48	21,07	29 canais
7 - Rio do Sertão	3,91	11,74	17,43	37 canais
8 - Rio Perequê-Açu	9,72	19,46	25,93	49 canais
9	4,45	10,14	10,45	17 canais
10 - Rio da Draga	5,20	11,82	11,25	17 canais
11 - Fazenda Bom Retiro	3,36	7,90	8,62	12 canais
12 - Córrego da Cachoeira	4,85	12,17	15,39	27 canais
13 - Rio da Graúna	10,46	24,71	70,65	106 canais
14 - Rio Pequeno	17,71	33,49	101,80	140 canais

Tabela 03: Relação dos Fatores Morfométricos Complementares das sub-bacias das AID e AII.

Segundo o RCA, com base no mapeamento do sistema hidrográfico realizado, é possível observar que as bacias 3 (Córrego do Carrasquinho), 4 (Rio do Sertão I), 6 (Córrego do Estiva), 8 (Rio Perequê- Açu) e 9 são cortadas pela estrada Paraty-Cunha e portanto, influenciam de forma mais direta na estrada. No entanto, como já foi mencionado, não foi apresentado um mapeamento do sistema hidrográfico na AID no Relatório e/ou em meio digital.

De acordo com a interpretação dos resultados das tabelas acima, o Relatório fez uma análise das bacias que são interceptadas pela estrada.

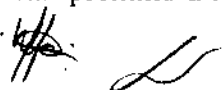
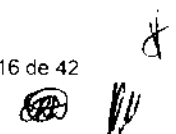
Na bacia 3 (Córrego do Carrasquinho), é possível ocorrer maior escoamento superficial do que infiltração. O fator de forma apresentou um valor intermediário e a declividade longitudinal mais alta da região, indicando que este escoamento ocorre de forma mais rápida.

Na bacia 4 (Rio do Sertão I), o fator de forma pode ser considerado relativamente alto comparado com os outros da região, denotando que o fluxo de água tende a se concentrar na bacia, sendo, portanto, mais propício a ocorrer inundações. A declividade longitudinal de 154,25 m/Km, relativamente elevada, propiciando a rapidez do escoamento.

A bacia 6 (Córrego do Estiva) indica uma maior infiltração. Em compensação, seu fator de forma elevado de 0,48 poderia concentrar por mais tempo o fluxo, porém sua alta declividade longitudinal de 169,29 m/Km, valor relativamente alto para a região, acelera a velocidade de escoamento.

A bacia 8 (Rio Perequê-Açu) propicia maior escoamento superficial. O fator de forma mediano e a declividade longitudinal de 92,58 m/Km, considerada baixa para a região indica maior tempo de concentração do fluxo da bacia.

Na bacia 9, o fator de forma é o mais baixo das sub-bacias em questão, indicando que o escoamento direto não se concentra tão rapidamente. A declividade longitudinal também é a mais baixa, justamente por estar próximo à região costeira onde o domínio Serra do Mar não tem mais tanta expressividade.

Além do que foi citado acima, o RCA fez uma descrição do comportamento geral das séries históricas das décadas de 60, 70, 80, 90 e dos anos de 2001 a 2008 a fim de se observar o comportamento de aumento de vazões.

A resposta vazão x precipitação se dá muito mais frequente nas décadas de 70, 80 e 90 do que na década de 60 denotando que as possíveis interferências da mudança do terreno nas vazões em detrimento das influências climáticas. A década de 80 e 70 foram as que apresentaram maior intensidade de chuvas e por isso maiores vazões registradas. Essas décadas igualmente são as que caracterizam claramente o comportamento típico de coincidência entre o aumento de vazão com o aumento da chuva. Os períodos equivalentes à década de 90 e aos anos de 2001 a 2008, foram os que se apresentaram menos chuvosos registrando, conseqüentemente, menores vazões e uma maior homogeneidade dos valores obtidos, com exceção de alguns anos mais chuvosos que se destacam no comportamento geral, sendo apresentadas em tabelas no Relatório a vazão máxima, média e mínima e precipitação total por mês para as décadas analisadas.

QUALIDADE DA ÁGUA

De acordo com o RCA, foram avaliadas as qualidades físico-químicas da água na AID, em 3 pontos de travessia ao longo da Estrada Parque Paraty-Cunha (9.4 Km). No entanto, não foram especificados os nomes dos cursos da água e a sua localização em um mapa dos pontos amostrados.

PONTO DE COLETA	COORDENADAS
1	518.212 ; 7433.457
2	517.397 ; 7434.501
3	516.664 ; 7437.576

Tabela 04: Pontos de coleta da água

Os parâmetros analisados, seguindo a Resolução CONAMA 357/2005, foram os seguintes: pH, turbidez, cor, série de sólidos completa, fósforo total, nitrato, nitrito e amônia, OD, DBO5, óleos e graxas e coliformes termotolerantes.

Segundo o Relatório, a determinação dos parâmetros físico-químicos de qualidade da água foram realizados seguindo metodologias descritas no APHA (2005), que é uma das metodologias para avaliar a qualidade da água. Os resultados para todos os parâmetros determinados e os métodos de análise estão apresentados na tabela a seguir.

Parâmetros	Col. 1	Col. 2	Col. 3	Método de determinação do parâmetro físico-químico de acordo com o APHA (2005)*
pH	6,58	6,55	6,41	4500 H*
Turbidez (UNT)	0,20	1,22	0,67	2130 (B)
Nitrato (mg N/L)				4500-NO ₃ (B)
Nitrito (mg N/L)	ND	ND	ND	4500- NO ₂ (B)
Fósforo (mg P/L)	ND	ND	0,13	4500 P (E)
Óleos e graxas (mg/L)	9,1	7,1		5520 (D)
DBO ₅ (mg OD/L)	ND	ND	ND	5210 (B)
Condutividade dissolvida (mg OD/L)	8,8	8,7	8,5	4500 C (C)
Sólidos Suspensos Totais (mg/L)	4,0	10	3,0	2540 (D)
Sólidos Dissolvidos Totais (mg/L)	30	24	16	2540 (C)
Nitrogênio Amônia (mg N-NH ₃ /L)	0,28	0,16	0,28	4500 NH ₃ (F)
Cor (u.c) - aparente	8,0	10	10	2120 (B)
Cor (u.c) - verdadeira	4,0	4,0	6,0	2120 (B)

Tabela 05: Resultados dos parâmetros físico-químicos obtidos nas três amostras de águas superficiais e as devidas metodologias experimentais utilizadas. ND - não detectado pelo limite do método DBO5 - LD<2mg/l. Fósforo total - LD<10µg/L Nitrito - LD<10µg/L. *APHA, AWWA, WEF Standard Methods For Examination Of Water And Wasterwater, 21th, 2005.

Cabe destacar que o Relatório não fez a classificação da classe dos corpos hídricos amostrados e também não apresenta uma análise dos resultados apresentados.

Analisando os resultados da tabela e em consulta a Resolução CONAMA 357/2005, verifica-se que a maioria dos parâmetros está em conformidade com a legislação, com exceção do parâmetro fósforo que no ponto 3 apresenta um valor de 0.13 mg/l.

Complementando o quesito qualidade da água, o RCA apresentou os resultados do ensaio de Colimetria, sendo usado o método dos tubos múltiplos. Apenas o ponto de amostragem 3 apresentou uma amostra dentro do padrão bacteriológico de balneabilidade.

POLUIÇÃO SONORA

Segundo o RCA, o monitoramento de ruídos será executado na fase de construção e operação da estrada.

Serão realizados mapeamentos de ruído com base nas instruções da Resolução CONAMA nº 001 de 1990 e Norma NBR 10.151 da ABNT para os diversos tipos de ruído e vibrações que serão gerados durante as obras. Quando a estrada entrar em operação, tais parâmetros serão avaliados, com fornecimento dos espectros em frequências (dB linear) e os Níveis Totais (dB "A"), em pontos já selecionados.

Os Pontos de Amostragem serão os seguintes:

- Ponto de Medição 1 - Coordenada: 518.212, 7433.457;
- Ponto de Medição 2 - Coordenada: 517.397, 7434.501;
- Ponto de Medição 3 - Coordenada: 516.664, 7437.576.

As medições serão realizadas durante as obras de engenharia nos horários das 08h00 e 14h00 e quando a estrada entrar em operação o mesmo procedimento será adotado. Serão feitas as seguintes atividades:

- Calibração do equipamento de medição ao início dos trabalhos;
- Levantamento dos níveis de ruído e vibração nos pontos selecionados;
- Confirmação da calibração do equipamento de medição ao final dos trabalhos;
- Elaboração do Relatório Técnico.

Para execução do trabalho serão utilizados os seguintes equipamentos: Analisador espectral 2900B, com dois canais, pré-amplificador do microfone, microfone capacitivo e calibrador de nível sonoro.

POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

Segundo o RCA, o monitoramento de gases e particulados emitidos será executado na fase de construção e operação da estrada, por meio de amostragens dos parâmetros partículas inaláveis, pelo método do Amostrador de Grandes Volumes - Hi-Vol PM10.

Propõe-se a implantação de 3 pontos de amostragem, no mesmos locais onde será realizado o monitoramento de ruído, onde os equipamentos serão instalados no início das obras de engenharia.

Conforme o Relatório, as amostragens serão realizadas a cada 15 dias, por um período de 24 horas, durante as obras de engenharia seguindo a metodologia universalmente utilizada. No material particulado coletado serão analisadas as concentrações de sulfatos, cloretos, nitratos e metais pesados. Para o monitoramento de gases, o Relatório sugere que haja uma rede composta por quatro pontos de amostragem dos parâmetros NO₂, SO₂, O₃, e benzeno devendo ser empregada a técnica de amostragem passiva. A seleção dos locais, será de acordo com a instalação de equipamentos utilizados nas obras de engenharia.

Para o monitoramento dos parâmetros propostos, o RCA descreveu as metodologias a serem utilizadas.

TV

Diante do exposto na avaliação do meio físico, para fornecer um diagnóstico que subsidie a avaliação técnica no âmbito deste processo de licenciamento ambiental, entende-se ser necessário atendimento aos seguintes itens:

- Apresentar um mapa com a localização do empreendimento de modo a indicar os principais núcleos urbanos (vilas, povoados, etc) da Área de Influência Direta e Indireta do empreendimento e principais cursos d'água transpostos pela rodovia no interior do PNSB;
- Indicação, em mapa, das áreas destinadas à instalação do canteiro de obras, à instalação de usinas, áreas de empréstimo, bota-foras e à exploração de jazidas relacionadas a construção da rodovia devendo todos estes serem localizados fora da unidade de conservação;
- Apresentar mapa geológico com escala compatível com as dimensões das áreas de influência;
- Elaborar um perfil geológico que contenha a Área de Influência Direta;
- Apresentar um mapeamento do sistema hidrográfico na AID, em uma escala adequada, que permita a visualização dos cursos d' água que são interceptados pelo traçado da rodovia;
- Apresentar em um mapa, em escala adequada, a localização dos pontos de amostragem da água bem como a classificação da classe dos corpos hídricos amostrados e a descrição dos resultados apresentados.

MEIO BIÓTICO

FLORA

A vegetação ao longo da RJ 165 é caracterizada como Floresta Ombrófila Densa, dividida entre as formações de terras baixas, submontana e montana, apresentando diferentes estágios de conservação.

De acordo com o estudo, no trecho inicial da estrada, próximo à cidade de Paraty, a vegetação é caracterizada como Floresta Ombrófila Densa de terras baixas e se encontra profundamente alterada com espécies exóticas cultivadas. Ainda de acordo com o estudo, próximo às áreas cultivadas são encontradas pequenas populações de *Euterpe edulis*, espécie protegida legalmente.

Os trechos mais preservados da vegetação encontram-se acima dos 1200m de altitude, principalmente dentro das áreas inseridas no Parque Nacional da Serra da Bocaina. Ao longo de 9.4km de estrada inserida dentro do Parque foram alocadas 10 parcelas de 250m² respeitando uma distância mínima de 1km entre as parcelas.

O estudo segue com a descrição da floresta Ombrófila Densa Submontana, que se encontra profundamente alterada, com árvores esparsas, predominantes de estágio inicial. Neste trecho apesar de sofrer intensa influência antrópica, são encontradas pequenas populações de *Euterpe edulis*. Apesar de ser uma área em estágio inicial e ter sido encontrada populações de palmito juçara, não foi locada nenhuma parcela nesta localidade. Para que uma melhor análise possa ser realizada, é necessário que seja realizado levantamento da vegetação desta área.

Para a Floresta Ombrófila Densa Montana, o estudo destaca uma área desprovida de espécies arbóreas, cujo estrato herbáceo é composto por espécies graminóides. Outra área de destaque é uma região com predominância de samambaia abre-caminho, sendo esta área considerada como tendo potencial risco de erosão ou desabamento.

Nos pontos mais altos da Serra, onde foram alocadas as parcelas, de acordo com o estudo constatou-se que a vegetação está em processo de sucessão e recuperação de suas características, cujos indivíduos, na sua maioria, não atingem grande porte. Apesar de o estudo citar que as parcelas do inventário foram alocadas neste trecho da rodovia, não foi apresentado

nenhum dado referente às análises fitossociológicas da região. Além disso não foi apresentado qual o estágio de sucessão desta fitofisionomia.

Apesar de ter sido encaminhado em anexo o mapeamento com as classes de uso e ocupação do solo, este só dividiu em áreas com cobertura florestal, áreas de cultivo, área antrópica e área urbanizada. Não foi apresentado nenhum mapeamento da cobertura vegetal em si, dividindo-se as fitofisionomias e os estágios sucessionais.

Outro ponto que deve ser ressaltado foi a não apresentação de um quadro resumo com as estimativas de área de vegetação a ser suprimida, nem a quantificação da área de intervenção em Área de Preservação Permanente - APP. Destaca-se que de acordo com a Lei 11428/06, no seu Art. 14, a supressão de vegetação primária e secundária no estágio avançado de regeneração somente poderá ser autorizada em caso de utilidade pública, sendo que a vegetação secundária em estágio médio de regeneração poderá ser suprimida nos casos de utilidade pública e interesse social, em todos os casos devidamente caracterizados e motivados em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto, ressalvado o disposto no inciso I do art. 30 e nos §§ 1º e 2º do art. 31 desta Lei. E que no seu Art. 15, na hipótese de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, o órgão competente exigirá a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental, ao qual se dará publicidade, assegurada a participação pública.

Conforme descrito acima, entende-se que para uma melhor avaliação dos impactos ambientais decorrentes do empreendimento, o empreendedor deverá complementar os seguintes itens relacionados à flora:

- Realizar levantamentos primários nas áreas de Floresta Ombrófila Densa Submontana;
- Apresentar a localização das Parcelas e os resultados dos levantamentos realizados na Floresta Ombrófila Densa Montana;
- Apresentar mapa da cobertura vegetal, dividindo-se as fitofisionomias e os estágios sucessionais;
- Apresentar quadro resumo com as estimativas de área de supressão de vegetação a ser suprimida, dentro e fora de APP, detalhando o estágio sucessional de cada fitofisionomia.

FAUNA

Inicialmente é importante ressaltar que em nenhum momento o diagnóstico da fauna, assim como os demais, foi pautado em orientações advindas de um Termo de Referência emitido pelo Ibama. Igualmente, não houve análise preliminar deste Instituto quanto a metodologia e sítios amostrais que deveriam ser utilizados para a adequada caracterização ambiental da área em termos faunísticos.

Informações relevantes e destacadas nos estudos dão conta que a área do empreendimento é um dos principais redutos de Mata Atlântica do Brasil, sendo considerada também um território com endemismos, refúgios ecológicos e espécies ameaçadas. Portanto, de antemão esta equipe levanta a importância significativa da área para a conservação de inúmeras espécies e ressalta a relevância de um diagnóstico adequado que gere subsídios para a igual e adequada avaliação de impactos ambientais relativa à fauna.

O diagnóstico da fauna foi realizado utilizando-se dados primários e secundários, abrangendo os seguintes grupos: moluscos, insetos terrestres, macroinvertebrados aquáticos bentônicos, ictiofauna, herpetofauna, avifauna e mastofauna. Apesar disso, não foram definidas as áreas de influência para o meio biótico. Os dados secundários foram obtidos a partir de consultas a inúmeras bases bibliográficas, ao Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra da Bocaina e a coleções de diversas instituições. Destaca-se que não consta no processo cópia da autorização para captura/coleta/transporte necessária para o levantamento primário realizado. Ademais, considerando que houve coletas no interior do Parque Nacional da Serra da Bocaina, autorização do ICMBio também seria necessária. Desta forma, o empreendedor deve ser oficiado

quanto à necessidade de apresentação de tais autorizações. Abaixo serão discutidas as metodologias utilizadas para o levantamento primário por grupo faunístico.

Para a apresentação dos resultados foram confeccionadas listas de espécies registradas na forma de três anexos. O anexo I traz uma listagem geral com todas as espécies registradas por meio dos levantamentos primário e secundário, sendo especificado quando o registro ocorreu por um meio ou pelo o outro. Adicionalmente, são expostos os nomes comuns das espécies, nomes científicos, estado de conservação/grau de sensibilidade e em alguns casos o ambiente em que a espécie é encontrada (dividido apenas em terrestre, aquático e LAAT- larva aquática e adulto terrestre).

O anexo II é uma listagem com a localização (por coordenada UTM e altitude) e uma pequena descrição do local em que as espécies levantadas durante a campanha foram registradas. Para os grupos ictiofauna, moluscos, macroinvertebrados bentônicos e entomofauna, houve também uma pequena caracterização físico-química do local. Por fim, o anexo III traz uma síntese das espécies registradas julgadas relevantes. Abaixo são discutidos por grupo faunístico os resultados obtidos pelos levantamentos.

Moluscos Terrestres

Metodologia

A amostragem deste grupo baseou-se em coletas aleatória e sistematizada. Com a utilização da coleta aleatória todos os indivíduos encontrados ao longo da caminhada pela estrada Paraty-Cunha e na floresta adjacente foram coletados. Já a coleta sistematizada utilizou cinco pontos diferentes ao longo da estrada, sendo esses escolhidos pelo bom acesso que permitiam. Em cada um desses pontos 10 *quadrats* de 25 x 75 cm foram armados para coleta a serrapilheira presente, totalizando 50 amostras coletadas. Adicionalmente, coletas diretas foram realizadas em cada ponto por um período de 1 hora por dois coletores, com o esforço total de 10 horas.

Considerações: a amostragem de moluscos terrestres não é comum no processo de licenciamento, embora possa ser solicitado dependendo das características da área. Apesar disso, esta equipe entende que o diagnóstico do grupo é válido e pode trazer informações relevantes. Entretanto, faltam no estudo informações a respeito do período de coleta. Além disso, para uma melhor análise espaço-temporal faltam dados contemplando a sazonalidade e uma imagem de satélite da área plotando-se as áreas amostradas.

Resultados e Discussão

Os resultados apresentados para este grupo demonstram que a espécie mais abundante foi a *Lilloiconcha superba*, presente em 28% das amostras. Por outro lado apenas um exemplar de outras três espécies foram registrados, com destaque para *Megalobulimus lopesi* (0.15), a qual é considerada ameaçada pela lista do MMA. Demais dados de abundância são ausentes no trabalho. O fato de não terem sido encontradas espécies sinantrópicas, segundo o estudo, traduz o bom estado de preservação da área.

O estudo reconhece que as populações de moluscos sofrem variações sazonais e que o resultado obtido pode não refletir a real composição da comunidade malacológica. Ademais, reconhece que a época do levantamento não foi propício para o inventário faunístico de moluscos aquáticos. Pela análise da curva do coletor não foi verificada uma tendência à estabilização. Apenas 9 espécies (22%) foram identificadas até a categoria específica, não sendo nenhuma endêmica. Os demais 78% não conseguiram ser identificados até o nível de espécie, não podendo-se afirmar que não existem espécies endêmicas na área. Entretanto, foi frisado que é provável a ocorrência de espécies endêmicas no local. Esta não identificação das espécies também dificulta a avaliação dos impactos e até mesmo um futuro monitoramento que poderia ser solicitado caso o Ibama se manifeste favoravelmente à pavimentação da rodovia.

A única espécie considerada exótica registrada foi a lesma *Deroceras laeve* (3 espécimes - 0,4% da amostra). Além disso, o fato de não terem sido encontradas espécies de

moluscos de água doce exóticos, como *Melanoides tuberculatus*, reflete o bom estado de conservação dos ecossistemas límnicos.

Insetos Terrestres

Metodologia

Para o grupo coletas diurnas e noturnas foram realizadas utilizando os seguintes apetrechos: Guarda-chuva entomológico, rede entomológica e armadilha luminosa. De acordo com o estudo 7 amostras foram coletadas com a utilização dos 2 primeiros apetrechos. Já a utilização da armadilha luminosa restringiu-se a duas coletas no mesmo ponto em dias diferentes. Nenhum indivíduo foi identificado em campo, ou seja, todos os espécimes capturados foram coletados para uma posterior identificação.

Considerações: apesar de expor as coordenadas nas quais as coletas se processaram, falta uma descrição mais específica da localização de um ponto em relação ao outro, assim uma imagem de satélite do local auxiliaria na análise da adequabilidade da escolha das áreas. Fato grave a se destacar, pelo menos até a comprovação da posse da autorização para coleta de fauna pela equipe responsável pelo estudo, é que TODOS os espécimes capturados foram coletados para futura identificação. Assim, caso não seja apresentada a autorização, as devidas sanções deverão ser aplicadas. Por fim, não houve a contemplação da sazonalidade.

Resultados e Discussão

Os levantamentos primário e secundário apontaram um total de 427 espécies de insetos. O uso de guarda-chuva entomológico indicou uma variação de abundância quando comparado com as armadilhas luminosas. Enquanto o primeiro indicou uma maior abundância de coleópteros, a segunda resultou em alta abundância de lepidópteros e dípteros. Alguns comentários são tecidos em relação aos taxa mais frequentes, entretanto sem uma análise estatística mais aprofundada.

É opinião do pesquisador que a área apresenta regiões de mata com sucessão bem estabelecida, servindo de refúgio para várias espécies, inclusive várias que não tiveram registro no presente estudo. Em termos de riqueza de coleópteros, quando comparados com dados não publicados para a Ilha Grande e do Parque Nacional de Itatiaia, os dados do presente estudo aparentemente apontam uma maior riqueza na área alvo do licenciamento. Considerando a presença de plantas alimentícias e hospedeiras ao longo dos locais amostrados o estudo conclui sobre a necessidade de manutenção da maioria destas áreas preservadas.

Com base nas informações da literatura e nos dados de coleta, não foram indicadas espécies endêmicas para o local. Apesar de não terem sido coletadas espécies de insetos terrestres ameaçados de extinção, com base em dados secundários pelo menos 6 espécies de lepidópteros foram indicados como ocorrentes na área.

O estudo demonstra como maior preocupação para a conservação do grupo o aumento do efeito de borda, o aumento de ocorrência de incêndios, a introdução de espécies exóticas e a instalação de iluminação ao longo da estrada, uma vez que atraídos pela luz os insetos terminam morrendo aos milhares.

Macroinvertebrados aquáticos bentônicos

Metodologia

Três pontos amostrais foram utilizados para a coleta de informações dos insetos aquáticos em córregos diferentes próximos à estrada RJ 165 no trecho não asfaltado, entre os dias 22 e 25 de janeiro de 2010. Por esta informação, presume-se que as amostragem foram realizadas no interior do Parque Nacional. Cada ponto contou com três pseudo-réplicas de cada um dos quatro tipos de substrato (sedimento, pedras, folhiço em áreas de corredeiras e apenas folhiço em áreas de remanso), sendo as amostras coletadas amostrador suber. No ponto três (P3) não foi possível utilizar tal método pelas características da área, desta forma, optou-se por utilizar o puça. Em relação à coleta dos crustáceos decapoda, armadilhas do tipo covô com isca

foram utilizadas nos pontos um e dois (2 horas em cada ponto), e coletas ativas com puças com abertura em D nos três pontos. Medidas de composição, riqueza, tolerância e tróficas foram realizadas.

Considerações: da mesma forma que para os demais grupos, falta uma imagem da área plotando-se os pontos amostrais. Algumas informações a respeito do esforço amostral também estão ausentes. Novamente não houve a contemplação da sazonalidade.

Resultados e Discussão

Diferente do grupo anterior, a análise dos resultados dos macroinvertebrados foi um pouco mais pontual, sendo apresentado o número de indivíduos por cada ordem e até mesmo uma discussão mais profunda em termos da qualidade ambiental de cada ponto de coleta. O ponto 2 foi o mais abundante com 1120 espécimes coletados, enquanto o ponto 1 e 3 apresentaram uma abundância de 476 e 230 indivíduos, respectivamente. Em todos os pontos a ordem mais abundante foi diptera. No entender desta equipe técnica, as medidas de composição, riqueza, tolerância e tróficas realizadas trouxeram bons resultados, esclarecendo um pouco da dinâmica ambiental. Neste sentido, o único problema apurado foi a não contemplação da sazonalidade de forma que fosse possível verificar o efeito desta variável sobre a comunidade.

Pelas análises realizadas os pontos 1 e 2 apresentam uma qualidade muito boa da água. Todos os pontos contam com uma boa cobertura de dossel, mesmo o ponto 3 estando a a menos de 10 metros da estrada. Camarões anfítrons foram em corpos d'água próximos à área, o que indica uma boa conectividade longitudinal (cabecera-foz). Apesar de não ter sido registrado em campo em nenhum dos três pontos, segundo um morador local existe um camarão com características que levam o estudo a crer sobre a ocorrência do camarão anfítrono *Macrobrachium olfersi* no ponto 1.

No RCA é citado que no Estado do Rio de Janeiro existem algumas espécies de camarão ameaçadas de extinção, porém no trabalho não foi possível localizá-las certamente devido às condições ambientais desfavoráveis. Nenhuma espécie exótica foi registrada no inventário realizado.

Ictiofauna

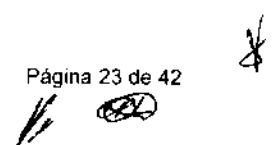
Metodologia

Inicialmente, cabe destacar, que todo o diagnóstico deste grupo foi realizado com base em dados primários, tendo em vista que segundo o estudo não existem fontes secundárias para a área. Este fato reforça a importância de um diagnóstico primário adequado para a área.

Sete pontos amostrais foram selecionados para o levantamento da ictiofauna. Estes foram escolhidos com base em sua localização e acessibilidade. Além das características dos ambientes, foram registrados a temperatura da água, a condutividade e o pH. Os apetrechos utilizados para a coleta foram as redes tipo picaré (3mm de abertura) e peneiras. Os indivíduos capturados foram fixados para posterior identificação.

Considerações: esta equipe entende que os métodos utilizados para a amostragem da ictiofauna não foram suficientes para o levantamento adequado do grupo. Foi utilizado apenas um tipo de rede com distância entre nós de 3mm, além de peneira. Ressalta-se que o número limitado de métodos pode ter gerado um número também limitado de registros em termos de espécies. Para abranger um maior número de espécies seria necessária a utilização de redes com variações maiores entre nós, além de outros apetrechos. Em nenhum momento foi justificado o reduzido número de métodos. Faltam ainda informações a respeito do esforço amostral utilizado e data da campanha. Em relação a este último item, assim como para os demais grupos, dificilmente a sazonalidade foi atendida.

Resultados e Discussão



Apenas 13 espécies foram registradas durante os levantamentos primários. A espécie *Phalloceros anisophallos*, a qual é considerada endêmica, representou 40% do total de espécies amostradas. Não foram apresentados dados adicionais de abundância. Duas espécies (*Awaous tajacica* e *Eleotris pisonis*) são classificadas como da divisão periférica, o que significa que são invasoras de rios e riachos costeiros, indicando também que a conexão cabeceira/desembocadura está preservada.

No RCA são descritas pelo menos localidade-tipo de 5 espécies na região. Nenhuma destas espécies foi registrada no levantamento primário, o que de acordo com o estudo pode ter ocorrido pelas condições desfavoráveis na área. Pela amostragem não houve registro de espécies exóticas.

Herpetofauna

Metodologia

Para a amostragem da herpetofauna foram percorridos 6 transectos com a utilização do método de procura ativa limitada por tempo. A campanha ocorreu no mês de fevereiro de 2010 e teve duração de 7 dias consecutivos, sendo acompanhada por 3 pesquisadores. O esforço amostral total contando todos os observadores e transectos foi de 1305 minutos de procura diurna e 2070 minutos de procura noturna. As transecções foram realizadas em áreas florestais, ao longo de riachos, brejos e vegetação herbácea às margens da estrada. Adicionalmente, foram registradas espécies encontradas ocasionalmente por terceiros. Os indivíduos amostrados foram coletados e fixados para o registro da ocorrência da espécie na área.

Considerações: não é possível saber o tamanho das transecções haja vista que os pontos iniciais e finais de cada percurso só foram expostos através de coordenadas. Além disso, não é possível saber se houve uma padronização do esforço em cada transecção, tendo em vista que a única informação sobre o assunto reflete o esforço total empregado. Imagem de satélite da área com a plotagem das transecções auxiliaria nesta análise, ajudando igualmente o entendimento da adequabilidade dos locais selecionados. Novamente não foi contemplada a sazonalidade. Ademais, esta equipe entende que poderiam ter sido utilizados métodos adicionais de levantamento, como o uso de armadilhas do tipo *pitfall*.

Resultados e Discussão

O número de espécies registradas em campo pelo estudo foi de 20 espécies de anfíbios (todos anuros) e 5 de répteis (um lagarto anguídeo e cinco espécies de serpentes). Já através dos dados secundários, um total de 88 espécies de anfíbios e 47 de répteis foram levantados. Esses dados correspondem a 53% e 39,4% das espécies de anfíbios e répteis, respectivamente, registradas no Estado do Rio de Janeiro. Apesar disso, esta equipe entende que há necessidade de levantamentos primários adicionais, concordando desta maneira com sugerido pelo próprio estudo.

Na página 27 do RCA, é ressaltado que o local apresenta espécies da herpetofauna com endemismo muito restrito, porém parece ter havido um corte no texto que impede saber quais são estas espécies e onde exatamente foram registradas. Por esse motivo, segundo o estudo *"a perda de tais espécies implica em sua perda definitiva o que resulta em prejuízo aos processos biológicos dos quais participam"*. Considerando o ótimo estado de conservação da área e o alto índice de endemismos indicado, esta equipe entende ser prudente um melhor levantamento das espécies deste e demais grupos faunísticos, visando um detalhamento que garanta não só a indicação da presença das espécies, mas também a apresentação de medidas que devem ser adotadas para a proteção das mesmas. Assim, deve haver um mapeamento dos pontos críticos ao longo do empreendimento, indicando os locais mais sensíveis aos impactos a serem gerados, considerando dentre outros fatores as espécies ali registradas, as análises estatísticas geradas, o grau de conservação e características próprias das espécies e a distância do local de registro em relação a estrada.

Para dimensionar a alta taxa de endemismo encontrado na região onde se incluí a estrada Paraty-Cunha, 61 espécies de anfíbios e 40 espécies de répteis são consideradas endêmicas da Mata Atlântica. Já em relação às espécies da herpetofauna endêmicas do Estado do Rio de Janeiro, duas das 35 enquadradas nesta categoria foram registradas através do levantamento secundário, são elas: *Brachycephalus vertebralis* e *Brachycephalus didactylus*.

Em termos de espécies ameaçadas de extinção, apenas uma de anfíbio (*Holoaden huederwaldti* - Vulnerável), registrada através de dados secundários, está presente na lista oficial das espécies ameaçadas de extinção do Estado do Rio de Janeiro. Entretanto, o estudo destaca que a quase ausência de espécies enquadradas como ameaçadas na região pode estar ligada à limitação atual do conhecimento do grupo no local, sendo fortemente recomendado a geração de mais dados para a efetiva proteção das espécies da herpetofauna. Esta equipe está de acordo com o exposto e entende que, considerando os impactos que a estrada poderá gerar sobre a fauna local, a ampliação deste conhecimento deverá começar a ser desenvolvida anteriormente a quaisquer intervenções no local, sob pena de se perder informações preciosas sobre as espécies hoje presentes na área. Apesar de não terem registrado a presença de nenhuma espécie exótica, não foi descartada a possibilidade da presença do lagarto geconídeo (*Hemidactylus mabouia*).

Com exceção de um indivíduo, todas as espécies de répteis foram registradas atropeladas na estrada alvo do licenciamento, o que demonstra a susceptibilidade do grupo ao atropelamento. Além dos atropelamentos provocados pelo aumento do fluxo de veículos pela pavimentação de uma rodovia, dependendo do tipo de pavimento a ser empregado, as mortes podem ser mais frequentes, haja vista que algumas espécies de répteis tendem a se locomover para o asfalto na busca de calor. Assim, até mesmo o tipo de pavimento a ser utilizado tem forte influência nos impactos a serem gerados e deve ser avaliado. Como mitigação a esse impacto o estudo propõe a implantação de passagens de fauna. Esta equipe entende que a proposta é válida e solicita que sejam gerados dados para a escolha dos locais mais adequados para a implantação dos dispositivos.

Avifauna

Metodologia

Para a amostragem da avifauna a estrada objeto de licenciamento foi dividida em 10 trechos com 1 Km cada, com exceção do primeiro trecho que possuía 0,5 Km. Observações ocasionais e em pontos a algumas dezenas de metro no interior da floresta também foram realizadas. O esforço amostral total foi de 50 horas (entre transecções e observações ocasionais) ou 18 Km de deslocamento (apenas transecções). De acordo com o número de trechos que cada espécie foi registrada, a mesma foi classificada como rara, pouco comum ou comum. Para a confecção da curva do coletor as transecções foram utilizadas como unidades amostrais. Espécies registradas apenas ocasionalmente (n=12) foram incluídas na transecção mais próxima.

Considerações: em relação à utilização do método de observação em pontos no interior da floresta, não foi deixado claro o número de pontos amostrais, bem como a localização e o esforço amostral empregado exclusivamente neste método. Cabe frisar que se o esforço amostral despendido em cada trecho, considerando as observações feitas nas transecções e fora destas não ter sido padronizado, a curva de esforço amostral apresentará problemas claros, que podem influenciar em sua conformação e estabilização. Isto será particularmente evidente caso o esforço amostral despendido nos pontos amostrais fora dos transectos for diferente ou ainda se nem todos os trechos contaram com pontos fora da transecção, uma vez que as espécies registradas fora dos transectos foram juntadas aos dados dos trechos mais próximos a título da montagem da curva. Outros problemas apresentados foram a não contemplação da sazonalidade e o próprio esforço amostral empregado, este último poderia ter sido mais amplo e até mesmo contar com a utilização de outros métodos.

Resultados e Discussão

O levantamento primário resultou no registro de 117 espécies do grupo (53 endêmicas da Mata Atlântica), porém de acordo com o estudo a amostragem não foi suficiente para a estabilização da curva do coletor. Esse número corresponde a 40% das espécies registradas para o PNSB e em sua zona de amortecimento. A ordem mais representativa foi a passeriformes, com 80 espécies. Pela metodologia adotada, 74% das espécies foram consideradas raras, 17% pouco comuns e 9% comuns. As espécies mais comuns foram o corocochô (*Carpornis cucullata*), a saíra-lagarta (*Tangara desmaresti*) e o tangará (*Chiroxipohia caudata*), todas endêmicas da Mata Atlântica.

Quatro espécies amostradas constituem-se novos registros para PNSB, a saber: o gavião-decabeça-cinza (*Leptodon cayanensis*), o araçari-banana (*Pteroglossus bailloni*), o vissia (*Rhytipterna simplex*) e o sabiá-gongá (*Saltator coerulencens*). A subdivisão da estrada por trechos permitiu a verificação de uma diferenciação de espécies ao longo do trajeto. Esta diferenciação ocorreu principalmente devido a diferença de altitude dos vários trechos, o que é marcando no caso em questão. Exemplo disso são as espécies *Tangara seledon* e *T. Cynocephala*, que só tiveram registro para os trechos inferiores e da espécie *T. desmaresti* que se restringiu aos trechos superiores. Mais de 70% das espécies são mediana ou altamente sensíveis a perturbações antrópicas, indicando que o ambiente é bem preservado.

Dois espécies ameaçadas regionalmente foram registradas através do levantamento realizado, o macuco (*Tinamus solitarius*) e o papa-moscas-de-olheira (*Phylloscartes oustaleti*). Além disso, a espécie araponga (*Procnias nudicollis*) é ameaçada globalmente. Merece destaque a espécie *Tinamus solitarius*, a qual foi registrada através da observação da casca do seu ovo, o que segundo o estudo comprova não só a existência da espécie na área, mas também a presença de sítios de reprodução às margens do segmento não pavimentado. Esta espécie é considerada "Em Perigo" pela lista do Rio de Janeiro e de acordo com o plano de manejo do PNSB está quase extinta no Parque. Desta maneira, é imprescindível o mapeamento destas áreas de reprodução para a melhor avaliação dos impactos sobre a espécie. Além disso, ressalta-se que de acordo com a Resolução CONAMA nº 303/2002 os locais de refúgio ou reprodução de exemplares da fauna ameaçadas de extinção que constem de lista elaborada pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal são considerados Área de Preservação Permanente.

No interior do PNSB, duas espécies exóticas foram registradas no trecho 10 (o qual termina no limite do Parque), são elas: o pombão (*Patagioenas picazuro*) e a seriema (*Cariama cristata*). Os percentuais parecidos de espécies ameaçadas e endêmicas quando comparados os dados do levantamento primário com os do plano de manejo do Parque, demonstram que a área da estrada parece refletir as características da Unidade de Conservação como um todo. Assim, é muito provável que as obras de pavimentação da estrada tenham um impacto significativo sobre a avifauna se não tomadas as devidas medidas mitigadoras, principalmente se considerado a captura com fins de comercialização e/ou comércio ilegal.

Mamíferos

Metodologia

A amostragem dos médios e grandes mamíferos foi realizada com a utilização de três métodos, a saber: transectos lineares, armadilhas fotográficas e busca ativa por vestígios. O estudo salienta que o esforço amostral recomendado para estimar a densidade de mamíferos de médio porte é de que seja caminhada uma distância mínima de 80 km por trilha a uma velocidade de 1 km. Todavia, no RCA foi indicado que o objetivo do estudo foi unicamente registrar a riqueza de espécies na área. Desta forma, foram realizados 10 transectos na área, os quais variaram significativamente em termos de distância percorrida. O esforço amostral despendido na utilização do método das armadilhas fotográficas foi de 16 armadilhas-noite (4 armadilhas dispostas por 4 dias). Cada armadilha permaneceu em cada sítio por um período de dois dias, totalizando 8 sítios amostrados.

Considerações: o levantamento da mastofauna se concentrou na amostragem de médios e grandes mamíferos, não sendo levantados os pequenos mamíferos voadores e não voadores, grupos os quais, no entender desta equipe técnica, deveriam também ser amostrados. Para os grupos amostrados foram gerados apenas dados de riqueza de espécies. Entende-se que outras análises estatísticas são necessárias para o maior entendimento da dinâmica ambiental da área, atreladas, inclusive, com uma análise do efeito da sazonalidade sobre os diversos grupos. A plotagem dos transectos e da disposição das armadilhas em uma imagem de satélite da área auxiliaria o entendimento da metodologia utilizada. Ressalta-se que a não padronização do esforço amostral impede a comparação dos resultados obtidos em cada transecto. Ademais, o esforço amostral utilizado para as armadilhas fotográficas não foi suficiente para uma amostragem adequada. Não foi esclarecido o esforço amostral na busca por vestígios, não ficando claro se esta busca foi realizada dentro das transecções ou em locais diferentes.

Resultados e Discussão

Onze espécies de mamíferos foram registradas através do levantamento primário. Os resultados para o grupo demonstraram que o gambá (*Didelphis aurita*) foi a espécie mais frequentemente registrada por meio das armadilhas fotográficas, com pelo menos 6 indivíduos (72% dos registros). A espécie tatu-galinha (*Dasyopus novemcinctus*) e a espécie tapiti (*Sylvilagus brasiliensis*) foram registradas uma e duas vezes, respectivamente, cruzando a estrada, o que demonstra a susceptibilidade das espécies ao atropelamento. Ressalta-se que a maior parte dos registros ocorreu nos trechos com uma altitude que variou entre 950 e 1150 metros. Também durante o levantamento foram avistados vestígios de caçadores na área.

Apesar de o levantamento primário ter registrado apenas onze espécies de médios e grandes mamíferos (pequenos mamíferos não foram amostrados), estudos na região e o próprio plano de manejo do Parque Nacional apontam uma lista de espécies com potencial ocorrência para a área, muitas destas, inclusive, ameaçadas de extinção, como é o caso do gato-maracajá (*Leopardus wiedii*). Entretanto, para a confirmação da presença destas espécies é aconselhável amostragens extras no local.

Em termos de espécies endêmicas, foram registradas 6 espécies exclusivas da Mata Atlântica: o gambá (*Didelphis aurita*), a cuíca-de-quatro-olhos (*Philander frenatus*), o ouriço-caxeiro (*Sphigurus villosus*), o esquilo (*Gerlinguetus ingrami*), o bugio (*Alouatta guariba*) e o sagui-da-serra (*Callithrix aurita*). De acordo com o estudo, estas duas últimas espécies se encontram ameaçadas, estando o sagui-da-serra com o maior risco de extinção (pelo menos 2 dos 5 espécimes avistados eram hibridizados com outra espécie exótica de *Callithrix*). É importante destacar, que as discussões do RCA se restringem às espécies que tiveram confirmação de ocorrência para a área durante o levantamento. Assim, caso uma nova amostragem seja realizada, outras espécies podem ser adicionadas à lista.

Embora especulativo, o estudo salienta que uma das possíveis causas para a baixa riqueza de mamíferos encontrada pode estar ligado à caça no local. Desta forma, com a possível pavimentação da estrada, caso não sejam empregadas medidas mitigadoras adequadas, o problema com a caça no local poderá se agravar, principalmente considerando o melhor acesso ao Parque Nacional. A espécie exótica *Canis familiares* foi registrada durante a campanha.

Considerações Gerais - Fauna

As informações apresentadas pelo estudo trazem um panorama geral da fauna na região, dando ênfase principalmente à riqueza das espécies encontradas ao longo da campanha realizada. Um ponto a se destacar é que em nenhum momento o estudo apresenta uma avaliação de impactos ambientais propriamente dita sobre a fauna, embora ao longo do texto possam haver alguns comentários referente ao assunto. Por consequência, nota-se a ausência de proposições de medidas mitigadoras e/ou compensatórias para o adequado tratamento dos impactos que podem surgir a partir da pavimentação da estrada no interior do Parque Nacional da Serra da Bocaina.

Não menos relevante é dizer que o próprio diagnóstico realizado para a fauna, no entender desta equipe técnica, não foi suficiente para uma caracterização mais completa da área e por consequência dos impactos que poderão ser gerados. Neste sentido, ressalta-se que faltam no estudo informações que contemplem a sazonalidade da região, bem como análises estatísticas que permitam uma melhor avaliação da distribuição espaço-temporal da fauna. Além disso, um maior esforço amostral e a utilização de outros métodos certamente permitiriam uma melhor compreensão da biota local, considerando ainda que alguns grupos importantes, como pequenos mamíferos, deixaram de ser amostrados. Salienta-se que em alguns casos não foi esclarecido o esforço amostral empregado. Ademais, para quase nenhum grupo foi confeccionada a curva do coletor, e mesmo para a avifauna, grupo para o qual a curva foi feita, nota-se que não houve tendência à sua estabilização. Ao longo do RCA pode-se encontrar ainda diversos trechos salientando a necessidade de amostragens extras para uma melhor compreensão da área em termos faunísticos e até mesmo para a adequada mitigação dos impactos. Assim, no entender desta equipe e pela própria discussão levantada no documento analisado estes dados são cruciais para identificação e dimensionamento adequados dos impactos sobre a fauna.

Um exemplo bem claro do exposto está relacionado à amostragem de espécies ameaçadas de extinção que tiveram registro primário na área. Este é o caso da espécie macuco (*Tinamus solitarius*), que não só foi registrada através do levantamento primário, como também a presença da casca do seu ovo ao lado da estrada a ser pavimentada indica que o local é utilizado como sítio de reprodução. Neste ponto, é importante frisar a necessidade de uma avaliação mais aprofundada dos impactos sobre a fauna e de medidas mitigadoras a serem adotadas, sobretudo em relação àquelas espécies mais sensíveis, mapeando pontos críticos ao longo da estrada que devem receber atenção especial. Ainda considerando a questão, segundo a Resolução CONAMA nº 303/2002 os locais de refúgio ou reprodução de exemplares da fauna ameaçadas de extinção que constem de lista elaborada pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal são considerados Área de Preservação Permanente.

Não só as espécies ameaçadas de extinção devem receber uma maior atenção pelo estudo. Pela análise do documento encaminhado, foram identificadas espécies endêmicas da herpetofauna com área de ocorrência muito restrita, indicando que a perda local destas espécies pode significar até mesmo o desaparecimento do táxon. Não foi deixado claro no estudo quais espécies seriam essas e muito menos os reais riscos de desaparecimento das mesmas caso a estrada venha a ser pavimentada. Por este motivo, entende-se necessária uma maior discussão quanto ao assunto, com o mapeamento dos locais nos quais essas espécies foram registradas e o grau de vulnerabilidade a que estarão sujeitas, bem como a proposição de medidas mitigadoras adequadas a sua conservação. O mesmo se aplica às demais espécies consideradas ameaçadas, endêmicas ou raras.

Outras informações relevantes que poderiam ser acrescentadas no estudo se referem às obtidas através de um censo de atropelamento de fauna. Apesar de o estudo citar algumas espécies que foram registradas atropeladas na estrada, não foi realizada uma discussão dos pontos críticos de atropelamento identificados. Para uma melhor análise deste quesito, é aconselhável que sejam realizados censos de atropelamentos, contemplando a sazonalidade, indicando os espécimes atropelados por quilometragem. Além disso, deverá ser conduzida uma discussão acerca das características da paisagem e até mesmo das próprias espécies que possam estar influenciando na taxa de atropelamento no local. Esta análise deverá ser utilizada como subsídio para a escolha dos locais mais adequados para a implantação de passagens de fauna ou de quaisquer outros dispositivos que visem a mitigação dos atropelamentos de fauna.

Um trecho importante a se destacar, que corrobora com tudo o que já foi exposto ao longo deste parecer é o presente na página 92 do estudo, a saber: "*Todas as amostragens para todos os grupos foram insuficientes, pois ao pequeno esforço amostral associou-se a questão temporal, impossibilitando análises de variações sazonais. Para a fauna aquática, eventos estocásticos como chuvas acentuadas, enxurradas alteram significativamente a riqueza e a*

densidade das amostras". Na página 93 o estudo coloca ainda a necessidade de se efetuar levantamento dos mamíferos voadores, dados inexistentes até o momento.

Por todas as razões elencadas neste parecer, esta equipe técnica entende ser necessária a realização de levantamentos adicionais, desta vez contemplando a sazonalidade, devendo toda a metodologia e esforço amostral ser discutido em conjunto com a equipe técnica do Ibama. No mínimo os seguintes grupos deverão ser amostrados: ictiofauna, herpetofauna, avifauna e mastofauna (pequenos mamíferos não-voadores, pequenos mamíferos voadores, médios e grandes mamíferos). A necessidade do diagnóstico dos demais grupos faunísticos deverá ser discutida entre o Ibama, o empreendedor e a equipe responsável pela elaboração do estudo, considerando as boas respostas que poderão surgir para a avaliação dos impactos e possíveis monitoramentos futuros. Com base nessas novas amostragens e considerando as recomendações deste parecer e demais manifestações futuras deste Instituto, deverá ser conduzida uma discussão acerca dos impactos sobre a fauna, bem como das medidas mitigadoras/compensatórias necessárias. Programas ambientais necessários às etapas subsequentes do licenciamento deverão ser propostos com base nos impactos identificados.

Deverá ser solicitada ao empreendedor a autorização do Ibama para captura/coleta/transporte necessária para o levantamento primário já realizado. Adicionalmente, pelo levantamento ter sido realizado no interior de Unidade de Conservação Federal, deverá ser solicitada também a devida autorização do ICMBio.

Sem o prejuízo das solicitações feitas neste parecer, recomenda-se que um Termo de Referência seja encaminhado ao empreendedor, visando à adequação dos novos estudos que deverão ser protocolados.

MEIO SOCIOECONÔMICO

A metodologia aplicada para realização do estudo socioeconômico consistiu no levantamento e sistematização de dados primários e secundários para caracterizar a região de inserção da RJ 165. Foram realizadas entrevistas, no período de 5 a 9/2/2010, e levantamento de dados em órgãos como IBGE, ANA, Ibama, Embrapa e Prefeitura Municipal de Paraty. O patrimônio arqueológico foi caracterizado com base em um diagnóstico interventivo, com levantamentos de superfície e subsuperfície nas áreas de influência do empreendimento. O documento possui a seguinte estrutura: População e Infraestrutura; Uso e Ocupação do Solo; e Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico.

As áreas de estudo foram definidas no RCA da seguinte maneira: Área de Influência Direta – faixa de 250 metros que incorpora a faixa de domínio e área não edificante da estrada (limite de 15 metros para cada lado da rodovia); e faixa de 500 metros.

Para fins de licenciamento ambiental, solicita-se que os estudos ambientais sejam realizados, sob enfoques distintos, em três áreas de influência nas quais a implantação e a operação do empreendimento são capazes de interferir. Elas são assim definidas:

- Área Diretamente Afetada: compreende as áreas que sofrerão intervenções diretas em função das atividades inerentes ao empreendimento;
- Área de Influência Direta: compreende as áreas reais ou potencialmente ameaçadas pelos impactos diretos da implementação e operação do empreendimento;
- Área de Influência Indireta: abrange a região sobre a qual os impactos indiretos da obra incidirão sobre os meios estudados, devendo abranger os ecossistemas e o sistema socioeconômico, e incorporar, no mínimo, o território dos municípios atravessados pela rodovia.

Do que foi apresentado no RCA, entende-se que para o meio socioeconômico as áreas de influência não foram corretamente dimensionadas e suficientemente estudadas.

Pelo mapeamento e estudo apresentados, percebe-se que a ADA não foi delimitada e caracterizada. Esta área compreenderia o trecho específico inserido no Parque

Nacional no qual se pretende realizar a pavimentação e os locais fora dele que sofrerão interferência direta (áreas afetadas pelas obras, supressão de vegetação, estruturas de apoio, obras-de-arte, áreas de empréstimo, jazidas, bota-foras etc).

As faixas de 250 e 500 metros ao longo da estrada, em especial as localizadas no interior e na zona de amortecimento do PNSB, seriam referentes à Área de Influência Direta. Nesta categoria, também deveria ter sido considerada a parcela da estrada que se estende pelo estado paulista, localizada na zona de amortecimento da Unidade de Conservação.

Os municípios de Cunha/SP e Paraty/RJ são considerados as Áreas de Influência Indireta. Ressalta-se que esses esclarecimentos encontram-se na minuta de Termo de Referência elaborado pelo Ibama para subsidiar o EIA/RIMA para o empreendimento e, para fins deste licenciamento, mesmo com a indicação de um RCA/PCA, o diagnóstico socioeconômico deve considerar, no mínimo, esta categorização.

De acordo com o estudo, o histórico de ocupação da região da Costa Verde, formada pelos municípios de Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty, data do período colonial e a atividade portuária foi o principal estímulo durante séculos: inicialmente voltou-se para o escoamento de ouro explorado na região mineira (Século XVIII – porto de Paraty); posteriormente, para o café produzido no Médio Vale do Paraíba (Século XIX – porto de Angra dos Reis). Após um período de queda na produção cafeeira e decadência no escoamento, houve um desenvolvimento na região provocado pela produção e escoamento agrícola local para os mercados interno e externo (Século XX até a década de 40). Após integração possibilitada pela construção da rodovia BR 101 na década de 70, a região passa a ter outros estímulos econômicos: foram instaladas as Usinas Nucleares 1 e 2 em Angra dos Reis, implantado o terminal portuário da Petrobrás e intensificado o turismo, este último propiciado pelas paisagens naturais associadas ao patrimônio-cultural da região e que hoje é considerada a atividade geradora de maior receita para os municípios da Costa Verde.

No eixo terrestre entre as cidades de Paraty/RJ e Cunha/SP, ligando o interior do país à região litorânea, pode-se dizer que existem dois caminhos terrestres principais e duas fases distintas: período colonial, em que era utilizado o Caminho do Ouro, e período pós década de 50, quando foram abertas a RJ 165 e SP 171, rodovias estaduais sobrepostas à federal BR 459 e que estabelecem uma ligação entre as rodovias BR 101 e BR 116. Foram apresentadas as principais funções desse eixo terrestre Paraty-Cunha que, entre os Séculos XVIII e a década de 40, era utilizado como via de escoamento terrestre e ligação com o porto e, da década de 70 até os dias atuais, como vetor de articulação turística entre o litoral da Baía da Ilha Grande e o planalto do Médio Vale. Até a construção da Rodovia BR 101, o eixo consistiu na única via de ligação terrestre do município de Paraty com o restante do estado e do país. Atualmente, segundo informado, a RJ 165 é utilizada pelos paratienses para acessar serviços de comércio e saúde em Cunha. Já os moradores desta a utilizam, principalmente, para escoar a produção agrícola que abastece os prestadores de serviços de Paraty e para se deslocar para o trabalho. Durante as atividades de campo, foi observado também um fluxo intenso de turistas para as cachoeiras ao longo da via. Quanto ao Caminho do Ouro, seus vestígios arqueológicos foram estudados em item específico do RCA, analisado logo abaixo.

O estudo apresenta uma boa caracterização da dinâmica territorial e histórico da ocupação e, apesar de tratar desse assunto em todo o relatório, a análise do item em específico permite acompanhar as fases de desenvolvimento por que passou a região: função portuária (do ouro ao café); função industrial (desenvolvimentista); e reinserção de Paraty ao quadro regional com a atividade turística. Neste ciclo evolutivo, o que se percebeu foi que a transição de uma fase para outra implicou processos de mudanças que trouxeram certas consequências, positiva e negativas, para os municípios. Destacam-se os processos distintos de desenvolvimento ocorridos em Paraty e Angra dos Reis: enquanto em Angra observou-se um maior desenvolvimento propiciado pela fase industrial acompanhado de um intenso processo de urbanização, crescimento populacional, modificação paisagística e maior número de indústrias e de

oportunidades de emprego: em Paraty, as oportunidades de desenvolvimento foram propiciadas pela potencialidade e incentivo ao turismo que a construção da BR 101 trouxe para a região.

As faixas estudadas ao longo da RJ 165, no estado fluminense, caracterizam-se por ser de uso rural, porém apresentam-se descaracterizada devido à expansão urbana. Foram verificadas áreas com ausência de vegetação nativa e com conglomerados residenciais, caracterizados como loteamentos destinados a especulação e estocagem de terras. Ao longo da AID estudada, residem cerca de 3.061 pessoas distribuídas entre os bairros Bananal, Jardim Riviera, Pantanal, Parque Verde, Penha, Ponte Branca e Princesa Isabel. As estruturas e produtos/serviços identificados (11 pousadas, 1 albergue internacional e pontos turísticos) demonstram que a economia local é sustentada basicamente pelo setor terciário, estimulada, em específico, pela vocação turística do município de Paraty.

Foram apresentados a situação precária em que se encontra o trecho estudado no RCA (deficiência de equipamentos e de infraestrutura, falta de manutenção e de sinalização) e o risco existente e potencial de acidentes caso se cleve o fluxo de veículos em função da intensificação do turismo. Foi identificada a necessidade de implantação de passarela no bairro de Pantanal e de outras melhorias nos trechos das aglomerações urbanas que tragam maior segurança para a população local. Foram registradas inúmeras edificações e construções na faixa de domínio da RJ 165, sendo informado não ser possível demarcar as áreas para desapropriação. Não foram feitos os cadastros da propriedades ao longo do trecho da rodovia inserido no PNSB.

Apesar de a situação precária e o risco potencial de acidentes serem observados no trecho da estrada inserido no Parque, esses dois pontos do diagnóstico do RCA demonstram que o estudo elaborado não possui correlação com o projeto objeto de licenciamento – pavimentação dos 9.7 km no PNSB – pois não existe, até o momento, previsão de execução de obras/melhorias, tampouco de desapropriação, no trecho fora da Unidade de Conservação.

O estudo identifica conflitos de uso e ocupação de solo na região estudada, provocados entre as ações voltadas para a manutenção dos atrativos paisagísticos, com a criação de várias áreas de proteção ambiental, e algumas das atividades exercidas, como a pesca, pequenas produções e setor imobiliário, que exercem pressão sobre os ecossistemas causando impactos ambientais nas áreas protegidas.

Nesse contexto, foi destacado o Parque Nacional da Serra da Bocaina que apresenta problemas de delimitação física (os limites são imprecisos, desconhecidos ou muitas vezes ignorados), de situação fundiária (grande parte das ocupações de terra no interior no Parque não foram regularizadas) e de conflitos de uso (atividades de extração de essências nativas, queimadas, especulação imobiliária, sítios de lazer, caça, agropecuária, pousadas, piscicultura). Foi informado que o impacto dessas atividades para o equilíbrio do Parque tem sido pesquisado; também foi identificada a necessidade de estudos nesta área de interesse de forma a se identificar os principais problemas sobre o uso do solo e estabelecer a importância da estrada na dinâmica socioespacial, como seu papel para a população local e a sua relevância no estabelecimento de circulação de capitais, mercadorias e informações.

Para o licenciamento ambiental do empreendimento, corrobora-se essa necessidade: tendo em vista a situação precária em que se encontra o trecho inserido no Parque e seu uso descontrolado, entende-se que a avaliação de impactos que a pavimentação da estrada causará sobre a Unidade de Conservação, fundamentada em um diagnóstico minucioso sobre a região, é de fundamental importância para analisar de fato a viabilidade do projeto.

Os estudos para a caracterização do patrimônio histórico da região foram demandados pelo ICMBio para concluir o relatório de monitoria do Plano de Manejo do PNSB. A equipe de arqueólogos contratada realizou as atividades em duas etapas: uma de diagnóstico e outra com intervenções arqueológicas nas áreas de influência da RJ 165. A pesquisa teve por objetivo identificar estruturas arqueológicas relacionadas ao Caminho Velho do Ouro e os pontos em que poderiam ocorrer cruzamento ou sobreposição entre a estrada do século XVIII e a RJ 165, de forma a se identificar os trechos nos quais deverão ser dados tratamentos diferenciados,

quando da execução do projeto de pavimentação, objetivando a conservação e a valorização do patrimônio histórico-cultural, como expresso no Relatório de Monitoria do Plano de Manejo.

O estudo apresenta os aspectos geológicos e geomorfológicos, destacando-se o fato de a região inserir-se no domínio da escarpa atlântica da Serra da Bocaina, constituída por encostas íngrimes, nas quais ocorrem grandes movimentos de massa nos períodos de forte precipitação. Estes eventos são as causas dos bloqueios ocorridos nos trechos terrestres abertos nesta região, cujos registros datam desde o período colonial até os dias atuais.

Na caracterização dos aspectos arqueológicos, etnohistóricos e históricos, dentre os sítios pré-coloniais registrados (sambaquis, abrigo sob rocha, colonial, oficina lítica, sítio de contato, sítio lítico sobre duna e acampamento), os de maior ocorrência na região de Paraty referem-se aos de abrigos sob rocha e sítios de contato. Também foram encontrados vestígios, camadas ceramistas, característicos do grupo indígena Guaianá, presente na região no século XVI, bem como identificada uma rede de caminhos, na região da RJ 165 e SP 171, utilizados pelos índios e que posteriormente também foram explorados e percorridos pelos colonizadores. Dentre eles, destaca-se o Caminho Velho do Ouro, também conhecido como estrada do Facão e uma das trilhas dos Guaianases, que foi utilizado para escoamento do metal desde o século XVII até o século XVIII, quando, por questões estratégicas e de segurança, foi aberto um Caminho Novo para escoar o ouro de Minas Gerais para o Rio de Janeiro. O Caminho Velho após este evento foi utilizado para transporte de outros produtos, até que, no século XIX, seu uso voltou a ser intensificado para o escoamento da produção cafeeira. Durante séculos o Caminho Velho do Ouro permitiu a ligação entre Paraty e o Vale do Paraíba.

O estudo apresenta um mapeamento cartográfico com a localização de alguns pontos de registros existentes ao longo do Caminho do Ouro para efetuar o controle de impostos sobre os produtos que ali circulavam; concluiu-se que os pontos não coincidem com o atual trecho da RJ 165, cujo traçado foi aberto somente na década de 1950, passando à direita dos registros mapeados.

Como resultado dos levantamentos sistemáticos de superfície e subsuperfície, com o uso de um radar de penetração do solo, bem como prospecções intensivas ao longo da RJ 165, a equipe de arqueologia apresentou suas conclusões, destacando-se:

- pela identificação de pavimentação relacionada ao Caminho do Ouro a 1447 metros de altitude, com características similares a trechos do Sítio Histórico Caminho do Ouro e, por estar localizada ao lado da RJ 165, há a probabilidade de alguns vestígios da antiga estrada estarem totalmente cobertos por aterros da atual rodovia;
- parte do Caminho do Ouro não é coincidente com a estrada, atravessa o PNSB, coberto por sedimentos e vegetação, tendo ainda trechos de sua pavimentação preservados;
- os únicos trechos coincidentes do Caminho do Ouro e a RJ 165 correspondem aos trechos da altura do bairro da Penha até o trevo de Paraty e das proximidades do Sítio Estiva Preta até o limite dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo (este último, o único trecho inserido nos limites do PNSB); e
- os resultados da geofísica e das intervenções arqueológicas indicam que não há cruzamento entre o Caminho do Ouro e a RJ 165.

O estudo ainda sugere ser necessária a continuidade de um projeto de resgate e acompanhamento das obras de engenharia, com objetivo de evidenciação destes vestígios e musicalização dentro de uma proposta de arqueologia pública, bem como indica a revitalização das ruínas do Fecha Nunca como um atrativo turístico e a incorporação da pavimentação original da RJ 165 ao novo projeto.

Tanto o IPHAN como o ICMBio manifestaram-se quanto aos resultados dos trabalhos realizados. A Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro nada tem a obstar quanto

ao projeto de pavimentação da estrada RJ 165; já o ICMBio apresentou no Relatório da Monitoria as exigências a serem seguidas caso a estrada venha a ser pavimentada.

Apesar de o diagnóstico do patrimônio histórico, cultural e arqueológico ter se restringido ao Caminho do Ouro e seus possíveis pontos de interferência com a RJ 165, entende-se que o estudo realizado apresenta uma caracterização satisfatória do trecho, tendo em vista refinamento e complementações realizadas pelo ICMBio no Relatório de Monitoria.

Considerações Gerais

Considerando a falta de informações importantes para avaliar a situação atual do município e os impactos que a implantação e operação do empreendimento podem trazer para a região, sobretudo pela intensificação do turismo, para fundamentar a análise sobre o meio socioeconômico são necessários os seguintes estudos e complementações:

- Apresentar as justificativas para o projeto, abordando os aspectos técnicos, econômicos, sociais e conservacionistas, relacionando-os aos objetivos da UC, de acordo com a Lei nº 9.985/00 (SNUC) e sua adequação aos objetivos do Parque Nacional da Serra da Bocaina.
- Analisar as interrelações do empreendimento com o "Plano de Gestão da Candidatura do Município de Paraty a Patrimônio Mundial", com outros planos e programas porventura existentes na área de influência, bem como com a legislação ambiental vigente. Devem ser identificados os programas públicos ou da iniciativa privada que possam interferir, positiva ou negativamente, no projeto e informadas as atividades ou empreendimentos da área de influência que venham potencializar os impactos ambientais gerados, e também outras atividades ou empreendimentos similares na mesma área de influência.
- Redefinir as áreas de influência do empreendimento para o meio socioeconômico, caracterizando-as segundo suas peculiaridades e impactos a que serão submetidas. Deverá ser apresentado o correspondente mapeamento com as delimitações dessas áreas, com escala e resolução adequadas para melhor visualização.
- Apresentar, para as Áreas de Influência Indireta e Direta: quantitativo, distribuição e mapeamento da população; densidade populacional; localização das aglomerações urbanas e rurais; zoneamentos existentes, etc.
- Caracterizar a Área de Influência Direta, identificando a infraestrutura existente e as demandas em relação à: educação, saúde, transporte, de energia elétrica, comunicação, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, coleta e disposição de lixo, e também situação atual e principais problemas relativos à segurança pública.
- Verificar os padrões de migração existentes e as interferências sobre os municípios (pressões sobre os serviços de saúde, educação e segurança pública) pelo afluxo significativo de pessoas para o entorno (número de trabalhadores ou atração de população), durante a fase de construção e operação do empreendimento.
- Apresentar e caracterizar a estrutura produtiva e serviços exercidos na Área de Influência Indireta: contribuição de cada setor, nível tecnológico por setor; aspectos da economia informal; e relação de troca entre as economias local, regional e nacional, incluindo a destinação da produção local.
- Identificar os vetores de crescimento regional e suas interferências com o empreendimento proposto, bem como as expectativas da comunidade local em relação ao empreendimento.
- Caracterizar e Mapear o Uso e Ocupação do Solo na área de influência direta e indireta do empreendimento, em escala adequada.

- Efetuar o cadastramento das propriedades, posses e ocupações existentes ao longo da rodovia, no interior do PNSB, informando as atividades desenvolvidas nessas propriedades e a atual situação fundiária.
- Verificar a existência de grupos indígenas, comunidades quilombolas e de povos e comunidades tradicionais, caracterizando-os em caso positivo.
- Identificar e mapear as áreas de valor histórico, cultural, espeleológico e paisagístico na área de influência direta, para nortear a definição de atividades de proteção especial, salvamento e resgate.
- Identificar, descrever e localizar em mapas com escala adequada, a ocorrência de eventuais passivos socioambientais na área de influência direta do empreendimento: ocupações irregulares nas margens da rodovia, em especial em Áreas de Preservação Permanente e nos domínios do PNSB.
- Identificar as áreas de domínio privado existentes ao longo da rodovia em especial aquelas localizadas no interior da UC e nas áreas indicadas no Plano de Manejo para a instalação da infraestrutura de controle, administração e visitação da Área de Ação Específica Caminho do Ouro. Neste item devem ser identificadas e mapeadas as estruturas de controle e gestão da estrada exigidas na Monitoria do Plano de Manejo do PNSB.

3.3 – ANÁLISE INTEGRADA, PROGNÓSTICO AMBIENTAL E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

O RCA encaminhado para o Ibama não apresenta uma análise integrada, prognóstico ambiental e avaliação dos impactos decorrentes da implantação e operação do empreendimento. Dessa forma, esses itens devem ser apresentados para continuidade do processo de licenciamento.

Na análise integrada, deverão ser analisadas as condições ambientais e suas tendências evolutivas, de forma a compreender a estrutura e a dinâmica ambiental da região, contemplando, inclusive, projetos de desenvolvimento dos municípios envolvidos e, em especial o Plano de Manejo do PNSB. Nesta análise, deve-se ressaltar o tipo de antropização em andamento e o que poderá ocorrer devido à implantação do projeto, e a capacidade da infraestrutura existente de absorver tal afluxo. Analisar, sobre o aspecto de desenvolvimento da região e de manejo do PNSB, as perdas e ganhos ambientais.

Na elaboração do prognóstico deverão ser levadas em consideração as condições ambientais e sociais emergentes, com e sem a implantação do projeto, conduzindo à proposição de medidas destinadas ao equacionamento dos impactos ambientais decorrentes do empreendimento.

Deverão ser analisados os impactos da pavimentação da rodovia sobre o meio ambiente de uma forma integrada em suas fases de implantação e operação. Esta avaliação, abrangendo os impactos negativos e positivos do empreendimento, deve levar em conta o fator tempo, determinando, na medida do possível, uma projeção dos impactos imediatos, a médio e longo prazo; temporários, permanentes e cíclicos; reversíveis e irreversíveis; locais e regionais. Na análise dos impactos deverão constar:

- Metodologia de identificação dos impactos e os critérios adotados para a interpretação e análise de suas interações;
- Valoração, magnitude e importância dos impactos; apresentar metodologia utilizada, análise comparativa e justificativa da classificação;
- Descrição detalhada dos impactos sobre cada fator ambiental relevante, considerado no diagnóstico ambiental;

- Síntese conclusiva dos impactos relevantes a serem ocasionados nas fases de implantação (pavimentação) e operação da rodovia (estabelecimento de controle de entrada e saída), acompanhada de suas interações;

Ao final deste item deverá ser apresentado um resumo, na forma de planilha, contendo o levantamento de impactos relacionados às atividades do empreendimento nas fases de implantação e operação. Esta planilha deverá conter as condições de ocorrência dos impactos, suas magnitudes, grau de importância e as medidas necessárias para o seu controle (matriz de impactos).

Além disso, deverão ser apresentadas as conclusões sobre os resultados dos estudos de avaliação ambiental do empreendimento, enfocando os seguintes pontos:

- Prováveis modificações socioambientais na região e no PNSB (positivas e negativas) decorrentes da implementação do projeto, considerando a adoção das medidas mitigadoras, compensatórias e de controle propostas;
- Compatibilidade da proposta com os princípios do Parque Nacional da Serra da Bocaina;
- Benefícios e malefícios sociais, econômicos e ambientais decorrentes da pavimentação e da operação da rodovia;
- Avaliação do prognóstico realizado quanto à viabilidade ambiental do projeto.

3.4 – CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS QUANTO AO RCA

Diante da análise técnica dos estudos elaborados pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro para subsidiar a monitoria do Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra da Bocaina entende-se que não existe consistência técnica que subsidie atestar a viabilidade ambiental do projeto de pavimentação da estrada Paraty-Cunha.

Consolidando as informações constantes nesta análise, entende-se que é necessária a apresentação dos seguintes estudos/informações:

- Apresentar as justificativas para o projeto, abordando os aspectos técnicos, econômicos, sociais e conservacionistas, relacionando-os aos objetivos da UC, de acordo com a Lei nº 9.985/00 (SNUC) e sua adequação aos objetivos do Parque Nacional da Serra da Bocaina;
- Analisar as interrelações do empreendimento com o “Plano de Gestão da Candidatura do Município de Paraty a Patrimônio Mundial”, com outros planos e programas por ventura existentes na área de influência, bem como com a legislação ambiental vigente. Devem ser identificados os programas públicos ou da iniciativa privada que possam interferir, positiva ou negativamente, no projeto e informadas as atividades ou empreendimentos da área de influência que venham potencializar os impactos ambientais gerados, e também outras atividades ou empreendimentos similares na mesma área de influência;

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Meio Físico

- Apresentar um mapa com a localização do empreendimento de modo a indicar os principais núcleos urbanos (vilas, povoados, etc) da Área de Influência Direta e Indireta do empreendimento e principais cursos d'água transpostos pela rodovia no interior do PNSB;
- Indicação, em mapa, das áreas destinadas à instalação do canteiro de obras, à instalação de usinas, áreas de empréstimo, bota-foras e à exploração de jazidas relacionadas a construção da rodovia devendo todos estes serem localizados fora da unidade de conservação;
- Apresentar mapa geológico com escala compatível com as dimensões das áreas de influência;

- Elaborar um perfil geológico que contenha a Área de Influência Direta;
- Apresentar um mapeamento do sistema hidrográfico na AID, em uma escala adequada, que permita a visualização dos cursos d' água que são interceptados pelo traçado da rodovia;
- Apresentar um mapa, em escala adequada, a localização dos pontos de amostragem da água bem como a classificação da classe dos corpos hídricos amostrados e a descrição dos resultados apresentados.

Meio Biótico - Flora

- Realizar levantamentos primários nas áreas de Floresta Ombrófila Densa Submontana;
- Apresentar a localização das Parcelas e os resultados dos levantamentos realizados na Floresta Ombrófila Densa Montana;
- Apresentar mapa da cobertura vegetal, dividindo-se as fitofisionomias e os estágios sucessionais;
- Apresentar quadro resumo com as estimativas de área de supressão de vegetação a ser suprimida, dentro e fora de APP, detalhando o estágio sucessional de cada fitofisionomia:

Meio Biótico - Fauna

- Definir as áreas de influência do empreendimento para o meio biótico, as quais serão utilizadas como referência para a escolha dos locais nos quais deverão ser realizados os novos levantamentos de fauna. Imagem aérea do local plotando-se as delimitações da ADA, AID e AII para o meio biótico deverá ser apresentada;
- Realizar novas campanhas para o levantamento da fauna, desta vez contemplando a sazonalidade do meio, além de um maior esforço e a utilização de outros métodos amostrais. Para isso, solicita-se que seja agendada reunião técnica entre o IBAMA, o empreendedor e a equipe responsável pela elaboração dos estudos, de forma a discutir a metodologia a ser utilizada, bem como as demais particularidades do levantamento;
- Apresentar proposta para amostragem de fauna (com padronização da metodologia) para no mínimo os seguintes grupos: ictiofauna, herpetofauna, avifauna e mastofauna (pequenos mamíferos voadores e não voadores, médios e grandes mamíferos). Outros grupos poderão ser incluídos, caso se mostrem relevantes para a avaliação dos impactos que poderão ser gerados pelo empreendimento. Neste sentido, deverão ser expostos toda a metodologia que se pretende adotar, o esforço amostral separado por grupo e método e as imagens das áreas a serem amostradas (com caracterização, incluindo o estado de conservação da área e distância em relação a estrada que se pretende pavimentar);
- Para os novos levantamentos primários deverá ser obtida autorização para coleta/captura/transporte da CGFAP/DBFLO/IBAMA, além de autorização específica do ICMBio para a coleta de fauna no interior da Unidade de Conservação. Além disso, o empreendedor deverá apresentar as cópias das autorizações supracitadas para o levantamento já realizado;
- Mapear os locais de registro das espécies ameaçadas de extinção e com endemismos restritos identificadas durante os levantamentos, discutindo os impactos que a pavimentação da rodovia poderá causar aos *taxa* e propondo medidas mitigadoras adequadas que garantam a preservação das espécies.
- Análises estatísticas deverão ser realizadas para a comparação dos sítios amostrais e campanhas. Assim, deverão ser considerados minimamente os dados de abundância, riqueza, similaridade e diversidade. Em relação à diversidade é aconselhável a utilização da série de Hill em detrimento dos índices usuais de diversidade (Shanon e Simpson), tendo em vista que por esta metodologia é possível verificar a diversidade da área considerando os diversos pesos atribuídos à riqueza e à equitabilidade;

- Apresentar as curvas do coletor divididas minimamente por grupo faunístico e campanha, expondo-se a metodologia utilizada para o agrupamento dos dados nos gráficos;
- Apresentar em anexo os dados brutos referentes às espécies registradas (por espécime), contendo no mínimo o local de registro (por coordenada e/ou sítio amostral); dia, hora e campanha nos quais os registros ocorreram; a espécie do indivíduo; método utilizado para o registro; e outros pontos julgados pertinentes;
- Realizar campanhas de censo de atropelamento de fauna (contemplando a sazonalidade), de forma a registrar todos os espécimes atropelados ao longo da rodovia a ser pavimentada. O registro deverá ser feito por quilometragem, indicando a espécie e a data do mesmo. Além disso, deverá ser conduzida uma discussão acerca das características da paisagem e até mesmo das próprias espécies que possam estar influenciando na taxa de atropelamento no local. Esta análise deverá ser utilizada como subsídio para a escolha dos locais mais adequados para a implantação de passagens de fauna ou de quaisquer outros dispositivos que visem a mitigação dos atropelamentos de fauna;
- Apresentar uma avaliação dos impactos ambientais sobre a fauna considerando o novo diagnóstico a ser realizado, propondo as medidas mitigadoras/compensatórias a serem adotadas, bem como os programas ambientais que devem ser executados para a minimização e monitoramento dos impactos;
- Seguir as demais orientações deste parecer referentes aos problemas apresentados no diagnóstico da fauna.

Meio Socioeconômico

- Redefinir as áreas de influência do empreendimento para o meio socioeconômico, caracterizando-as segundo suas peculiaridades e impactos a que serão submetidas. Deverá ser apresentado o correspondente mapeamento com as delimitações dessas áreas, com escala e resolução adequadas para melhor visualização;
- Apresentar, para as Áreas de Influência Indireta e Direta: quantitativo, distribuição e mapeamento da população; densidade populacional; localização das aglomerações urbanas e rurais; zoneamentos existentes etc;
- Caracterizar a Área de Influência Direta, identificando a infraestrutura existente e as demandas em relação à: educação, saúde, transporte, de energia elétrica, comunicação, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, coleta e disposição de lixo, e também situação atual e principais problemas relativos à segurança pública;
- Verificar os padrões de migração existentes e as interferências sobre os municípios (pressões sobre os serviços de saúde, educação e segurança pública) pelo afluxo significativo de pessoas para o entorno (número de trabalhadores ou atração de população), durante a fase de construção do empreendimento;
- Apresentar e caracterizar a estrutura produtiva e serviços exercidos na Área de Influência Indireta: contribuição de cada setor, nível tecnológico por setor; aspectos da economia informal; e relação de troca entre as economias local, regional e nacional, incluindo a destinação da produção local;
- Identificar os vetores de crescimento regional e suas interferências com o empreendimento proposto, bem como as expectativas da comunidade local em relação ao empreendimento;
- Caracterizar e Mapear o Uso e Ocupação do Solo na área de influência direta e indireta do empreendimento, em escala adequada;
- Efetuar o cadastramento das propriedades, posses e ocupações existentes ao longo da rodovia, no interior do PNSB, informando as atividades desenvolvidas nessas propriedades e a atual situação fundiária;

- Verificar a existência de grupos indígenas, comunidades quilombolas e de povos e comunidades tradicionais, caracterizando-os em caso positivo;
- Identificar e mapear as áreas de valor histórico, cultural, espeleológico e paisagístico na área de influência direta, para nortear a definição de atividades de proteção especial, salvamento e resgate;
- Identificar, descrever e localizar em mapas com escala adequada, a ocorrência de eventuais passivos socioambientais na área de influência direta do empreendimento; ocupações irregulares nas margens da rodovia, em especial em Áreas de Preservação Permanente e nos domínios do PNSB;
- Identificar as áreas de domínio privado existentes ao longo da rodovia em especial aquelas localizadas no interior da UC e nas áreas indicadas no Plano de Manejo para a instalação da infraestrutura de controle, administração e visitação da Área de Ação Específica Caminho do Ouro. Neste item devem ser identificadas e mapeadas as estruturas de controle e gestão da estrada exigidas na Monitoria do Plano de Manejo do PNSB.

ANÁLISE INTEGRADA, PROGNÓSTICO AMBIENTAL E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

- Apresentar, de acordo com as orientações contidas neste Parecer (Item 3.3), a análise integrada, prognóstico ambiental e avaliação dos impactos decorrentes da implantação e operação do empreendimento.

4 – PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PBA

Um dos encaminhamentos definidos na reunião realizada pelo Ibama, ICMBio e Seobras/RJ no dia 12/12/2010 consistiu na necessidade de a equipe técnica analisar o documento “Plano Básico Ambiental”, de forma a “deixar claro quais pontos deverão ser melhor apresentados”, conforme registro da reunião.

Reforça-se o entendimento exposto na Informação Técnica nº 67/2010 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de que “ao se proceder uma verificação do PBA, a equipe identificou que a análise dos programas elaborados seria prejudicada pela ausência de dados de diagnóstico, pois entende-se não ser possível avaliar se o que foi proposto irá possibilitar a mitigação dos reais impactos (também não estudados) do empreendimento ao PNSB”.

Na situação atual do processo de licenciamento, conforme relatado neste Parecer, não é possível à equipe propor soluções quanto ao PBA apresentado. Porém, entende-se que uma vez estudados e apresentados os impactos decorrentes da pavimentação da estrada Paraty-Cunha, é possível que sejam feitas reuniões com a equipe técnica para que sejam dadas orientações quanto à elaboração dos programas ambientais.

5 – ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DA SEOBRAS – OFÍCIO Nº 192/2010

Por meio do Ofício SEOBRAS/SUSRM nº 192/2010, encaminhado ao Ibama em 12/1/11, o empreendedor informa que cumpriu a etapa de encaminhamento do RCA e o PBA para a pavimentação do trecho da rodovia RJ 165 inserido no Parque Nacional da Serra da Bocaina; que, após isso, lhe foram informadas verbalmente as exigências do ICMBio para o empreendimento; que o Governo do Estado conta com recursos para execução das obras e que existe uma demanda da população local pelo restabelecimento do acesso entre as cidades de Paraty-Cunha. Sendo assim, solicita o seguinte:

“reavaliação do item 2.1 das Condicionantes Específicas da LP 348/2010, referente ao atendimento às normas e ações previstas no Relatório de Monitoria, principalmente no que tange ao prazo de execução de tais ações, pois das 33 Normas e Ações descritas:

A – 10 estão previstas nos Projetos da Estrada (1,5,15,24,25,26,29,30, 32 e 33);

B – 3 serão executadas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (3, 6 e 22);

C - 13 deverão estar definidas no Plano de Operacionalização da Estrada (7,8,9,10,11,12,13,14,16, 19,20, 27 e 28)

D - 3 serão alvo do projeto executivo (4, 21 e 23);

E - 1 deverá ser executada durante a obra (31);

F - 3 se referem ao funcionamento da Estrada e à concessão de LO (2, 17 e 18).

Assim sendo propomos que as condicionantes descritas nos itens C, D e E acima, referentes respectivamente ao Plano Operacional da Estrada; ao Projeto Executivo e ao levantamento cadastral das posses sejam executadas dentro do período das obras previstas para 24 meses”

Quanto às exposições e solicitação feitas, seguem algumas considerações e entendimentos:

1. Cumprimento da etapa de entrega do RCA e PBA conforme alegado pela Seobras

Cumpra esclarecer, inicialmente, que o simples fato de entregar documentos e estudos no âmbito do licenciamento não assegura o cumprimento de determinada etapa; somente após uma avaliação técnica é que é possível averiguar a adequação e pertinência da documentação entregue.

Além disso, no âmbito do Licenciamento Ambiental deste empreendimento, não foi formalizada a etapa de solicitação de elaboração do estudo ambiental classificado como “Relatório de Controle Ambiental / Plano de Controle Ambiental”. Conforme já enfatizado neste Parecer, o documento encaminhado pelo empreendedor (RCA) foi elaborado como subsídio para a realização da Monitoria do Plano de Manejo do PNSB. A ausência de estudo técnico que subsidiasse a emissão da LP 348/2010 foi identificada como falha no processo de licenciamento, passível de ser sanada, no entendimento da equipe técnica, com a suspensão da licença emitida e indicação dos estudos necessários para avaliação da viabilidade de pavimentação da estrada no trecho inserido no PNSB.

Com intuito de emitir uma nova licença prévia, a Diretoria de Licenciamento do Ibama demandou à equipe do licenciamento a realização da análise do documento “Relatório de Controle Ambiental – RCA / Estrada Parque Paraty-Cunha – RJ 165 / Rio de Janeiro 2010”, o que foi realizado no item 3 deste Parecer. Conforme exposto no Item 3.4 - Considerações Técnicas quanto ao RCA, entendeu-se que o estudo elaborado não apresenta consistência técnica para subsidiar a análise de viabilidade ambiental do projeto de pavimentação da estrada Paraty-Cunha. Quanto ao Plano Básico Ambiental, não foi realizada análise técnica devido ao fato de no processo de licenciamento não constar a avaliação de impacto ambiental decorrente do empreendimento, o que, no entendimento técnico, é um fator imprescindível para verificar a adequação dos programas ambientais previstos para serem executados. Sendo assim, entende-se que não houve o cumprimento da etapa de entrega de estudos e programas ambientais para este licenciamento.

2. Exigências do ICMBio informadas verbalmente à Seobras

Todas as exigências e solicitações existentes no âmbito deste licenciamento, tanto demandadas pelo Ibama como pelo ICMBio, foram comunicadas formalmente, e não verbalmente, ao empreendedor. No processo encontram-se anexados os ofícios técnicos (pareceres, relatórios, informações) e administrativos (atas de reunião, ofícios) encaminhados aos interessados com as demandas decorrentes do licenciamento.

O que se verifica, no entanto, é uma tentativa recorrente de não se cumprir sejam os procedimentos de licenciamento definidos, como por exemplo a indicação inicial da necessidade de elaboração de EIA/RIMA para o empreendimento, devido às suas particularidades técnicas, ambientais e judiciais, e, em um momento posterior, com a conclusão da Monitoria do Plano de Manejo do PNSB, a necessidade de emissão de Termo de Referência para elaboração de RCA/PCA; sejam as exigências técnicas dos órgãos ambientais, como constatado pelo ICMBio, entre outros, que o edital de licitação da obra desconsiderou a norma

estipulada quanto à técnica de pavimentação a ser adota no interior do Parque Nacional – bloco intertravados de concreto e não a pavimentação asfáltica como licitado.

Além disso, apesar das não-conformidades administrativas já mencionadas, a Licença Prévia emitida consolida expressamente as exigências técnico-ambientais para o projeto, algumas das quais, conforme indicado na Introdução deste Parecer, não foram observadas pelo empreendedor, como por exemplo o projeto executivo que foi apresentado anteriormente a aprovação da monitoria do Plano de Manejo e a constatação de descumprimento de condicionantes básicas para se viabilizar a obra, entre elas as exigidas pelo ICMBio. Sendo assim, discorda-se da alegação de que exigências foram feitas verbalmente pelo Instituto, ao tempo em que se demonstra que o empreendedor não as vem cumprindo na medida e momento em que são demandas.

3. Recursos disponibilizados e demanda social pela obra

Desde o início do processo deste licenciamento, Ibama e ICMBio demonstram interesse, a importância e a necessidade da realização das obras de pavimentação da estrada Paraty-Cunha no trecho inserido no Parque Nacional e reclamam, em conjunto, pela observância e cumprimento dos procedimentos legalmente instituídos para a implementação da Política Nacional de Meio Ambiente, que tem como objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana (Art. 2º – Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981).

Entende-se que deve haver uma convergência entre as políticas públicas de desenvolvimento do país, no sentido de não se negligenciar nenhuma das partes interessadas e envolvidas, seja sob a óptica orçamentária, social ou ambiental. Dessa forma, no caso deste empreendimento, as demandas/exigências ambientais não devem ser subjugadas no processo de planejamento e execução das atividades pretendidas.

4. Solicitação de reavaliação do item 2.1 das Condicionantes Específicas da LP 348/2010 (para esta avaliação usou-se como base o Parecer Conjunto S/N, de 17/11/2010, elaborado pelo Ibama e ICMBio)

- A – 10 estão previstas nos Projetos da Estrada (1,5,15,24,25,26,29,30, 32 e 33)

Desses 10 itens, apenas o 5º (previsão no projeto de suporte de estacionamento) e o 30º (áreas de empréstimo e bota-fora devem ser localizadas necessariamente fora dos limites do Parque) foram considerados atendidos. Os demais ou não foram detalhados no PBA (1,29,32 e 33), ou foram apresentados de forma inadequada (24 e 26) ou não tiveram os estudos solicitados elaborados (15 e 25). Dessa forma, considera-se que os itens não foram atendidos em sua integralidade nos Projetos da Estrada.

- B – 3 serão executadas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (3, 6 e 22)

O atendimento do item 3 será comprovado na fase de instalação. O item 6 foi considerado atendido. O item 22 não foi atendido, sendo verificado que o PCA não detalhou os trechos de interesse histórico e cultural, apenas fazendo um diagnóstico preliminar, e que o projeto executivo apresentado não contempla intervenções especiais para os trechos já levantados no relatório de arqueologia. Considera-se que os itens não foram atendidos em sua integralidade: o item 22 demanda adequação de projeto para ser aprovado antes de ser executado pela UERJ.

- C – 13 deverão estar definidas no Plano de Operacionalização da Estrada (7,8,9,10,11,12,13,14,16,19,20, 27 e 28)

Alguns dos itens acima demandam estudos prévios ou são vinculados aos seus resultados (7,8,9,10,16,19). O item 14 demanda a avaliação dos impactos ambientais que não foi realizado no licenciamento. O item 28 não foi apresentado de forma detalhada no PBA. Os itens 11, 12, 13, 20 e 27 não foram apresentados com o devido detalhamento no PBA, que indicou a

necessidade de elaboração do Plano de Operação da Estrada. Quanto a esse fato, entendeu-se que esses critérios deverão ser detalhados, em consonância às normas já constantes do Plano de Manejo, e devidamente publicados antes do início das obras, isto é, antes da instalação do empreendimento. Dessa forma, entende-se não ser possível que esses itens sejam executados dentro do período das obras conforme solicitado.

- D – 3 serão alvo do projeto executivo (4, 21 e 23)

O item 4 não foi previsto no projeto, existindo somente a previsão no PBA de que a construção das estruturas solicitadas pelo ICMBio será contemplada na “2ª Etapa de Implantação”, não constando, inclusive, no Cronograma Geral das Obras apresentado.

Quanto ao item 21, verificou-se que o Projeto apresentado encontra-se na etapa do Projeto Básico e não contempla os aspectos cênicos e ambientais exigidos no item. Até a reunião realizada entre as diretorias do Ibama, ICMBio e Seobras, a determinação quanto ao uso de blocos intertravados de concreto (item 23) tinha sido desrespeitada pelo empreendedor. Nessa ocasião, conforme registro dos itens discutidos: “a questão do pavimento foi definida, o DER aceitou fazer o projeto com blocos intertravados, como solicitado pelo ICMBio, mesmo que a manutenção seja aparentemente mais complicada”.

Considerando que, para emissão de licenças de instalação, além das demais condicionantes exigidas em uma licença prévia, o projeto executivo do empreendimento deve ser integralmente aprovado e, tendo em vista inadequação do projeto encaminhado pelo empreendedor, entende-se não ser possível que esses itens sejam executados dentro do período das obras conforme solicitado.

- E – 1 deverá ser executada durante a obra (31)

O item 31 exige um levantamento cadastral atualizado de posses, ocupações e propriedades existentes na faixa de domínio do traçado da estrada, o que, de acordo com entendimento técnico (são dados de diagnóstico ambiental que devem estar contidos no programa de desapropriação), deve ser concluído antes da implantação do empreendimento e não dentro do período das obras conforme solicitado.

- F – 3 se referem ao funcionamento da Estrada e à concessão de LO (2, 17 e 18)

Para aos itens 17 e 18, têm-se os mesmos caso e entendimento para os itens 11, 12, 13, 20 e 27 da letra C. O item 2 demanda estudos prévios que avaliem as condições de tráfego e a sustentabilidade econômica dos mecanismos de controle para que se proceda à pavimentação. Sendo assim, apesar de serem itens ligados ao funcionamento da estrada e à concessão, suas características, aplicações e particularidades demandam aprovação prévia.

Posto isso, entende-se não ser possível o atendimento do pedido da Seobras para que as normas consideradas nos itens C, D e E, referentes respectivamente ao Plano Operacional da Estrada, ao Projeto Executivo e ao levantamento cadastral das posses, sejam executadas dentro do período das obras previstas para 24 meses.

6 – CONCLUSÕES

Diante dos fatos aqui relatados, tem-se que o processo de licenciamento ambiental para a pavimentação da Estrada Paraty-Cunha (RJ 165), trecho de 9,7km inserido no Parque Nacional da Serra da Bocaina, encontra-se com a Licença Prévia nº 348/2010, emitida em 24/3/2010 em favor do DER/RJ, ainda vigente para o projeto de pavimentação da estrada Paraty-Cunha. A validade deste ato foi questionada pela equipe técnica do processo de licenciamento em virtude de não existirem subsídios técnicos que justificassem sua emissão. Além disso, Ibama e ICMBio constataram que as condicionantes da LP não foram cumpridas na sua integralidade.

Por meio da análise técnica, pelo Ibama, do documento “Relatório de Controle Ambiental - RCA / Estrada Parque Paraty-Cunha – RJ 165 / Rio de Janeiro 2010” elaborado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro para subsidiar a monitoria do Plano de Manejo do

PNSB, concluiu-se que os estudos apresentados, para fins de licenciamento ambiental, não fornecem subsídios técnicos para atestar a viabilidade do empreendimento.

Adicionalmente, apesar de o RCA analisado pelo Ibama não apresentar os subsídios técnicos necessários para a completa avaliação dos impactos ambientais e consequentes ações mitigadoras/compensatórias, pode-se afirmar com base em algumas informações levantadas no documento que questões importantes deixaram de ser solicitadas no âmbito das condicionantes da Licença Prévia ora questionada. Desta forma, para a correção do processo em pauta é imprescindível o atendimento das solicitações emanadas deste parecer. Somente assim, no entender desta equipe técnica, poderão ser garantidas condições adequadas que atendam não somente aos objetivos do empreendimento, mas também preservem a harmonia ambiental da região, considerando todos os meios envolvidos.

Dessa forma, conclui-se pela necessidade da emissão de um Termo de Referência, conforme modelo em anexo, o qual em conjunto com as recomendações deste parecer servirá como subsídio para a elaboração de um estudo que atenda aos objetivos do licenciamento. Com base neste documento este Instituto deverá proceder a uma nova análise, manifestando-se quanto ao seu teor e às providências que deverão ser tomadas no caso da emissão de uma nova Licença Prévia.

Considerando o tipo de estudo que deverá ser solicitado, é consenso entre esta equipe que inicialmente deve ser mantida a decisão da elaboração de RCA/PCA, porém a depender do tipo de intervenção a ser realizada esta decisão poderá ser revista. O fato exposto está ligado ao estabelecido nos artigos 20 e 21 da Lei Federal nº 11428/2006, os quais ressaltam que o corte, a supressão e a exploração da vegetação secundária em estágio avançado de regeneração ou em estágio primário do Bioma Mata Atlântica só poderão ocorrer mediante casos de utilidade pública, sendo exigida a elaboração de EIA/RIMA.

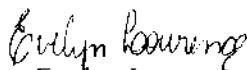
Um dos pontos levantados em reunião realizada no Ibama em 12/12/2010, com o ICMBio e a Seobras, refere-se à proposta de criação de um Grupo de Trabalho para manter a articulação entre os órgãos e facilitar as discussões, a exemplo do GT criado no período das obras emergenciais, o qual deu bons resultados. Quanto a isso, no entender desta equipe técnica, a criação desse Grupo não se faz necessária, uma vez que os procedimentos do licenciamento ambiental possibilitam a articulação entre os envolvidos durante o processo.


Por fim, o empreendedor deverá apresentar o relatório final das obras de emergência executadas no período de janeiro a agosto de 2009, de forma que o Ibama possa verificar o cumprimento do Plano de Ações aprovado, considerando principalmente as questões ambientais envolvidas. E, também, as cópias das autorizações para coleta/captura/transporte, emitida pelo Ibama e da autorização específica do ICMBio para a coleta de fauna no interior da Unidade de Conservação para o levantamento de fauna já realizado.

É este o parecer, que ora submetemos à apreciação de Vossa Senhoria.

Brasília, 21 de fevereiro de 2011.


Daniel Santos Pinho
Analista Ambiental


Evelyn Lourenço
Estagiária


Warley Fernando Figueira Candido
Analista Ambiental


Paulo Rodrigo Radomski Brenny
Analista Ambiental


Tatiana Veil de Souza
Analista Ambiental

477
3937/08
Folha: 5

ANEXO 1
Documentos referentes à
suspensão do Interdito Proibitório

EM BRANCO

AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS NÃO PRODUZEM EFEITOS LEGAIS.
SOMENTE A PUBLICAÇÃO NO D.O. TEM VALIDADE PARA CONTAGEM DE PRAZOS.

010720450-3/5011 REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
Autuado em 09/06/1986 - Consulta Realizada em 17/01/2011 às 14:35
AUTOR: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT. RENOVAVEIS F OUTRO
PROCURADOR: ALESSANDRO QUINTANILHA MACHADO E OUTRO
REU: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DER-RJ) E

OUTROS

PROCURADOR: RAPHAEL CARNEIRO DA ROCHA FILHO E OUTRO
07ª Vara Federal do Rio de Janeiro - LUIZ NORTON BAPTISTA DE MATTOS
Juiz - Sentença: ERICO TEIXEIRA VINHOSA PINTO
Registro de Proc. Antigo em 09/06/1986 para 07ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Objetos: POSSE/PROPRIEDADE DE IMOVEIS

Concluído ao Juiz(a) ERICO TEIXEIRA VINHOSA PINTO em 27/07/2010 para Sentença SEM LIMINAR por JRJETP

SENTENÇA TIPO:	LIVRO	REGISTRO NR.
C - SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO		
001336/2010	FOLHA	

ISTO POSTO, HOMOLOGO a desistência manifestada pelo autor e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do CPC. Cada parte deverá arcar com os honorários dos respectivos advogados, conforme requerido pela UNIÃO (às fls. 698) e não impugnado pelos reus. Oportunamente, remetam-se os autos à SEDIC para que seja feita a retificação do pólo ativo solicitada às fls. 676/677. Após o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Edição disponibilizada em: 06/08/2010
Data formal de publicação: 09/08/2010
Prazos processuais a contar do 1º dia útil seguinte ao da publicação.
Unifirme parágrafos 3º e 4º do art. 4º da Lei 11.419/2006

Mandado - MAN.0007.000025-1/2011 expedido em 14/01/2011.
Atualização atual: Setor de Distribuição de Mandados - Rio de Janeiro/Rio Branco
Distribuição de INTIMACAO a cumprir.

Enviado em 14/01/2011 por JRJFJS
Movimentação Cartorária tipo Aguardando devolução do Mandado
Realizada em 14/09/2010 por JRJAZM

Mandado - MAN.0007.001818-7/2010 expedido em 14/09/2010.
Localização atual: 07ª Vara Federal do Rio de Janeiro

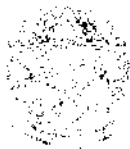
Enviado em 14/09/2010 por JRJFJS
Diligência de INTIMACAO distribuída em 20/09/2010 para Ofic. de Just. nº 81
Resultado em 24/09/2010 POSITIVO por JRJLOA
Devolvido em 29/09/2010 para a Vara por JRJLOA (Guia 2010.014145) (Digitalizar) e recebido em 01/10/2010 por JRJTOV

Devolvido em 11/01/2011 para a Vara por JRJNVC

Em decorrência os autos foram remetidos para Procuradoria Regional Federal por motivo de Recurso
A contar de 13/08/2010 pelo prazo de 15 Dias (Dobro).
Disponibilizado em 13/08/2010 por JRJFJS (Guia 2010.001455) e entregue em 13/08/2010 por JRJFJS
Devolvido em 20/08/2010 por JRJSPZ

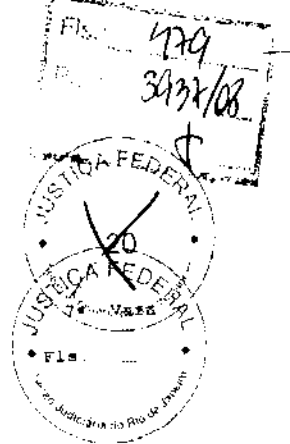
EM BRANCO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

07ª Vara Federal do Rio de Janeiro



Processo nº 00.0770459-3

Autor: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NAT. RENOVÁVEIS E OUTRO.

Réu: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO (DER-RJ) E OUTROS.

SENTENÇA TIPO C - SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO

Trata-se de ação possessória, proposta pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF em face do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO RIO DE JANEIRO - DER/RJ, na qual objetiva o encerramento definitivo das obras de construção e pavimentação da rodovia projetada no interior do PARNA/BOCAINA.

Juntos documentos as fls. 09/53.

Expedido o mandado proibitivo e citação (fl. 56), a parte ré, regularmente citada (fl. 57), apresentou contestação as fls. 60/63. Todavia, esta foi recebida como agravo de instrumento (fl. 64).

A fl. 181, o Estado do Rio de Janeiro foi citado para comparecer à 1ª de.

A Intimada da TRF (fl. 218) negou provimento ao agravo.

A fl. 227, foi informada a extinção do IBDF e o chamamento da União para continuação do feito.

As fls. 385/392, o IBAMA interps recurso de apelação. Todavia, o despacho de fl. 395, verso considerou tal recurso impropositivo.

A União interps recurso de apelação (fls. 486/410).

As fls. 412/414, o DER apresentou contrarrazões.

Decisão do TRF da 2ª Região sobre os recursos de apelação (fl. 445).

O IBAMA, em petição (fls. 500/503) requereu a retificação da citação, para que a referida Autarquia passasse a constar como autora da ação. Todavia, às fls. 676/677, a mesma Autarquia solicitou a substituição processual pelo INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio.

A União, a fl. 645, informou que não tem mais interesse no prosseguimento da ação.

À fl. 716, a parte ré informou que concorda com o pedido de extinção formulado pelo autor.

EM BRANCO

180
3432/08



À fl. 174, o LUMA e o LUMBIO informaram que concordam com o pedido de desistência.

É o relatório. Passo a decidir.

Defiro a substituição processual requerida às fls. 174 e 177.

Pretende o autor o encerramento definitivo das obras de pavimentação e pavimentação da rodovia projetada no interior do MUNICÍPIO DE AVALIA. Todavia, informou que não há mais interesse no prosseguimento da presente ação.

ISTO POSTO, HOMOLOGO a desistência manifestada pelo autor e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do CPC.

Cada parte deverá arcar com os honorários dos respectivos advogados, conforme requerido pela UNIAO (às fls. 188) e não impugnado pelos réus.

Concomitante, remetam-se os autos à SEPIC para que seja feita a reativação do polo ativo solicitada às fls. 174 e 177.

Após o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se os autos com laixe em distribuição.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2010.

ERICO TEIXEIRA VINHOSA PINTO
Juiz(a) Federal Substituto(a)
(sentença assinada eletronicamente)

EM BRANCO

ANEXO 2

Termo de Referência para subsidiar a elaboração de
Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle
Ambiental para o projeto de pavimentação da rodovia
RJ 165, trecho Paraty-Cunha

EM BRANCO



Nº:	482
Proc.:	3037/08
Nº:	Φ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

TERMO DE REFERÊNCIA

para a elaboração de RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL e PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - RCA/PCA, referentes à PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA RJ-165, TRECHO PARATY/RJ-CUNHA/SP, no segmento inscrito no interior do Parque Nacional da Serra da Bocaina.

BRASÍLIA – DF
Fevereiro/2011

Estudo a ser elaborado:	Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental - RCA/PCA
Empreendimento:	Pavimentação da rodovia RJ-165, trecho Paraty/RJ – Cunha/SP, no segmento inserido no interior do Parque Nacional da Serra da Bocaina.
Empreendedor:	Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro – DER-RJ

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência –TR tem o objetivo de determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios para a elaboração do Relatório de Controle Ambiental e respectivo Plano de Controle Ambiental - RCA/PCA, instrumento que subsidiará o licenciamento ambiental da execução do projeto de pavimentação da rodovia RJ-165, trecho Paraty/RJ – Cunha/SP, no segmento inserido no interior do Parque Nacional da Serra da Bocaina.

PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA procederá ao licenciamento ambiental do empreendimento, com base no Art. 228, parágrafos 1º - IV e 4º da Constituição Federal. O licenciamento ambiental será realizado de acordo com o Art. 10 da Lei nº 6.938/81 e o Decreto 99.274 de 6.6.90 no seu Art. 19, incisos I, II e III e § 3º e § 5º, envolvendo os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, e os preceitos do Art. 3º e Art. 4º, § 1º da Resolução do CONAMA 237/97.

Salienta-se a necessidade de atendimento ao artigo 10, § 1º da Resolução CONAMA nº 237/97 que determina que no procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão das Prefeituras Municipais envolvidas, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo. Ou seja, o empreendedor deverá apresentar a anuência das Prefeituras Municipais de Cunha/SP e Paraty/RJ em relação ao empreendimento.

A expedição deste Termo de Referência não impede o IBAMA de solicitar a qualquer momento da análise do RCA/PCA, complementações que se fizerem necessárias para melhor entendimento do projeto e de suas conseqüências. Ressalta-se, no entanto, que a depender do tipo de intervenção a ser realizada a indicação do RCA/PCA poderá ser revista. Tal possibilidade refere-se ao estabelecido nos artigos 20 e 21 da Lei Federal nº 11428/2006, os quais ressaltam que o corte, a supressão e a exploração da vegetação secundária em estágio avançado de regeneração ou em estágio primário do Bioma Mata Atlântica só poderão ocorrer mediante casos de utilidade pública, sendo exigida a elaboração de EIA/RIMA.

REGULAMENTO APLICÁVEL

Deverão ser considerados todos os dispositivos legais em vigor, em nível federal, estadual e municipal, referente à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais e ao uso e ocupação do solo, sendo que entre estes deverão ser destacados:

- Resoluções CONAMA nº 001/86, 006/86, 001/88, 001/90, 428/2010, 303/02 e 237/97, entre outras.
- Lei nº 9.985, de 18.7.2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação;
- Lei nº 4.771/65 e alterações, que institui o Código Florestal, estabelecendo as florestas e demais formas de vegetação consideradas de preservação permanente;
- Lei nº 11.428//2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica e dá outras providências, e Decreto nº 6660/2008, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica;
- Portaria IPHAN nº 230/2002, para subsídio das ações de Prospecção e Resgate Arqueológico;
- Portaria IPHAN nº 07/1988 e Lei nº 3.924/1961;
- Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra da Bocaina - PNSB;
- Plano de Gestão da Candidatura do Município de Paraty a Patrimônio Mundial;
- Normatização rodoviária (Portaria do DER-RJ) aplicada ao controle e limitações da RJ-165;
- Demais normas aplicáveis ao empreendimento em questão.

APRESENTAÇÃO DO RCA/PCA

Deverá ser entregue ao IBAMA uma via impressa do estudo, sendo esta devidamente assinada pelos técnicos responsáveis pela sua elaboração, além de duas vias em meio digital do RCA/PCA para avaliação e análise do conteúdo técnico, o qual deve atender às exigências deste Termo de Referência.

Todos os mapas e figuras deverão ser georreferenciados e apresentados em formato digital e impresso.

Salienta-se que todos os integrantes da equipe técnica responsável pela condução dos respectivos estudos, bem como a própria empresa de consultoria, deverão estar comprovadamente incluídos e com situação regularizada no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.

DIRETRIZES PARA DESENVOLVIMENTO DO RCA/PCA

O Relatório de Controle Ambiental e o Plano de Controle Ambiental são documentos de natureza técnica, e, para fins deste processo de licenciamento, terão como finalidade avaliar os impactos ambientais gerados pelo empreendimento, que possui potencial poluidor e/ou que pode causar degradação ambiental. Deverão preconizar medidas mitigadoras e de controle ambiental, garantindo assim o uso sustentável dos recursos naturais e a qualidade ambiental da área de influência do projeto. O estudo deverá conter, no mínimo, as informações relativas aos temas apresentados a seguir, considerando as respectivas abordagens técnicas.

As metodologias adotadas deverão estar de acordo com as normas especificadas neste Termo de Referência e com práticas científicas consagradas, explicitadas e justificadas nos capítulos correspondentes.

O prognóstico ambiental deverá ser elaborado considerando as alternativas de execução e de não execução do empreendimento.

Caso haja algum tipo de impedimento, limitação ou discordância para o atendimento de quaisquer dos itens propostos, sua omissão ou insuficiência no referido RCA/PCA deverá ser justificada com argumentação objetiva e bem fundamentada.

1. - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPRESA CONSULTORA

1.1 - Identificação do empreendedor e da empresa consultora

- Nome ou razão social;
- Número do CNPJ;
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail):
 - Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Registros no Cadastro Técnico Federal (IBAMA).

2 - DADOS DO EMPREENDIMENTO

2.1 - Caracterização do Empreendimento

2.1.1 – Histórico

Apresentar um relato sintetizado do projeto, com histórico e suas particularidades, bem como a situação geral do empreendimento na área de inserção, sua importância e peculiaridades ambientais.

2.1.2 – Objetivos do Empreendimento

Apresentar os objetivos (sociais, econômicos e ambientais) e as metas do projeto da rodovia, com indicação das melhorias resultantes no sistema de transporte regional hoje existente.

2.1.3 – Justificativas

Apresentar as justificativas para o projeto, abordando os aspectos técnicos, econômicos, sociais e conservacionistas.

2.1.4 - Localização Geográfica

Apresentar mapas, imagens de satélite atualizadas georreferenciadas ou aerofotocartas, em escala e resoluções adequadas, com o eixo projetado da rodovia, incluindo a malha viária atual e outros pontos notáveis existentes.

Apresentar mapa com a disposição do empreendimento, de modo a fornecer os seguintes itens:

- Localização geográfica da rodovia existente e que é objeto de pavimentação;
- Principais núcleos urbanos (vilas, povoados) da Área de Influência Direta e Indireta;
- Tipologia vegetacional na área de influência direta e indireta, e a caracterização temática da mesma;
- Principais cursos d'água transpostos pela rodovia no interior do PNSB;
- Indicação, em mapa, das áreas destinadas à instalação do canteiro de obras, à instalação de usinas e à exploração de jazidas;
- Indicação de outras interferências consideradas relevantes.

2.1.5 - Inserção regional

Análise completa das interrelações do empreendimento com o Plano de Manejo do PNSB, com o "Plano de Gestão da Candidatura do Município de Paraty a Patrimônio Mundial", com outros planos e programas por ventura existentes na área de influência, bem como com a legislação ambiental vigente, e considerando:

- A. Identificação dos programas públicos ou da iniciativa privada que possam interferir, positiva ou negativamente, no projeto;
- B. Informação das atividades ou empreendimentos da área de influência que venham potencializar os impactos ambientais gerados, e também outras atividades ou empreendimentos similares na mesma área de influência.

2.2 - Descrição do Projeto

Encaminhar o Projeto Executivo (geométrico e drenagem) **atualizado** do empreendimento, em planta e perfil, plotado sobre imagens de satélite atualizadas georreferenciadas ou aerofotocartas (em escala horizontal 1:2.000 e escala vertical 1:200) e em formato A3;

Descrever o projeto com base em dados técnicos, apresentando mapeamento quando necessário, e considerando:

- seções tipo da plataforma da rodovia, indicando a situação atual e a projetada;
- identificação e caracterização das obras de infraestrutura necessárias para a implantação das obras descritas;
- detalhamento do sistema de drenagem da rodovia, indicando os dispositivos de drenagem adotados, bem como as estruturas de captação, condução e dissipação de energia. Deve-se ter especial atenção com o cálculo do comprimento crítico dos dispositivos de drenagem superficial, indicando, em planta, as entradas e descidas d'água, além de se adotar descida em degrau associada a dissipadores e/ou enrocamentos. É importante que se considere nesse detalhamento a série histórica de maior precipitação devendo, ainda, ser apresentado mapa de bacia;
- caracterização das travessias de cursos d'água e áreas alagáveis e indicação das obras de arte corrente (OAC) e especiais (OAE) previstas;
- apresentar alternativas tecnológicas e métodos construtivos para a travessia de cursos d'água e interceptação de áreas de preservação permanente – APPs;
- detalhamento das intervenções em pontos críticos, como retificação de curva, desmonte de rocha e implantação de muro de arrimo;
- volumes de terraplenagem e de remoção/movimentação de solo e rochas, compreendendo cortes, aterros, jazidas, áreas de empréstimo e áreas de deposição de material excedente;
- indicar as áreas de apoio necessárias (canteiros de obra, jazidas, caixas de empréstimo, áreas de deposição de material excedente, caminhos de serviço e vias auxiliares), com localização georreferenciada e, necessariamente, fora dos limites do PNSB;
- características dos sistemas de segurança e de sinalização;

- URH
30/3/08
- caracterização da mão-de-obra a ser empregada nas fases de implantação e operação do empreendimento;
 - listagem dos equipamentos e materiais necessários à implantação do empreendimento;
 - apresentar cronograma físico do empreendimento, e sua compatibilidade com o regime pluviométrico da região;
 - descrição das estruturas complementares ao projeto de pavimentação, tais como, portarias de controle de entrada e saída, mirantes, centros de visitação e demais edificações relacionadas ao controle e a gestão da rodovia no âmbito do PNSB.

3 - ALTERNATIVAS

3.1 Alternativas de Execução e de Não Execução do Projeto

Apresentar, comparativamente, as alternativas de execução e de não execução do projeto de pavimentação, levando em conta as hipóteses de pavimentação e de utilização de revestimento primário do atual leito estradal. Essas alternativas deverão considerar as respectivas interferências ambientais para cada meio: físico, biótico e socioeconômico; indicando, inclusive, a magnitude de cada impacto considerado e a consequente justificativa da alternativa selecionada. A alternativa de não realização do empreendimento também deverá ser avaliada.

3.2 Alternativas Tecnológicas

Apresentar as alternativas tecnológicas de implantação do empreendimento (tipos de pavimento, métodos construtivos etc), demonstrando as vantagens e desvantagens, bem como os impactos ambientais relacionados a cada tipo de alternativa tecnológica de construção, considerando o contexto dos ecossistemas do PNSB.

4 - ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

O estudo deverá definir os limites da área geográfica a ser afetada diretamente pelo empreendimento, considerando o zoneamento e as destinações de uso constantes do Plano de Manejo do PNSB e as áreas que sofrerão sua influência, direta ou indiretamente. Além das delimitações, essas áreas deverão ser caracterizadas segundo suas peculiaridades e impactos a que serão submetidas.

Para o atendimento a esse item do estudo deverão ser considerados parâmetros como bacia hidrográfica e uso/ocupação do solo, bem como de indicadores sociais, ecossistemas predominantes no PNSB; populações envolvidas e indicadores mais relevantes para a conservação da biodiversidade encontrada na região (bacias, cobertura vegetal, fragmentos vegetais, entre outras).

4.1 - Área Diretamente Afetada

Deverá compreender áreas que sofrerão intervenções diretas em função das atividades inerentes ao empreendimento (áreas afetadas pelas obras, supressão de vegetação, estruturas de apoio, obras-de-arte, áreas de empréstimo, jazidas e bota-foras, etc).

4.2 Área de Influência Direta

Deverá compreender áreas reais ou potencialmente ameaçadas pelos impactos diretos da implementação e operação do empreendimento, em especial no interior e na zona de amortecimento do PNSB.

4.3 Área de Influência Indireta

Deverá abranger a região sobre a qual os impactos indiretos da obra incidirão considerando os meios físico, biótico e, principalmente, socioeconômico, este relacionado às possíveis alterações na dinâmica de uso e ocupação do solo, na dinâmica dos núcleos urbanos e na dinâmica de fluxo rodoviário para Paraty RJ. Ela deverá abranger os ecossistemas e o sistema socioeconômico, e incorporar, no mínimo, o território dos municípios influenciados pela rodovia.

5 - DIAGNOSTICO AMBIENTAL

5.1 – MEIO FÍSICO

5.1.1 - Metodologia aplicada

- Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Físico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.
- Deverá ser apresentado para cada item subsequente o correspondente mapeamento com as delimitações das Áreas de Influência, com escala e resolução adequadas para melhor visualização.

5.1.2 – Clima

- Caracterizar as condições climáticas, considerando aspectos como a precipitação, temperatura, e circulação atmosférica. Todos esses aspectos devem considerar todos os meses do ano (sazonalidade).

5.1.3 - Geologia

- Realizar análise descritiva detalhada da geologia das áreas onde estão previstas as obras (litologia predominante, estruturas (dobras e falhas), coluna estratigráfica, grau de alteração das rochas).
- Elaborar mapas e perfis geológicos da Área de Influência Direta.
- Avaliação das características geotécnicas dos terrenos atingidos diretamente pelas obras e a interferências destas em relação ao empreendimento (propensão à erosão, taludes instáveis, travessias de regiões com propensão a escorregamentos).
- Levantamento e caracterização das cavidades naturais e monumentos naturais relevantes, se existentes.

5.1.4 - Geomorfologia

- Descrição geomorfológica da área de implantação deve compreender as formas e a dinâmica de relevo, as declividades dos terrenos e indicando a presença ou a propensão à erosão ou ao assoreamento.
- Apresentar mapa planialtimétrico (curvas de nível) identificando as principais unidades da paisagem da Área de Influência Direta.
- Deverá ser apresentado mapa geomorfológico em escala adequada para as principais feições observadas.

5.1.6 - Recursos Hídricos

Hidrologia

- Caracterizar e mapear o sistema hidrográfico da área de influência, com detalhamento da área de influência direta e nas travessias dos corpos d'água.
- Caracterizar o regime hidrológico das bacias hidrográficas da Área de Influência Indireta.
- Apresentar avaliação da interferência da rodovia existente, bem como das obras de arte nos corpos d'água e nas redes de drenagem temporárias (escoamento superficial no período de chuva).

Qualidade da Água

- Avaliar as qualidades física, química e biológica das águas dos principais cursos d'água da Área de Influência Direta, com as justificativas para os critérios de escolha dos pontos e parâmetros de amostragem, tendo por subsídio a Resolução CONAMA nº 357/05, visando o respectivo controle e monitoramento durante a execução das obras.
- Deverão ser observados os seguintes parâmetros mínimos: temperatura (°C), cor, turbidez, sólidos dissolvidos totais (mg/l); OD (mg/l); DBO₅, pH; Nitrato, Nitrito, Nitrogênio Amôniaal (mg/l); Fósforo total-P (mg/l); Clorofila "a", coliformes termotolerantes e óleos e graxas.
- Deverão ser apresentadas as metodologias de análise, laudos laboratoriais e os limites de detecção dos métodos utilizados, sendo que, no mínimo, deverão ser amostrados os seguintes locais: principais corpos d'água interceptados e corpos d'água contíguos às intervenções e aos canteiros-de-obra.

- 485
3937/08
bem
- Identificar as fontes poluidoras existentes desses recursos hídricos, na área de Influência, bem como, aquelas que poderão ser desenvolvidas em função da implantação do empreendimento.

5.1.7 - Níveis de Ruído

- Estimar os níveis e fontes de ruído a serem gerados durante a construção e operação da rodovia, detalhando a metodologia e justificativas, e propondo medidas para a mitigação desses impactos.

5.1.8 - Níveis de Poluição Atmosférica

- Estimar os níveis de poluição gerados pelos gases emitidos pelas máquinas e pela suspensão de material particulado (poeira e fuligem) durante a fase de construção da obra e, ainda, apresentar estimativa dos níveis de emissão durante a fase de operação da rodovia, considerados os parâmetros de controle de tráfego previstos.

5.2 – MEIO BIÓTICO

5.2.1 - Metodologia aplicada

- Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Biótico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários
- Deverá ser feita uma descrição dos procedimentos metodológicos utilizados, com justificativa, caracterizando as estações de coleta e a similaridade entre os pontos, mapeando a sua localização através de imagens de satélite atualizadas da área, justificando a escolha dos pontos e a análise de cada parâmetro;
- Deverá ser exposto o esforço amostral utilizado por método, ponto amostral e campanha, sendo necessária a apresentação de uma avaliação da eficiência amostral dos métodos empregados. Sempre que possível a metodologia deverá ser padronizada, buscando facilitar a comparação entre as áreas. Caso não seja possível esta padronização, justificativa clara deverá ser encaminhada para que o Ibama verifique esta impossibilidade.
- Deverá ser apresentado para cada item subsequente a ser detalhado o correspondente mapeamento com as delimitações das áreas de influência, com escala e resolução adequadas para melhor visualização.
- Levantamentos primários devem ser as fontes principais das informações;
- As informações a serem apresentadas deverão considerar e contemplar a sazonalidade do ambiente (estação seca e chuvosa);
- Todas as fontes de informação secundária devem ser identificadas, assim como todas as publicações relativas à ecologia da região, seguindo as normas da ABNT.

5.2.2 - Flora

- Caracterizar, a partir de levantamentos florísticos, todas as formações vegetais existentes na Área de Influência Direta do empreendimento, contendo a classificação taxonômica, nome vulgar, científico, hábito e estrato de ocorrência de cada espécie identificada.
- Apresentar "inventário florístico" das áreas em que ocorrerão serviços de limpeza das margens da rodovia e "censo" dos indivíduos arbóreos que, eventualmente, serão objetos de supressão por conta de pequenos ajustes no atual leito estradal.
- Apresentar, de forma complementar ao inventário e censo descritos acima, mapa contendo a rodovia indicando e as áreas em que ocorrerão supressão de vegetação, caracterizando qualitativa e quantitativamente a vegetação a ser suprimida, por tipologia e estágio sucessional.
- Destaque deve ser dado a espécies endêmicas, raras, ameaçadas de extinção, bioindicadoras, de interesse medicinal e econômico, e aquelas protegidas por legislação federal, estadual e municipal.
- Elaborar mapa da vegetação da Área de Influência Direta, utilizando-se da interpretação de imagens de satélite ou fotografias aéreas (recentes), estudos eventualmente existentes e inventários a serem realizados, de forma a classificar as formações nativas quanto ao estágio de sucessão, domínios e fitofisionomias existentes.
- Mapear e caracterizar os corredores ecológicos que são interceptados pela rodovia RJ-165.

5.2.3 – Fauna

- As atividades de levantamento de dados primários de fauna devem ser autorizadas pela Coordenação de Gestão do Uso de Espécies de Fauna – Coefa e Coordenação-Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros – Cgfap, pertencentes à Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas – Dbflo do Ibama. Considerando ainda que as amostragens serão realizadas no interior de Unidade de Conservação Federal, deverá ser solicitada igual autorização do ICMBio.
- Anteriormente a obtenção das referidas autorizações, deverá ser definida em comum acordo com a equipe técnica da Dilie, as áreas de influência do empreendimento, as metodologias a serem utilizadas e os pontos propostos para amostragem primária de fauna, visando evitar a sumária devolução do estudo apresentado.
- Realizar o levantamento de riqueza e abundância de espécies da fauna da área de influência. Deverão ser amostrados no mínimo os seguintes grupos: herpetofauna, ictiofauna, avifauna e mastofauna (pequenos mamíferos voadores e não voadores, médios e grandes mamíferos). Deverão ser incluídos outros conjuntos faunísticos, caso se revelem importantes como indicadores biológicos ou relevantes nos ecossistemas.
- Deverão ser gerados dados estatísticos de abundância, riqueza, similaridade, equitabilidade e diversidade, além de outros julgados pertinentes.
- Para a estimativa de diversidade da área e comparação dos pontos amostrais apresentar a série de Hill, considerando cada campanha separadamente e em conjunto.
- Esse levantamento deverá ser realizado nos diferentes tipos fitofisionômicos de vegetação dispostos ao longo da Área de Influência Direta da Rodovia que integram o PNSB e sua zona de amortecimento. Considerar aspectos qualitativos e quantitativos, os habitats preferenciais, distribuição geográfica, aspectos relevantes da biologia reprodutiva, espécies que migram na área ou a usam para procriação.
- Para o levantamento das espécies e identificação das áreas de ocorrência (do parágrafo anterior), deverá ser dada atenção especial aos seguintes critérios:
 - ameaçadas de extinção, raras e endêmicas;
 - caçadas pela população local e de interesse econômico;
 - de interesse científico ou médico-veterinário;
 - migratórias;
 - locomoção lenta e sujeitas a atropelamento, mesmo considerando as limitações de velocidade da rodovia; e
 - protegidas por legislação federal, estadual e/ou municipal.
- Deverão ser apresentadas as listas de espécies contendo os nomes científicos e populares; local no qual o espécime foi registrado (com indicação da distância em relação à rodovia a ser pavimentada, coordenada, fitofisionomia, estado de conservação e ambiente); grau de ameaça, raridade e/ou endemismo; tipo de amostragem (coleta, visualização, vocalização, entrevistas, pegadas, etc); dia e hora do registro; as referências e/ou especialistas reportados na identificação dos espécimes e outros dados julgados pertinentes.
- Apresentar, para cada grupo taxonômico amostrado, por ponto amostral, a curva de acúmulo de espécies com rarefação, considerando cada campanha separadamente e em conjunto. Deverá ser plotado no gráfico de cada curva um ponto de estimativa de riqueza, sendo apresentada a metodologia utilizada para o cálculo. As curvas confeccionadas poderão ser entregues como um anexo do estudo.
- Realizar campanhas de censo de atropelamento de fauna (contemplando a sazonalidade), de forma a registrar todos os espécimes atropelados ao longo da rodovia a ser pavimentada. O registro deverá ser feito por quilometragem, indicando a espécie, a data, o tipo de vestígio (ossada, carcaça, carapaça), o sexo e tamanho do animal. Além disso, deverá ser conduzida uma discussão acerca das características da paisagem e até mesmo das próprias espécies que possam estar influenciando na taxa de atropelamento no local. Esta análise deverá ser utilizada como subsídio para a escolha

486
3937/08

dos locais mais adequados para a implantação de passagens de fauna ou de quaisquer outros dispositivos que visem a mitigação dos atropelamentos de fauna.

- Identificar corredores ecológicos interceptados pelo empreendimento e que possam permitir fluxo de espécies entre os ecossistemas identificados, apresentando a metodologia utilizada. Ainda nesse item identificar os principais obstáculos à circulação da fauna entre os ecossistemas, existentes e/ou decorrentes da implantação do empreendimento, propondo medidas de mitigação.

5.2.4 - Bioindicadores

- Após o diagnóstico da biota, deverão ser propostos, com as devidas justificativas técnicas, os bioindicadores, ou seja, as espécies, ou grupos de espécies que poderão ser utilizados como indicadores de alterações da qualidade ambiental em programas de monitoramento.

5.2.5 - Síntese

- Ao final, deverá ser feita uma síntese para todo o meio biótico, interrelacionando as análises dos vários grupos taxonômicos, e contendo discussões sobre a biodiversidade da área de influência da rodovia, sua inserção no contexto biogeográfico, sua importância na dinâmica dos ecossistemas, sua fragilidade e os principais impactos que poderão advir da construção e operação do empreendimento.

5.3 - Meio Socioeconômico

5.3.1 - Metodologia aplicada

- Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Socioeconômico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.
- Deverá ser apresentado o correspondente mapeamento com as delimitações das áreas de influência, com escala e resolução adequadas para melhor visualização.

5.3.2 - Dinâmica Populacional

- Apresentar, para as Áreas de Influência Indireta e Direta: quantitativo, distribuição e mapeamento da população; densidade populacional; localização das aglomerações urbanas e rurais; zonamentos existentes, etc.

5.3.3 - Estrutura Produtiva e de Serviços

- Apresentar e caracterizar a estrutura produtiva e serviços exercidos na Área de Influência Indireta: contribuição de cada setor, nível tecnológico por setor; aspectos da economia informal; e relação de troca entre as economias local, regional e nacional, incluindo a destinação da produção local.
- Identificar os vetores de crescimento regional e suas interferências com o empreendimento proposto, bem como as expectativas da comunidade local em relação ao empreendimento.

5.3.4 - Uso e Ocupação Territorial

- Caracterização da paisagem através da análise descritiva da evolução da ocupação humana na região.
- Caracterização e Mapeamento do Uso e Ocupação do Solo na área de influência direta e indireta do empreendimento, em escala adequada;
- Identificação dos principais usos rurais, indicando as culturas temporárias, permanentes, pastagens.
- Cadastramento das propriedades existentes ao longo da rodovia, no interior do PNSB, informando as atividades desenvolvidas nessas propriedades e a atual situação fundiária.

5.3.6 Caracterização das Comunidades Tradicionais, Quilombolas e Indígenas

- Verificar a existência de grupos indígenas na área de influência do empreendimento, sendo que essa informação deve ser confirmada. No caso de existir representantes indígenas na área de influência do empreendimento, comunicar ao IBAMA e solicitar Termo de Referência específico a ser emitido pela FUNAI em conjunto com o IBAMA.
- Verificar a existência de comunidades Quilombolas na área de influência do empreendimento, caracterizando-as em caso positivo.

- Verificar a existência de povos e comunidades tradicionais, conforme definidos pelo Decreto nº 6.040/2007, caracterizando-as em caso positivo.

5.3.7 - Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico

- Histórico da ocupação territorial da região afetada pelo empreendimento, caracterizando o contexto etno-histórico e arqueológico regional.
- Identificação do patrimônio arqueológico que contemple: a contextualização arqueológica e etno-histórica da área de influência do empreendimento, por meio de levantamento exaustivo de dados secundários e levantamento arqueológico de campo, visando subsidiar Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico, de acordo com as exigências do IPHAN, conforme legislação vigente (Portaria IPHAN nº 230/2002).
- Identificar e mapear as áreas de valor histórico, cultural, espeleológico e paisagístico na área de influência direta, para nortear a definição de atividades de proteção especial, salvamento e resgate.

5.4 Passivos Ambientais

- Deverão ser identificados, descritos e devidamente localizados em mapas em escala adequada, a ocorrência de eventuais passivos ambientais.
- Deverão ser enfocadas as seguintes situações de passivos ambientais:
 - Meio Físico (processos erosivos em desenvolvimento ou desenvolvidos pela instalação e ou falta de conservação da rodovia: escorregamentos de taludes; depósitos irregulares de resíduos sólidos),
 - Meio Biótico (Áreas de Preservação Permanente desprotegidas nas intersecções com cursos d'água);
 - Meio Socioeconômico (ocupações irregulares nas margens da rodovia, em especial em Áreas de Preservação Permanente e nos domínios do PNSB).

6 – ANÁLISE INTEGRADA

Após os diagnósticos setoriais deverá ser realizada uma análise que caracterize a área de influência da rodovia de forma global. Para tanto, deverão ser analisadas as condições ambientais e suas tendências evolutivas, de forma a compreender a estrutura e a dinâmica ambiental da região, contemplando, inclusive, projetos de desenvolvimento dos municípios envolvido e região e, em especial o Plano de Manejo do PNSB.

Ressaltar o tipo de antropização em andamento e o que poderá ocorrer devido à implantação do projeto, e a capacidade da infraestrutura municipal existente para absorver tal afluxo. Analisar, sobre o aspecto de desenvolvimento da região e de manejo do PNSB, as perdas e ganhos ambientais.

Esta análise terá como objetivo fornecer o conhecimento capaz de embasar a identificação e a avaliação dos impactos decorrentes do empreendimento, bem como a qualidade ambiental futura da região e as condições de gestão do PNSB.

7 - PROGNÓSTICO AMBIENTAL E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

7.1 - Prognóstico Ambiental

Na elaboração deste prognóstico deverá ser levada em consideração as condições ambientais e sociais emergentes, com e sem a implantação do projeto, conduzindo à proposição de medidas destinadas ao equacionamento dos impactos ambientais decorrentes do empreendimento.

Deverão ser analisados os impactos da rodovia, sobre o meio ambiente, de uma forma integrada em suas fases de implantação e operação. Esta avaliação, abrangendo os impactos negativos e positivos do empreendimento, levará em conta o fator tempo, determinando, na medida do possível, uma projeção dos impactos imediatos, no médio e longo prazo; temporários, permanentes e cíclicos; reversíveis e irreversíveis; locais e regionais.

Deverá ser apresentada uma síntese conclusiva dos impactos que poderão ocorrer nas fases de obra e operação da rodovia, acompanhada de suas interações.

487
3932/08
✓

7.2 - Identificação dos Impactos Ambientais

Na análise dos impactos identificados, deverão constar:

- Metodologia de identificação dos impactos e os critérios adotados para a interpretação e análise de suas interações;
- Valoração, magnitude e importância dos impactos; apresentar metodologia utilizada, análise comparativa e justificativa da classificação, se o impacto for significativo;
- Descrição detalhada dos impactos sobre cada fator ambiental relevante, considerado no diagnóstico ambiental;
- Síntese conclusiva dos impactos relevantes a serem ocasionados nas fases de implantação (pavimentação) e operação da rodovia (estabelecimento de controle de entrada e saída), acompanhada de suas interações; e
- Alternativas tecnológicas para a realização do empreendimento (tipo de pavimento, revestimento primário e não realização do projeto), considerando-se os custos ambientais (já considerados os meios biótico, físico e socioeconômico) nas áreas críticas.

Ao final deste item deverá ser apresentado um resumo, na forma de planilha, contendo o levantamento de impactos relacionados às atividades do empreendimento nas fases de implantação e operação. Esta planilha deverá conter as condições de ocorrência dos impactos, suas magnitudes, grau de importância e as medidas necessárias para o seu controle.

8 - MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS

8.1 Medidas Compensatórias e Mitigadoras:

Propor, com base na avaliação dos possíveis impactos ambientais do empreendimento, as medidas recomendadas que venham a minimizá-los, maximizá-los, compensá-los ou eliminá-los.

As medidas mitigadoras e compensatórias devem ser instituídas no âmbito de programas, os quais deverão ser materializados com o objetivo de garantir eficiência na execução das ações planejadas.

8.2 - Programas de Controle e Monitoramento

Deverão ser propostos programas integrados para o monitoramento e controle ambiental na área de influência direta, visando acompanhar a evolução da qualidade ambiental e assegurar a gestão do PNSB e permitir a adoção de medidas complementares de controle.

Os programas ambientais de controle deverão considerar:

- o componente ambiental afetado;
- a fase do empreendimento em que deverão ser implementadas;
- o caráter preventivo ou corretivo e sua eficácia;
- o agente executor, com definição de responsabilidades e;
- o cronograma de execução das medidas segundo a duração do impacto.

Os programas de monitoramento e acompanhamento dos impactos deverão indicar e justificar:

- Parâmetros selecionados para a avaliação dos impactos sobre cada um dos fatores ambientais considerados;
- Rede de amostragens, incluindo seu dimensionamento e distribuição espacial;
- Métodos de coleta e análise das amostras;
- Periodicidade das amostragens para cada parâmetro, segundo diversos fatores ambientais.

Deverão ser apresentados planos e programas de controle com caráter executivo, ou seja, em nível de detalhamento que possibilite identificar o seu objetivo, escopo, duração, desempenho esperado, características construtivas (em caso de sistemas de controle e/ou de tratamento), abrangência, planta de localização – se aplicável, com a apresentação do cronograma completo de todas as fases de implantação do empreendimento.

Além dos programas considerados básicos, torna-se obrigatória a proposição de outros programas ambientais, decorrentes dos cenários do prognóstico ambiental e dos resultados da avaliação de impactos ambientais.

Alguns dos principais programas a serem desenvolvidos, sem esgotar a série de programas que poderão ser propostos, são:

- A. Programa de Gestão e Supervisão Ambiental, para desenvolvimento, monitoramento e supervisão das ações constantes das Medidas e outros Programas Ambientais a serem desenvolvidos.
- B. Plano Ambiental de Construção, que deverá contemplar as diretrizes básicas a serem empregadas durante a execução das obras e a atuação de equipes de trabalho, estabelecendo mecanismos eficientes que garantam a execução das obras com o controle, monitoramento e mitigação dos impactos gerados.
- C. Programa de Prevenção e Controle de processos erosivos;
- D. Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos, na fase de construção;
- E. Programa de Monitoramento de Ruídos, na fase de construção;
- F. Programa de Monitoramento e Controle da Poluição Atmosférica (gases, fuligem e poeiras), na fase de construção;
- G. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Passivos Ambientais, com ênfase nas futuras áreas de empréstimo, bota-foras, áreas de apoio e canteiros-de-obra; e também os passivos ambientais já existentes, se couber;
- H. Programa de Monitoramento da Qualidade da Água (nas travessias dos cursos hídricos contíguos às intervenções e no canteiro-de-obras).
- I. Programa de Monitoramento da Fauna e Bioindicadores;
- J. Programa de Monitoramento e Controle do Atropelamento da fauna;
- K. Programa de Controle de Supressão de Vegetação (a ser implementado conforme Autorização a ser requisitada junto ao IBAMA/ICMBio);
- L. Programa de Educação Ambiental, destinado às comunidades lindeiras, e empregados diretos e terceirizados do empreendedor.
- M. Programa de Capacitação Funcional em temas ambientais relacionados às obras da rodovia, destinado aos empregados diretos e terceirizados;
- N. Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico (Portaria IPHAN nº 230/02):
Os trabalhos relacionados com a identificação do patrimônio arqueológico, tanto na etapa de levantamento em campo, a ser realizado na fase de diagnóstico, como na etapa de resgate e de monitoramento, implementados na fase de implantação, deverão ser previamente autorizados pelo IPHAN, atendendo ao disposto na legislação vigente.
- O. Programa de Controle e Gestão da Rodovia, fundamentado em Portaria do DER-RJ e no Plano de Manejo do PNSB, devendo contemplar os seguintes itens: estruturas de controle de entrada e saída; sinalização e mecanismos de controle de tráfego (limitação de carga e tipos de veículos, de quantidade de veículos, e de velocidade); manutenção e limpeza da via; manutenção de sistemas de drenagem; e fiscalização de uso.
O detalhamento operacional e de responsabilidades deverá constar desse programa, ou seja, deverá haver indicação das metodologias executivas de controle, bem como as respectivas responsabilidades (o que cabe ao ICMBio e ao DER) e formas de viabilização (recursos materiais, humanos e financeiros);
- P. Programa de Comunicação Social para as populações do entorno do empreendimento.
- Q. Programa de Desapropriação, integrado com o Plano de Manejo do PNSB;
- R. Outros, em função das singularidades e características do PNSB.

9. CONCLUSÕES

Deverão ser apresentadas as conclusões sobre os resultados dos estudos de avaliação ambiental do empreendimento, enfocando os seguintes pontos:

- Prováveis modificações socioambientais na região e no PNSB (positivas e negativas) decorrentes da implementação do projeto, considerando a adoção das medidas mitigadoras, compensatórias e de controle propostas;
- Benefícios e malefícios sociais, econômicos e ambientais decorrentes da pavimentação e da operação da rodovia;
- Avaliação do prognóstico realizado quanto à viabilidade ambiental do projeto.

10. BIBLIOGRAFIA

Listar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, especificada por área de abrangência do conhecimento, de acordo com as normas técnicas de publicação da ABNT.

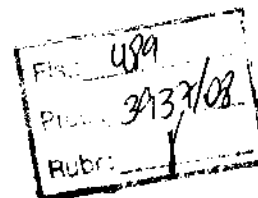
11. GLOSSÁRIO

Formular uma listagem dos termos técnicos utilizados no estudo.

488
30/3/08
8

EM BRANCO



O GLOBO

Paraty pede ao Ibama que conceda licença ambiental da estrada Paraty-Cunha

Plantão - Publicado em 29/03/2011 às 08h03m

Paulo Roberto Araújo

••••• **DÊ SEU VOTO**

MÉDIA: 1,0

[Share](#)

[Tweet](#)

RIO - O prefeito de Paraty, Zezé Porto, vai pedir ao Ministério Público Federal, através de uma Ação Civil Pública, que recorra à Justiça para impedir a continuação das obras de Angra III, bem como a paralização das usinas I e II, até que as obras de reconstrução da estrada Paraty-Cunha, na divisa do Rio com São Paulo, e a reforma da Rio-Santos (BR 101) sejam concluídas. O Departamento de Estradas de Rodagem (DER) tenta construir uma estrada-parque na RJ-165 (Paraty-Cunha) desde 1983.

Nesta terça-feira, Porto tem uma reunião em Brasília com o presidente do Ibama, Curt Trennepohl. Ele vai pedir uma definição sobre o licenciamento definitivo das obras da estrada Paraty-Cunha, que serão feitas, no trecho do Rio, pelo DER.

Segundo Porto, estas obras são de importância fundamental, pois hoje em dia, a estrada está completamente interditada, impedindo que, em caso de acidente nas usinas nucleares de Angra dos Reis, a população possa utilizar esta rodovia como rota de escape.

-- A Rio-Santos (BR-101) está em péssimo estado de conservação e necessitando de reformas urgentíssimas, principalmente no trecho entre Angra dos Reis e a divisa com São Paulo.

O presidente do DER, Henrique Ribeiro, explicou que a RJ-165 tem um trecho de 25 quilômetros pavimentado de Paraty até a divisa do Parque Nacional da Bocaina. O trecho de 10 quilômetros dali até a divisa com São Paulo, em Cunha, só pode receber obras com autorização do Ibama e do Instituto Chico Mendes:

- O projeto atende a todas as exigências dos órgãos ambientais, os recursos para as obras estão disponíveis mas só podemos entrar no parque com a licença ambiental. O DER, inclusive, foi impedido de realizar obras emergenciais na estrada depois das chuvas do ano passado, que degradaram vários trechos da Paraty-Cunha -omenton Ribeiro.

O DNII informou que já tem recursos para recuperar o trecho Angra-Paraty da Rio-Santos e que as obras vão começar imediatamente. Em pelo menos quatro pontos, um deles logo após o Condomínio Porto Frade, há trinças no asfalto e pedras soltas no alto das encostas.

LINKS PATROCINADOS

1996
2011
Todos

Pousadas em Brasília

Economize até 70% em pousadas na sua próxima viagem. Confira!

www.GROUPON.com.br/Pousada

Direito Ambiental

Mestrados em Direito Ambiental. Direito Ambiental no Brasil, Acesso

www.posgraduacao-cursos.com.br

Caminho da Bocaina 5 dias

Travessia oeste X Leste da Bocaina Desafio, superação, natureza, aventura

www.caminhodabocaina.com.br

Classificados

Procurando **Imóveis?** Veja, abaixo, algumas ofertas para você



**Vende-se
apartamento**
SAO CRISTOVAO
A partir de **R\$ 93.000**

GAVEA

**Vende-se
apartamento**
GAVEA
A partir de **R\$ 700.000**



**Vende-se
apartamento**
GLORIA
A partir de **R\$ 160.000**

Mais ofertas de **imóveis**, **atv's**, **empregos** ou **mix**? **Acesse o Zap.**

direitos reservados a Infoglobo Comunicação e Participações S.A. Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast, recastado ou redistribuído sem prévia autorização.



ATA DE REUNIÃO

Data de Realização: 29/03/2011	Folha: 2/2
-----------------------------------	---------------

Objetivo da Reunião: Estradas Paraty Cunha
Local: SEOBRAS

Hora Início: 14:30 hs
Hora Término: 17:00hs

ATA

Participaram da Reunião representantes do ICMBio/PNSB; SEOBRAS; DER-RJ; UERJ e Prefeitura de Paraty, conforme lista de presença anexa, tendo INEA e IBAMA justificado a Ausência.

Houve esclarecimento da SEOBRAS sobre o andamento do processo de licenciamento da Estrada Parque Paraty-Cunha, informando que já solicitou a LI; que o PBA foi dado entrada no IBAMA em Setembro de 2010 juntamente com o projeto de engenharia e enviado novamente o PBA junto com o RCA em novembro de 2010 ao IBAMA por alegação de não ter sido recebido. A SEOBRAS e o DER-RJ declararam que até a presente data não receberam parecer formal ou exigências sobre os estudos apresentados, apesar de terem insistentemente solicitado informações sobre o andamento do processo.

O Grupo Interinstitucional constatou que nenhum outro passo pode ser tomado antes do pronunciamento oficial do órgão licenciador, assim o DER-RJ encaminhará ao IBAMA ofício solicitando manifestação quanto ao andamento do licenciamento, que será encaminhado amanhã.

Resaltaram os prejuízos sociais, ambientais, políticos e econômicos que a morosidade do processo vem causando.

EM BRANCO

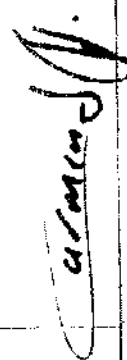
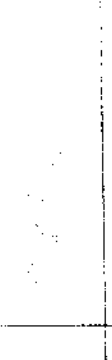
SECRETARIA DE URBANISMO, REGULAÇÃO E MEIO AMBIENTE
Secretaria do Estado de Rio de Janeiro
Subsecretaria de Urbanismo, Regulação e Meio Ambiente

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 101/09

Data de Realização: 29/03/11
Folha: 1/2

Objetivo da Reunião: Estradas Paraty Cunha
Local: SEOBRAS

Hora Início: 14:00 hs
Hora Término:

Participantes	Órgão	Assinatura	Telefone/ Email
VICENTE LOUREIRO	SEOBRAS		(21) 8596 6242 \ (21) 23330988 vicente.suburbm@obras.rj.gov.br
CARMEN LÚCIA	SEOBRAS		(21) 97649939 \ (21) 23330876 clucia@obras.rj.gov.br
ELIZABETH VALLE V. PAIVA	DER-RJ		(21) 22238080 - RM-2381 \ (21) 98894323 elizabethpaiva@der.rj.gov.br

491
29/3/08
8

EM BRANCO

EM BRANCO

Fl: 493
Proc: 3937108
Rubr: X



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos / Coordenação de Transportes

NOTA TÉCNICA nº 31/2011/COEND/CEGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de março de 2011.

Dos Técnicos: Wiliam Gomes Nunes – Analista Ambiental – COEND
Tatiana Veil de Souza – Analista Ambiental – COTRA

Aos Coordenadores da COEND e COTRA

Assunto: Estrada Paraty-Cunha e Angra 3

Senhores Coordenadores,

Diante de questionamentos surgidos sobre a possibilidade de a rodovia RJ – 165, trecho Paraty/RJ-Cunha/SP, ser considerada como uma rota de evacuação populacional em casos de emergência envolvendo a Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto- CNAEA, foi solicitada à equipe técnica verificar a existência de vínculo entre ambos os processos de licenciamento ambiental desses empreendimentos em curso no Ibama. Dessa forma, seguem abaixo os principais documentos referentes ao licenciamento de Angra 3 e da Estrada Paraty-Cunha, em tramitação na COEND e COTRA, respectivamente.

Angra 3

20/10/06 – Apresentação do EIA/RIMA de Angra 3 ao Ibama. Foi efetuada busca no documento digital, não sendo encontrada menção à Estrada Paraty-Cunha como rota de evacuação na Análise de Gerenciamento de Riscos e Plano de Emergência do empreendimento.

11/6/08 – Parecer Técnico 025/2008/COEND/CEGENE/DILIC/IBAMA – Análise do EIA/RIMA de Angra 3. Consta a indicação de impacto decorrente da implantação do

EM BRANCO

Flª: 494
Proc: 30.37/08
Rubr: §

empreendimento, tal como segue: Aumento da pressão sobre os serviços de infraestrutura básica de transportes. Na avaliação correspondente, cita-se que a rodovia BR-101 (Rio-Santos) é a principal, e praticamente única, via de comunicação entre os municípios de Angra dos Reis e Paraty. E ainda, que a BR-101 será a principal via para o transporte dos equipamentos, materiais, insumos e mão-de-obra para o empreendimento, além de ser a via a ser utilizada no Plano de Emergência. Destaca-se que, na conclusão deste Parecer, não consta como indicação técnica, dentre as ações a serem executadas pela Eletronuclear, a implantação da Estrada Parque da Bocaina (Trecho Paraty-Cunha).

23/7/08 – Emissão da Licença Prévia nº 279/2008 com a Condicionante Específica 2.30 – Implantação da Estrada Parque da Bocaina (Trecho Paraty-Cunha).

11/9/08 – Ofício nº 11/08 Conselho Consultivo do Mosaico Bocaina, propondo alterações nos termos das condicionantes que integram a LP nº 279/2008, entre elas a retirada da condicionante 2.30.

19/2/09 – Parecer Técnico nº 010/2009/COEND/CEGENE/DILIC/IBAMA – Análise do Plano Básico Ambiental de Angra 3. Nas considerações sobre a Condicionante 2.30, cita-se o pedido de retirada do item pelo Conselho Consultivo do Mosaico Bocaina. Conclui-se a análise com a manifestação favorável à emissão de licença de instalação para o empreendimento, não incluindo entre as condicionantes a ação de implantação da estrada.

5/3/09 – Emissão da Licença de Instalação nº 591/2009, sem condições específicas para a Estrada Paraty-Cunha.

30/11/09 – Nota Informativa nº 104/2009 – Trata da re-inclusão da Condicionante 2.30 da LP 279/2008 na LI 591/2009.

2/12/09 – Retificação da LI 591/2009, com a inclusão da Condicionante Específica 2.46 – Implantar a Estrada Parque da Bocaina (Trecho Paraty-Cunha).

Pavimentação da Estrada Paraty-Cunha

No processo de licenciamento ambiental para a pavimentação da RJ-165, trecho Paraty-Cunha, segmento inserido no interior do Parque Nacional Serra da Bocaina, não existem

EM BRANCO

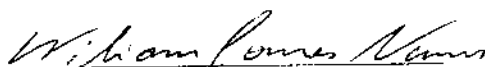
FP: 495
Proc: 3932/08
Rubr: 8

documentos ou informações correlacionando o empreendimento ao projeto de implantação de Angra 3 ou às demais centrais em operação na CNAAA.

Do exposto, observa-se que, nos documentos técnicos citados, existe somente a indicação da BR 101 (Rio-Santos) como rota de fuga em caso de acidente envolvendo o complexo da Central Nuclear. Quanto a isso, esclarece-se que tramita na Coordenação de Transportes, desde novembro de 2010, procedimento administrativo para o licenciamento ambiental da ampliação de capacidade e duplicação da BR-101/RJ/SP - Trevo de Acesso à Itacuruçá/RJ - Entr. BR-383(Ubatuba)/SP, em cuja área de influência está inserida a CNAAA. Esse processo encontra-se em fase de elaboração de EIA/RIMA.

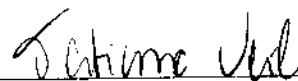
Dessa forma, percebe-se que, em momento algum, em ambos os processos de licenciamento em curso na DILIC, foi estudada a possibilidade de a Estrada Paraty-Cunha servir como rota para evacuação populacional em casos de emergência envolvendo a CNAAA. Portanto, não existem vínculos entre o projeto de pavimentação da estrada e o Plano de Emergência local da Central Nuclear – Angra 3. Além disso, a própria feição da rodovia RJ-165, implantada em condições que não permite tráfego intenso (dadas suas características de sinuosidade e rampas acentuadas – em de 9,7 km de extensão vencem-se cerca de 1500 metros de altitude, além de restrições técnico-ambientais que não permitem o alargamento de seu leito), permite-nos concluir que a estrada não apresenta condições para exercer essa função.

À consideração superior,



WILIAM GOMES NUNES

Analista Ambiental



TATIANA VEIL DE SOUZA

Analista Ambiental

De acordo, em 04.04.2011



De acordo, em 4/04/11,



EM BRANCO

Fls.	496
Proc.	3937/08
Rubric.	Y



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis
Coordenação de Transportes

Memo nº *629* /2011/COTRA/CGTMO/DLIC/IBAMA

Brasília, *31* de *março* de 2011.

Ao Arquivo da Diretoria de Licenciamento Ambiental


ASSUNTO: Arquivamento de material

Prezada Senhora,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental da Pavimentação da Estrada Paraty-Cunha (RJ165), trecho inserido no Parque Nacional da Serra da Bocaina. (Processo: 02001.003937/2008-18), interessado DIER/RJ, solicito que sejam arquivados os seguintes documentos:

- Relatório de Controle Ambiental - RCA - Estrada Parque Paraty-Cunha - RJ 165 - Meio Físico - Rio de Janeiro 2010 (Protocolo: 02001.036579/2010-44, 29/10/10)
- Relatório de Controle Ambiental - RCA - Estrada Parque Paraty-Cunha - RJ 165 - Meio Biótico - Rio de Janeiro 2010 (Protocolo: 02001.036579/2010-44, 29/10/10)
- Relatório de Controle Ambiental - RCA - Estrada Parque Paraty-Cunha - RJ 165 - Meio Socioeconômico - Rio de Janeiro 2010 (Protocolo: 02001.036579/2010-44, 29/10/10)
- Arqueologia - Estrada Parque Paraty-Cunha RJ 165 - Rio de Janeiro 2010 (Protocolo: 02001.036579/2010-44, 29/10/10)
- Plano Básico Ambiental PBA - Estrada Parque Paraty-Cunha RJ 165 - Outubro 2010 (Protocolo: 02001.031278/2010-24, 7/10/10)
- Projeto Executivo da Pavimentação da Estrada Paraty-Cunha RJ 165 (Anexo do Protocolo: 12517/2009)

Atenciosamente,


MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador de Transportes - Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/DLIC/IBAMA

*Realizado em
01/04/11
Bon*

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1282/1745 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

LOCAL: Gabinete da DILIC/IBAMA

Data: 05.04.2011

Participantes: Dr^a. Gisela Damm Forattini, Vicente de Paula Loureiro Car-
men Lício Petraglia, Elizabeth Lima, Maurício Marreco,

Assunto: Reunião sobre Paraty Cunha. Eugênio Costa, Tatiana Souza,
Marcus Vinicius Melo,
Carmen Petraglia, Fernanda
Bucci.

① Foi entregue o Parecer Técnico nº 34/2011 à
SEOBRAS e a Minuta do Termo de
Referência por meio do Ofício 317/2011/
DILIC/IBAMA.

② Encaminhamentos:

- Realizar vistas na semana que vem
- Realizar Seminário Técnico para dis-
cussão do Parecer e do PBA entre técnicos
do IBAMA, do Estado e da UERJ.
- O ICMBio acompanhará o procedimen-
to do licenciamento ambiental
- Deverá ser elaborado cronograma
dos trabalhos a serem elaborados
e dos anexos futuros para o licen-
ciamento.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 3316-1282/1745 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: http://www.ibama.gov.br

MEMÓRIA DE REUNIÃO

NOME	SETOR/ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL
Osvaldo Damasceno Torcato	IBAMA/DILIC	3316.1282	osvaldo@ana.gov.br
MARILIA MARLECO CARQUEJAL	MMA / GH	(61) 2028.8422	marilhe.carquejal@mma.gov.br
EUAGENIO DIO COSTA	IBAMA / DILIC	3316.1591	eugenio.costa@ibama.gov.br
Tábitima Veil de Souza	IBAMA / DILIC - CONTRA	(61) 3316.1765	Tabitima.veil@ibama.gov.br
MARLUS VINICIUS L. CARVAL DE MELO	IBAMA / DILIC - CONTRA	(61) 3316.1071	MARLUS.VINICIUS@IBAMA.GOV.BR
CARMEN LUCIA PETRONGIA	SEOBRA S	(21) 2333.6175	Clucia-pl@globo.com
Vicente J. B. S. S. S.	Sobora	(21) 2333.0982	Vicente.subxtb@edwin.fgu.br
Fernanda J. B. Succi	JCMBio/COIMP	61-33419065	fernanda.succi@icmbio.gov.br
ELIZABETH LIMA	MMA / GH	61-2028.1422	ELIZABETH.LIMA@MMA.GOV.BR

498
39132/08

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1071, Fax: (61) 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

499
3937/08
8

Ofício nº 317/2011/DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de Abril de 2011.

Ao Senhor

Vicente de Paula Loureiro

Subsecretário de Estado de Projetos de Urbanismo Regional e Metropolitano - SSURM

Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS

Rua da Ajuda, 5 / 9º andar - Centro

CEP: 20.040-000, Rio de Janeiro - RJ

Tel: (21) 2299-3105 Fax: (21) 2299-3432

Assunto: **Licenciamento Ambiental da Rodovia RJ 165 (Paraty-Cunha)**

Senhor Subsecretário,

1. Encaminho, em anexo, para conhecimento e providências, o Parecer Técnico nº 34/2011 e Termo de Referência para elaboração de estudos ambientais com vistas à retificação da Licença Prévia nº 348/2010. Para darmos prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental do projeto de Pavimentação da RJ 165 - trecho Paraty-Cunha, segmento inserido no Parque Nacional da Serra da Bocaina, com a pretendida celeridade, faz-se necessário o atendimento das observações técnicas contidas no referido Parecer.
2. Informo, também, que o Plano Básico Ambiental, apresentado em atendimento às condicionantes da Licença Prévia emitida, teve sua análise suspensa uma vez que a avaliação e identificação de impactos, etapas que devem subsidiar a elaboração de programas ambientais mitigatórios/compensatórios, necessitam ser adequadas nos termos expostos no documento técnico acima referido.
3. Outrossim, é de fundamental importância que o Projeto de Engenharia do empreendimento confira ao procedimento informações acerca da necessidade, ou não, de supressão de vegetação em estágio secundário de regeneração ou em estágio primário do Bioma Mata Atlântica, caso em que implicará, de acordo com a legislação vigente, a elaboração de EIA/RIMA.
4. Por fim, esclareço que, conforme exigência do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, deve-se observar a norma estipulada quanto à técnica de pavimentação a ser adotada no interior do Parque Nacional da Serra da Bocaina.
5. O Ibama se coloca à disposição do Governo do Estado do Rio de Janeiro para o prosseguimento dos entendimentos com vistas à conclusão deste processo de licenciamento.

Atenciosamente,

GIESELA DAMMI FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

RECEBIDO
Em: 05/04/11
Ass: _____

EM BRANCO



Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 02001.017188/2011-10 **Origem:** DER

Data: 07/04/2011

Nº do Objeto: RJ803751663BR

Nº Original: OF. PRE/APL Nº 039/2011 SEC DE ESTADO DE OBRAS FUND. DO DER/RJ

Assunto: PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS

Resumo: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO REFERENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PARQUE RJ-165, TRECHO PARATI CUNHA, NO SEGMENTO INSERIDO NO INTERIOR DO PARQUE DA SERRA DA BOCAINA.

ANDAMENTO

Remetente: PRESI

Destinatário: DILIC

Data de Andamento: 08/04/2011 10:48

Observação: DE ORDEM PARA CONHECIMENTO E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS.

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo

A CGTMO.

11.04.11

Móara Menta Giasson
Móara Menta Giasson
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

De ordem, a OUTRA
11/04/11

Patrícia de Abreu
Patrícia de Abreu
Secretária
CGTMO/DILIC

ANEXOS

DOCUMENTO NÃO POSSUI ANEXOS

À ANALISTA TATIANA YELL,

P/ANÁLISE.

EM 15.04.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COTRACGTMO/DILIC/BAMA

Fls.: 501
Proc.: 3932/08
Rubr.: 8



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02001.017188/2011-10

Data: 08/04/2011

Destinatário: DILIC

De ordem para conhecimento e demais encaminhamentos.

Nedir Camilo O. Ferreira
Chefe de Gabinete
IBAMA

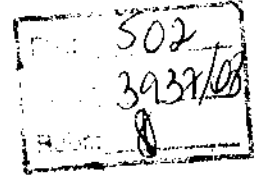
EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-RJ

MMA - IBAMA
Documento:
02001.017188/2011-10

Data: 07/04/11



Ofício PRE/APL nº 039 /2011

Rio de Janeiro, 28 de março de 2011

A

Ilmo Srº

Curt Trennepohl

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do Ibama
CEP: 70818-900 Brasília - DF

Referência: Requerimento de Licença de Instalação para pavimentação da Estrada Parque RJ 165, trecho Parati-Cunha, no segmento inserido no interior do Parque da Serra da Bocaina.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, utilizo-me do presente para solicitar manifestação quanto ao atual estágio de análise do processo supra referenciado, tendo em vista o tempo decorrido do encaminhamento a este respeitado órgão dos estudos e projetos ora requeridos sem que houvesse parecer ou pronunciamento deste Instituto.

Complementarmente, dada a importância estratégica deste empreendimento para a Malha Rodoviária Estadual, aproveitamos a oportunidade para requerer celeridade na análise do processo de licenciamento, de forma a proporcionar o planejamento das ações por esta Fundação.

Atenciosamente, renovamos protestos de consideração e apreço.


Engª ELIZABETH VALLE VIANA PAIVA

Assessoria Especial de Planejamento da Presidência do DER-RJ
Matr. 13/54705 - CREA 88106405



DER-RJ - ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO

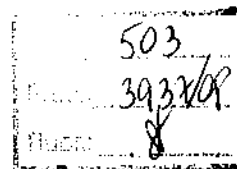
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1.100 - 2º - Centro / Rio de Janeiro - CEP:20.071-002 - RJ
Telefone: (0xx) 21- 2332-5549/2332-5572 E-mail: planejamento@der.rj.gov.br

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



Relatório de Vistoria Nº 14/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC

Ao Coordenador de Licenciamento de Transportes, Rodovias e Ferrovias,
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo

**Vistoria técnica à rodovia RJ-165,
Paraty/RJ-Cunha/SP, realizada no dia
13 de abril de 2011.**

INTRODUÇÃO

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental da rodovia RJ-165 (Paraty-Cunha), foi realizada vistoria técnica ao local, no dia 13 de abril de 2011, visando a verificação da necessidade da elaboração de EIA/RIMA, com base no estágio da vegetação de Mata Atlântica a ser suprimida para as intervenções propostas. Esta análise tornou-se necessária devido às questões levantadas através do Parecer Técnico nº 34/2011-COTA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que expõe:

“Considerando o tipo de estudo que deverá ser solicitado, é consenso entre esta equipe que inicialmente deve ser mantida a decisão da elaboração de RCA/PCA, porém a depender do tipo de intervenção a ser realizada esta decisão poderá ser revista. O fato exposto está ligado ao estabelecido nos artigos 20 e 21 da Lei Federal nº 11428/2006, os quais ressaltam que o corte, a supressão e a exploração da vegetação secundária em estágio avançado de regeneração ou em estágio primário do Bioma Mata Atlântica só poderão ocorrer mediante casos de utilidade pública, sendo exigida a elaboração de EIA/RIMA”.

2. Além do atendimento da demanda gerada através do posicionamento supracitado, a viagem teve como objetivo a discussão técnica das demais questões apontadas no parecer do IBAMA, sendo então realizada reunião entre as partes envolvidas no dia 12 de abril de 2011.

DA REUNIÃO

3. Antes da vistoria, foi realizada reunião técnica entre o IBAMA, ICMBio, SEOBRAS e a equipe responsável pela elaboração dos estudos ambientais que serviram como subsídio para a elaboração da monitoria do plano de manejo do Parque. O principal tema discutido na reunião se referiu ao diagnóstico de fauna realizado, sendo informado pelo IBAMA que o estudo carecia de informações imprescindíveis para a avaliação dos impactos ambientais e, por consequência, para a proposição de medidas mitigadoras. Dentre os problemas verificados destaca-se a ausência do levantamento de pequenos mamíferos, a não contemplação da sazonalidade no levantamento de todos os grupos

faunísticos (tendo os consultores informado que a campanha realizada contemplou unicamente a estação seca, época em que o número de espécies registradas tende a diminuir) e a ausência de informações sobre a metodologia utilizada (dentre elas o esforço amostral e o período da campanha).

Paralelamente, cabe ressaltar, que segundo um dos pesquisadores responsáveis pela elaboração dos estudos, os levantamentos de fauna foram "mediócras" e isso está relacionado à diminuição do aporte financeiro para este fim ao longo do processo. Não obstante, é importante salientar que os próprios estudos encaminhados reconhecem que são necessários novos levantamentos. Desta forma, o empreendedor se comprometeu encaminhar uma proposta de plano de trabalho para os novos levantamentos de fauna que deverão ser realizados. O IBAMA frisou a necessidade da obtenção de autorização da CGFAP/DBFLO/IBAMA, bem como do ICMBio para que os novos levantamentos sejam realizados.

4. Além disso, o IBAMA destacou a necessidade da apresentação da resposta dos demais itens levantados através do Parecer Técnico nº 34/2011-COTA/CGTMO/DILIC/IBAMA, mesmo que essas respostas constituam-se em justificativas para a sua não contemplação nos estudos já analisados.

DA VISTORIA

5. A vistoria teve seu início na fronteira entre os municípios de Cunha/SP e Paraty/RJ, no começo da rodovia RJ-165 (Foto 1). A partir desse trecho, todo o segmento alvo do licenciamento ambiental, inserido no interior do Parque Nacional da Serra da Bocaina, foi percorrido, buscando identificar as intervenções na vegetação para verificação da necessidade ou não da elaboração de EIA/RIMA, tomando como base, principalmente, se haverá a necessidade de supressão de vegetação de Mata Atlântica em estágio secundário avançado ou em estágio primário.



Foto 1: início da rodovia RJ-165, divisa Paraty/RJ-Cunha/SP

6. A vistoria contou também com a participação da equipe projetista, a qual levou a campo o projeto de engenharia atualizado, uma vez que até a presente data não foi protocolado cópia da referido projeto no IBAMA. A partir deste documento foi verificado que a grande maioria das intervenções previstas se concentram no leito original da estrada, e que, portanto, não haverá a necessidade de supressão de vegetação. Em outros trechos, pelo levantado pela equipe projetista, para a implantação do sistema de drenagem, talvez seja necessária uma pequena intervenção lateral, porém a vegetação nestes pontos é caracterizada como pioneira (Foto 2).



Foto 2: contexto ambiental da rodovia. Notar o leito original da rodovia e a vegetação pioneira em sua lateral.

7. Ainda de acordo com o projeto de engenharia levado a campo, serão necessárias outras intervenções pontuais que fogem da leito original da estrada, como expostas abaixo:

Estaca 190: de forma a conter a erosão que hoje tende a destruir o leito estradal existente (Foto 3), neste local será necessária a implantação de um muro gabião, porém essa intervenção não implicará em supressão de indivíduos arbóreos, sendo muito pontual. Além disso, após a implantação do muro gabião, a vegetação poderá se restabelecer no local.



Foto 3: estaca 190 - local onde deverá ser implantado um muro gabião para a contenção do processo erosivo.

Estaca 378: nesta localidade será necessária a implantação de uma nova ponte (Foto 4), buscando substituir aquela destruída em função das chuvas. Ao lado do trecho de implantação deste dispositivo encontra-se uma ponte improvisada, a qual foi construída pelos moradores locais de forma a não impedir o trânsito dos veículos, e que deverá ser destruída quando a construção da nova ponte estiver finalizada. Também é possível verificar no local um significativo volume de rochas acumulado (Foto 5), fruto do deslizamento ocorrido e que obstrui parcialmente o fluxo de água do corpo hídrico. Por razão de segurança e até mesmo para a desobstrução do curso d'água, foi informado que pelo menos parte deste material deverá ser retirado do local. Visando a proteção do leito estradal será necessária também a implantação de cortinas atirantadas, porém, para a instalação da nova ponte, bem como dos dispositivos de contenção não será necessária supressão de vegetação.



Foto 4: estaca 378 - local de instalação da nova ponte. Notar ao lado esquerdo a presença da ponte provisória implantada pelo moradores.

Foto: 505
Data: 30/08/08
Rubrica: 8



Foto 5: estaca 378 – acúmulo de rochas derivado do deslizamento ocorrido.

Estacas 482-483: este trecho já se encontra pavimentado, sendo que aproximadamente a partir deste ponto, o Parque Nacional fica restrito ao lado esquerdo da estrada. As intervenções propostas implicam em um pequeno alargamento da pista em direção oposta ao Parque, ou seja, sem intervenção direta sobre o mesmo. Além disso, para a intervenção nestas áreas não será necessária a supressão de vegetação em estágios mais avançados (Foto 6), sendo a vegetação caracterizada como pioneira, com a presença inclusive da espécie embaúba.



Foto 6: estaca 482-483: trecho da estrada já pavimentado. Do lado esquerdo área pertencente ao Parque Nacional da Serra da Bocaina. Do lado esquerdo área fora da UC.

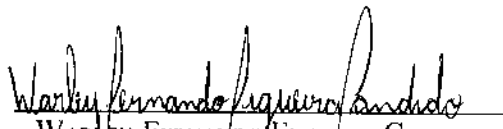
Estacas 490, 497 e 509: as intervenções nestes pontos seguem o mesmo contexto apresentado para as estacas 482-483, não sendo necessária a supressão de vegetação em estágios mais avançados.

CONCLUSÕES

8. Após a reunião e a vistoria realizada chega-se as seguintes conclusões:
- É necessário que o empreendedor apresente as respostas aos questionamentos levantados pelo IBAMA, através do Parecer Técnico nº 34/2011-COTA/CGTMO/DILIC/IBAMA.
 - É necessário que o empreendedor apresente ao IBAMA a proposta do plano de trabalho para os novos levantamentos da fauna que deverão ser realizados. Após a aprovação deste plano por esta coordenação, o empreendedor deverá obter as autorizações específicas para dar prosseguimento ao levantamento.
 - Considerando exclusivamente a supressão de vegetação prevista, esta equipe entende ser desnecessária a elaboração de EIA/RIMA, tendo em vista que não haverá supressão de Mata Atlântica em estágio secundário avançado e nem em estágio primário.

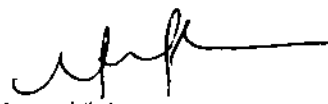
À consideração superior,

Em 14 de abril de 2011.


WARLEY FERNANDO FIGUEIRA CANDIDO
Analista Ambiental

ciente,

em 15.04.2011


Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COTA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Fls.:	506
Proc.:	3937/08
Rubr.:	8



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

NOTA TÉCNICA N.º 65/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de abril de 2011.

Referência: Processo nº 02001.003937/2008-18

Interessado: SEOBRAS

Assunto: Orientações para a elaboração do Plano de Trabalho para coleta de informações relativas à fauna, referente ao processo de licenciamento ambiental da rodovia RJ-165, Paraty-Cunha.

Senhor Coordenador,

1. Através da presente Nota Técnica são feitas as orientações necessárias para a elaboração do Plano de Trabalho para coleta de informações relativas à fauna, referente ao processo de licenciamento ambiental da rodovia RJ-165, Paraty-Cunha. Adicionalmente, são expostos todos os procedimentos e documentações necessárias para a obtenção da autorização da CGFAP/DBFLO/IBAMA para o levantamento primário a ser realizado.
2. Contextualizando a situação do presente processo, em 21 de fevereiro de 2011, foi emitido Parecer Técnico nº34/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, o qual dentre outras conclusões apontou a necessidade da realização de novas campanhas para o levantamento de fauna, desta vez contemplando a sazonalidade do meio e abrangendo minimamente os seguintes grupos faunísticos: ictiofauna, herpetofauna, avifauna e mastofauna (pequenos mamíferos voadores e não voadores, médios e grandes mamíferos). Além disso, foi colocado que outros grupos poderão ser incluídos caso se mostrem relevantes para a avaliação dos impactos.
3. Considerando que durante a reunião realizada no dia 12/04/2011 entre o IBAMA, ICMBIO, SEOBRAS e a equipe responsável pela elaboração dos estudos ambientais foi informado que a única campanha realizada ocorreu na estação seca e, ainda, considerando que as intervenções previstas indicam a supressão pontual de vegetação em estágio pioneiro, esta equipe revê a sua posição inicial e entende que neste primeiro momento é aceitável que apenas uma campanha de levantamento faunístico seja realizada, porém, é do entender da mesma equipe que é estritamente necessário que esta campanha seja realizada na estação chuvosa, haja vista que é neste período que é registrado o maior número de espécies. Adicionalmente, justificando a necessidade desta campanha, é importante ressaltar que segundo membros da própria equipe técnica responsável pela elaboração dos estudos, o diagnóstico foi insuficiente para a adequada avaliação dos impactos (explanação

realizada durante a reunião citada e nos próprios estudos já protocolados e analisados pelo IBAMA).

4. A seguir são listadas as informações e documentos que devem constar no Plano de Trabalho de Fauna, para a análise desta coordenação e futura emissão pela CGFAP/DBFLO/IBAMA da autorização para os levantamentos faunísticos:

I. Carta do empreendedor informando:

- a. O nome do empreendimento e sua localização geral;
- b. Nome do empreendedor com CNPJ e Cadastro Técnico Federal (CTF) atualizado;
- c. Identificação da empresa de consultoria contratada para realizar os estudos e o tempo de vigência do respectivo contrato;
- d. O nome e os contatos (endereços, telefones, fax e e-mail) dos representantes legais do empreendedor e da empresa de consultoria responsáveis pelo acompanhamento do processo junto ao Ibama.

Obs.1: Os dados acima devem ser apresentados conforme Tabela 1, indicada no Anexo I:

II. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do coordenador geral do Programa de Levantamento;

III. *Link* do Currículo Lattes, CPF, Número do Registro no Conselho de Classe e CTF (Cadastro Técnico Federal) dos profissionais responsáveis pelo trabalho em campo, conforme Tabela 2, indicada no Anexo I;

IV. Programa de Levantamento da fauna terrestre e/ou aquática impresso e em formato digital, contendo:

- a. Caracterização e descrição dos pontos de amostragem, contendo a localização georreferenciada.
- b. Imagem de satélite ou aerofotografia recente da área, com escala e resolução adequadas, sendo necessária a plotagem dos pontos amostrais selecionados para o levantamento de cada grupo faunístico, devendo ser apresentado os seguintes itens:
 - Mapa temático de vegetação e uso do solo em tamanho A0 contendo a localização do empreendimento, a delimitação de suas áreas de influência, a poligonal de áreas especialmente protegidas, a localização

do(s) sítio(s) amostral(is) e a identificação e delimitação das fitofisionomias e das áreas antropizadas que ocorrem na área de estudo:

- Mapa(s) temático(s) em tamanho A4 em escala adequada que apresente(m), com maior detalhe, o(s) sítio(s) amostral(is) e a(s) fitofisionomia(s) na(s) qual(is) o(s) mesmo(s) está(ão) localizado(s);

c. Descrever detalhadamente, **para cada grupo taxonômico a ser avaliado**, a metodologia que será utilizada no levantamento de fauna e/ou biota aquática pretendido. A metodologia deverá contemplar, **por grupo taxonômico a ser levantado**, no mínimo, as seguintes informações:

- Cronograma de execução do levantamento de fauna, contendo quantidade de campanhas e periodicidade, tempo de duração de cada campanha de levantamento, informando a quantidade de dias no campo, os horários previstos de campo e o número de profissionais envolvidos em cada campanha;

- Esforço e eficiência amostral por sítio e por campanha, de cada método, para cada grupo taxonômico (horas, km, armadilhas-noite, h-m², etc.), incluindo a memória de cálculo;

- Descrição detalhada dos equipamentos, materiais e petrechos que serão utilizados no levantamento, informando as quantidades, os tipos, os formatos, tamanhos, volumes e malhas, conforme o caso, bem como outras informações pertinentes;

- Detalhamento dos métodos de captura e coleta, do delineamento amostral, do posicionamento das armadilhas ou redes, da composição das iscas, da periodicidade de revisão das armadilhas e/ou redes;

- Descrição dos procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando os critérios de identificação individual, registro e biometria, os métodos de marcação e eutanásia.

d. Apresentar informações sobre o(s) sítio(s) amostral(is) e ponto(s) de captura/coleta proposto(s) preferencialmente no formato da Tabela 3, indicada no anexo I;

e. Dados pluviométricos da região;

f. Lista das espécies com provável ocorrência para a região.

Obs.2: A proposta do programa de levantamento de fauna deverá ser subsidiada pela validação *in loco* da viabilidade da aplicação das metodologias escolhidas, bem como da adequabilidade e possibilidade de execução de tais metodologias nos locais selecionados.

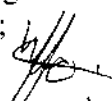
V. Anuência do responsável pela administração da Unidade de Conservação onde ocorrerão a captura, coleta e/ou transporte de fauna.

VI. Carta(s) de aceite original(is) ou autenticada(s) da(s) instituição(ões) que receberá(ão) material biológico coletado, com identificação do(s) grupo(s) animal(is) que poderá(ao) ser recebido(s);

Obs.3: A validade da Licença estará vinculada ao cronograma apresentado e aprovado no Plano de Trabalho de Fauna.

Orientações gerais:

- A expressão “biota aquática” utilizada neste documento deve ser entendida como ictiofauna, invertebrados aquáticos e plânctons (fito e zoo);
- A expressão “fauna” (terrestre, semi-aquática e aquática) refere-se a mamíferos, aves, répteis, anfíbios e invertebrados terrestres;
- Qualquer alteração de equipe técnica ou de empresa de consultoria deverá ser previamente comunicada ao Ibama para ser emitida nova autorização. Ressalta-se que a substituição e/ou indicação de novos integrantes na equipe deve vir acompanhada dos respectivos CPF's, Números dos Registros nos Conselhos de Classe, CTF's e *links* para os currículos lattes;
- Qualquer alteração na metodologia de levantamento proposta deverá ser previamente comunicada ao Ibama para fins de análise e aprovação;
- Na equipe técnica deverá constar ao menos um profissional responsável por cada grupo taxonômico, com experiência comprovada em currículo;
- O empreendedor, a empresa de consultoria e todos os integrantes da equipe técnica designada para realizar o trabalho, incluindo os coordenadores, deverão estar com o Cadastro Técnico Federal atualizado e sem pendências;
- Em todos os produtos cartográficos a serem apresentados deverão constar as seguintes informações:
 - o nome do mapa ou da carta-imagem;
 - sistema de coordenadas geográficas em grau decimal, Datum SAD-69;
 - a indicação do Norte geográfico;
 - a escala gráfica e escrita;
 - grade reticulada do sistema de coordenadas em espaçamento adequado;
 - legenda identificando todos os elementos constantes na carta-imagem ou mapa;




- para as imagens/fotos aéreas, informar a data em que foi obtida, o satélite e o sensor que a capturou, e a banda utilizada. Havendo composição colorida, informar as bandas utilizadas e os canais RGB associados;
 - nome do responsável pela elaboração do mapa ou carta-imagem.
- Todas as imagens utilizadas deverão ser recentes;
- Os sítios amostrais propostos para fauna deverão estar localizados nas áreas mais preservadas do fragmento e distantes, o quanto possível, das bordas do mesmo, bem como deverão contemplar todas as fitofisionomias existentes na área de influência direta do empreendimento;
- Os pontos propostos para captura/coleta de biota aquática deverão contemplar habitats específicos como corredeiras, lagoas marginais, águas rasas e profundas, proximidade de pesqueiros importantes/tradicionais e desembocadura de rios (encontro de afluentes com rios e estuários);
- Deverá ser realizada, no mínimo, uma campanha de levantamento contemplando o período chuvosa existente na região a ser estudada.
- Os projetos e relatórios deverão ser ilustrados com fotos, imagens, gráficos de modo a facilitar a compreensão das informações e dos aspectos técnicos apresentados no texto.


CONCLUSÃO

5. Desta maneira, conclui-se que para o prosseguimento do processo, de uma forma mais ágil e que atenda as demandas técnicas expostas no parecer Parecer Técnico nº34/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, é necessário que seja enviada cópia da presente Nota Técnica ao empreendedor com a maior brevidade possível.

6. É importante destacar que o Plano de Trabalho a ser apresentado pelo empreendedor deverá atender não só orientações aqui expostas, mas também as solicitações do parecer supracitado (dentre elas a amostragem de todos os grupos faunísticos citados).

A consideração superior,


Warley Fernando Figueira Candido
Analista Ambiental

De acordo,
em 15.04.2011

Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA
WFFC

Anexo I

Tabelas de apresentação de dados

Tabela 1 – Informações gerais sobre o empreendedor e a empresa de consultoria.

	Nome	Responsável	CNPJ	CTF ¹	Telefones			Email	Endereço para contato
					Empresa	Fax	Celular		
Empreendedor									
Consultoria									

¹ CTF – Cadastro Técnico Federal

Tabela 2 – Informações sobre os coordenadores e a equipe técnica responsáveis pela consultoria.

Profissional	Formação	Função	CPF	CTF	Link CL ¹	Nº do Registro CC ²	E-mail

¹ Link CL – link para o Currículo Lattes.

² Nº do Registro CC – Nº do registro no respectivo conselho de classe, quando couber.

Tabela 3 – Informações sobre os sítios amostrais ou pontos de captura/coleta.

Sítio amostral/ Ponto de captura	Fitofisionomia/ Corpo hídrico	Coordenadas geográficas	Táxon a amostrar	Método	Esforço amostral

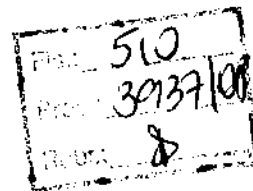
Obs. 1: As tabelas 1, 2 e 3 apresentadas acima deverão ser apresentadas também em formato digital editável.

Obs. 2: a ART é exigida apenas para profissões que possuem conselhos.

Obs. 3: os Cadastros Técnicos Federais a serem apresentados em todas as etapas deverão estar sem pendências vigentes no sistema.

Obs. 4: a documentação a ser protocolada deverá ser preferencialmente impressa em frente e verso.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071. Fax: (0xx) 61 3225-0564 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 359/2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de Abril de 2011.

Ao Senhor

Vicente de Paula Loureiro

Subsecretário de Projetos de Urbanismo Regional e Metropolitano

Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS

Rua da Ajuda, 5/9º andar - Centro

CEP: 20040-000, Rio de Janeiro/RJ

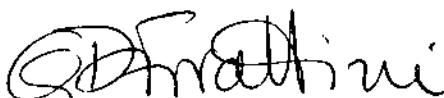
Tel: (21) 2299-3105 Fax: (21) 2299-3432

Assunto: Plano de trabalho para os novos levantamento de fauna do processo de Licenciamento Ambiental do Projeto de Pavimentação da RJ 165 - Paraty/RJ-Cunha/SP, trecho inserido no interior do Parque Nacional da Serra da Bocaina

Senhor Subsecretário,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do projeto de pavimentação da rodovia RJ 165, trecho Paraty/RJ - Cunha/SP, segmento inserido no interior do Parque Nacional da Serra da Bocaina, encaminhado em anexo a Nota Técnica nº 65/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, a qual versa sobre as medidas necessárias para elaboração do Plano de Trabalho para coleta de informações relativas à fauna, bem como sobre as informações necessárias para a obtenção da autorização referente aos levantamentos faunísticos.
2. Informo ainda que a equipe técnica do IBAMA reviu o posicionamento inicial em relação a necessidade da realização de duas novas campanhas de levantamento, contemplando a sazonalidade, e que neste primeiro momento, para a avaliação dos impactos ambientais, é necessária a realização de campanha amostral única, porém com a contemplação obrigatória da estação chuvosa da região.
3. Além disso, saliento que nesta campanha todos os grupos faunísticos solicitados deverão ser amostrados, seguindo as orientações do documento em anexo e do Parecer Técnico nº 34/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, já em posse do empreendedor.
4. Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071 Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA - Sede

Data: 19/04/11

Horário: 15:30

Assunto: Plano de Fauna - RJ-165

Participantes: Lista Anexa

A reunião teve por objetivo discutir a minuta do plano de trabalho para os levantamentos faunísticos a serem realizados para o empreendimento RJ-165. Foi verificado que a minuta não contemplava todos os grupos faunísticos solicitados, apenas pequenos mamíferos. O IBAMA informou sobre a necessidade do documento contemplar no mínimo os seguintes grupos: ictiofauna, herpetofauna, arifauna e mastofauna (pequenos, médios e grandes e quirópteros). Foi informado adicionalmente que é estruturalmente necessária a realização da campanha na estação chuvosa o que deve ser comprovado. Os dados referentes à estação seca serão gerados em campanha de monitoramento, previamente ao início das obras. Por fim, para a elaboração do plano de trabalho definitivo deverão ser seguidas na íntegra as orientações da Nota Técnica nº 65/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, já encaminhada ao empreendedor.

[Assinaturas]

EM BRANCO

EM BRANCO

Data: 28/4/2011



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE PROJETOS DE URBANISMO REGIONAL E METROPOLITANO

Fis.:	513
Proc.:	3937/08
Rubr.:	8

OFÍCIO SEOBRAS/SSURM Nº 049/2011

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2011

Ilm..Sr.

Américo Ribeiro Tunes

Diretor de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas do IBAMA

Senhor Diretor,

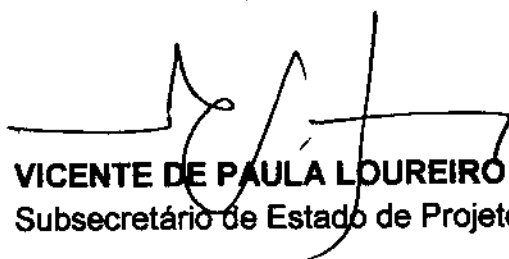
A Secretaria de Estado de Obras do Rio de Janeiro - SEOBRAS e o Departamento Estadual de Rodagem - DER-RJ, na qualidade de interessados no processo de licenciamento da Estrada Parque Paraty-Cunha - RJ 165, veem pelo presente encaminhar cópias dos documentos abaixo listados, conforme acordado em reunião ocorrida em 12/04/2011, no Rio de Janeiro, com a participação da SEOBRAS, DER-RJ, UERJ, IBAMA e ICMBio, objetivando formalizar solicitação de autorização da coleta de informações sobre fauna, para agilizar o processo de licenciamento junto ao IBAMA.

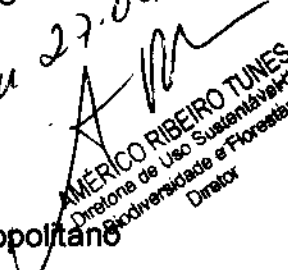
Documentos anexos:

- Dados do Empreendimento;
- Link do Currículo Lattes e outros dados da Equipe de Campo;
- Programa de Levantamento de Fauna Terrestre.

Desde já agradecemos a atenção e apresentamos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


VICENTE DE PAULA LOUREIRO
Subsecretário de Estado de Projetos de Urbanismo Regional e Metropolitano

*À COEFA
em 27.04.11*

AMÉRICO RIBEIRO TUNES
Diretor de Uso Sustentável da
Biodiversidade e Florestas
Diretor



EM BRANCO





SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

514
3937/08
8

NOTA TÉCNICA N.º 73/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de abril de 2011.

Referência: Processo nº 02001.003937/2008-18

Interessado: DER-RJ

Assunto: Análise do Plano de Trabalho para coleta de informações relativas à fauna, referente ao empreendimento RJ-165 – Paraty/Cunha.

Senhor Coordenador,

1. Através da presente Nota Técnica é realizada a análise do Plano de Trabalho referente ao diagnóstico de fauna a ser realizado para elaboração dos estudos relativos ao empreendimento RJ-165 – Paraty/Cunha, no trecho situado no interior do Parque Nacional da Serra da Bocaina. Tal documento foi protocolado na DBFLO/IBAMA sob o número 02001.012672/2011-44.
2. Através da Nota técnica nº 65/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e da reunião ocorrida em 19/04/2011 a equipe técnica do Ibama reviu o seu posicionamento inicial quanto a necessidade imediata da realização de duas campanhas de levantamento de fauna contemplando a sazonalidade. Neste contexto, ficou decidido que a princípio, para a continuidade do processo de licenciamento, será necessária a realização de apenas uma campanha, porém é estritamente necessário que a mesma seja realizada no período chuvoso, cabendo ao empreendedor comprovar isso. Ficou decidido também que a campanha da estação seca poderá ser realizada na forma de monitoramento, desde que anteriormente a quaisquer intervenções relativas às obras.
3. Desta forma, a seguir passa-se a discorrer a respeito da proposta de trabalho apresentada.

ANÁLISE

4. Para o diagnóstico da fauna serão amostrados os seguintes grupos: ictiofauna, herpetofauna, avifauna e mastofauna (pequenos, médios, grandes e quirópteros). Foram selecionadas três áreas amostrais, considerando os diferentes gradientes altitudinais

verificados ao longo do empreendimento. As coordenadas aproximadas de cada área são: Área 01 – coordenadas: 518.212 / 7422.457, Área 02 – coordenadas: 517.397 / 7434.501 e Área 03 – coordenadas: 516.664 / 7437.576. Todos os pontos escolhidos estão inseridos em áreas de domínio da Mata Atlântica.

5. Segundo o documento será realizada uma campanha entre os meses de abril e maio, caracterizando a estação chuvosa na região. Cabe ressaltar, que o empreendedor deverá comprovar que a amostragem foi realizada ainda no período chuvoso, uma vez que pelos dados apresentados no mês de maio a taxa pluviométrica já sofre queda considerável. Para isso é necessária a apresentação dos dados pluviométrico relativos a pelo menos o período de 15 dias antes e 15 dias depois da campanha, além é claro do período dos próprios dias da campanha.

6. Abaixo são expostas, por grupo faunístico, as metodologias propostas para o levantamento, bem como as considerações julgadas pertinentes por este analista. Para todos os grupos a amostragem será conduzida ao longo de 5 dias.

Mastofauna

7. Para a amostragem de pequenos mamíferos não voadores é proposta a utilização de dois métodos, a saber: armadilhas do tipo Live-Trap e armadilhas de queda. Em cada uma das três áreas amostrais serão utilizadas armadilhas modelos Tomahawk (40.64 x 12.70 x 12.70 cm) e Sherman (7.62 x 9.53 x 30.48 cm). Cada área contará com 02 transectos lineares com 30 estações de captura. As armadilhas serão dispostas intercaladas.

8. Em relação às armadilhas do tipo *pitfall*, é proposta a implantação de 2 transectos de armadilhas. Cada transecto contará com 5 baldes de 50 litros, afastados entre si por 5 metros. Esta equipe considera que para uma melhor amostragem do grupo e da própria herpetofauna (a armadilha servirá também para a amostragem deste último grupo) é necessário o aumento do número de transectos, sendo solicitado que ao menos 4 destes, com a configuração já assinalada, sejam instalados em cada área amostral.

9. Para o levantamento de médios e grandes mamíferos é proposto o método de Censo visual, vocalização e vestígios. Em cada área seria implantado um transecto de 500 metros, o qual seria percorrido todos os dias durante a campanha nos horários entre 06:00h e 10:00h e 15:00 e 18:00h, por 02 observadores em cada área. Esta equipe entende que os tamanhos dos transectos devem ser aumentados para pelo menos 1000 metros, assim a efetividade da amostragem será aumentada igualmente, considerando ainda que a amostragem satisfatória do grupo requer um grande esforço amostral. Ao chegar ao final do trajeto, o observador deverá aguardar um período de cerca de 01:00h, retornando depois para o início do transecto. Adicionalmente, serão implantadas 3 armadilhas fotográficas em cada área amostral, durante os cinco dias de campanha (1080 horas de esforço). Será incluído também o encontro casual com espécies durante o deslocamento da equipe de carro ou animais atropelados em estradas, dentro da Área de Influência Direta (AID).

10. Por fim, para a amostragem de quirópteros serão utilizadas 03 redes de neblina medindo 6m x 2,5 m de altura, em cada área amostral. Os dispositivos permanecerão abertos no horário entre 17:00 e 22:00h, totalizando 5 horas/noite, durante 3 noites.

11. Frisa-se que não deverá ser contabilizado como período de campanha o tempo gasto para a colocação das armadilhas e redes. Assim, os 5 dias de campanha propostos (3 para quirópteros) só deverão ser contabilizados a partir do início da efetiva amostragem.

Avifauna

12. Assim como para o grupo dos mamíferos, foi proposto o método de Censo visual, vocalização e vestígios para a avifauna. O tamanho dos transectos sugeridos foi igual ao sugerido para o grupo anterior. Desta forma, solicita-se que os mesmos sejam aumentados igualmente para pelo menos 1000 metros. As amostragens por pontos fixos poderão ocorrer em intervalos maiores do que os inicialmente propostos, podendo considerar um afastamento de 200 metros entre os pontos. As amostragens ocorrerão durante 5 dias, entre os horários de 05:00 e 10:00, e 16:00 e 18:00. As demais observações feitas no plano de trabalho e relativas ao método são pertinentes e deverão ser executadas.

13. Ademais, para a complementação do diagnóstico serão estabelecidos 03 transectos, compostos por 02 redes de neblina cada (10m de comprimento x 2,5m de altura – malha 32mm), em cada área amostral. Estas redes permanecerão abertas por 05 dias no horário entre 05:00 e 11:00.

Herpetofauna

14. A amostragem da herpetofauna será realizada através da utilização de dois métodos amostrais, a saber: I- Censo visual e vocalização; II-Armadilhas do tipo *Pitfall*. As armadilhas de interceptação e queda serão as mesmas utilizadas para a amostragem de pequenos mamíferos, assim a equipe que executará o levantamento deverá atentar para as observações realizadas anteriormente sobre a necessidade de aumentar o número de transectos de armadilhas.

15. Ademais, serão estabelecidos 04 transectos com 100 metros de comprimento em cada área de amostragem. As buscas serão realizadas em todos os pontos durante os 5 dias nos horários matutino e crepuscular incluindo uma parte do período da noite (até as 22:00h). Serão vistoriados os microhabitats mais propícios à ocorrência do grupo.

Ictiofauna

16. Segundo o documento as coletas serão realizadas em 03 riachos existente nas áreas amostrais previamente definidas, onde serão também definidos 07 pontos amostrais. As características dos corpos d'água serão registradas. Serão empregados nos levantamentos, em cada ponto amostral, redes tipo picaré (3mm de abertura), peneiras e puçás. Um total de 03 pessoas participarão das amostragens que serão realizadas durante todos os 05 dias de campanha.



Censo de atropelamentos

17. O censo de atropelamento deverá ser realizado ao longo dos 9,7 km do trecho de estrada inserido no interior do Parque. Quando encontrado, este ponto será georreferenciado, fotografado e será tomada a medida da distância da borda de vegetação até o ponto do atropelamento. Solicita-se também que o registro seja feito por espécime, indicando a quilometragem, a espécie, a data, o tipo de vestígio (ossada, carcaça, carapaça), o sexo e tamanho do animal, quando possível.

CONCLUSÃO

18. Este analista conclui que o Plano de Trabalho para o Levantamento de Fauna pode ser executado, desde que atenda todas as recomendações constantes na presente Nota Técnica, a qual deve ser encaminhada ao DER-RJ para possibilitar as adequações necessárias, a saber:

➤ Aumentar o número de transectos de armadilhas do tipo *pitfall* a serem utilizados para a amostragem de pequenos mamíferos e da herpetofauna. Assim, cada área amostral deverá passar a contar com 4 transectos de armadilhas, cada um com 5 baldes de 50L, devendo os mesmos serem mantidos instalados por um período de 5 dias.

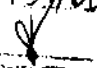
➤ Aumentar para pelo menos 1000 metros o tamanho dos transectos nos quais será realizado o Censo visual, vocalização e vestígios para a amostragem dos mamíferos e da avifauna. Assim, as amostragens por pontos fixos para a avifauna poderão ocorrer em intervalos maiores do que os inicialmente propostos, podendo considerar um afastamento de 200 metros entre os pontos.

➤ O empreendedor deverá comprovar que a amostragem foi realizada ainda no período chuvoso, uma vez que pelos dados apresentados no mês de maio a taxa pluviométrica já sofre queda considerável. Para isso será necessária a apresentação dos dados pluviométrico relativos a pelo menos o período de 15 dias antes e 15 dias depois da campanha, além é claro do período dos próprios dias da campanha.

➤ Não deverá ser contabilizado como período de campanha o tempo gasto para a colocação das armadilhas e redes. Assim, os 5 dias de campanha propostos (3 para quirópteros) só deverão ser contabilizados a partir do início da efetiva amostragem.

19. Quaisquer discordâncias quanto às alterações sugeridas por este técnico deverão ser discutidas anteriormente a qualquer levantamento. Uma vez iniciada a campanha, não será permitida a alteração do esforço amostral previsto, a não ser com o intuito de aumentá-lo.


20. Todas as recomendações realizadas através do Parecer Técnico nº 34/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, as contidas no Termo de Referência entregue ao empreendedor, as ressaltadas nas reuniões entre o IBAMA e o DER-RJ, bem como as

Fis.:	516
Processo:	3934/08
Assinatura:	

demais já enviadas por meio de ofício deverão ser consideradas para a elaboração dos estudos a serem apresentados.

21. Por fim, orienta-se que esta nota técnica, bem como os demais documentos necessários para análise do plano de trabalho sejam encaminhados à CGFAP, que deverá se manifestar quanto à autorização necessária para o levantamento de fauna.

A consideração superior,


Warley Fernando Figueira Candido
Analista Ambiental

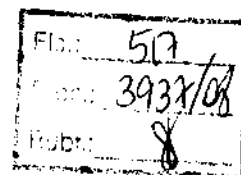
A ALCENCO,

em 28.04.2011



Renato Vinícius L. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
ACT/DT/CTM/DIR/ILIC/BAMA

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis
Coordenação de Transportes
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3307-1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Memo nº 156/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA


Brasília, 28 de abril de 2011.

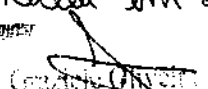
À Coordenação Geral de Autorização de Uso e Gestão da Fauna e Recursos Pesqueiros -CGFAP
Assunto: Análise do Plano de trabalho para o levantamento de fauna silvestre referente à rodovia RJ-165, Paraty-Cunha, trecho situado no interior do Parque Nacional da Serra da Bocaina.

Senhor Coordenador,

1. Informamos que através da Nota Técnica nº 73/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, a equipe técnica da COTRA procedeu a análise do Plano de trabalho para o levantamento de fauna silvestre referente à rodovia RJ-165, Paraty-Cunha, trecho situado no interior do Parque Nacional da Serra da Bocaina.
2. Desta maneira, salientamos que pequenos ajustes na metodologia, indicados através do documento de análise, deverão ser realizados pelo empreendedor de forma a adequar a proposta às solicitações realizadas.
3. Considerando ainda que o empreendedor será oficiado quanto as solicitações, entende-se não ser necessária uma reanálise do plano, estando a equipe da COTRA de acordo com a proposta, desde de que atendidas as recomendações.
4. Desta forma, encaminhamos em anexo, para o seu conhecimento, cópia da Nota Técnica nº 73/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, com intuito de auxiliar a análise e manifestação da CGFAP quanto a emissão da autorização para os levantamentos de fauna que se pretende executar.
5. Por fim, nos colocamos à disposição para prestação de quaisquer esclarecimentos sobre o processo em pauta.

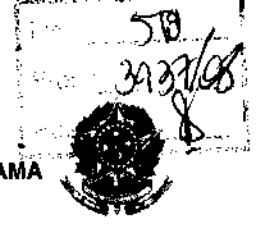
Atenciosamente.


MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador de Transportes
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Recebido em 28/04/11

Gerardo Oliveira
Analista Ambiental
SIAPE nº 1712013

EM BRANCO





Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 02001.018643/2011-96 Origem: GM/MMA

Data: 13/04/2011

Nº do Objeto:

Nº Original: OFÍCIO Nº 285/2011/GM/MMA

Assunto: DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Resumo: ENCAMINHA CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DO MEIO AMBIENTE DE PARATY/RJ, VEREADOR LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL QUE ENCAMINHA CÓPIA DE DOC. QUE TRATAM DA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA RJ-165 (PARATY - CUNHA). SOLICITA O COMPARECIMENTO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 29/04/2011.

*Documento recebido
 no meu teclado em
 27/4/11
 Echime V.*

ANDAMENTO

Remetente: PRESI

Destinatário: DILIC

Data de Andamento: 13/04/2011 16:51

Observação: DE ORDEM PARA CONHECIMENTO E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS.

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo

*À CBTRM, Dr. Eugênio,
 Solicito preparar
 subsídios ao Presiden-
 te aut.*

*Licença 27/4/11
 TATIANA,
 P/ PREPARAR APRESENTAÇÃO
 DO STATUS DO PROCESSO AO
 PRESIDENTE*

*QD Frattini
 25/04/2011*

ANEXOS
 DOCUMENTO NÃO POSSUI ANEXOS

em 25/04/2011
 Marcus Vinícius L. C. de Melo
 Coordenador de Licenciamento de Transportes,
 Rodovias e Ferrovias
 CONTRACBTRM/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

519
3937/08
8



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br


DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02001.018643/2011-96

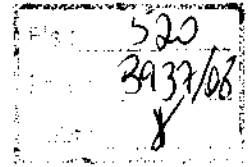
Data: 13/04/2011

Destinatário: DILIC

De ordem, para conhecimento e demais encaminhamentos.


Nedir Camilo O. Ferreira
Chefe de Gabinete
IBAMA

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Gabinete da Ministra
Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" – 5º andar
70068-901 - Brasília/DF
Fone: (61) 2028-1254 - Fax: (61) 2028-1756
gm@mma.gov.br

Ofício nº 285 /2011/GM/MMA

Brasília, 12 de Abril de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
CURT TRENNEPOHL
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis – Ibama
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede
70818-900 – Brasília – DF

Assunto: Encaminhamento de correspondência eletrônica

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Senhoria Correspondência eletrônica, de 8 de abril de 2011, anexa, do Presidente da Comissão de Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente de Paraty/RJ, Vereador Luciano de Oliveira Vidal, por meio da qual encaminha cópia de documentos que tratam da recuperação da Rodovia RJ-165 (Paraty – Cunha).
2. De ordem, solicito a Vossa Senhoria comparecer na Audiência Pública que tratará do assunto, no dia 29 de abril de 2011, em Paraty/RJ, da qual também participará o Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

Atenciosamente,


CARMEN DOLORES PARANHOS SAMPAIO
Chefe de Gabinete da Ministra

MMA - IBAMA
Documento:
02001.018643/2011-96
Data: 13 / 04 / 2011

EM BRANCO



524
3937/08
8

Ministério do Meio Ambiente
Gabinete da Ministra
Coordenação-Geral de Apoio Administrativo

Protocolo Geral Nº 00000.009245/2011-00

Data do Protocolo: 08/04/2011

Hora do Protocolo: 17:13:25

Nº do Documento: 035

Data do Documento: 06/04/2011

Tipo do Documento: OFICIO CIRCULAR

Procedência: [COMISSAO DE DEFESA DO CIDADAO E DO MEIO AMBIENTE] [Brasil] [RJ] [Parati]

Signatário/Cargo: Vereador Luciano de Oliveira Vidal - Presidente da Comissão <vereadorvidal@gmail.com>

Resumo: Convida a sra. Ministra para participar da audiência pública pela recuperação da rodovia RJ-165 (Paraty-cunha) e pavimentação do trecho que corta o Parque Nacional Serra da Bocaina, Execução de obras de melhorias e duplicação do trecho da BR 101 (Rio-Santos), no dia 29/04/2011, às 13hs, em Paraty-RJ.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Luiz Martins Rodrigues] [EST1900]

REGISTREA TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.

Data da Tramitação: 08/04/2011

Hora da Tramitação: 17:13:41

D^ono: [Gabinete da Ministra - Assessoria]

Despacho: Carol Clemente.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Luiz Martins Rodrigues] [EST1900]

Recebimento: Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

DOCUMENTOS APENSADOS

<p>1º</p> <p>A' Senhora Ministra 11.04.11</p> <p>A' sua consideração.</p> <p>Carmen Dolores Paranhos Sampaio Chefe de Gabinete da Ministra</p>	<p>2º</p> <p>A' CGAA. 12.04.11</p> <p>Solicito comunicar <u>URGENTE</u> aos Srs. Presidente do IBAMA e do ICMS, que a Senhora Ministra escalou a equipe para a audiência pública pela recuperação da Rodovia RJ 165. (Paraty-Cunha) no Rio e Paraty, dia 29/04. Solicitou que quem for se <u>faça</u> <u>presente</u>.</p> <p>Carmen Dolores Paranhos Sampaio Chefe de Gabinete da Ministra</p>
<p>3º</p> <p>Representantes:</p> <p>Presidente IBAMA +</p> <p>Presidente ICMS</p> <p>12ab</p> <p>11.4.11</p>	<p>4º</p>
<p>5º</p>	<p>6º</p>

EM BRANCO

MMA - Ministério do Meio Ambiente	
Nº 009245/2011	
DATA	PROSECUÇÃO
08/04/11	Julij

Assunto: Convocação de Audiência Pública no município de Paraty - RJ

De: "Dax Peres Goulart" <daxgoulart@bol.com.br>

Data: Fri, 8 Apr 2011 13:28:25 -0300

Para: supbig@inea.rj.gov.br, supbg@inea.rj.gov.br, dnpm-rj@dnpm.gov.br, ascom@dnpm.gov.br, pmccunha@uol.com.br, netododuca@camaracunha.com.br, bento.santos@turismo.gov.br, galvarez@eletronuclear.gov.br, segov@segov.rj.gov.br, der@der.rj.gov.br, vicente.suburbm@obras.rj.gov.br, peza@vicegovernador.rj.gov.br, presidencia@cnen.gov.br, gabinete@mme.gov.br, marcelo.cotrim@dnit.gov.br, diretoria.geral@dnit.gov.br, alfredo.nascimento@transportes.gov.br, pnsb.rj@icmbio.gov.br, adilson.gil@ibama.gov.br, silvana.canuto@icmbio.gov.br, curt.trennepohl@ibama.gov.br, izabella.teixeira@mma.gov.br

CC: "LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL" <vereadorvidal@gmail.com>, Casé <caseparaty@hotmail.com>, "Domingos" <flitoral@paraty.com>, "Lia" <liaparaty@gmail.com>, "Pedro" <pedroorsi@oi.com.br>, "Antonio Carlos" <acmfreire@bol.com.br>, Jessé <jessejuniorpp@hotmail.com>, Brasília <dallanese.seduma@gmail.com>, "Silvia" <quintadotie@paratyweb.com.br>, "Izaques" <pastorizaques@yahoo.com.br>, "Rodrigo" <rodrigomesquita2005@hotmail.com>, "Ronaldo" <acipparaty@hotmail.com>

522
3937/08
8

COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DO MEIO AMBIENTE – CDCMA

Paraty/ RJ, em 06 de abril de 2011.

Ofício Circular nº. 035/2011.

Ao.:

Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

Superintendência do IBAMA/RJ

PARNA BOCAINA

Ministério dos Transportes

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro

Unidade Local do DNIT - Angra dos Reis/RJ

Ministério de Minas e Energia

Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)

Ministério dos Transportes

Secretaria de Obras do Estado do Rio de Janeiro

Sub-Secretaria de Obras do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (DER/RJ)

Governadoria do Estado do Rio de Janeiro

Eletronuclear – Eletrobrás Termonuclear S/A.

Ministério do Turismo

Ministério da Justiça

Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (CFDD)

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Promotoria de Justiça de Paraty

6º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania, do Consumidor e Proteção ao Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (6º CAOp)

Câmara de Vereadores de Cunha-SP

Prefeitura Municipal de Cunha-SP

DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral

DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral - Superintendência/RJ

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Instituto Estadual do Ambiente (INEA) - Superintendência Regional da Baía da Ilha Grande (SUPBIG)

Assunto: Convocação de Audiência Pública no município de Paraty - RJ.

Referente: ATENDER AS DEMANDAS SOCIAIS NO QUE TANGE A LIBERAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA INÍCIO DA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA RJ-165 (PARATY-CUNHA) E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO QUE CORTA O PNSB, EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS E DUPLICAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA BR-101 (RIO-SANTOS) QUE CORTA O MUNICÍPIO DE PARATY/RJ ATÉ O MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP E SOLUÇÃO PARA A PROBLEMÁTICA INERENTE AOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NO ÂMBITO DESTAS QUESTÕES.

Prezado(a) Senhor(a),

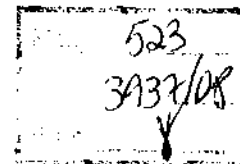
A Coordenação do Movimento Paraty-Cunha e BR-101 Livre, neste ato representada pelo Presidente da Comissão de Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente, vereador Luciano Vidal, Câmara Municipal do município de Paraty,

EM BRANCO

vem através de seu Presidente, CONVIDAR Vossa Senhoria para participar de AUDIENCIA PUBLICA a ser realizada dia 29 de abril do corrente ano das 13h às 18h no Auditório da Casa da Cultura de Paraty, localizado na Rua Dr. Samuel Costa, s/n Centro - Paraty/ RJ, para tratar da liberação para início da obra da Rodovia RJ-165 (Paraty-Cunha) no trecho dentro do PNSB, execução de obras de melhorias na Rodovia BR-101 (Rio-Santos) e solução para a problemática inerente aos órgãos envolvidos no âmbito destas questões, em conformidade com o Edital de Convocação nº. 001/ 2011 e o respectivo Requerimento nº. 018/2011 da Câmara de Vereadores do Município de Paraty, conforme anexo.

O Presidente da mesa fará questionamentos inerentes ao objeto da Audiência Pública aos representantes das entidades na seguinte ordem:

1. Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (DER/RJ)
2. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)
3. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
4. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)
5. Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
6. DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral
7. Prefeitura Municipal de Paraty/RJ
8. Eletronuclear – Eletrobrás Termonuclear S/A.
9. Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)



Outrossim, informamos para os devidos fins, de acordo com as deliberações da Comissão Organizadora em reunião no dia 30 de março do corrente ano no salão nobre da Câmara Municipal, ficou decidido que o tempo para apresentação e/ou explanação das entidades e/ou Órgãos Públicos será de 10 (dez) minutos de acordo com a seguinte ordem:

1. Coordenação da Audiência;
2. Prefeitura de Paraty;
3. SEOBRAS/RJ
4. DER-RJ;
5. Ministério dos Transportes;
6. DNIT;
7. Ministério do Meio Ambiente;
8. IBAMA;
9. PARNA – BOCAÍNA.

Aos acima não listados, solicitamos a comunicação via e-mail <vereadorvidal@gmail.com> e/ou via telefone - (024) 3371-7513 - sobre a necessidade desta entidade em realizar apresentação para esclarecimentos na presente Audiência.

Informamos ainda para os devidos fins que o Regulamento da presente Audiência Pública, bem como seu Edital de Convocação, Programação da Audiência Pública e demais procedimentos administrativos estarão disponíveis nos seguintes endereços: www.paraty.rj.gov.br/camaraparaty, www.pmparaty.rj.gov.br e www.vereadorvidal.com.br a partir das seguintes datas:

1. Regulamento da Audiência Pública – dia 8 de abril de 2011
2. Edital de Convocação – dia 8 de abril de 2011
3. Programação da Audiência Pública – dia 20 de abril de 2011

Certo de poder contar com o apoio, colaboração e a presença de todos e que aguardamos breves manifestações.

Atenciosamente,

Vereador Luciano de Oliveira Vidal

PMDB - Paraty

Presidente da Comissão de Defesa do Cidadão do Meio Ambiente.

IMPORTANTE:

Segue em anexo a este e-mail arquivo zipado (documentos.rar) com o seguinte conteúdo:

- Requerimento nº. 018/2011;
- Edital;
- Regulamento.

Os documentos originais estão sendo encaminhados aos convidados via Sedex.

Ao receber o presente e-mail, favor confirmar o recebimento via e-mail e também entrar em contato via telefone (24) 3371-7513, Gabinete do Vereador Vidal, confirmando a presença até 72 (setenta e duas) horas antes da data da Audiência Pública.

EM BRANCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

524
30/38/08

524
30/38/08

COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E MEIO AMBIENTE - CDCMA.

REQUERIMENTO N. 018/ 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente.

DD.: Deilimar Barros da Silva

Referente: Condições de riscos iminentes, em caso de um possível vazamento e/ou acidente das Usinas Nucleares de Angra dos Reis, a população necessita de vias de escape dentro de um Plano de Fuga, considerando em especial a reconstrução da Estrada Paraty x Cunha uma das soluções, o que se transformou numa eterna novela por falta de liberação das Licenças Ambientais e falta de obras de manutenção e reparos na Estrada Rio Santos.

Assunto: *Convocação de AUDIÊNCIA PÚBLICA para apurar supostas ilegalidades e/ou impedimentos no processo de Licenciamento e reconstrução da Estrada Paraty x Cunha e também para tratar dos assuntos pertinentes sobre as péssimas condições de acesso da Estrada Rio Santos no perímetro entre os Municípios de Angra dos Reis com Paraty, por motivo destas vias de acesso servirem como via de fuga para evacuação da população regional em caso de risco de acidentes nucleares provenientes das Usinas Nucleares de Angra dos Reis e que seja oficiado o Ministério do Meio Ambiente, ICM-BIO, IBAMA, Ministério dos Transportes, DENIT Departamento de Infra-estrutura e Trânsito, Governo do Estado do Rio de Janeiro, Ministério de Minas e Energia, CNEM Comissão Nacional de Energia Nuclear e Governo Federal e que seja dada publicidade a toda população e demais Órgãos envolvidos.*

Requer a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 5º. da Constituição Federal e da Seção VII, Artigo 112 Parágrafo 3º. Item III do Regimento Interno e da Seção VII Artigo 22, Parágrafo 1º. Itens II e III da Lei Orgânica de Paraty, e em conformidade com o que dispõem as Leis nº. 8.159 de 08/01/1991 e 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivos e a Lei Federal nº. 8.112/1990, a CONVOCAÇÃO de uma Audiência Pública, para apurar supostas ilegalidades e/ou impedimentos no processo de Licenciamento e reconstrução da Estrada Paraty x Cunha e péssimas condições de acesso da estrada Rio Santos, tendo em vista o grande perigo que a população regional poderá sofrer em caso de um vazamento nuclear proveniente das Usinas de Angra dos Reis e que desta forma, seja oficiado ao Ministério Público Estadual e Federal, Ministério do Meio Ambiente, ICM-BIO, IBAMA, Ministério dos Transportes, DENIT Departamento de Infra-estrutura e trânsito, Governo do Estado do Rio de Janeiro, Ministério de Minas e Energia, CNEN Comissão Nacional de Energia Nuclear e Governo Federal e outros, sobre as condições de riscos iminentes em caso de um possível vazamento e/ou acidente das Usinas Nucleares de Angra dos Reis, cuja população necessita destas vias de escape para um Plano de Fuga, considerando em especial reconstrução da Estrada Paraty x Cunha que se transformou numa eterna novela por falta de liberação das Licenças Ambientais, com data de

EM BRANCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

525
31/3/08
8

agendamento da presente AUDIÊNCIA PÚBLICA para o dia 29 de abril do ano de 2011, no horário entre as 13 horas às 18 horas na sala de reuniões da Casa da Cultura de Paraty, situado à rua Dr. Samuel Costa, Centro Histórico, em conformidade com o Edital em anexo, justificando a realização da presente Audiência Pública.

JUSTIFICATIVAS

Justifica primeiramente a convocação da citada AUDIÊNCIA PÚBLICA, pelo direito constitucional de ir e vir que não está sendo respeitado aos munícipes desta cidade e a questão de prevenção e segurança pública em caso de possível vazamento Nuclear.

Em se tratando do caso de Licenciamento e Reconstrução da Estrada Paraty x Cunha, consideramos vergonhoso o desprezo e a omissão com que os órgãos públicos envolvidos estão fazendo com a nossa população, não assumindo as responsabilidades deixando de lado as soluções para realização das obras desejada, impondo à população a mediocridade de falsas informações de que a Estrada deverá sair dentro em breve, mas que entra ano, sai ano e nada acontece.

Outro fator relevante que reforça a realização da presente Audiência, é o estado de abandono do trecho da Estrada Rio Santos, que corta o Município de Paraty, pois seu estado de conservação é degradável ao conceito de toda nossa sociedade, ocasionado pelo descaso do Ministério dos Transportes através de seu Departamento Nacional de Infraestrutura e Trânsito, que nos deixa a mercê do esquecimento ao longo de décadas e décadas.

A situação piora ainda mais sobre o processo de Licenciamento Ambiental da referida Estrada, em que no processo de Licenciamento da Usina Nuclear de Angra III, coloca como condicionante a construção da Estrada Paraty x Cunha como uma via de acesso para população servindo como uma via de escape em caso de risco de acidente nuclear, o que não está sendo obedecido.

Recentemente estamos presenciando a situação que vem ocorrendo em Fukushima no Japão sobre as falhas ocorridas no programa nuclear daquele país.

Portanto devemos nos resguardar em nosso país sobre a real situação de podermos sofrer um acidente nuclear em nossa região, o que para nós seria um desastre aumentado pela falta de informação, o que nos amedronta pelo desconhecimento das reais conseqüências e das ações cabíveis estendendo-se este desconhecimento a grande parte da população sobre o Plano de Segurança e de evacuação da população existente, o que consideramos uma falha grave.

E como medidas preventivas, no entanto, consideramos a reforma imediata da Estrada Rio Santos sobre o trecho que corta o Município de Paraty e a liberação do processo de licenciamento Ambiental da Estrada Paraty Cunha para que o Estado proceda a sua reconstrução, de acordo com as exigências do Licenciamento da Usina Nuclear de Angra III, caso não seja atendido o pedido e o clamor da sociedade de Paraty, pede-se ao Ministério Público e a justiça competente, a

EM BRANCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

paralisação imediata da construção da Usina Nuclear de Angra III, até que este processo de reconstrução da Estrada Paraty x Cunha seja liberado e a Estrada Rio Santos seja reformada.

É dever do Parlamento, na sua tarefa Constitucional de exercer a fiscalização e controle da aplicação dos Recursos Públicos, investigar sobre a lisura nos processos de contratações e para onde estão sendo destinados os investimentos do cofre público. Não podemos nos omitir, sob pena de sermos cúmplices das supostas situações de irregularidades da Instituição.

Pelo exposto, é que requeremos a realização da supracitada AUDIÊNCIA PÚBLICA, para investigarmos os atos lesáveis no direito de ir e vir e nas cabíveis ações de existência nos Planos de Segurança para evacuação da população em caso de acidentes Nucleares nas Usinas de Angra dos Reis.

Sendo assim, o Presidente da Comissão de Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente desta Casa Legislativa, deverá convocar reuniões preliminares com toda sociedade para melhor definir as ações a serem apresentadas da citada Audiência sempre que se fizer necessária.

Sala das Sessões em 21 de Março de 2011.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador VIDAL
PMDB

Presidente da Comissão de Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente.

Deilimar Barros da Silva
Presidente
Vereador – PTB

Ruan Carlos Minciro Marcelino
1º. Vice – Presidente
Vereador – PR

Anderson Maia dos Santos
2º. Vice – Presidente
Vereador – PT do B

Fuad José Minair Neto
1º. Secretário
Vereador – PMDB

Izaques Marendaz Cordeiro
2º. Secretário
Vereador - PSB

Anderson Antunes Rangel Vasconcelos
Vereador – Sem Partido

Benedito Crispim de Alcântara
Vereador – PT

Lauro Cantídio Belchior
Vereador - PTB

EM BRANCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2011

ATENDER AS DEMANDAS SOCIAIS NO QUE TANGE A LIBERAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA INÍCIO DA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA RJ - 165 (PARATY-CUNHA) E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO QUE CORTA O PNSB, EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS E DUPLICAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA BR-101 (RIO - SANTOS) QUE CORTA O MUNICÍPIO DE PARATY/RJ ATÉ O MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP E SOLUÇÃO PARA A PROBLEMÁTICA INERENTE AOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NO ÂMBITO DESTAS QUESTÕES.

A Câmara Municipal de Paraty em parceria com a Prefeitura Municipal de Paraty e em conjunto com a Sociedade Civil Organizada e População Paratiense, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o que dispõe os Artigos 52, 167, 241 e 248 de seu Regimento Interno e do Artigo 22, Parágrafo primeiro, Itens II, III, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal de Paraty, **Requerimento nº. 018/2011**, têm a honra de convidar todos os munícipes e entidades não governamentais preocupados com a precariedade das vias do sistema rodoviário no Município de Paraty, conforme situação de recuperação e pavimentação da **RODOVIA PARATY-CUNHA (RJ-165)** e obras de melhorias e duplicação da **RODOVIA RIO-SANTOS (BR-101)**; e **CONVOCAR** as autoridades competentes, funcionários públicos efetivos e comissionados nos seguintes órgãos com seus respectivos cargos e funções: Ministério do Meio Ambiente (MMA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Superintendência do IBAMA/RJ, Coordenação Regional CR 8 do ICMBio/RJ, PARNA BOCAINA, Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro, Unidade Local do DNIT - Angra dos Reis/RJ, Ministério de Minas e Energia, Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Ministério dos Transportes, Secretaria de Obras do Estado do Rio de Janeiro, Sub-Secretaria de Obras do Estado do Rio de Janeiro, Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (DER/RJ), Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, Eletrobrás - Eletrobrás Termonuclear S/A., Ministério do Turismo, Ministério da Justiça, Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (CFDD), Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, Promotoria de Justiça de Paraty, 6º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania, do Consumidor e Proteção ao Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (6º CAOp), Câmara de Vereadores de Cunha-SP, Prefeitura Municipal de Cunha-SP, DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral, DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral - Superintendência/RJ, Presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), Instituto Estadual do Ambiente (INEA) - Superintendência Regional da Baía da Ilha Grande (SUPBIG); Exma. Sra. Ministra de Estado - Izabella Teixeira, Ilmo. Sr. Presidente - Curt Trennepohl, Ilma. Sra. Presidente - Silvana Canuto Medeiros, Ilmo. Sr. Coordenador Regional da CR 8 Marcelo Pessanha, Ilmo. Sr. Superintendente - Adilson Gil, Ilmo. Sr. Chefe do P.N.S.B. - Francisco Livino, Exmo. Sr. Ministro de Estado - Alfredo Nascimento, Ilmo. Sr.

EM BRANCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DO MEIO AMBIENTE

Diretor Geral - Luiz Antonio Pagot, Ilmo. Sr. Superintendente - Marcelo Cotrim Borges, Ilmo. Sr. Supervisor - Arysso Siqueira da Silva, Exmo. Sr. Ministro de Estado - Edson Lobão, Ilmo. Sr. Presidente - Odair Dias Gonçalves, Exmo. Sr. Ministro de Estado - Alfredo Nascimento, Exmo. Sr. Secretário - Luiz Fernando de Souza Pezão, Exmo. Sr. Subsecretário e responsável pelas Obras da RJ-165 - Vicente Loureiro, Ilmo. Sr. Presidente - Henrique Alberto Santos Ribeiro, Exmo. Sr. Governador - Sérgio Cabral, Ilmo. Sr. Diretor Presidente - Othon Luiz Pinheiro da Silva, Exmo. Sr. Ministro de Estado - Pedro Novais Lima, Exmo. Sr. Ministro de Estado - José Eduardo Cardozo, Ilmo. Sr. Secretário-Executivo do CFDD - Nelson Campos, Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça - Cláudio Soares Lopes, Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Coordenação Geral, Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores - João Donizete do Nascimento, Exmo. Sr. Osmar Felipe Junior, Ilmo. Sr. Diretor-Geral - Miguel Antonio Cedraz Nery, Ilmo. Sr. Superintendente - Rui Elias José, Ilma. Sra. Presidente - Marilene Ramos, e Ilmo. Sr. Superintendente - Júlio César Lopes Avelar; na forma da Lei para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para tratar dos assuntos relevantes aos interesses públicos do Município de Paraty, no tocante à precariedade do sistema rodoviário do Município de Paraty e solução dos problemas inerentes às rodovias RJ-165 e BR-101, conforme abaixo exposto neste presente Edital.

Trata-se de inúmeras denúncias, questionamentos, cobranças e reclamações que este Poder Legislativo vem recebendo constantemente dos munícipes desta cidade nas quais notoriamente pode-se observar a precariedade e o abandono em que se encontram as Rodovias, Rio - Santos (BR-101), suas péssimas condições de uso e trafegabilidade nos trechos que cortam o Município de Paraty, entre as divisas com os Municípios de Angra dos Reis e Ubatuba, bem como a situação lamentável de falta de solução para os licenciamentos, recuperação e pavimentação da rodovia Paraty - Cunha (RJ-165). Além das demandas sociais, seguem abaixo algumas justificativas que corroboram para a realização da Audiência Pública:

1. A Rodovia Rio - Santos (BR-101), desde sua construção na década de 70, o trecho (divisas de Ubatuba/Paraty/Angra dos Reis) nunca sofreu qualquer tipo de intervenção significativa ou melhoria, recebendo apenas pequenas obras pontuais de emergência, e que atualmente encontra-se totalmente abandonada e a cada dia que passa suas condições de uso pioram ainda mais, precisando urgentemente de ações mais efetivas do governo federal neste processo;
2. Relativamente à Rodovia Paraty - Cunha (RJ-165), a população de Paraty se sente, ao longo de décadas e décadas, massacrada e atualmente refém do Parque Nacional Serra da Bocaina (PNSB), que busca resolver seus próprios problemas em detrimento da obra da Paraty - Cunha, aproveitando-se da oportunidade de recuperação desta rodovia utilizando-se da contrapartida e obrigações em condicionantes exorbitantes expressas nas Licenças expedidas pelo IBAMA para a Eletronuclear.
3. Justifica-se ainda a presente desconfiança da população de Paraty pelo fato do IBAMA depender de pareceres e análises de unidades de conservação de Proteção Integral, como é o caso do PARNA – BOCAÍNA, para expedição de suas próprias Licenças e, no caso em tela, o item da Licença Prévia (LP) para implementação (recuperação e pavimentação) da Estrada Parque da Bocaina (Trecho Paraty - Cunha)

EM BRANCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DO MEIO AMBIENTE

apresentar-se como uma condicionante à Eletronuclear e num outro momento esta mesma condicionante ser excluída da Licença de Instalação (LI) de Angra III.

Sendo assim, por tais razões e justificativas, torna-se ainda mais relevante o pedido da população na realização da presente Audiência Pública para sanar definitivamente estas questões vivenciadas por todos paratienses ao longo de décadas de existência.

A citada Audiência se realizará no dia 29 de Abril de 2011 (sexta-feira), das 13h às 18h no Auditório da Casa da Cultura de Paraty, situada à Rua Dr. Samuel Costa, nº. 23 e 25, Centro Histórico – Paraty/ RJ.

O Regulamento da presente Audiência Pública, bem como seu Edital de Convocação, Programação e demais procedimentos administrativos estarão disponíveis nos seguintes endereços: www.paraty.rj.gov.br/camaraparaty, www.pmparaty.rj.gov.br e www.vereadorvidal.com.br a partir das seguintes datas:

1. Regulamento da Audiência Pública – dia 8 de Abril de 2011
2. Edital de Convocação – dia 8 de Abril de 2011
3. Programação da Audiência Pública – dia 20 de Abril de 2011

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador **Vidal**
PMDB

Presidente da Comissão de Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente

Para maiores Informações favor entrar em contato pelos telefones e e-mails:

vereadorvidal@gmail.com, (24) 3371-7513
Gabinete do Vereador Vidal

pastorizaques@yahoo.com.br, (24) 3371-7548
Gabinete do Vereador Izaques

daxgoulart@bol.com.br, (24) 3371-2669
Dax Goulart - Relator

EM BRANCO



COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DO MEIO AMBIENTE

REGULAMENTO DA SESSÃO ESPECÍFICA SOBRE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELEVANTES À RODOVIA RJ-165 (PARATY - CUNHA) E RODOVIA BR - 101 (RIO - SANTOS).

CAPÍTULO - I

DA FINALIDADE, FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

Artigo 1º. Tem este regulamento, a finalidade de ordenar as normas de execução da Sessão Específica sobre a realização de Audiência Pública para tratar de assuntos relevantes à Rodovia RJ - 165 (Paraty - Cunha) e Rodovia BR - 101 (Rio - Santos) de acordo com as solicitações anteriormente feitas através da Indicação nº. 711/ 2009, Requerimentos 018/2009, 075/2009, 058/2010, 073/2010 e, principalmente, pelo Requerimento no. 018/2011 aprovados em Sessão Plenária do dia 21/03/2011 e CONVOCADA pela Câmara Municipal de Paraty através do Edital nº. 001/2011.

Parágrafo Primeiro – A referida Audiência Pública tem como objeto ATENDER AS DEMANDAS SOCIAIS NO QUE TANGE A LIBERAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA INÍCIO DA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA RJ - 165 (PARATY - CUNHA) E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO QUE CORTA O PNSB, EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS E DUPLICAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA BR - 101 (RIO - SANTOS) QUE CORTA O MUNICÍPIO DE PARATY/RJ ATÉ O MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP E SOLUÇÃO PARA A PROBLEMÁTICA INERENTE AOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NO ÂMBITO DESTAS QUESTÕES.

Parágrafo Segundo – A referida Audiência Pública tem como justificativas:

I – RJ – 165 (Paraty – Cunha):

- a) a referida Estrada já existia anteriormente ao Parque Nacional da Serra da Bocaina, criado em 1971 a partir do Decreto Federal nº. 68.171 de 04 de Março de 1971;
- b) necessidade de intercâmbio sócio, econômico e cultural com as cidades do vale do Paraíba;
- c) necessidade de aumento do fluxo turístico, no qual o município tem a sua principal fonte de renda devido às inúmeras restrições ambientais;
- d) a preservação e conscientização do meio ambiente de forma equilibrada socialmente e ecologicamente correta; e
- e) que também poderá servir como via de fuga em caso de possíveis acidentes nucleares provenientes do Complexo Nuclear instalado em Angra dos Reis.

II – BR – 101 (Rio – Santos):

- a) que a referida rodovia encontra-se em péssimo estado de conservação, principalmente no trecho entre as divisas com Angra dos Reis e Ubatuba;
- b) necessidade de intercâmbio sócio cultural com as cidades do Litoral Norte de São Paulo e Sul do Rio de Janeiro, bem como ser o único acesso viável no Município.

EM BRANCO



- c) necessidade de aumento do fluxo turístico no qual o Município tem a sua principal fonte econômica devido às inúmeras restrições ambientais;
- d) a preservação e conscientização do meio ambiente de forma equilibrada socialmente e ecologicamente correta e;
- e) que também poderá servir como uma via de fuga em caso de possíveis acidentes nucleares provenientes do Complexo Nuclear instalado em Angra dos Reis.

Artigo 2º. A Comissão Organizadora deverá conduzir todos os trabalhos da Audiência, que será constituída da seguinte forma:

- I – Coordenação;
- II – Relatoria;
- III – Secretaria;
- IV – Comunicação;
- V – Assessoria Jurídica;

Parágrafo Primeiro – Os cargos e as suas respectivas atribuições estão definidos a seguir:

- I – Coordenação: responsável pela coordenação dos trabalhos da Audiência Pública.
- II – Relatoria: responsável pela documentação e assessoria na elaboração de Atas, Relatórios, Emissão de Ofícios, Convites, Pareceres, etc.
- III – Secretaria: responsável pela organização do evento desempenhando o papel de Assessoria à Coordenação e à Relatoria, bem como responsável no controle de assinatura de convidados e autoridades presentes, controle de perguntas a serem feitas a mesa e controle do microfone aos participantes;
- IV – Comunicação: responsável pela comunicação interna e externa do evento, tais como: publicações diversas, informações aos Jornais impressos, Telejornais, Boletins e mídias diversas, bem como responsável pela divulgação, controle de equipamentos de som, data show, filmagem, fotografias e etc.
- V – Assessoria Jurídica: responsável pelo processo concernente às eventuais ações jurídica e ainda responsável por visitas e convites à Justiça e ao Ministério Público Estadual e Federal.

Parágrafo Segundo – Cada função da Comissão terá obrigatoriamente um Titular e no mínimo um Suplente.

Artigo 3º. A Comissão da Audiência Pública foi constituída por representantes dos Poderes Legislativo e Executivo municipal, sociedade civil organizada e cidadãos da comunidade que atenderam ao convite do presidente da Comissão de Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente, vereador Vidal em reunião realizada dia 30/03/11 às 19h no Salão Nobre da Câmara Municipal, e terá a seguinte composição:

I - Coordenação:

- a) Titular - Vereador Vidal.
- b) Suplente: Vereador Izaques.

II – Relatoria:

- a) Titular – Dax Peres Goulart - Paraty CVB
- b) Suplente – Antonio Carlos Miranda Freire - cidadão
- c) Membro – Ronaldo Freire Carpinelli - ACIP e Associação das Marinas de Paraty

EM BRANCO



III – Secretaria:

- a) Titular – Hamilton Anjos - Cooperativa de Artesãos de Paraty - Saíra Sete Cores.
- b) Suplente – Sílvia Salzmänn - Associação de Moradores e Amigos da Ponte Branca.
- c) Suplente – Maria Brasilícia Dall’Anese - Secretária SEDUMA – Paraty.
- d) Suplente – Jessé José Junior - COMAMP – Conselho das Associações de Moradores de Paraty.

IV – Secretária de Comunicação:

- a) Titular – Domingos de Oliveira - AG 21 de Paraty e Folha do Litoral
- b) Suplente – Lia Capovilla - AG 21 de Paraty e Paraty.com
- c) Suplente – Pedro José Orsi Bosi - AG 21 e Gastronomia Sustentável
- d) Suplente – Carlos José Gama Miranda - ACIP

V – Assessoria Jurídica:

- a) Titular – Dr. Rodrigo Oliveira Mesquita - Câmara Municipal e OAB.
- b) Suplente – Dra. Maria Benedita Corrêa - OAB

Artigo 4º. A referida Audiência Pública será presidida pelo Coordenador.

Parágrafo Único – de acordo com as deliberações da reunião do dia 30/11 a Audiência Pública será Presidida pelo Vereador Luciano Vidal, acompanhada pelo vereador Izaques Merendaz e assessorada pelo Relator Dax Goulart, que farão parte da Mesa.

CAPÍTULO II

DAS AUTORIDADES E REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL CONVIDADAS

Artigo 5º. Farão parte da composição da mesa as seguintes autoridades representantes de órgãos públicos, além da coordenação do evento, a saber:

- a) Ministério do Meio Ambiente – Ministra e/ou representante
- b) IBAMA – Presidente e/ou representante
- c) ICMBIO – Presidente e/ou representante
- d) PARNA – BOCAÍNA – Chefia e/ou representante
- e) SEA – Secretário Estadual do Ambiente e/ou representante
- f) INEA – Presidência e/ou representante
- g) SEOBRAS – Secretário e/ou representante
- h) DER/RJ – Presidente e/ou representante
- i) Ministério dos Transportes – Ministro e/ou representante
- j) Presidência do DNIT – Presidente e/ou representante
- k) Ministério de Relações Institucionais – Ministro e/ou representante
- l) Ministro de Minas e Energia – Ministro e/ou representante
- m) ELETRONUCLEAR – Presidente e/ou representante
- n) CNEM Comissão Nacional de Energia Nuclear – Presidente e/ou representante
- o) DNPM Departamento Nacional de Pesquisa Mineral - Diretor e/ou representante
- p) Ministério Público Estadual;
- q) Ministério Público Federal;
- r) OAB – Presidente e/ou substituto

EM BRANCO



- s) Presidente da Câmara Municipal
- t) Prefeito Municipal de Paraty/RJ
- u) Prefeito Municipal de Cunha/SP
- v) Membro da Sociedade - Sr. Antonio Jorge França Conti.

Parágrafo Único - Poderão ainda fazer parte da composição da mesa demais autoridades como Juiz de Direito, Deputados, Senadores e Governador.

CAPÍTULO III

DA DATA E DURAÇÃO DO EVENTO

Artigo 6º. A Audiência Pública será realizada dia 29 de abril de 2011, com duração de 05 (cinco) horas e terá seu início impreterivelmente às 13h, com intervalo para café.

Artigo 7º. O local escolhido para realização da citada Audiência será o Salão de Reuniões da Casa da Cultura de Paraty.

Artigo 8º. O Presidente fará a abertura dos trabalhos e convidará as autoridades e pessoas para fazerem parte da mesa.

Parágrafo Primeiro – Em seguida será executado o Hino Nacional;

Parágrafo Segundo – O Presidente fará as justificativas da convocação no tempo de 05 (cinco) minutos.

Artigo 9º. Cada membro da mesa terá o tempo de 01 (um) um minuto para fazer sua apresentação pessoal e, ao término da Audiência, suas considerações finais.

CAPÍTULO IV

DAS APRESENTAÇÕES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Artigo 10º. Cada Órgão e/ou entidade poderá fazer uso de uma apresentação inicial concernente ao objeto da Audiência Pública no limite de tempo de 10 (dez) minutos e de acordo com a seguinte ordem:

- I. Coordenação da Audiência;
- II. Prefeitura de Paraty;
- III. SEOBRAS/RJ
- IV. DER-RJ;
- V. Ministério dos Transportes;
- VI. DNIT;
- VII. Ministério do Meio Ambiente;
- VIII. IBAMA;
- IX. PARNA – BOCAÍNA.

EM BRANCO



Artigo 11. O Presidente da mesa fará questionamentos aos representantes dos Órgãos abaixo relacionados na seguinte ordem:

1. Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (DER/RJ)
2. Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT)
3. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
4. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)
5. Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
6. DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral
7. Prefeitura Municipal de Paraty/RJ
8. Eletronuclear – Eletrobrás Termonuclear S/A.
9. Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)

Parágrafo Único - o tempo de resposta será de 03 (três) minutos, podendo ser estendido por mais 02 (dois) minutos a critério da Presidência.

CAPÍTULO V

DO DEBATE E DAS DELIBERAÇÕES EM PLENÁRIO

Artigo 12. O debate será realizado em plenária de acordo com o objeto da Audiência Pública, realizado por membros da sociedade civil, representantes de entidades e autoridades.

Parágrafo Único - Não serão aceitos discursos fora do tema proposto da Audiência Pública, podendo o coordenador intervir a qualquer momento.

Artigo 13. Cada membro da sociedade terá direito a uma única pergunta, que deverá ser dirigida nominalmente a um membro participante da mesa.

Parágrafo Primeiro – As pessoas interessadas em fazer qualquer tipo de questionamento aos representantes da mesa terão que preencher um formulário de pergunta elaborado e disponibilizado na própria Audiência, informando o nome, o local onde tem domicílio, caso não seja representante de entidade, devendo ainda ser informado o assunto e a quem deverá ser dirigida a pergunta.

Parágrafo Segundo – Os formulários de inscrição às perguntas serão entregues no ato de assinatura do livro de presença pelos auxiliares do grupo da Secretaria da Audiência.

Parágrafo Terceiro – O prazo para inscrição das perguntas se encerrará ao término do intervalo.

Artigo 14. Cada pergunta da plenária dirigida aos membros da mesa terá tempo de 01 (um) minuto para formulação verbal.

Parágrafo Primeiro - O membro da mesa para o qual foi dirigida a pergunta terá o tempo de 03 (três) minutos para resposta, podendo o coordenador dos trabalhos conceder mais 01 (um) minuto para conclusão da resposta.

EM BRANCO



Parágrafo Segundo – Como réplica, o autor da pergunta não satisfeito com a resposta, poderá complementar sua pergunta com o tempo não excedente a 01 (um) minuto.

Parágrafo Terceiro – Como tréplica o membro da mesa terá mais 02 (dois) minutos para fazer sua complementação de resposta, podendo o coordenador dos trabalhos conceder mais 01 (um) minuto para conclusão da resposta.

CAPÍTULO VI

DO RELATÓRIO PRELIMINAR E PROPOSTAS FINAIS

Artigo 15. Após as falas, apresentações, debates e perguntas, será apresentado pela organização da Audiência um relatório final.

Artigo 16. A Audiência terá como propostas finais os seguintes encaminhamentos:
I – Leitura e votação do relatório final sobre a conclusão da Organização da Audiência em referência a todo o processo;
II – Leitura, votação e assinatura de Termo de Compromisso para solução dos problemas relacionados ao objeto da Audiência a ser firmado entre todos os órgãos presentes e sociedade civil organizada.
III – propostas de ações futuras e posteriores à realização da Audiência Pública, a saber:

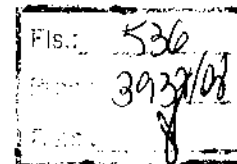
- a) Inclusão de membros dos poderes legislativo e executivo dos municípios de Paraty e Cunha, bem como representantes da sociedade civil organizada ao Grupo de Trabalho interinstitucional, de acordo com a Resolução nº. 101 de 13 de abril de 2009 da SEOBRAS.
- b) No caso da Comissão Organizadora concluir que foram insatisfatórios os resultados esperados para a solução dos problemas relacionados com o objeto da Audiência Pública, serão adotadas outras medidas.

Paraty/ RJ, em 31 de Março de 2011.

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador – VIDAL
PMDB

Presidente da Comissão de Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 150/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de abril de 2011.

Ao Senhor

Vicente de Paula Loureiro

Subsecretário de Projetos de Urbanismo Regional e Metropolitano

Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS

Rua da Ajuda, 5/9º andar - Centro

CEP: 20040-000, Rio de Janeiro/RJ

Tel: (21) 2299-3105 Fax: (21) 2299-3432

Assunto: Plano de trabalho para os novos levantamento de fauna do processo de Licenciamento Ambiental do Projeto de Pavimentação da RJ 165 - Paraty/RJ-Cunha/SP, trecho inserido no interior do Parque Nacional da Serra da Bocaina.

Senhor Subsecretário,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do projeto de pavimentação da rodovia RJ 165, trecho Paraty/RJ - Cunha/SP, segmento inserido no interior do Parque Nacional da Serra da Bocaina, informo que após a análise do Plano de Trabalho para a coleta de informações relativas à fauna foi verificada a necessidade de pequenos ajustes na metodologia proposta, sem que no entanto sejam gerados atrasos no processo.
2. Informo ainda, que todas as recomendações necessárias para a análise e manifestação da CGFAP quanto à autorização para o levantamento de fauna já foram encaminhadas à referida coordenação.
3. Desta forma, encaminhamos em anexo cópia da Nota Técnica nº 73/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, na qual constam todas as recomendações realizadas pela equipe do IBAMA. Salienta-se que quaisquer discordâncias a respeito dos ajustes deverão ser manifestadas a este Instituto anteriormente à qualquer levantamento, de forma ao assunto ser resolvido em comum acordo.
4. Por fim, nos colocamos à disposição para prestação de quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador de Licenciamento de Transportes, Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



537
3737108
8

Ministério do Meio Ambiente
Gabinete da Ministra
Coordenação-Geral de Apoio Administrativo

Protocolo Geral Nº 00000.012924/2011-00

Data do Protocolo: 13/05/2011

Hora do Protocolo: 18:20:35

Nº do Documento: S/N

Data do Documento: 12/05/2011

Tipo do Documento: RELATORIO

Procedência: [DAX PERES GOULART - PARATY C&VB] [Brasil] [RJ] [Parati]

Signatário/Cargo: Dax Peres Goulart - Relator da audiência pública

Resumo: Encaminha para conhecimento relatório da Audiência Pública (BR-101 e RJ-165) realizada no dia 29/04/2011, quanto as questões relativas à pavimentação da Rodovia no trecho que corta o PNSB - Parque Nacional da Serra da Bocaina e obras de melhorias.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Luz Martins Rodrigues] [EST1900]

REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.

Data da Tramitação: 13/05/2011

Hora da Tramitação: 18:21:00

Endereço: [Gabinete da Ministra - Chefia]

Despacho: Para providências.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Luz Martins Rodrigues] [EST1900]

Recebimento: Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

DOCUMENTOS APENSADOS

<p>1º Ao Ibane e Ferrão, em 16/05. para providências</p> <p>Marcela Sampaio de Castro Chefe de Gabinete da Ministra</p>	<p>2º - A CGTMO. 26.05.11</p> <p>Moara Menta Giasson Assessora Técnica DILIC/IBAMA</p>
<p>3º À CONTRA</p> <p>Até Eugênio Pio Costa Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis CGTMO/DILIC/IBAMA 03.06.2011</p>	<p>4º</p>
<p>5º</p>	<p>6º</p>

A ANALISTA TATIANA VEIL,

P/ CONHECIMENTO

EM 03 06 2011


MARCUS VINÍCIUS L. C. LEITE
Coordenador de Licenciamento de Transporte
Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/DILIC/BAMA

538
313/108

012924/2011

13/05/11

1/1/11

Assunto: REUSULTADO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**De:** "Dax Peres Goulart" <daxgoulart@bol.com.br>**Data:** Thu, 12 May 2011 17:16:32 -0300

Para: izabella.teixeira@mma.gov.br, curt.trennepohl@ibama.gov.br, silvana.canuto@icmbio.gov.br, adilson.gil@ibama.gov.br, pnsb.rj@icmbio.gov.br, alfredo.nascimento@transportes.gov.br, diretoria.geral@dnit.gov.br, marcelo.cotrim@dnit.gov.br, gabinete@mme.gov.br, presidencia@cnen.gov.br, peza@vicegovernador.rj.gov.br, vicente.suburbm@obras.rj.gov.br, der@der.rj.gov.br, segov@segov.rj.gov.br, galvarez@eletronuclear.gov.br, bento.santos@turismo.gov.br, netododuca@camaracunha.com.br, pmccunha@uol.com.br, ascom@dnpm.gov.br, dnpm-rj@dnpm.gov.br, supbg@inea.rj.gov.br, vereadorcoelho@camaracunha.com.br, vereadorfernando@camaracunha.com.br, marcos.monteiro@dnpm.gov.br, jefferson@cnen.gov.br, cpuppim@mp.rj.gov.br, jose.morelli@ibama.gov.br, dmpessam@gmail.com, carlos-rocha@ig.com.br, silvio.junior@caixa.gov.br, santosparaty@hotmail.com, "Izaques" <pastorizaques@yahoo.com.br>, escritorio.costaverde.rj@iphan.gov.br, lbarros@eletronuclear.gov.br, financeiro@cairuçu.org.br, ilton@inea.rj.gov.br, "Celso Badaro da Silva" <celbada@eletronuclear.gov.br>, francisco.livino@icmbio.gov.br, cesarromero@oi.com.br, "Marcus Fiorito" <fiorito.seduma@gmail.com>, clucia@obras.rj.gov.br, dep.chicodangelo@camara.gov.br, adilson.ibama@gmail.com, sergiogodoy@gmail.com, "Valdecir Ramiro" <valdecirramiro@hotmail.com>, Jessé <jessejuniorpp@hotmail.com>, wamarina@hotmail.com, APA Cairuçu <apa.cairucu@icmbio.gov.br>, nardelli@hotmail.com, rparaty@hotmail.com, romulo.mello@icmbio.gov.br

Prezados(as),

Na condição de relator da Audiência Pública e em nome do Presidente da Comissão Organizadora, Vereador Vidal, gostaria de agradecer a todos que compareceram na Audiência Pública (BR-101 e RJ-165) realizada no último dia 29/04, na Casa da Cultura de Paraty/RJ.

Seguem abaixo alguns encaminhamentos necessários.

1. **DNIT:** consideramos insatisfatórias as respostas apresentadas pelo Órgão diante da problemática que envolve a BR-101;
2. **SEOBAS/DER-RJ:** que encaminhe a agenda das reuniões. Desde já indicamos como representante da Comissão Organizadora no Grupo de Trabalho o Vereador Vidal. Solicitamos informações adicionais sobre as obras da Paraty-Cunha no perímetro urbano e também acerca da duplicação da ponte, localizada no bairro de Ponte Branca;
3. **Ministério dos Transportes:** gostaríamos de conhecer o posicionamento do Ministério dos Transportes em relação ao depoimento do DNIT na audiência, ou seja, que a Eletronuclear ajuda muito o DNIT no empréstimo de máquinas e equipamentos para realização e ações (manutenção) da BR-101, que essa ajuda é informal, que notificações realizadas pela Eletronuclear acerca dos problemas da BR-101 não são do conhecimento do escritório local, pois são remetidas diretamente à Brasília, que não tem autorização para responder pelo próprio Órgão, que não pode se manifestar com precisão sobre a duplicação da BR-101 (trecho Angra dos Reis/RJ-Ubatuba/SP), que os técnicos do DNIT em Brasília estão elaborando Termo de Referência, que será realizada uma manutenção, mas não pode assumir compromissos quanto à data de sua realização, e, por fim, que não pode se comprometer com nada.
4. **IBAMA/ICMBio/Parque:** contamos com empenho para ajustes e adequação ao

EM BRANCO

Fila:	539
Projeto:	3934/O
Relator:	X

- projeto visando uma breve solução;
5. **INEA:** cooperação com o Executivo local no licenciamento do Bota-Espera;
 6. **CNEM/Eletronuclear:** esperamos uma cobrança junto ao Governo Federal para realização de todas as obras necessárias à Rio-Santos, por se tratar de uma questão de Segurança Pública;
 7. **Ministério do Turismo:** gostaríamos de relatar a sua ausência (justificada) e reiterar que a BR-101 e a RJ-165 são as rodovias para o desenvolvimento do turismo na Região da Costa Verde do Rio de Janeiro e Litoral Norte de São Paulo;
 8. **Ministérios Públicos (Estadual e Federal):** ao MP Estadual que atente para o andamento dos trabalhos dos órgãos envolvidos na consecução dos problemas da RJ-165 e ao MP Federal gostaríamos de uma atitude enérgica quanto à Segurança da Rio-Santos;
 9. **Prefeitura Municipal de Paraty:** agradecer pelo apoio à convocação da Câmara e solução para o destino de área para instalar o Bota-Espera das obras da RJ-165;
 10. **COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DO MEIO AMBIENTE:** pela iniciativa e realização.

Em anexo:

Termo de Compromisso da Audiência Pública

Considerandos da Audiência Pública

Edital de Convocação da Audiência Pública *

Matéria no Jornal de Paraty divulgando o parecer final da Comissão Organizadora da Audiência Pública

Programação da Audiência Pública

Regulamento da Audiência Pública *

Relatório Final de Conclusão dos Trabalhos

P.S.: na matéria do JP foi escrito "aja", do verbo haver, mas sem H. O correto é "haja", flexão do verbo haver nas 1ª e 3ª pessoas do singular do presente do subjuntivo ou do imperativo afirmativo ou negativo.

Att.

Dax Peres Goulart

Paraty C&VB

Relator da Audiência Pública

(24) 3371-2669

(24) 9989-3653

www.paratycvb.com.br

* Documentos arquivados de
Ambe, pois já se encontram
no processo

Fabiano Vel
13/6/11

EM BRANCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA, MONUMENTO NACIONAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2011

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso que fazem de um lado, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); PARNA BOCAIMA; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) - Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro - Unidade Local do DNIT - Angra dos Reis/RJ; Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN); Secretaria de Obras do Estado do Rio de Janeiro; Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (DER/RJ); Eletro Nuclear - Eletrobrás Termonuclear S/A; Câmara de Vereadores de Cunha-SP; Prefeitura Municipal de Cunha-SP; DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; Instituto Estadual do Ambiente (INEA); e de outro lado a Comissão de Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente da Câmara Municipal do Paraty, representada pelos Vereadores da Câmara Municipal de Paraty/RJ

DO OBJETIVO COMUM

O presente termo de compromisso é oriundo da realização da Audiência Pública realizada no dia 29/04/2011 na qual as instituições supracitadas se comprometem a trabalhar na mais perfeita sintonia, harmonia, reciprocidade e em colaboração mútua tendo como único objetivo **A RECUPERAÇÃO DA RODOVIA RJ - 166 (PARATY - CUNHA) E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO QUE CORTA O PNSB; EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS E DUPLICAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA BR - 101 (RIO - SANTOS) QUE CORTA O MUNICÍPIO DE PARATY/RJ ATÉ O MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP**

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Na consecução do objetivo comum expresso neste termo de compromisso ficam as instituições supracitadas e envolvidas nesse processo responsáveis individualmente por ações pertinentes à sua finalidade específica tendo em vista atingir em sua plenitude o objetivo desta Audiência Pública.

CÂMARA DE VEREADORES DE PARATY:

- Fiscalizar as instituições quanto ao cumprimento de suas responsabilidades definidas neste Termo de Compromisso;
- Informar mensalmente a população e demais instituições interessadas sobre o andamento dos trabalhos.

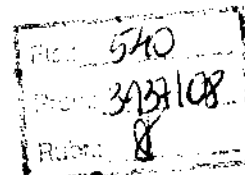
Paraty/RJ, 29 de abril de 2011

Representantes:

Exmo. Sr. Prefeito de Paraty - José Carlos Porto Neto

Termo de Compromisso

1



EM BRANCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2011

Ilmo. Sr. Presidente do IBAMA - Gunt. Trennepohl

Ilmo. Sr. Chefe do P.N.S.B. - Francisco Livino

Ilmo. Sr. Representante do ICMB - Rômulo Mello

Ilmo. Sr. Representante do INEA -ilton Santos Luiz

Ilmo. Sr. Representante da Eletronuclear - Celso Badurá da Silva

Ilmo. Sr. Representante da CNEN - Alexandre Gromann Goés

Ilmo. Sr. Supervisor do DNIT - Arysson Siqueira da Silva

Ilmo. Sr. Representante do DNPM - Manoel Antonio Monteiro

Ilmo. Sr. Sub-Secretário de Obras do Governo do Estado do RJ - Vicente Loureiro

Exmo. Vereador de Paraty - Luciano Vidal

Exmo. Vereador de Paraty - Itzaques

Exmo. Vereador de Paraty - Deco Minuar

Termo de Compromisso

2

541
3939/08

Termo_de_Compromisso_Audiencia Publica_3.jpg

Content-Type: image/jpeg

Content-Encoding: base64

Considerandos_AUDIÊNCIA PÚBLICA - RJ 165 e BR 101.pdf

Content-Type: application/pdf

Content-Encoding: base64

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA.pdf

Content-Type: application/pdf

Content-Encoding: base64

JP_AUDIENCIA_RESULTADO.pdf

Content-Type: application/pdf

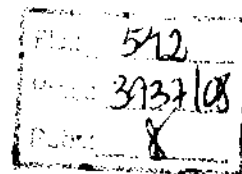
Content-Encoding: base64

EM BRANCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA, MONUMENTO NACIONAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2011



Exmo. Vereador de Paraty - Santos Coqueiro

Exmo. Vereador de Paraty - Deco Minar

Testemunhas:

Exmo. Sr. Fernando Jordão - Dep. Federal

Exmo. Sr. Chico D'Angelo - Dep. Federal

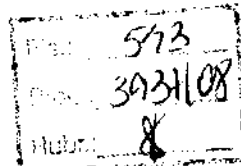
Sr. Antônio Costa - Representante da Comunidade

Sr. Dax Peres Goulart - Relator da Audiência Pública

Termo de Compromisso

3

EM BRANCO



Fala Comendador

Antônio Conti

Quero começar falando agradecendo ao Vereador Luciano Vidali. Foi o seu apoio e o do Sr. João de Sá e do Sr. Antônio Pires que em tempos difíceis teve a ideia de fundar a primeira Associação de Paraty através de um serviço de albatraz filantropo. Meu convite para participar da reunião das autoridades convidadas para a audiência pública foi recebido no dia 29/04 na Casa da Cultura de Paraty onde foram discutidos temas relativos à construção da Usina Nuclear de Angra III e recuperação do trecho da Rodovia Santos entre o Frade e o Frade de Paraty, onde habito no Estado de São Paulo e como sempre Paraty-Cunha foi um dos locais visitados.

Foi com muita honra participando de grandeza política e meu amor infinito por Paraty que cheguei à reunião. Enquanto dentro da minha perspectiva pessoal que está vez não dá, com uma boa notícia para o respectivo nuclear é uma consolação na vida e nutro uma esperança esotérica que a principal pessoa minha que há mais de 50 anos venho lutando com a expectativa de ver um trabalho efetivamente ganha com todos os custos possíveis.

Maximamente, sinto a falta do abraço da decepção que contraria a reação e assenta o espírito ao ver que no final de tudo assiste a um momento espetacular que no fundo depressa e humilha todas aquelas pessoas presentes que estavam ali na esperança de que enfim, prevaleceria o bem sobre os danos ambientais que participam da obra.

Ainda onde há insensatez desses órgãos, há prevenção!

Respeito as autoridades e os meriteiros da luta e também toda a força do Parque Nacional da Serra da Bocaina, mas acima de tudo respeito o cidadão paratiense que sabe que a abertura da Estrada Paraty-Cunha representa um valor inestimável para o município e insistentemente maior do turismo para a região.

Quando eu ando e a pastou da hora de hoje, cidadão paratiense ou não paratiense que reside ou tem seus negócios e suas empresas aqui se surpreende por achar que parecia havia poucos representantes locais (fuja) no reunião.

Não podemos deixar de proporções da nossa luta, ela tem que ser persistente frente ao impetuosismo dessas pessoas que comandam nossos órgãos ambientais.

Entendendo que eu agradeço a todos os presentes e sei que tanto que a continuação da minha luta pela qual tanto me dedico da minha vida e assegurando o tratamento que mais vou esmerar. Amo a Deus, amo minha família e amo Paraty.

Audiência Pública

Comissão Organizadora da Audiência Pública sobre as Rodovias Rio-Santos e Paraty-Cunha considerou satisfatório o resultado dos trabalhos

A Câmara Municipal de Paraty em parceria com a Prefeitura Municipal de Paraty, e em conjunto com a Sociedade Civil Organizadora e População Paratiense realizou no dia 29 de Abril de 2011 (sábado) das 12h às 18h no Auditório da Casa da Cultura de Paraty Audiência Pública para tratar de assuntos relacionados com a recuperação e pavimentação da Rodovia Paraty-Cunha (RJ-165) e obras de melhorias e duplicação da Rodovia Rio-Santos (BR-101).

Que motivou a realização da Audiência Pública foram as inúmeras denúncias, questionamentos, cobranças e reclamações que o Poder Legislativo recebe dos municípios de Paraty relacionadas com a precariedade e abandono que se encontra a Rodovia Rio-Santos (BR-101), suas péssimas condições de uso e trafegabilidade e os trechos que cortam Município de Paraty, entre outros, com os Municípios de Angra dos Reis e Ubatuba, bem como a situação latente de se fazer de coleta para o licenciamento, recuperação e pavimentação da rodovia Paraty-Cunha (RJ-165).

Os representantes das instituições presentes na Audiência Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), PARNA BOCAINA, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro, Unidade Local do DNIT - Angra dos Reis, RJ, Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEC), Secretária de Obras do Estado do Rio de Janeiro, Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (DER RJ), Eletro Nuclear - Eleitrobras Termonuclear S.A., Câmara de Vereadores de Cunha-SP, Prefeitura Municipal de Cunha-SP, DENPM - Departamento Nacional de Produção Mineral e Instituto Estadual de Ambiente (INEA) comprometeram-se a trabalhar na mais perfeita sintonia, harmonia, reciprocidade e

em colaboração mútua tendo como único objetivo a Recuperação das Rodovias RJ-165 (Paraty-Cunha) e pavimentação do trecho que corta o PNAS, execução de obras de melhorias e duplicação do trecho da Rodovia BR-101 (Rio-Santos) que corte o município de Paraty/RJ até o município de Ubatuba/SP.

Na consecução do objetivo comum expresso no termo de compromisso assinado, as instituições supracitadas e envolvidas no processo se responsabilizarão individualmente por ações pertinentes a sua finalidade respectiva, tendo em vista atingir em sua plenitude o objetivo da Audiência Pública. A Câmara de Vereadores de Paraty ficará responsável em:

1) fiscalizar as instituições quanto ao cumprimento de suas responsabilidades definidas neste Termo de Compromisso;

2) informar mensalmente a população e demais instituições interessadas sobre o andamento dos trabalhos;

Ficaram ainda definidas as seguintes propostas de ações futuras e posteriores à essa Audiência Pública, a saber:

1) Inclusão de membros dos poderes legislativo e executivo dos municípios de Paraty e Cunha, bem como representantes da sociedade civil organizada ao Grupo de Trabalho Intermunicipal de acordo com a Resolução nº 101 de 11 de abril de 2009 da SEOBRAS;

2) A Comissão Organizadora concluiu que os resultados da Audiência Pública foram satisfatórios, porém, caso não aja a solução dos problemas relacionados com o objeto da Audiência Pública, serão adotadas outras medidas tanto de mobilização social como, junto a Justiça.

Deus Paes Goulart
Paraty, 29/04

Só pra lembrar...



Você já combateu a Dengue hoje? Diga NÃO ao mosquito da Dengue.



• Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de plantas



Cuidado! A Dengue Mata! Denuncie possíveis criadouros. Disk Dengue: 3371-3052

EM BRANCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DO MEIO AMBIENTE

APRESENTAÇÃO INICIAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores do Município de Paraty, neste ato representada pelos seus vereadores, onde a presente Audiência Pública, será Presidida pelo Vereador Luciano Vidal em parceria com a Sociedade Civil Organizada e assistida pela Prefeitura Municipal de Paraty, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro nos artigos 29, 30 incisos I e II e artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil; Artigo 22, Parágrafo 1º. Itens II e III da Lei Orgânica de Paraty; Artigos 46, 52 e 167 Parágrafo 3º, item III do Regimento Interno da Câmara Municipal.

OBJETO: ATENDER AS DEMANDAS SOCIAIS NO QUE TANGE A LIBERAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA INÍCIO DA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA RJ - 165 (PARATY - CUNHA) E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO QUE CORTA O PNSB PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAÍNA, EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS E DUPLICAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA BR - 101 (RIO - SANTOS) QUE CORTA O MUNICÍPIO DE PARATY/RJ ATÉ O MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP E SOLUÇÃO PARA A PROBLEMÁTICA INERENTE AOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NO ÂMBITO DESTAS QUESTÕES.

DATA: 29/04/2011

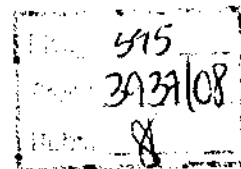
LOCAL: AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA

HORÁRIO: DAS 13H. ÀS 18H. (DURAÇÃO DE 5 HORAS)

PARTE I – CONSIDERANDOS GERAIS

CONSIDERANDO que as principais cláusulas pétreas estão previstas no artigo 60 da Constituição Federal, parágrafo 4º, ou seja, não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir, dentre outros, os direitos e garantias individuais. No tocante das Rodovias, objeto desta audiência pública, e sua relação com os direitos e garantias individuais, torna-se mister enfatizar que **é livre a locomoção no território nacional e todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral sob pena de responsabilidade**. O direito de "ir e vir" é cláusula pétrea na Constituição Federal, o que significa dizer que não é possível violar essa determinação constitucional rígida e permanente. Portanto, todo brasileiro tem livre acesso em todo o território nacional. O que também quer dizer que não divulgar informações do interesse coletivo e/ou dificultar ou até mesmo impedir que prevaleça o direito de "ir e vir" são abusos à Carta Magna.

EM BRANCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

CONSIDERANDO que a globalização da economia exerce papel importante no que se refere aos impactos negativos causados ao meio ambiente decorrente da expansão da produção, pois destaca-se desde a crise do petróleo como uma nova fase de reestruturação do desenvolvimento capitalista provocando mudanças estruturais na economia e, principalmente, despertando novos questionamentos sobre crescimento econômico *versus* preservação ambiental. Em 1987 o informe da Comissão Mundial para o Meio-Ambiente e Desenvolvimento (WCED) revela que "o *Desenvolvimento Sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades*". Desta forma, a WCED assegura a idéia conciliadora entre crescimento econômico e preservação ambiental e incorpora ao conceito de Desenvolvimento Sustentável um caráter de cunho sócio-econômico. Não podemos retroceder nessa questão!

CONSIDERANDO que do ponto de vista do crescimento econômico, a atividade turística no município de Paraty é a mola propulsora da economia. O turismo pode e deve ser entendido como um conjunto de atividades que se desenvolve e torna-se cada vez mais dinâmico, sofisticado e diversificado à medida que, ao longo do tempo, as práticas comerciais abrangem dimensões espaciais maiores e utilizam de mecanismos próprios que permitam a realização de trocas com maior facilidade, rapidez e segurança. Esse conjunto é constituído por atrações (oferta turística natural e artificial) que correspondem aos motivos que determinam a escolha de um lugar em relação a outro; as facilidades (infra-estrutura) que garantem e complementam as atrações oferecidas; e as acessibilidades (rodovias, infovias, meios de transporte e de comunicação) que permitem que quaisquer deslocamentos, sejam de turistas e/ou de informações, se realizem.

CONSIDERANDO que a predominância desses 3 fatores (atrações, facilidades e acessibilidades) determina o potencial turístico de uma cidade ou localidade e integra a oferta turística a ser comercializada. Todavia, a ausência ou completa deficiência do pilar denominado acessibilidade comprometerá definitivamente a economia cada vez mais dependente do fluxo regular e periódico de turistas.

PARTE II – CONSIDERANDOS DA RODOVIA RIO-SANTOS (BR-101)

CONSIDERANDO que a Rodovia Rio-Santos (BR-101) é a única malha viária de entrada e saída para o município de Paraty.

CONSIDERANDO que a Rodovia Rio Santos BR 101 obteve sua construção nos anos 70 e que a sua denominação oficial refere-se ao trecho de Santa Cruz (Rio de Janeiro) ao Guarujá (Santos) com extensão de 505 km. A Inauguração deste trecho foi em 1985 e desde então o turismo na região da Costa Verde vem se desenvolvendo a cada dia.

EM BRANCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

546
3937108
K

CONSIDERANDO que a BR-101 é o elo econômico, verdadeiro cartão postal, cenário de generosas belezas naturais, ao longo de 209 km no Estado do Rio e de 248 km em território paulista, foi construída em três etapas - 1973, 74 e 75, sem inauguração oficial. A Rio-Santos (BR-101) tem atendido três objetivos principais: unir os dois mais importantes pólos econômicos, em opção lógica e vantajosa pela Serra do Mar; servir como meio de fuga para os moradores da região dos Municípios que constituem a Costa Verde em caso de problema grave nas Usinas Nucleares; exibir os encantos da natureza, ao turismo, na área litorânea, com mais de duas mil praias e ilhas, além de cachoeiras, matas e montanhas.

CONSIDERANDO que a BR-101 foi de fundamental importância para o crescimento econômico de Paraty e das cidades cortadas por essa importante malha rodoviária.

CONSIDERANDO que após o surgimento da BR-101, veio a reboque um crescimento insustentável e desordenado, não por sua culpa em si, mas que vista pelos governantes como uma oportunidade para reverter tal quadro, deverá ser duplicada até a divisa de São Paulo. Este percurso é o pontapé inicial para transformar a BR-101 numa verdadeira auto-estrada com vários e diferentes atrativos em suas pistas de rolamento, preenchidos com lojas temáticas, bares, restaurantes, enfim, comércio de qualidade, além, é claro, boa iluminação e acessos bem sinalizados. Um sonho que está preste a virar realidade, trazendo em seu vácuo milhares de oportunidades de emprego nas áreas de Turismo, Comércio e Lazer.

CONSIDERANDO que a BR-101 mesmo sendo a principal e única Rota de Fuga em caso de possíveis acidentes Nucleares nas Usinas de Angra dos Reis, não está obtendo seu tratamento devido e especial atenção e cuidado por parte dos entes federados, responsáveis pela malha viária e pelo Programa Nuclear Brasileiro, em especial, o trecho que liga os Municípios de Angra dos Reis e Ubatuba, considerado um dos piores trechos desta Rodovia. Tal omissão e descaso das autoridades competentes poderão trazer severas implicações econômicas, sociais e de segurança, condenando boa parte da população à inanição econômica e ao genocídio sem pejo.

CONSIDERANDO que o estado precário que se encontra a BR-101, em especial ao trecho entre os Municípios de Angra dos Reis e Ubatuba, vem assustando e amedrontando os moradores destas localidades e os visitantes na Região pela falta de conservação e segurança, chegando a comprometer o turismo e contribuir significativamente com uma queda na economia local, principalmente do Município de Paraty, que tem cerca de 90% da sua economia voltada para o setor turístico.

CONSIDERANDO que tais ameaças ao turismo na Região se fazem boa parte através da mídia divulgada devido ao seu estado de abandono neste trecho da BR-101, onde muitos Jornais vem realizando uma série de matérias sobre este fato. No ano passado chegamos a ser matéria de capa do Jornal Regional com a seguinte manchete: "Quer Morre, visite a Costa Verde – Perigos constantes na Estrada Rio - Santos". Tal exposição à mídia é fato concreto e difícil de ser combatido, pois as fotos catastróficas de danos a Rodovia falam por si só.

EM BRANCO

547
3931/08
R



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

CONSIDERANDO que desde a época de sua construção na década de 70, a BR-101, em especial o trecho da Costa Verde que corta os Municípios de Angra dos Reis e Paraty, nunca sofreu qualquer tipo de reforma, a não ser algumas obras pontuais de Recuperação e Reparos, por motivos causados por danos naturais.

CONSIDERANDO que apesar de sua existência e necessidade de manutenção, a BR 10 ficou ao longo de seus 20 anos abandonada quase que na sua totalidade e não existia serviços de capina e pintura, pois tais serviços começaram a ser novamente realizados a partir do ano de 2005, e mesmo assim, a empresa responsável por este tipo de serviço tem feito um péssimo trabalho, deixando a desejar, fato fácil de constatação e sempre observado notoriamente pela população e pelas autoridades Municipais.

CONSIDERANDO que já houve diversas promessas na região por parte do antigo DNER e o atual DNIT, responsável pela manutenção, recuperação e limpeza da BR-101, com anúncios de inícios de recuperação deste trecho através de publicações e exposições de placas espalhadas neste perímetro, sinalizando reformas deste trecho, mas infelizmente isso tudo nunca saiu do papel e, portanto, futuros anúncios deste tipo sem a efetiva realização da obra e/ou serviço só trarão mais desconfiança e descrédito junto à população.

CONSIDERANDO que a região da Costa Verde, em especial ao Município de Paraty, é um espaço territorial com quase 80% de tombamento ambiental, onde qualquer processo de reforma, manutenção e ampliação dependerá da sintonia entre os órgãos governamentais nas diversas esferas de governança neste processo para emissão de Licenças Ambientais, tendo em vista a execução da obra pretendida, caso contrário, NADA PODERÁ SER FEITO e infelizmente a população poderá pagar um preço caro: o desemprego, o custo alto dos transportes, do custo de vida, a falta de recursos e até mesmo pagar com suas vidas, no caso de um possível acidente nuclear.

PARTE II – CONSIDERANDOS DA RODOVIA PARATY-CUNHA (RJ-165)

CONSIDERANDO que a Paraty-Cunha existe desde a década dos anos 50, anteriormente a criação do PNSB-Parque Nacional da Serra da Bocaina e já era utilizada como via de acesso e intercâmbio entre o vale do Paraíba com o litoral fluminense, passível de provas documentais, testemunhais e fotografias existentes.

CONSIDERANDO que o Parque Nacional da Serra da Bocaina (PNSB) foi criado pelo Decreto Federal nº. 68.172, de 4 de março de 1971, com área de 134.000 ha. sendo posteriormente modificado pelo Decreto Federal nº. 70.694 de 1972, totalizando uma área definitiva de 104.000 ha. e cerca de 60% desta área está no Rio de Janeiro e 40% em São Paulo.

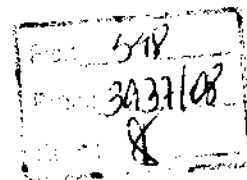
EM BRANCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL



CONSIDERANDO que a principal justificativa para criação do Parque Nacional da Serra da Bocaina (PNSB) foi imposta via Decreto de Criação das Usinas Nucleares de Angra, no Programa Nuclear Brasileiro e como contrapartida ambiental, especificamente da Usina de Angra I, surgiu o PNSB, e este parque obteve suas devidas regulamentações ambientais mais tarde através do SNUC - Sistema Nacional de Unidade de Conservação, Lei Federal nº. 9.985/2000.

CONSIDERANDO que desde a criação do Parque Nacional da Serra da Bocaina (PNSB) a Eletrobrás S/A não vem cumprindo com seus compromissos, ou seja, com os devidos repasses de recursos financeiros para manutenção e sobrevivência dessa unidade, como prevê as legislações pertinentes, bem como através das condicionantes emitidas nas Licenças Ambientais e de acordo com o que prevê o SNUC - Sistema Nacional de Unidade de Conservação, Lei Federal nº. 9.985/2000.

CONSIDERANDO que desde a criação do Parque Nacional da Serra da Bocaina (PNSB) em 1971, mesmo com a proposta de apoio pela sua manutenção através das contrapartidas do sistema nuclear ele nunca pôde funcionar na prática por falta de recursos financeiros para sua sustentabilidade, e, portanto, nunca existiu plenamente, pois falta quase tudo para sua efetividade; senão vejamos:

- a) Apesar da sua importância na região, o PNSB não tem sede própria no estado do Rio de Janeiro, sendo utilizado um empréstimo de uma divisão na sede da APA do Cairuçu;
- b) Que apesar do estado do Rio de Janeiro abranger a maior área do PNSB, principalmente o Município de Paraty, não lhes é dado a atenção merecida pelos entes federados;
- c) Que o PNSB obteve seu Plano de Manejo aprovado em 2002, ou seja, 31 anos após a sua criação;
- d) Que o PNSB teve o seu Conselho Consultivo consolidado no fim do ano de 2010, ou seja, 39 anos após a sua criação;
- e) Que apesar das determinações nas legislações pertinentes, a área total do PNSB nunca foi desapropriada, como prevê a Lei nº. 9.985/2000 e tampouco registrada no Cartório de Registro de Civil.

CONSIDERANDO que todas as gestões que passaram pelo PNSB encontraram dificuldades em colocar suas ações em prática por falta de amparo político, recurso financeiro e, principalmente, por inexistência de infra-estrutura, como por exemplo, mão-de-obra e instrumentos de trabalho.

EM BRANCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

519
3937108
8

CONSIDERANDO que a falta de compromisso e apoio ao PNSB não advém somente dos investidores na região como obrigações de contrapartidas ambientais e sim do Governo Federal através do MMA, que pouco tem se preocupado com os investimentos, recursos financeiros e mão-de-obra, como podemos notoriamente comprovar.

CONSIDERANDO que o PNSB não vem conseguindo cumprir as suas funções sócio-ambientais por uma série de fatores e, principalmente, por falta de um olhar mais sistemático e comprometedor por parte do Governo Federal em fazer realmente o PNSB existir só no papel, mas de fato e sem depender de mitigações e outras medidas indiretas para forçar tais investimentos no mesmo. O Parque não é só de papel. É também um engodo federal!

CONSIDERANDO que não é demais repetir que por diversos aspectos a Paraty - Cunha já existia anteriormente à criação do PNSB.

CONSIDERANDO que a luta pela liberação da Paraty-Cunha é um sonho da população de Paraty e região e agora mais do que nunca, pós-catástrofe de Fukujima, no Japão, uma questão de segurança nacional.

CONSIDERANDO que a população de Paraty e Região não consegue entender porque os órgãos ambientais concedem Licenças Ambientais e permitem a exploração de Jazidas, Pedreiras, Exploração Petrolíferas, Funcionamento de Usinas Termonucleares, dentre outras ações de interesse meramente econômico, e não nos dão o direito de reconstrução da Paraty - Cunha para que a nossa sociedade seja contemplada em diversos aspectos: intercâmbio social, cultural, comercial e também como uma das vias de fuga na região em decorrência de possíveis acidentes nucleares.

CONSIDERANDO que a população de Paraty e Região, no que se refere ao assunto da Paraty - Cunha, vem sendo ludibriada, como por exemplo:

- a) Em 2005 a ex-Ministra Marina Silva em visita ao Município de Paraty, na ocasião da assinatura de um Termo de Compromisso com a Eletronuclear que tratava da liberação das Licenças das Usinas de Angra dos Reis e dos cumprimentos das contrapartidas ambientais das mesmas para manutenção do PNSB e ESEC-TAMIOS, a Ministra chegou a assinar um Protocolo de Intenção sobre a liberação das Licenças Ambientais para reconstrução da Paraty - Cunha, mas infelizmente tal iniciativa não passou de mais um papel assinado e sem valor, como o caso do Decreto de Criação do Parque que meramente só existe no papel e simplesmente para tolhi o direito da população de Paraty e Região desrespeitando o que se preceitua os nossos direitos constitucionais de ir e vir.
- b) Em 2007 foi realizada Audiências Públicas pela Eletronuclear sobre a condição de Licenciamento para Construção da Usina de Angra 3 por força do PAC do Governo Federal e posteriormente em 2008, mas estas Audiências tiveram que ser refeitas a pedido do MPF que alegava o descumprimento de uma série de exigências e nesta oportunidade, mais uma vez foi colocada a questão da Paraty - Cunha e após todo processo, nada aconteceu.

EM BRANCO

Fls. 550
Processo 393718
Data: 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

- c) Em 2008, por motivos de forças eleitorais e do PAC do Governo Federal, o processo de Liberação do licenciamento de Angra 3 veio à tona e o ex-Ministro Carlos Minc chegou a liberar o Licenciamento desta Usina e novamente foi colocada a questão de reconstrução da Paraty -Cunha na Licença Prévia como uma das Condicionantes perante a Eletronuclear na adoção de parte de recursos financeiros.
- d) Fato estranho logo que ocorreu após a emissão da Licença Ambiental de Angra 3, pois a condicionante referente à Paraty - Cunha foi retirada como num passe de mágica???

CONSIDERANDO que após toda problemática de Fukujima no Japão, por medida de segurança, a tal condicionante da Paraty - Cunha voltou a aparecer no processo de Licenciamento e a discussão ganhou contornos inacreditáveis, trazendo à tona toda discussão sobre a pavimentação da Rodovia e causando insegurança à população.

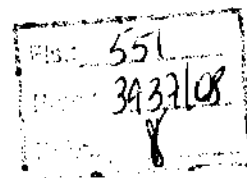
CONSIDERANDO que a população paratiense vem há anos solicitando a liberação da Paraty - Cunha e lamentavelmente nunca foi ouvida e nem respeitada pelas autoridades competentes de forma digna e satisfatória. O desrespeito ao meio ambiente, às leis do país e à vida é o fiel retrato dessa situação.

CONSIDERANDO que na época da realização da Audiência Pública para o Licenciamento de Angra 3 o MMA, IBAMA e ICMBIO encontravam-se em estado de greve coletiva e mesmo assim a avidez econômica e a irresponsabilidade marcaram o desrespeito em relação ao movimento legítimo dos órgãos ambientais, chegando a convocar qualquer pessoa nomeada em cargo comissionado no IBAMA de Brasília para conduzir todo o processo da Audiência da época, sem ao menos prever a participação de qualquer gestor da região, passando também por cima de todas as reivindicações da sociedade.

CONSIDERANDO que na época da realização da Audiência Pública para o Licenciamento de Angra 3, nós, cidadãos representantes da sociedade, chegamos a questionar a ausência dos representantes do DER-RJ e do DNIT para nos dar satisfação quanto as situações das Rodovias e naquela oportunidade ninguém pôde nos responder, pois não tinham representantes destes dois órgãos, tão importantes para organização dos sistema viário em caso de necessidade de rota de fuga.

CONSIDERANDO que na mesma época de realização da Audiência Pública para o Licenciamento de Angra 3, nós, cidadãos da sociedade civil organizada, descontentes com a alegação que não tinha ninguém para nos responder em função das ausências do DER-RJ e DNIT, voltamos a questionar aos organizadores da Audiência, principalmente a representante do IBAMA de Brasília que estava presidindo a Audiência, pois achávamos um absurdo a ausência destes órgãos. Naquela ocasião os representantes da Eletronuclear nos responderam que não podiam fazer nada, pois não poderiam responder nem pelo DER- RJ e tampouco pelo DNIT. A resposta que tivemos foi, abrem aspas: "A Eletronuclear gera energia. Quem constrói e faz manutenção de Rodovias são os órgãos competentes para tal", fecham aspas.

EM BRANCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

CONSIDERANDO que após as indagações da sociedade e a resposta da Eletronuclear quanto às vias de acesso como rota de fuga dentro de um Plano de Segurança, todos se calaram e principalmente os representantes da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) que se fizeram presentes, que na ocasião foram omissos, furtando-se às responsabilidades e deixando a nossa população no vazio, pois a mesma resposta foi complementada da seguinte forma “se vocês querem estrada, terão que recorrer aos órgãos competentes e não aos representantes da Audiência”. E aqui estamos nós! Não vamos aceitar o deboche, tampouco o cinismo.

CONSIDERANDO que o governo brasileiro pôde propor e criar um complexo Nuclear na Região sem ao menos nos dar as mínimas condições de evacuação previsto num Plano de Fuga consistente. Como justificar qualquer Rodovia, no estado que estas se encontram, num Plano de Fuga viável e factível?

CONSIDERANDO que todas as Autoridades competentes estão deixando a desejar sobre o compromisso principal de segurança pública para com a população, quando não reforma, não constrói e não amplia as principais vias de acesso da região em caso de um possível acidente nuclear.

CONSIDERANDO que nos aspectos relacionados com a segurança pública, o Plano de Segurança para evacuação da população da região deverá sim, prever a Paraty - Cunha, além da Rio - Santos. Para tanto, tais acessos precisam de investimentos à altura das necessidades da população residente e futura em o caso de acidente nuclear.

PARTE III – CONSIDERANDOS FINAIS

CONSIDERANDO o densamento da região gerado pelo desenvolvimento do pólo turístico e principalmente atraído por oportunidades de emprego nas usinas nucleares, causando um passível social imposto às Prefeituras Locais que precisam empregar mais recursos para mitigar os problemas oriundos desse inchaço populacional, como por exemplo, o caso do bairro do Perequê, que tem uma população quase igual ao município de Paraty e que encontra-se ao lado oposto às Usinas Nucleares. Quantos Perequês a mais teremos na região? E com o descaso na ampliação e manutenção destas vias de acesso, imaginem o nível de degradação ambiental, perda da qualidade de vida, mortes nas rodovias e confusão instalada no caso de uma rápida evacuação em função de um acidente nuclear?

CONSIDERANDO que apesar de toda preocupação mundial em torno da situação das Usinas de Fukujima no Japão, sobre a forma de repensar o sistema de segurança pertinente a este tipo de geração de energia, esta Audiência Pública não foi proposta de forma oportunista em virtude do recente desastre nuclear no Japão, pois a população vem solicitando a reconstrução das rodovias há décadas e a realização desta Audiência Pública vem sendo solicitada desde 2009, pela Câmara Municipal de Paraty, como comprova os documentos aprovados em Sessões Ordinárias através da Indicação nº. 711/ 2009, Requerimentos nºs. 018/2009, 075/2009, 058/2010, 073/2010 e atualmente convocada pelo Requerimento nº. 018/2011.

EM BRANCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

652
3437108
8

CONSIDERANDO que a Comissão Organizadora deste evento espera contar com o espírito público de solidariedade e com o comprometimento social das autoridades perante a população de Paraty e região na resolução da problemática aqui definida de forma consensuada e conciliável entre todos os envolvidos.

CONSIDERANDO a observância da Comissão Organizadora imbuída de espírito de boa vontade presente em todos os envolvidos, espera contar também com essa postura a ser assimilada pelos representantes dos órgãos públicos aqui presentes para podermos dar o fim em toda esta história que se estende há décadas e décadas, deixando a população desconfiada e sem credibilidade em todo este processo e nas autoridades.

CONSIDERANDO todos os aspectos negativos acima apresentados, pela falta de comprometimento público e as devidas informações correlatas perante toda população de forma mais sistemática e comunicativa para melhor explicação sobre o andamento de todo este processo, tais razões foram determinantes, NÃO RESTANDO OUTRA OPÇÃO PARA ESSA COMISSÃO ORGANIZADORA, A NÃO SER A CONVOCAÇÃO DA PRESENTE AUDIÊNCIA como uma das últimas tentativas de intermediação desta situação de forma tolerante com todos os responsáveis envolvidos neste processo.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO APÓS ESPOSIÇÃO DOS FATOS APRESENTADOS

RESOLVE:

RECOMENDAR diretamente à Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEDUMA), Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA), ao Instituto Estadual do Ambiente (INEA/RJ), Departamento Nacional de Extração Mineral (DNPM) do Ministério de Minas e Energia, do Parque Nacional da Serra do Bocaina (PNSB), Instituto Chico Mendes da Biodiversidade (ICMBIO), Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transporte (DNIT) do Ministério dos Transportes, com o apoio direto do Governo do Estado do Rio de Janeiro, do Governo Federal, da Eletronuclear, da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e pelo acompanhamento e assistência dos Ministérios Públicos Estadual e Federal, a Câmara Municipal de Paraty e sociedade Civil Organizada nos seguintes aspectos, deseja:

- a) Que a presente AUDIÊNCIA seja proveitosa e satisfatória para ambas as partes;
- b) Que a presente AUDIÊNCIA deverá obter primeiramente o caráter de conciliação e entendimento entre todas as partes das esferas dos entes federados, caso contrario, a Comissão deverá tomar outras medidas mais enérgicas na busca de solução dos anseios de toda sociedade desta região.

EM BRANCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

- c) Que seja retirado da presente AUDIÊNCIA uma solução para viabilidade de todo processo de reforma, manutenção e ampliação da BR - 101 e reconstrução da RJ-165, como anseio de todos os moradores desta região.
- d) Que sejam firmados compromissos entre ambas as partes, com cronograma de execução para cada processo, com prazos pré-definidos.

Consigna-se e pede-se às autoridades competentes que as argumentações acima deverão ser imediatamente atendidas, sob pena de responsabilização civil, administrativa e criminal de quem de direito sobre seu fiel cumprimento, dentro do entendimento entre todas as partes e complementadas com as demais documentações desta Audiência que deverá ser parte integrante de todo processo até a realização final das obras solicitadas e aqui propostas.

Paraty/ RJ, em 29 de Abril de 2011.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Contatos:

vereadorvidal@gmail.com, (24) 3371-7513
Gabinete do Vereador Vidal

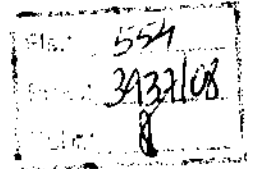
pastorizaques@yahoo.com.br, (24) 3371-7548
Gabinete do Vereador Izaques

daxgoulart@bol.com.br, (24) 3371-2669
Dax Goulart - Relator

EM BRANCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL



COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DO MEIO AMBIENTE

RELATÓRIO FINAL DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Sumário

1. Introdução
2. Objetivo
3. Metodologia
4. Considerações Finais

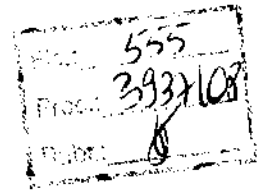
1. INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Paraty em parceria com a Prefeitura Municipal de Paraty e em conjunto com a Sociedade Civil Organizada e População Paratiense, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o que dispõe os artigos 52, 167, 241 e 248 de seu Regimento Interno e do artigo 22, parágrafo primeiro, Itens II, III, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal de Paraty, a partir do Requerimento nº. 018/2011, de autoria do Vereador Vidal, convidou todos os munícipes e entidades não governamentais preocupados com a precariedade nas vias do sistema rodoviário no Município de Paraty, como a situação de recuperação e pavimentação da **RODOVIA PARATY-CUNHA (RJ-165)** e obras de melhorias e duplicação da **RODOVIA RIO-SANTOS (BR-101)** e convocou as autoridades competentes dos seguintes órgãos: Ministério do Meio Ambiente (MMA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Superintendência do IBAMA/RJ, PARNA BOCAINA, Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro, Unidade Local do DNIT - Angra dos Reis/RJ, Ministério de Minas e Energia, Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Ministério dos Transportes, Secretaria de Obras do Estado do Rio de Janeiro, Sub-Secretaria de Obras do Estado do Rio de Janeiro, Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (DER/RJ), Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, Eletronuclear – Eletrobrás Termonuclear S/A., Ministério do Turismo, Ministério da Justiça, Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (CFDD), Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, Promotoria de Justiça de Paraty, 6º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania, do Consumidor e Proteção ao Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (6º CAOp), Câmara de Vereadores de Cunha-SP, Prefeitura Municipal de Cunha-SP, DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral, DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral - Superintendência/RJ, Instituto Estadual do Ambiente (INEA), Instituto Estadual do Ambiente (INEA) - Superintendência Regional da Baía da Ilha Grande (SUPBIG); na forma da Lei, para a Audiência Pública, tendo em vista tratar dos assuntos relevantes aos interesses públicos do município de Paraty, para dar solução aos problemas inerentes às rodovias RJ-165 e BR-101, conforme exposto no Edital de Convocação.

EM BRANCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL



A citada Audiência realizou-se no dia 29 de Abril de 2011 (sexta-feira), das 13h às 18h, no Auditório da Casa da Cultura de Paraty, situado à Rua Dr. Samuel Costa, nº. 23 e 25, Centro Histórico – Paraty/ RJ.

2. OBJETIVO

O objetivo deste texto é apresentar às autoridades e à população de modo em geral os resultados obtidos em plenária, tendo em vista A LIBERAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA INÍCIO DA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA RJ - 165 (PARATY - CUNHA) E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO QUE CORTA O PNSB, EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS E DUPLICAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA BR - 101 (RIO - SANTOS) QUE CORTA O MUNICÍPIO DE PARATY/RJ ATÉ O MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP E SOLUÇÃO PARA A PROBLEMÁTICA INERENTE AOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NO ÂMBITO DESTAS QUESTÕES.

O que motivou a realização da Audiência Pública são as inúmeras denúncias, questionamentos, cobranças e reclamações que o Poder Legislativo vem recebendo constantemente dos munícipes desta cidade nas quais notoriamente pode-se observar a precariedade e o abandono que se encontra a Rodovia Rio-Santos (BR-101), suas péssimas condições de uso e trafegabilidade nos trechos que corta o Município de Paraty, entre a divisa com os Municípios de Angra dos Reis e Ubatuba, bem como a situação lamentável de falta de solução para o licenciamento, recuperação e pavimentação da rodovia Paraty-Cunha (RJ-165).

Sendo assim, por tais razões tornou-se relevante o pedido da população na realização da Audiência Pública para sanar de uma vez por todas estas questões, vivenciadas por todos paratienses ao longo de décadas e décadas.

Posto isso, põe-se então o desafio a Câmara de Vereadores, Prefeitura, Sociedade Civil e População em realizar tal Audiência Pública.

2. METODOLOGIA

A Metodologia para realização da Audiência Pública foi elaborada tomando-se como base uma Programação para cinco horas de reunião, tendo início (Abertura) às 13h54min. com a constituição da Mesa de Autoridades e Execução do Hino Nacional. Logo em seguida foi realizada a Leitura do Regulamento da Audiência Pública e Apresentação Pessoal das Autoridades da Mesa no tempo máximo de 1 minuto cada. Desfeita a Mesa após a última fala, foram realizadas as Explanções das Entidades e/ou Órgãos Públicos, no tempo máximo de 10 min. cada, e inscrições de perguntas. Em seguida tivemos a leitura das perguntas formuladas pelo público e resposta dos representantes das instituições.

Às 18h30min. foram realizadas as Considerações Finais e assinatura de Termo de Compromisso para solução dos problemas relacionados ao objeto da Audiência, firmado entre todos os órgãos presentes e sociedade civil organizada.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As instituições, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); PARNA BOCAINA; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

=====
Rua Dr. Samuel Costa, nº. 23/25 – Centro Histórico - Paraty – RJ, CEP: 23970 – 000.
Contatos (024) 3371 – 7513 Cel.: 9945-2031, ID: 12*1004912 e-mail: vereadorvidal@gmail.com, site: www.vereadorvidal.com.br

EM BRANCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

556
3931/08
8

(DNIT) - Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro - Unidade Local do DNIT - Angra dos Reis/RJ; Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN); Secretaria de Obras do Estado do Rio de Janeiro; Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (DER/RJ); Eletronuclear - Eletrobrás Termonuclear S/A.; Câmara de Vereadores de Cunha-SP; Prefeitura Municipal de Cunha-SP; DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; e, Instituto Estadual do Ambiente (INEA) comprometeram-se a trabalhar na mais perfeita sintonia, harmonia, reciprocidade e em colaboração mútua tendo como único objetivo A RECUPERAÇÃO DA RODOVIA RJ - 165 (PARATY - CUNHA) E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO QUE CORTA O PNSB, EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS E DUPLICAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA BR - 101 (RIO - SANTOS) QUE CORTA O MUNICÍPIO DE PARATY/RJ ATÉ O MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP.

Na consecução do objetivo comum expresso no termo de compromisso assinado as instituições supracitadas e envolvidas no processo se responsabilizaram individualmente por ações pertinentes à sua finalidade precípua, tendo em vista atingir em sua plenitude o objetivo da Audiência Pública. A Câmara de Vereadores de Paraty ficará responsável em: 1) fiscalizar as instituições quanto ao cumprimento de suas responsabilidades definidas neste Termo de Compromisso; 2) informar mensalmente a população e demais instituições interessadas sobre o andamento dos trabalhos.

Ficam definidas as seguintes propostas de ações futuras e posteriores a essa Audiência Pública, a saber: 1) inclusão de membros dos poderes legislativo e executivo dos municípios de Paraty e Cunha, bem como representantes da sociedade civil organizada ao Grupo de Trabalho interinstitucional, de acordo com a Resolução nº. 101 de 13 de abril de 2009 da SEOBRAS; 2) a Comissão Organizadora concluiu que os resultados da Audiência Pública foram satisfatórios, porém caso não haja a solução dos problemas relacionados com o objeto da Audiência Pública, serão adotadas outras medidas, tanto de mobilização social, como junto à Justiça.

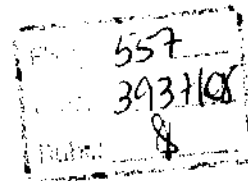
Paraty/ RJ, em 29 de abril de 2011.

Vereador Vidal
Presidente da Comissão Organizadora

EM BRANCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: ATENDER AS DEMANDAS SOCIAIS NO QUE TANGE A LIBERAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA INÍCIO DA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA RJ - 165 (PARATY - CUNHA) E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO QUE CORTA O PNSB, EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS E DUPLICAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA BR - 101 (RIO - SANTOS) QUE CORTA O MUNICÍPIO DE PARATY/RJ ATÉ O MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP E SOLUÇÃO PARA A PROBLEMÁTICA INERENTE AOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NO ÂMBITO DESTAS QUESTÕES.

DATA: 29/04/2011

LOCAL: AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA

HORÁRIO: DAS 13H. ÀS 18H. (DURAÇÃO DE 5 HORAS)

13h. Abertura

- Constituição da Mesa com as Autoridades
- Execução do Hino Nacional

13h.15min. Leitura do Regulamento da Audiência Pública

13h.30min. Apresentação Pessoal das Autoridades da Mesa no tempo máximo de 1 minuto cada (desfaz-se a Mesa após a última fala)

14h. Explicação das Entidades e/ou Órgãos Públicos, no tempo máximo de 10 min. cada, de acordo com a seguinte ordem:

1. Coordenação da Audiência;
2. Prefeitura de Paraty;
3. SEOBRAS/RJ
4. DER-RJ;
5. Ministério dos Transportes;
6. DNIT;
7. Ministério do Meio Ambiente;
8. IBAMA;
9. PARNA – BOCAÍNA

15h.30min. Intervalo e inscrições de perguntas

15h45min. Leitura das perguntas formuladas pelo público e resposta dos representantes das instituições

Obs.: para melhor ordenamento da respostas será obedecido os seguintes critérios:

EM BRANCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

558
343108
8

- Cada membro da sociedade terá direito a uma única pergunta, que deverá ser dirigida nominalmente a um membro participante da mesa.
- As pessoas interessadas em fazer qualquer tipo de questionamento aos representantes da mesa terão que **preencher um formulário de pergunta** elaborado e disponibilizado na própria Audiência, **informando o nome, o local onde tem domicílio, caso não seja representante de entidade, devendo ainda ser informado o assunto e a quem deverá ser dirigida a pergunta.**
- Os formulários de inscrição às perguntas serão entregues no ato de assinatura do livro de presença pelos auxiliares do grupo da Secretaria da Audiência.
- O prazo para inscrição das perguntas se encerrará ao término do intervalo.
- Cada pergunta da plenária dirigida aos membros da mesa terá tempo de 01 (um) minuto para formulação verbal.
- O membro da mesa o qual foi dirigida a pergunta terá o tempo de 03 (três) minutos para resposta, podendo o coordenador dos trabalhos conceder mais 01 (um) minuto para conclusão da resposta.
- Como réplica, o autor da pergunta não satisfeito com a resposta, poderá complementar sua pergunta com o tempo não excedente a 01 (um) minuto.
- Como tréplica o membro da mesa terá mais 02 (dois) minutos para fazer sua complementação de resposta, podendo o coordenador dos trabalhos conceder mais 01 (um) minuto para conclusão da resposta.

17h.15min. Considerações Finais

- Leitura e votação do **Relatório Final** sobre a conclusão da Organização da Audiência em referência a todo o processo.
- Leitura, votação e assinatura de **Termo de Compromisso** para solução dos problemas relacionados ao objeto da Audiência a ser firmado entre todos os órgãos presentes e sociedade civil organizada.
- Propostas de inclusão de membros dos poderes legislativo e executivo dos municípios de Paraty e Cunha, bem como representantes da sociedade civil organizada ao Grupo de Trabalho interinstitucional, de acordo com a Resolução nº. 101, de 13 de abril de 2009, da SEOBRAS.

18h. Encerramento

EM BRANCO



Fls.	559
Ass.	393108
Recb.	8

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 00000.012924/2011-10

Data: 20/05/2011

Destinatário: DILIC

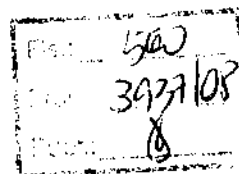
De ordem para conhecimento e demais encaminhamentos.

Nedir Camilo O. Ferreira
Chefe de Gabinete
IBAMA

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade- ICMBio
Parque Nacional da Serra da Bocaina



1A - IBAMA
documento:
001.030482/2011-17

Ofício Circular nº 001/2011 - Conselho Consultivo do PNSB/ICMBio/RJ-SP

data: 07/10/2011

São José do Barreiro/SP, 24 de maio de 2011.

À Sua Senhoria o Senhor

Curt Trennepohl

Presidente do Inst. Brasileiro de Meio Ambiente e dos Rec. Naturais Renováveis/IBAMA

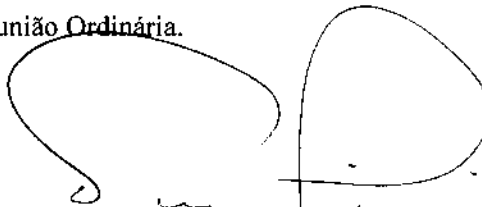
C/C – Sra. Izabella Teixeira – Ministra do Meio Ambiente; Sr. Rômulo José Fernandes Barreto Melo – Presidente do ICMBio; Sr. Vicente de Paula Loureiro – Presidente do Grupo Interinstitucional da Paraty-Cunha.

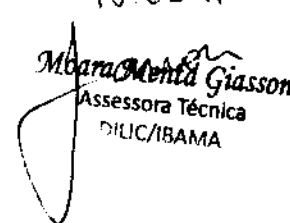
Assunto: Moção do Conselho Consultivo do PNSB sobre licenciamento ambiental da Estrada Paraty-Cunha.

Prezados(as) Senhores(as)

- No dia 04 de maio do corrente ano, aconteceu no Parque Estadual da Serra da Mar – Núcleo Picinguaba, Ubatuba/SP, a primeira Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Bocaina em 2011. Um dos produtos da reunião foi a elaboração da Moção referente ao cumprimento das condicionantes do licenciamento ambiental da estrada Paraty-Cunha, que encaminhamos em anexo.
- Informo que a proposta de elaboração da Moção foi unânime, teve apoio dos 19 conselheiros presentes na Reunião Ordinária.

Atenciosamente,


Francisco Livino
Presidente do Conselho Consultivo
PARNA Serra da Bocaina

A CONTRA
10.06.11

Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

SERRA DA BOCAINA

SEDE: Rodovia Estadual Francisca Mendes Ribeiro (SP 221), s/n, Centro, São José do Barreiro – SP, CEP: 12830-000
SUB-SEDE SUL: Rua 8, Casa 3, Portal das Artes, Paraty – RJ, CEP: 23970-000
Fones: (12) 3117-2143 / (24) 3371-1400
E-mail: pnsb.rj@icmbio.gov.br

À ANAÍSTA TATIANA VEIL,

R/ANÁLISE.

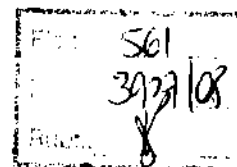
EM 15.06.2011



MARCUS VINÍCIUS L. C. DE M.
Coordenador de Licenciamento de Transportes:
Rodovias e Ferrovias
COTRACGTMODILICIBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Parque Nacional da Serra da Bocaina



Moção nº 01/2011CCPNSB/ICMBio/RJ-SP

Ubatuba, 06 de maio de 2011.

À Sua Senhoria o Senhor

Curt Trennepohl

Presidente do Inst. Brasileiro de Meio Ambiente e dos Rec. Naturais Renováveis/IBAMA

C/C – Sra. Izabella Teixeira – Ministra do Meio Ambiente; Sr. Rômulo José Fernandes Barreto Mello – Presidente do ICMBio; Sr. Vicente Loureiro – Presidente do Grupo Interinstitucional da Paraty-Cunha

Assunto: Licenciamento ambiental da estrada Paraty-Cunha

Senhor Presidente,

1. O Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Bocaina reunido no núcleo Picinguaba do Parque Estadual da Serra do Mar, em Ubatuba-SP, por ocasião de sua primeira reunião ordinária de 2011 e da Oficina de Capacitação de Conselheiros vem expor o que segue:
2. Considerando o processo de licenciamento da pavimentação da Rodovia Paraty-Cunha (RJ-165);
3. Considerando o determinado no Plano de Manejo do PNSB, redefinido no relatório de monitoria Etapa I;
4. Considerando a necessidade de resguardar a integridade da biota protegida pela unidade de conservação, minimizando os impactos decorrentes do trânsito de veículos em seu interior;
5. Considerando a riqueza cultural das populações tradicionais residentes na região e a necessidade de resguardá-las do crescimento urbano desordenado e da especulação imobiliária;
6. Considerando a vocação dos dois municípios para um turismo que priorize a qualidade da visitação não permitindo turismo de massa sob pena do comprometimento de seus atrativos;
7. Considerando que uma eventual Licença de Operação seria inócua após a conclusão das obras de pavimentação do trecho.
8. **Exige-se a garantia do cumprimento de todas as condicionantes expostas na Licença Prévia, executando previamente as ações previstas no Plano de Manejo, ou exigindo garantias de execução àquelas que devam ser realizadas durante o empreendimento; para a emissão de eventual Licença de Instalação do empreendimento.**

Francisco Livino

Presidente do Conselho Consultivo do P. N. da Serra da Bocaina



PARQUE NACIONAL
SERRA DA BOCAINA

SEDE: Rodovia Estadual Francisca Mendes Ribeiro (SP 221), s/n, Centro, São José do Barreiro – SP, CEP: 12830-000

SUB-SEDE SUL: Rua 8, Casa 3, Portal das Artes, Paraty – RJ, CEP: 23970-000

Fones: (12) 3117-2143 / (24) 3371-1400

E-mail: pnsb_rj@icmbio.gov.br

http://www.icmbio.gov.br/parna_bocaina/

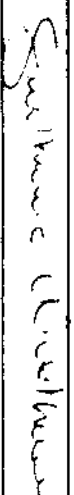






EM BRANCO

562
393768
8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Parque Nacional da Serra da Bocaina - PNSB

Reunião do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Bocaina-PNSB
Local: Auditório do Parque Estadual da Serra do Mar - Núcleo Picinhuaba - Ubatuba/SP

Data: 04 de maio de 2011

Instituição	Representantes	Assinatura
Prefeitura de São José do Barreiro	Guilherme Winther - 1	
	Augusto Pimentel - S	
Prefeitura de Cunha	André Campos Reis - 1	
	Rodrigo Leite Massiere - S	
Prefeitura de Ubatuba	Jorge Alves Junior - 1	
	José Roberto Monteiro Junior - S	
Prefeitura de Angra dos Reis	Fernando César Pereira - 1	
	Adriana Hoffgen - S	
Prefeitura de Aréias	Juliana Mara Ribeiro de C. Carvalho - 1	
	Adilson da Cunha Rodrigues - S	
Prefeitura de Paraty	Maria Brasileira - 1	
	Grazielle Jacaro - 1 S	
Câmara Municipal Paraty	Lactiano Vidal - 2 S	
	Anderson Vasconcelos - 3 S	
APA de Cairuçu	Eduardo Godoy	
ESFC Tambois	Reynis Lima	

EM BRANCO

503
30/3/108
8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério do Meio Ambiente - MMA
 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
 Parque Nacional da Serra da Bocaina - PNSB

INCRAR/RJ	José Mario P. Freitas de Souza - T	
	Miguel Pedro Alves Cardoso - S	
FUNAI/RJ	Cristino Machado - T	
	Rosângela Maria Nunes - S	<i>Rosângela</i>
Eletronuclear	Ronaldo Pessoa - T	
	Celso Badaró - S	
Fundação Florestal do Estado de São Paulo	Sueli de Fátima Lorejan - T	
	Eliziane Simões - S	
Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro	Rodrigo Barros - T	
	Marco Aurélio Silva - S	
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	Paulo César Paiva - T	<i>Paulo César Paiva</i>
	Carlos Alejandro Lcheverria - T - S	
Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	Rosana Mazzoni Buchas - T - S	
	Beatriz Fleury - T - S	
Sala Verde Serções da Bocaina	João Carlos Luiz Barbosa - T	
Universidade de Taubaté - UNIFAT	Marcelo Jarga - S	
Universidade de São Paulo - USP	Paulo Jakco Sano - T	
Instituto Butantan	Francisco Luis Franco - S	<i>Francisco Luis Franco</i>

EM BRANCO

564
393108
8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério do Meio Ambiente - MMA
 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
 Parque Nacional da Serra da Bocaina - PNSB

EMATER RJ	Cyrol Duarte - T	
CATI SP	Luiz Augusto Lopes Porto - S	
ECONSENSO	Heinz Gruber - T	
Serra Acima	Patricia Faria Bessa - S	<i>Patricia Faria Bessa</i>
Associação Serra da Bocaina - Bocaina Viva	Karina Duque Ruber - T	
Associação Pró-Bocaina	Luiz Alberto D. Carneiro - S	
Associação Cairucu	Daniel Manchado Czwinski	<i>Daniel Manchado</i>
	Ieda Maria Cezaroni	
Caxadoço Bocaina Mar	Maria Ciadalupe Lopes - T	<i>Maria Ciadalupe Lopes</i>
SAPÉ	Mirian de Freitas Reis - S	<i>Mirian de Freitas Reis</i>
STR Angra dos Reis	Ana Maria da Silva Camargo - T	
Assoc. dos Prod. Rurais do Vale Mambucaba	José Borges - S	
	Paulo César Guimarães - T	
Sindicato Rural São José Barreiro	Carla da S. Bastos - S	
	Antonio Vicente Luciano - T	
Sindicato Rural de Areias	Antonio Nunes Almeida - S	
	Ana Rosa dos Santos - T	
Associação Sertão Ibatimirim	Aline Carlos Barbosa - S	

EM BRANCO

505
393108
R

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério do Meio Ambiente - MMA
 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
 Parque Nacional da Serra da Bocaina - PNSB

Associação de Moradores PNSB-AMPANBE	Orly Moreira - T		
Associação de Moradores do Sertão do Braçucuhy	Dilcilene Azevedo - S	<i>Adriane Pereira</i>	<i>Associação Ambiental do Sertão do Braçucuhy - Sertão do Braçucuhy - S</i>
	Grazielle Luzia Fonseca - T		
Associação de Moradores e Amigos da Bocaina	Vanda Lúcia Pires - S		
COMAMP	Jessé Junior - T		
Assoc. Morad e Artesãos do Areal do Taquari	Edilson Generoso - S		
	Fausto Campos - T	<i>Frausto Campos</i>	
Associação Moradores Trindade	Lucas do Carmo Belchior - S		
Associação Barqueiros Trindade	Isaias da Apresentação - T	<i>Isaias da Apresentação</i>	
Associação Monitores Ambientais Paraty	Benedito Sidônio - S		
Assoc. Turist. Comerc. São José do Barreiro	José Milton Magalhães Serafim - T		
Associação Cuias de Turismo - Paraty	Oscar Augusto Pombo Mendes - S	<i>Oscar Augusto Pombo Mendes</i>	<i>Associação Cuias de Turismo - Paraty - S</i>
Associação Comunitária Indígena Araponga	Vilmar Vilhaves - T		
Associação Comunitária Indígena do Braçucuhy	Domingos Ventre - S		
	Leila da Conceição - T		
Fórum Populações Tradicionais	Sinei Barreiro Martins - S	<i>Sinei Barreiro Martins</i>	
Associação Quilombolas do 'Cambury'	Domingos Lucio de Abreu - T		
Assoc. Remanesce Quilombolo Sta Rita do Braçucuhy	Valmir Vitorino de Almeida - S		
ICMBio - Parque Nacional da Serra da Bocaina	Francisco Livino - T		

EM BRANCO

506
393768
R

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério do Meio Ambiente - MMA
 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
 Parque Nacional da Serra da Bocaina - PNSB

Nome	Instituição	Contato
JEF ALVES	ICMBIO - ORÇ	ABNT - 2009 SIKETM 11. COM
JEF ALVES	ICMBIO - ORÇ	ABNT - 2009 SIKETM 11. COM
JEF ALVES	ICMBIO - ORÇ	ABNT - 2009 SIKETM 11. COM
JEF ALVES	ICMBIO - ORÇ	ABNT - 2009 SIKETM 11. COM
JEF ALVES	ICMBIO - ORÇ	ABNT - 2009 SIKETM 11. COM
JEF ALVES	ICMBIO - ORÇ	ABNT - 2009 SIKETM 11. COM
JEF ALVES	ICMBIO - ORÇ	ABNT - 2009 SIKETM 11. COM
JEF ALVES	ICMBIO - ORÇ	ABNT - 2009 SIKETM 11. COM
JEF ALVES	ICMBIO - ORÇ	ABNT - 2009 SIKETM 11. COM
JEF ALVES	ICMBIO - ORÇ	ABNT - 2009 SIKETM 11. COM
JEF ALVES	ICMBIO - ORÇ	ABNT - 2009 SIKETM 11. COM
JEF ALVES	ICMBIO - ORÇ	ABNT - 2009 SIKETM 11. COM
JEF ALVES	ICMBIO - ORÇ	ABNT - 2009 SIKETM 11. COM
JEF ALVES	ICMBIO - ORÇ	ABNT - 2009 SIKETM 11. COM
JEF ALVES	ICMBIO - ORÇ	ABNT - 2009 SIKETM 11. COM
JEF ALVES	ICMBIO - ORÇ	ABNT - 2009 SIKETM 11. COM
JEF ALVES	ICMBIO - ORÇ	ABNT - 2009 SIKETM 11. COM
JEF ALVES	ICMBIO - ORÇ	ABNT - 2009 SIKETM 11. COM

EM BRANCO

567
343/108
8



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02001.030482/2011-17

Data: 07/06/2011

Destinatário: DILIC

De ordem para conhecimento e demais encaminhamentos.

Edir Carnilo O. Ferreira
Chefe de Gabinete
IBAMA

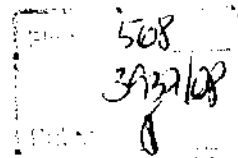
EM BRANCO



MMA - IBAMA
Documento:
02001.030546/2011-71

Data: 14/06/11

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE PROJETOS DE URBANISMO REGIONAL E METROPOLITANO



OFÍCIO SEOBRAS/SSURM Nº 075/2011

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2011

Ilma. Dra.

GISELA DAMM FORATTINI

Diretora de Licenciamento Ambiental

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

RENOVÁVEIS - IBAMA

A/C do Dr. Eugênio Bilcosta

Prezada Senhora,

Em atendimento a solicitação feita pelo Ofício nº 317/2011/DILIC/IBAMA de 05 de abril de 2011, vimos encaminhar o Estudo Ambiental da Estrada Parque Paraty Cunha – RJ 165.

Desde já agradecemos a atenção e apresentamos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


VICENTE DE PAULA LOUREIRO

Subsecretário de Estado de Projetos de Urbanismo Regional e Metropolitano

A CO FUR

AK - 

Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/COFUR/IBAMA


14.06.2011

AOS ANALISTAS WALLEY, TATIANA

Veil,

7/ANÁLISE.

EM 15.06.2011


Luis Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes
Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/COFUR/IBAMA



MMA - IBAMA
Documento:
02001.001825/2011-28

Data: 17/06/11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071. Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

FIS.	509
PROJ.	3937/8
REVIS.	8

Ofício nº 172 /2011 - CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de junho de 2011.

Ao Senhor

Marcelo Marcelino de Oliveira

Diretor de Conservação da Biodiversidade

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

EQSW, 103/104, bloco "C", Complexo Administrativo, Setor Sudoeste

70.670-350 / Brasília - DF

Tel: (061) 3341-9101

Assunto: Licenciamento Ambiental do Projeto de Pavimentação da RJ 165 - Paraty/RJ-Cunha/SP, trecho inserido no interior do Parque Nacional da Serra da Bocaina

Senhor Diretor,

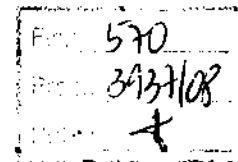
1. No âmbito do licenciamento ambiental do projeto de pavimentação da rodovia RJ 165, trecho Paraty/RJ - Cunha, segmento inserido no interior do Parque Nacional da Serra da Bocaina, tendo em vista a apresentação do Estudo Ambiental pela SEOBRAS/RJ, encaminho cópia digital do documento para análise e manifestação dessa Diretoria para continuidade do processo.
2. Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,


EUGENIO PIO COSTA

Coordenador-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis
Coordenação de Transportes

NOTA TÉCNICA Nº 101/2011/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 24 de junho de 2011.

REFERÊNCIA: Processo nº 02001.003937/2008-18

INTERESSADO: SEOBRAS-RJ

ASSUNTO: Análise de abrangência dos estudos faunísticos apresentados no EA referente à pavimentação da estrada RJ-165, Paraty-Cunha, no trecho inserido no Parque Nacional da Serra da Bocaina/RJ.

Senhor Coordenador,

1. Trata-se de informação relativa à análise de abrangência dos estudos faunísticos apresentados no EA referente à pavimentação da estrada RJ-165, Paraty-Cunha, trecho inserido no Parque Nacional da Serra da Bocaina/RJ. Inicialmente, cumpre expormos, um pequeno histórico referente aos problemas identificados ao longo do processo de licenciamento ambiental, no que tange a fauna, bem como ressaltarmos questões acordadas entre o empreendedor e este Instituto, de forma a se sanar as deficiências encontradas e, por consequência, dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental.

➤ Em 21 de fevereiro de 2011, foi emitido o Parecer Técnico nº 34/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, o qual destaca diversos problemas relativos aos estudos de fauna protocolados como subsídio à continuidade do processo de licenciamento ambiental. O exposto é reforçado pelo próprio estudo, que reconhece a necessidade de novos levantamentos para todos os grupos faunísticos. Em função destas deficiências, dentre outras complementações, foi solicitada a realização de novas campanhas de levantamento de fauna, contemplando a sazonalidade e devendo ser abrangidos, minimamente, os seguintes grupos: ictiofauna, herpetofauna, avifauna e mastofauna (pequenos mamíferos voadores e não voadores, médios e grandes mamíferos).

➤ Em 05 de abril de 2011, o Ibama encaminhou à Seobras cópia do parecer supracitado, de forma a dar ciência ao órgão sobre os problemas identificados.

➤ Em 12 de abril de 2011 (Relatório de Vistoria nº 14/2011), foi realizada reunião técnica entre o Ibama, Icmbio, Seobras e a equipe responsável pela elaboração dos estudos ambientais, sendo abordado, dentre outros assuntos, o tema fauna e as deficiências identificadas durante a análise do diagnóstico realizado. Durante essa reunião, um dos pesquisadores responsáveis pela elaboração dos estudos ressaltou que os levantamentos de fauna foram "mediocres", e que isso estava relacionado à diminuição do aporte financeiro para este fim ao longo do processo. Essa afirmação é condizente com o exposto no primeiro estudo protocolado, que salienta a necessidade de levantamentos adicionais. Desta forma, e por esses motivos, o empreendedor se comprometeu a encaminhar uma proposta de plano de trabalho para os novos levantamentos de fauna que deveriam ser realizados.

➤ Em 15 de abril de 2011, foi elaborada a Nota Técnica nº 65/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, a qual apresenta as orientações necessárias para a elaboração do plano de trabalho dos novos levantamentos de fauna e reconsidera a posição inicial da necessidade da realização de duas novas campanhas. Desta forma, a equipe técnica do Ibama entendeu que para uma melhor caracterização ambiental da área, em um primeiro momento, era aceitável que apenas uma nova campanha fosse realizada, desde que ocorrida na estação chuvosa e que contemplasse os grupos faunísticos já ressaltados anteriormente. Destacou, ainda, a importância dessa campanha, uma vez que a própria equipe responsável pela elaboração dos estudos reconheceu que o diagnóstico realizado até o momento não havia sido suficiente para a adequada avaliação dos impactos. Todas essas orientações foram então encaminhadas ao empreendedor através do Ofício nº 359/2011 – DILIC/IBAMA, em 18 de abril de 2011.

➤ Em 19 de abril de 2011, foi realizada reunião técnica entre o Ibama, a Seobras e um representante do MMA, de forma a se discutir uma minuta de plano de trabalho para os novos levantamentos da fauna. Foi verificado que a proposta apresentada não contemplava o levantamento de todos os grupos faunísticos solicitados, apenas dos pequenos mamíferos. O Ibama reforçou a necessidade do levantamento contemplar os seguintes grupos: ictiofauna, herpetofauna, avifauna e mastofauna (pequenos mamíferos voadores e não voadores, médios e grandes mamíferos). Ademais, foi informado que era estritamente necessária a realização da campanha na estação chuvosa e que os dados referentes à estação seca deveriam ser gerados em campanha de monitoramento, previamente ao início das obras.

➤ Em 28 de abril de 2011, foi gerada a Nota Técnica nº 73/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, a qual objetivou analisar o novo plano de trabalho proposto para os novos levantamentos de fauna. A proposta de trabalho foi protocolada na DBFLO/IBAMA, sob o número 02001.012672/2011-44, no mesmo dia em que foi analisada. Neste documento, estava previsto o levantamento dos grupos ictiofauna, herpetofauna, avifauna e mastofauna (pequenos mamíferos voadores e não voadores, médios e grandes mamíferos), tendo sido aprovada a metodologia que deveria ser adotada, porém, com pequenas adaptações que deveriam ser repassadas para o empreendedor.

➤ No mesmo dia, 28 de abril de 2011, através do Ofício nº 150/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, o empreendedor foi oficiado sobre a necessidade de pequenos ajustes na metodologia proposta, sem que no entanto fossem gerados atrasos no processo. Desta forma, cópia da Nota Técnica nº 73/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA foi encaminhada em anexo ao ofício, sendo solicitado que quaisquer discordâncias a respeito dos ajustes indicados fossem discutidas anteriormente a qualquer levantamento, de forma ao assunto ser resolvido em comum acordo. Nenhuma manifestação contrária por parte do empreendedor foi encaminhada ao Ibama a respeito do assunto.

➤ Em 14 de junho de 2011, através do Ofício SEOBRAS/SSURM nº 075/2011, foi protocolado neste Instituto o novo Estudo Ambiental elaborado, de forma a se dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento. Sobre este documento são realizadas considerações mais específicas no decorrer desta Nota Técnica.

2. Desta forma, passamos a discorrer sobre a abrangência do novo levantamento faunístico realizado, de maneira a se verificar se o estudo apresentado contempla o acordado durante o histórico do processo, em especial o proposto através do plano de trabalho protocolado neste Instituto pelo empreendedor. É importante ressaltar, que neste momento não é realizada a

análise de mérito dos resultados obtidos através da amostragem, a qual será feita em momento oportuno, através de parecer técnico.

3. Pelo novo Estudo Ambiental protocolado, percebe-se que não foram realizados todos os levantamentos faunísticos adicionais acordados. Na prática, o significado do exposto é que o empreendedor não cumpriu o que havia proposto no plano de trabalho proposto.

4. Podemos perceber que de todos os grupos faunísticos que deveriam ser contemplados neste novo levantamento (ictiofauna, herpetofauna, avifauna e mastofauna), apenas a mastofauna foi realmente amostrada. Os dados referentes aos demais grupos faunísticos, apresentados nesse novo documento, não passam de uma repetição dos presentes no primeiro estudo já analisado e criticado, em alguns pontos, pelo Ibama.

5. É estranho perceber, que mesmo após incessantes discussões a respeito da necessidade de novos levantamentos que contemplassem os grupos citados, o empreendedor protocolou nesta fase um estudo totalmente diferente do acordado. Outro fato relevante a se destacar é que até mesmo o único novo levantamento faunístico, referente ao grupo dos mamíferos, não foi realizado em sua totalidade como o proposto pelo empreendedor e aprovado por este Ibama. Nota-se diferenças quanto a metodologia que deveria ser executada e a que de foi empregada. A tabela abaixo apresenta, resumidamente, o esforço amostral aprovado pelo Ibama e o que de fato foi utilizado na amostragem dos mamíferos:

Esforço amostral aprovado pelo Ibama	Esforço amostral efetivamente empregado
Dois transectos com 30 armadilhas do tipo Live-Trap cada (15 armadilhas Tomahawk e 15 armadilhas Sherman), em cada uma das três áreas amostrais. As estações deveriam ser mantidas em funcionamento, em todos os sítios amostrais, durante os 5 dias da campanha.	Dois transectos com 30 armadilhas do tipo Live-Trap cada (15 armadilhas Tomahawk e 15 armadilhas Sherman), em cada uma das três áreas amostrais. As estações foram mantidas em funcionamento, nos sítios amostrais, <u>de 3 a 5 durante a campanha.</u>
Quatro transectos de armadilhas do tipo pitfall, em cada área amostral, durante os 5 dias da campanha. Cada transecto deveria contar com 5 baldes de 50 litros.	<u>Dois transectos</u> de armadilhas do tipo pitfall, em cada área amostral. Cada transecto contou com 5 baldes de 60 litros. <u>Não foi esclarecido o número de dias de amostragem pelo método.</u>
Busca ativa em transecto de pelo menos 1000m, em cada uma das áreas amostrais. Cada transecto deveria ser percorrido todos os dias, ida e volta, durante os 5 dias da campanha, em dois horários distintos (06:00h-10:00h e 15:00-18:00h), por 02 observadores em cada área.	A busca ativa foi realizada em locais de ocorrência mais provável ou de fácil localização de vestígios indiretos, <u>não sendo esclarecido, portanto, o esforço amostral empregado pela utilização do método.</u>
Três armadilhas fotográficas em cada área amostral, durante os cinco dias de campanha. (1080 horas de esforço total)	Nas áreas amostrais 1 e 3 foram instaladas duas armadilhas fotográficas, durante três dias, e na área amostral 2 foi instalada uma armadilha fotográfica, durante cinco dias. <u>(408 horas de esforço total)</u>
Três redes de neblina medindo 6m x 2.5 m, em cada uma das três áreas amostrais. Os dispositivos deveriam permanecer abertos entre 17:00 e 22:00h (5 horas por dia), durante 3 noites.	Oito redes de neblina de 9m x 3m, mantidas abertas das 17:00h às 23:00h (6 horas por dia). Na área 1 a amostragem foi realizada durante uma noite e nas áreas 2 e 3 durante duas noites. O esforço amostral foi ampliado, apesar na redução do número de dias de amostragem. <u>Não houve a padronização.</u>

Tabela 1: Esforço amostral aprovado pelo Ibama e o efetivamente empregado no levantamento da mastofauna.

6. Pelo exposto, verificamos que muitos métodos empregados contaram com esforços amostrais inferiores aos aprovados pelo Ibama. Em outras situações, não é possível verificar exatamente o esforço empregado, considerando que faltam informações mais específicas no documento. No caso da amostragem dos quirópteros, apesar do aumento do esforço amostral despendido, verifica-se que a metodologia não foi padronizada entre as áreas amostradas. Em nenhum momento a mudança da metodologia foi justificada pelo estudo.

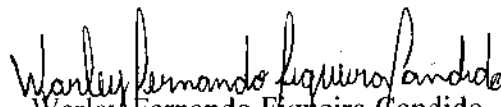
7. Por fim, é importante destacar trecho do estudo que mantém o posicionamento quanto a necessidade de novas amostragens para a adequada caracterização da fauna local. O exposto é feito através da seguinte recomendação:

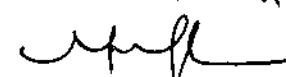
“ Executar novas amostragens de campo, para complementar a lista da fauna. Todas as amostragens para todos os grupos foram insuficientes, pois ao pequeno esforço amostral associou-se a questão temporal, impossibilitando análises de variações sazonais”.

8. O trecho destacado não deve se confundir com a proposição de um futuro monitoramento, tendo em visto que o próprio estudo trata estes procedimentos de maneira separada, ressaltando sim, a necessidade de levantamento adicional neste momento.

9. Ressaltamos todo o esforço que o Ibama vem fazendo vislumbrando a maior celeridade do processo, porém, sem nunca desconsiderar questões importantes que devem ser respondidas anteriormente a continuidade do licenciamento. Prova disso, é a concordância por parte desta equipe de que uma outra campanha amostral, contemplando a sazonalidade, poderia ser realizada na forma de monitoramento prévio às obras. Ainda assim, o empreendedor não cumpriu o considerado como mínimo para o prosseguimento do processo.

É a informação que ora submeto à consideração de Vossa Senhoria.


Warley Fernando Figueira Candido
Analista Ambiental

DE ACORDO
em 29.6.2011


MARCUS
Coordenador de Licenciamento
Rodovias e Ferrovias
COTRACGTMO



Fig. 572
3937/08
8

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1282/1745 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

LOCAL: Gabinete da DILIC/IBAMA

Data: 28.06.2011

Participantes: IBAMA / DILIC

SEOBUS / RJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO DE JANEIRO

Assunto: ESTRADA PARATY-CUNHA

A REUNIÃO FOI SOLICITADA PELO IBAMA PARA TRATAR DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA RODOVIA PARATY-CUNHA, NO INTERIO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA

OBJETIVO APRESENTAR AS DÚVIDAS TÉCNICAS SUSCITADAS NA ANÁLISE DO ESTUDO AMBIENTAL PROTOCOLADO PELA SEOBUS / RJ EM 14/6/2011 PARA SUBSIDIAR A ANÁLISE DA VIABILIDADE AMBIENTAL PARA O EMPREENDIMENTO EM TELA, EM ATENDIMENTO AO PARECER TÉCNICO Nº 34/2011 - IBAMA/DILIC/CSTMO/COTRA.

OS PONTOS TRATADOS FORAM:

- 1) LEVANTAMENTO DE FAUNA SOLICITADO DIFERENTE DO PLANO DE FAUNA APROVADO, O QUAL FOI PROPOSTO PELO PRÓPRIO EMPREENDEDOR;
- 2) LEVANTAMENTO DE FAUNA REALIZADO APENAS PARA PEQUENOS MAMÍFEROS, DESCONSIDERANDO O LEVANTAMENTO DE OUTROS GRUPOS FAUNÍSTICOS;
- 3) LEVANTAMENTO FLORESTICO PRIMÁRIO NA ÁREA DE FLORESTA OMBRÓDILA DENSA SUBMONTANA NÃO FOI REALIZADO;
- 4) LEVANTAMENTO SOCIOECONÔMICO NÃO CONSIDEROU CUNHA.

O EMPREENDEDOR APRESENTOU SUAS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA ENCAMINHADO, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE AO ESFORÇO AMOSTRAL DO LEVANTAMENTO FAUNÍSTICO PARA PEQUENOS MAMÍFEROS.

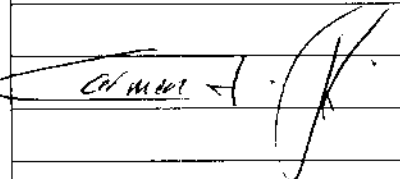
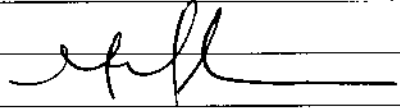
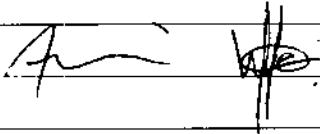
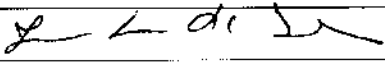

APÓS INTENSAS DISCUSSÕES, O IBAMA SE COMPROMETEU A APRESENTAR SUA ANÁLISE TÉCNICA ATÉ SEGUNDA-FEIRA, DIA 4/7, AO EMPREENDEDOR, PARA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1282/1745 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

SUA MANIFESTAÇÃO. A PARTIR DESSE MOMENTO, O EMPREENDEDOR AGENIARÁ
REUNIÃO TÉCNICA PARA OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS

Carimé  
 




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316 -1282/1745 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PARTICIPANTES

Assunto: ESTRADA PARATY-CUNHA.

NOME	SETOR/ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL
Marcelo Vinícius Leite Cabral de Macedo	IBAMA / DILIC / CONTRA	(61) 3316-1071	MARCELO.MELO@IBAMA.GOV.BR
Eugenio Pio Costa	IBAMA / DILIC / CONTRA	(61) 3316-1252	eugenio.costa@ibama.gov.br
Patrícia Jul de Souza	IBAMA / DILIC / CONTRA	(61) 3316-1071	patricia.souza@ibama.gov.br
Carla Maria Petryllia	SEOPBRS	(21) 2333 0175	Carla@obras.vj.gov.br
Oscar Rocha Barenson	VERA	(21) 2334-0893	obambrenson@vera.br
Ivan Francisco da Silva	URKS	(21) 9632-5753	IVAN.FRANCIS@GLASSO.COM

573
3437/08
8



Fls:	574
Proc:	3937107
Subr:	8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0445 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos **sete** dias do mês de **outubro** do ano de **2011**, lavro o presente Termo de Encerramento do **Volume III** do Processo nº 02001.003937/2008-18 referente ao Licenciamento Ambiental Rodovia RJ-165, trecho Paraty-Cunha, constituído das fls. **391** a **574** devidamente numeradas e rubricadas.

Fátima Vell

Fátima Vell de Souza
Analista Ambiental
OTRACGTMODIICARAI

DIGITALIZADO NO IBAMA

EM BRANCO